



**Avaliação do Plano Nacional
de Educação 2001 - 2008**

Volume 1
Níveis de Ensino

Presidente da República Federativa do Brasil
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Fernando Haddad

Secretário Executivo
José Henrique Paim Fernandes

Secretário Executivo Adjunto
Francisco das Chagas

Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001 - 2008

Políticas, Programas e
Ações do Governo Federal

Volume 1
Níveis de Ensino



Avaliação do Plano Nacional
de Educação 2001 - 2008

Volume 1
Níveis de Ensino

PESQUISA “AVALIAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS”

PESQUISADORES:

Dr. Luiz Fernandes Dourado – Coordenador Geral – UFG

SUB-COORDENADORES

Dr. João Ferreira de Oliveira – UFG

Dra. Marcia Angela da Silva Aguiar – UFPE

Dra. Nilma Lino Gomes – UFMG

Dra. Regina Vinhaes Gracindo – UnB

PESQUISADORES PARTICIPANTES:

Dr. Alfredo Macedo Gomes – UFPE

Dra. Arlene Carvalho de Assis Climaco – UFG

Dra. Catarina de Almeida Santos

Dr. Marcos Correa da Silva Loureiro – UFG

Dra. Luciene Lima de Assis Pires – IFG

Dr. Nelson Cardoso Amaral – UFG

Dra. Walderês Nunes Loureiro – UFG

ESTATÍSTICA E INDICADORES EDUCACIONAIS

Ms. Carlos Eduardo Moreno – INEP

Vanessa Nespoli de Oliveira – INEP

REVISÃO

Eliane Faccion

EQUIPE DE COLABORADORES

Francisco das Chagas Fernandes – SEA/MEC

Arlindo Cavalcanti de Queiroz – SEA/MEC

Adriana Lopes Cardozo – SEA/MEC

Andreia Couto Ribeiro – SEA/MEC

Cleber Cardoso Xavier – SE/MEC

Glorineide Pereira Souza – SEA/MEC

Lindauro Olina Dourado de Moura

Nádia Mara Silva Leitão

© Ministério da Educação (Mec)

É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

Apresentação	7
I - INTRODUÇÃO	9
II - ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ENSINO SUPERIOR	25
1. Educação infantil	27
2. Ensino fundamental	91
3. Ensino médio	165
4. Ensino superior	219
III - MODALIDADES DE ENSINO	313
5. Educação de jovens e adultos	315
6. Educação a distância e tecnologias educacionais	377
7. Educação tecnológica e formação profissional	431
8. Educação especial	471
9. Educação indígena	537
IV - MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	595
10. Formação dos professores e valorização do magistério	597
V - FINANCIAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL	663
11. Financiamento e gestão	665
VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS	761

Este documento apresenta resultados do processo avaliativo do Plano Nacional de Educação (PNE) 2001-2008 sob a coordenação e supervisão da Secretaria Executiva Adjunta (SEA), por designação do Ministro de Estado da Educação, com o expressivo apoio do Inep¹.

Registra-se ainda a participação dos órgãos gestores do MEC e a colaboração de pesquisadores(as) da área de educação, reunidos pela Universidade Federal de Goiás (UFG)².

O objetivo central foi identificar os progressos realizados como também os obstáculos e desafios ao cumprimento das metas do PNE, tendo por base as políticas, programas e ações do Ministério da Educação.

A atitude institucional do MEC, demonstrada neste documento, não poderia ser diferente, considerando o Plano Nacional de Educação uma experiência pioneira de planejamento da educação brasileira, para um período de dez anos, incluindo todos os níveis, etapas e modalidades de educação. Foi também esta relevância que levou o legislador a recomendar a avaliação do plano na metade de sua vigência, com vistas a proceder a adequações que os primeiros cinco anos de experiência viessem a sugerir.

- 1 A construção, ajustes e atualização dos indicadores educacionais para monitoramento das metas, bem como o desempenho desses indicadores, ao longo do período de avaliação, foram feitos pela equipe da Coordenação geral de Informações e indicadores educacionais da DTDIE/INEP, sob a coordenação de Carlos Eduardo Moreno Sampaio e com o apoio efetivo de Vanessa Nespoli.
- 2 PROJETO "Avaliação do Plano Nacional de Educação", coordenado pelo Dr. Luiz Fernandes Dourado, contando com a participação de pesquisadores da UFG (Arlene Carvalho de Assis Clímaco, João Ferreira de Oliveira, Luiz Fernandes Dourado, Marcos C. da Silva Loureiro, Nelson Cardoso do Amaral, Walderês Nunes Loureiro, UFMG (Nilma Lino Gomes), UFPE (Alfredo M. Gomes, Marcia Ângela da S. Aguiar) e UnB (Regina Vinhaes Gracindo), Luciene de Assis Pires (IFG) e equipe técnica.

Nessa direção, o presente documento expressa a convergência e a culminância de vários processos. Alguns deles de iniciativa do Poder Executivo, a exemplo do acompanhamento e avaliação do PNE, iniciado, em 2005, pela Secretaria de Educação Básica (SEB), numa articulação institucional com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (Inep), a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados e o Conselho Nacional de Educação.

Esses órgãos, em regime de colaboração com os sistemas de ensino e, em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Educação, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, realizaram estudos, colóquios, seminários regionais, coordenados pela Coordenação-Geral de Articulação e Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino, órgão do Departamento de Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino da SEB, com o propósito de analisar as avaliações institucionais do PNE e, subsidiar a sociedade, tanto na elaboração, quanto na avaliação do PNE e demais planos decenais correspondentes.

Ainda nessa época, limitada ao âmbito de sua competência regimental, a SEB, elaborou um documento técnico intitulado “Propostas para a Revisão do Plano Nacional de Educação”, em abril de 2007, reunindo os resultados desses processos e, o Inep concluiu a Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001 - 2005.

É, essa diversidade de olhares – técnico, político, gerencial, e a pluralidade de instituições e campos de análise, legislativo, normativo e administrativo -, que retratam uma visão abrangente do significado histórico, político e técnico do Plano Nacional de Educação e aportam contribuições significativas à sua revisão que, de alguma forma, estão sistematizadas aqui.

Portanto, propomos que o presente trabalho torne-se um instrumento efetivo de acompanhamento e avaliação das políticas de cada área em conjunção com as metas do PNE.

Nesse sentido, a SEA considera da maior importância assegurar sua ampla disseminação e ressalta a sua relevância para o processo de avaliação e aprovação de medidas legais pelo Congresso Nacional, com vistas à correção de deficiências e lacunas do PNE, bem como ao aprimoramento das políticas educacionais em curso no País.

Secretaria Executiva Adjunta
Ministério da Educação

I

Introdução

Este documento apresenta os resultados da avaliação do Plano Nacional de Educação (PNE), período 2001-2008, coordenada e supervisionada pela Secretaria Executiva Adjunta (SEA) do Ministério da Educação (MEC), por delegação do ministro da Educação.

A avaliação, desenvolvida ao longo de 2008 e 2009, conta com a participação efetiva do Inep, com o apoio das diversas secretarias e órgãos vinculados do MEC e de uma equipe de especialistas na área de educação.

O processo avaliativo, articulado ao levantamento pormenorizado das políticas, programas e ações do Governo Federal, buscou a análise dos principais indicadores educacionais no período de 2001 a 2007. A indicação analítica das políticas implementadas em 2008, no entanto, é parte desta análise.

Desse modo, a apreciação e o exame crítico, baseados na relação entre os indicadores e as políticas, programas e ações do Governo Federal, permitem sinalizar os avanços e desafios ao cumprimento das metas do PNE.

Esta avaliação dá prosseguimento a iniciativa similar do Inep, no período de 2001 a 2005, por meio da Diretoria de Tratamento e Disseminações de Informações Educacionais, atual Diretoria de Tecnologia e Disseminações de Informações Educacionais (DT-DIE). A estrutura da proposta de avaliação foi, assim, mantida, realizando-se, apenas, os ajustes necessários.

Há que se ressaltar o efetivo apoio técnico especializado do Inep, por meio da DTDIE, que assumiu a revisão e atualização dos indicadores de monitoramento das metas, bem como a indicação, a partir de parecer técnico, da supressão dos itens relativos ao nível de implementação e viabilidade de implementação.

A avaliação do PNE, no período de 2001 a 2008, coloca em evidência o papel do Governo Federal como articulador da política nacional de educação e como ente responsável pelas iniciativas de cooperação técnica e financeira com os estados, o Distrito Federal e os municípios.

A perspectiva de análise mostra que os resultados apresentados são fruto da ação do Governo Federal e dos esforços dos demais entes responsáveis pela educação nacional (estados, Distrito Federal e municípios), com especial destaque para os sistemas estaduais e municipais de ensino, sem negligenciar o papel desempenhado, no processo, pela sociedade civil.

O eixo da avaliação, contudo, restringiu-se às ações, programas e políticas da União, na medida em que não trata das políticas implementadas por estados, Distrito Federal e municípios. Deve-se registrar, todavia, sua abrangência, ao considerar as ações do Governo Federal e os indicadores relativos ao cumprimento das metas nos dois níveis da educação brasileira (Educação Básica e Educação Superior), assim como às etapas e modalidades da educação nacional. A abrangência permite, certamente, a apreensão do cenário e do contexto atuais da realização das políticas educacionais, revelando importantes elementos analíticos para a compreensão dos avanços no cumprimento das metas do PNE pelos entes federados e dos desafios que se lhe impõem..

Assim, aliado à necessidade de regulamentação do regime de colaboração entre os entes federados, destaca-se o esforço empreendido pelas diferentes esferas de poder como elemento fundamental para os resultados alcançados, empenho que será igualmente indispensável à superação dos desafios que ainda se apresentam ao aprimoramento da qualidade da educação nacional.

Considerando o papel do PNE na definição e implementação de um projeto nacional de educação, a introdução geral deste documento aborda quatro tópicos: (1) A redemocratização do País, a luta pela garantia do direito à educação e as mudanças legais; (2) A elaboração do PNE: uma breve reconstituição histórica; (3) A estrutura do PNE e o processo de avaliação; (4) A avaliação do PNE sob a ótica federal: concepção e metodologia.

1. A redemocratização do País, a luta pela garantia do direito à educação e as mudanças legais

Vivenciamos, em escala mundial, novos marcos de regulação e gestão das relações sociais, que se traduzem por mudanças econômicas, educacionais, culturais e geopolíticas sem precedentes e que, mundialmente, realizam-se de modo desigual e combinado.

Profundas alterações vêm ocorrendo na legislação, nas prioridades e condições objetivas da área educacional de diferentes países a fim de lograr níveis razoáveis de acesso e permanência à Educação Básica e à Educação Superior.

As mudanças na educação brasileira por meio da aprovação de leis educacionais, políticas, programas e ações, sobretudo a partir da década de 1990, inserem-se no percurso mais amplo de sua articulação a organismos multilaterais, sua participação em conferências mundiais, no Mercosul e em outras instituições, resultando de acordos e compromissos assumidos pelo Brasil¹.

A redemocratização do País, sobretudo a partir da década de 1980, acelerou as mudanças na educação brasileira impulsionadas pela forte mobilização popular, para o que uma das principais bandeiras foi a luta pelo direito à educação de qualidade e para todos, em todo o período da transição democrática.

Do ponto de vista jurídico, normativo e institucional, o Brasil vivenciou avanços consideráveis com a promulgação da Constituição Federal de 1988, quando se garantiu, dentre outros avanços, o acolhimento de uma concepção ampla de educação, sua inscrição como direito social inalienável, a corresponsabilidade dos entes federados por sua implementação e a vinculação constitucional de percentuais mínimos dos orçamentos públicos.

As modificações na ordem jurídico-institucional completaram-se com a aprovação, pelo Congresso Nacional, de quatro instrumentos legais de grande impacto para a educação brasileira: a Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); a Emenda Constitucional nº 14, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

¹ A inserção do Brasil nas questões internacionais na área de educação tem-se dado em várias situações e perspectivas, incluindo sua participação ativa como país-membro do Mercosul e da Cúpula das Américas, bem como sua articulação com organismos multilaterais, a exemplo da Unesco e do Banco Mundial, que exercem influência considerável na formulação das políticas educacionais da região. Um exemplo importante da melhoria da qualidade da educação tem sido a atuação dos países membros da Cúpula das Américas na busca de elementos analíticos comuns, a fim de assegurar o cumprimento dos marcos do Plano de Ação em Educação adotado por chefes de Estado e de governo, com as seguintes metas gerais: assegurar que, até o ano de 2010, 100% das crianças concluam a educação primária de qualidade e que, pelo menos, 75% dos jovens tenham acesso à educação secundária de qualidade, com percentuais cada vez maiores dos que terminem seus estudos secundários; e oferecer oportunidades de educação, ao longo da vida, à população em geral. Esses marcos convergem para as políticas em curso no País e, certamente, a aprovação e a efetivação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (Fundeb) contribuirão para o alcance das metas propostas.

Fundamental (Fundef), o Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº 10.172/2001) e a Lei nº 11.494, de 20/06/2007, que regulamentou o Fundeb.

Enquanto a LDB reestruturou e definiu as diretrizes e bases da educação escolar no Brasil após o período da ditadura militar, o Fundef instaurou um novo modelo de financiamento do Ensino Fundamental, buscando cumprir o princípio constitucional da equalização do financiamento.

O PNE, por sua vez, traçou novos rumos para as políticas e ações governamentais, fixando objetivos e metas para a chamada “Década da Educação”; e, finalmente, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), cuja vigência se estende a 2020, ampliou o escopo do financiamento, passando a abranger toda a Educação Básica, contemplando Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos.

Dois anos após a aprovação do PNE, o Brasil passou por um processo de alternância no poder, fundamental para a consolidação democrática. As políticas educacionais ganharam vitalidade e visibilidade na agenda pública e, a partir de 2003, reorientadas, produziram avanços nos marcos regulatórios para a Educação Básica e para a Educação Superior, sobretudo na expansão e defesa de uma educação pública de qualidade a partir do binômio inclusão/democratização.

Muitas foram as iniciativas tomadas, merecendo particular destaque a proposta de reforma universitária, a avaliação da educação superior, a busca da consolidação do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), a ampliação do Ensino Fundamental de oito para nove anos, a implementação de políticas de ações afirmativas e, no plano estrutural, a criação do Fundeb², que substituiu o Fundef.

A criação do Fundeb representa um passo importante na construção de um modelo mais equitativo de financiamento da Educação Básica nacional. Ao longo de sua tramitação no Congresso, a proposta do Fundeb contou, em todas as etapas, com expressiva mobilização e participação da comunidade educacional, de organizações da sociedade civil e da classe política, o que demonstra o reconhecimento da sua importância para o País.

Construído sobre as bases do Fundef, o novo fundo tem como diferencial o atendimento a todas as etapas e modalidades da educação básica, além de comprometer a União com patamares mínimos de financiamento, devendo alcançar 10% dos recursos a partir do quarto ano de sua vigência. Destacam-se, ainda, três inovações fundamentais incorporadas ao Fundeb:

2 Lei 11.494, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a 20/06/2007, após longo debate e deliberação por parte do Congresso Nacional.

1) a diferenciação dos coeficientes de remuneração das matrículas, que se dá por etapa e modalidade da Educação Básica e, também, pela extensão do turno: a escola de tempo integral recebe 25% a mais por aluno matriculado; 2) a contemplação da creche conveniada para efeito de repartição dos recursos do fundo; 3) a contemplação da Educação Infantil pelo Proinfância, programa que financia a expansão da rede física de atendimento à Educação Infantil pública.

Outros aspectos a serem ressaltados referem-se à aprovação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) bem como de um conjunto de ações e políticas direcionadas à expansão da educação tecnológica e superior públicas, por meio da criação de novas instituições, *campi* e cursos. Além desses, registre-se a estruturação do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), que, em parceria com as instituições de ensino superior (IES) federais e com os municípios, tem contribuído para a expansão de cursos por meio da modalidade Educação a Distância.

Ação estrutural e fundamental no processo de busca de organicidade das políticas, programas e ações no campo educacional foi, sobretudo, a aprovação, em 2007, do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) pelo Ministério da Educação. O plano expressa a resposta institucional do Executivo Federal à necessidade de garantir a equalização das oportunidades de acesso a uma educação de qualidade e de nela permanecer. Contribui, desse modo, para a redução das desigualdades sociais e regionais, ao mesmo tempo em que busca garantir o cumprimento do direito à educação, segundo o que prescreve a Constituição Federal, em uma perspectiva pautada pela construção da autonomia, pela inclusão e pelo respeito à diversidade.

Nesse contexto, o PDE articula-se ao Plano Nacional de Educação, na medida em que busca contribuir para a maior organicidade das políticas e, conseqüentemente, para a superação da histórica visão fragmentada que tem marcado a compreensão da educação nacional. Essa busca se dá por meio da consideração de seis pilares articulados: a) visão sistêmica da educação; b) territorialidade; c) desenvolvimento; d) regime de colaboração; e) responsabilização; f) mobilização social.

Assim, o PDE, como plano executivo, parte de quatro eixos norteadores: educação básica, educação superior, educação profissional e alfabetização. Tem, ainda, no conjunto articulado de mais de 40 programas, uma dinâmica de planejamento e implementação articulados, que visam à consolidação de políticas para todos os níveis, etapas e modalidades que seria garantida pela construção de um sistema nacional de educação e a efetiva regulamentação e desenvolvimento do regime de colaboração entre os entes federados.

2. A elaboração do PNE: breve reconstituição histórica

O PNE tem grande relevância no processo de transformação do cenário educacional brasileiro, uma vez que sua estruturação configurou-se a partir de ações políticas oriundas da sociedade civil organizada, que reivindicou o cumprimento das disposições legais contidas no artigo 214 da Constituição Federal de 1988³ e nas disposições transitórias da LDB.

Em seu art. 87, §1º, a LDB preconiza que a União deverá, no prazo de um ano, encaminhar ao Congresso Nacional proposta de Plano Nacional de Educação (PNE), indicando diretrizes e metas para os dez anos seguintes (“Década da Educação”), em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, adotada na Conferência de Jontiem (Tailândia), em 1990⁴.

Desse modo, a tramitação inicial do PNE caracterizou-se como momento de destacada importância na mobilização e na participação da comunidade educacional, o que assegurou o envio, ao Congresso Nacional, do documento denominado “Proposta da Sociedade Brasileira”, oriunda da sociedade civil e alternativa à proposta oficial do governo. O MEC, por sua vez, delegou ao Inep a tarefa de coordenar a elaboração do projeto do Executivo, em função do que foram realizadas consultas aos gestores dos sistemas de ensino e às representações da comunidade educacional, por meio de reuniões temáticas.

Esse processo desenvolveu-se em 1997, mas o envio do anteprojeto do Executivo ao Congresso só ocorreu em fevereiro de 1998, após a reabertura dos trabalhos legislativos. As organizações da sociedade civil que articularam o projeto alternativo foram mais ágeis e, com o apoio de um grupo de deputados, que o subscreveram, apresentaram-no antes do envio, ao Congresso, da proposta oficial.

Entendido como política pública de Estado, o PNE foi o resultado possível da correlação de forças então vigente no Congresso explicitada nas duas propostas de plano, envolvendo a sociedade civil e a política. Nesse contexto, os dois projetos de PNE (a proposta da sociedade brasileira e a do Executivo) traduziam, no campo educacional, concepções educacionais distintas, tanto em questões de forma quanto de conteúdo, e diferentes prioridades educacionais, dentre outros aspectos.

3 O artigo 214, como norma legislativa, indica que “a lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público que conduzam à: I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - melhoria da qualidade do ensino; IV - formação para o trabalho; V - promoção humanística, científica e tecnológica do País”.

4 É importante ressaltar que, com base nos compromissos assumidos na Conferência de Jontiem, o Brasil, no período de 1993 e 1994, elaborou o Plano Nacional de Educação para Todos, por meio de um amplo processo de mobilização, que começou pelas escolas, passando por encontros estaduais, culminando com uma grande conferência nacional, realizada no final de agosto e início de setembro de 1994.

Assim, a tramitação do PNE, após o envio do projeto do Executivo, caracterizou-se pela realização de audiências públicas e por um debate marcado pela hegemonia, entre os parlamentares, da proposta governamental sobre o anteprojeto da sociedade civil.

Apesar dos limites históricos e políticos, a elaboração do PNE contribuiu para a consolidação de um documento, que estabeleceu diretrizes e metas, abrangendo todos os níveis e modalidades de ensino⁵.

O PNE apresenta, contudo, limites estruturais significativos em relação à sua organicidade e à articulação entre sua concepção, diretrizes e metas e o potencial de materialização na gestão e no financiamento da educação nacional. Os vetos ao PNE e a ausência da regulamentação do regime de colaboração entre os entes federados, como preconiza a Constituição Federal de 1988, traduzem os limites estruturais à implementação do Plano. Outras limitações devem-se à diretriz político-pedagógica vigente à época, que naturalizou no PNE, por exemplo, a adoção de políticas focalizadas, ao enfatizar o ensino fundamental em detrimento de uma ação articulada para toda a educação nacional.

Assim, aprovado pelo Congresso Nacional e instituído pela Lei nº 10.127, de 9 de janeiro de 2001, o PNE estabeleceu diretrizes e metas para a educação brasileira por um período de dez anos, a contar da data de sua publicação. Portanto, em janeiro de 2006, completou-se o primeiro quinquênio de sua vigência. A presente avaliação abrange o referido quinquênio e estende suas análises até 2007⁶.

3. A estrutura do PNE e o processo de avaliação

O texto do PNE, aprovado pelo Congresso Nacional, estruturou-se em capítulos e seções, traduzindo a organização da educação brasileira em seus níveis e modalidades educacionais. O documento do PNE compreende: I - Introdução, com o histórico, os objetivos e as prioridades; II - Níveis de ensino, que trata da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) e da Educação Superior; III - Modalidades de ensino (Educação de Jovens e Adultos, Educação a Distância e Tecnologias Educacionais, Educação Tecnológica e Formação Profissional, Educação Especial e Educação Indígena); IV - Magistério da Educação Básica (formação dos professores e valorização do magistério); V - Financiamento e

5 A esse respeito, é oportuno situar que o PNE aprovado apresentou diagnóstico defasado, tendo em vista o uso de indicadores não atualizados. Com efeito, a aprovação do Plano ocorreu em 2001 e os dados utilizados foram relativos a 1997.

6 Os indicadores de cada meta produzidos pelo Inep trazem, normalmente, quando disponíveis, dados até 2007. Na análise, todavia, foram também inseridos dados até 2008, que permitem uma melhor compreensão das ações, programas e políticas articuladas a cada uma das metas.

gestão; e VI - Acompanhamento e avaliação do plano.

O PNE apresenta, portanto, em suas subdivisões, os diagnósticos, diretrizes, objetivos e metas setoriais para cada nível ou etapa e modalidade de educação ou ensino, além de destacar temáticas relacionadas ao magistério da Educação Básica, financiamento e gestão, além do acompanhamento e avaliação do Plano.

Ao todo, são cerca de três centenas de metas. Essa estrutura, esquemática e compartimentalizada, apesar da abrangência, apresenta alguns problemas, na medida em que várias metas são reiteradas, por vezes superpostas e, em outros casos, apresentam-se sem a devida articulação interna, especialmente ao que se refere a financiamento e gestão.

A despeito de apresentar um conjunto de metas de amplo alcance, revelando os grandes desafios das políticas pela melhoria da educação nacional, o Plano destaca-se, contraditoriamente, pela ausência de mecanismos concretos de financiamento. Em parte, isto se deve ao fato de que a sanção da lei que instituiu o Plano foi acompanhada de nove vetos presidenciais. Estes vetos, seletivos, ainda não apreciados pelo Congresso, incidiram majoritariamente sobre metas financeiras, impondo limites à gestão e ao financiamento da educação nos seus diferentes níveis e modalidades. Com isto, não evoluíram os percentuais do financiamento, uma vez que não houve alocação de mais recursos para fazer frente às novas metas e diretrizes propostas. Sem dúvida, essa lógica política vem implicando limites efetivos à concretização dos objetivos e metas previstos no PNE.

É importante ressaltar que, além dos vetos, o PNE não tem sido levado em conta no processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA) e de suas revisões. Considerando que o PPA, juntamente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), é instrumento fundamental do orçamento público, não se alcançou, ainda, a organicidade orçamentária exigida para dar concretude às metas do PNE.

Malgrado os limites apontados, porém, o PNE representa um avanço, pois contém a provisão legal que determina e exige o monitoramento e a avaliação da sua execução. A Lei que aprovou o PNE estabeleceu que a União e a sociedade civil deveriam realizar avaliações periódicas da execução do Plano. Assim, em seu artigo 3º, o PNE determina que: “a União, em articulação com os estados, o Distrito Federal, os municípios e a sociedade civil, procederá a avaliações periódicas da implementação do Plano Nacional de Educação”. Os parágrafos 1º e 2º desse artigo estipulam, respectivamente, que: “o Poder Legislativo, por intermédio das Comissões de Educação, Cultura e Desporto [hoje Comissão de Educação e Cultura], da Câmara dos Deputados e da Comissão de Educação do Senado Federal, acompanhará a execução do Plano Nacional de Educação”; e “a primeira avaliação realizar-se-á no quarto ano

de vigência desta lei, cabendo ao Congresso Nacional aprovar medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções”.

Já o art. 4º da Lei do PNE prevê que “a União instituirá o Sistema Nacional de Avaliação e estabelecerá os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas constantes do Plano Nacional de Educação”. Por sua vez, a Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, que renomeou e reestruturou o Conselho Nacional de Educação (CNE), define como uma das suas atribuições “subsidiar a elaboração e acompanhar a execução do Plano Nacional de Educação”.

Observa-se, portanto, que a legislação educacional em vigor distribui entre várias instituições a responsabilidade pelo acompanhamento e avaliação do PNE. Os papéis do MEC, do CNE e das comissões de educação da Câmara e do Senado Federal são, simultaneamente, concorrentes e complementares. Como órgão formulador e executor das políticas federais de educação, o MEC tem como atribuição não apenas instituir “os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas constantes do Plano Nacional de Educação” e assegurar a realização de avaliações periódicas dos seus níveis de implementação mas, sobretudo, exercer a coordenação do processo de execução do PNE.

Subsidiariamente, compete ainda ao MEC a tarefa de incentivar os estados e os municípios na elaboração de seus respectivos planos decenais, em cumprimento ao que estipula o art. 2º da Lei nº 10.172⁷.

No tocante à avaliação do PNE, merecem ser destacados os seguintes processos avaliativos, explicitados ao longo da implementação do PNE e examinados na presente avaliação:

1) realização de estudo sobre a implementação do PNE pela Consultoria Legislativa, por solicitação da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, publicado em 2004;

2) Colóquio Nacional sobre Mecanismos de Acompanhamento e Avaliação do Plano Nacional de Educação, realizado em Brasília, em 2005, sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Articulação e Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino (Cafise) da SEB/MEC;

3) seminários Regionais de Acompanhamento e Avaliação do PNE e dos Planos Decenais Correspondentes, realizados nas cinco regiões do País, em 2006, e coordenados pelo MEC/SEB/Dase/Cafise;

⁷ Levantamento realizado pela Secretaria de Educação Básica do MEC indica que, até o primeiro trimestre de 2006, a grande maioria dos estados e cerca de 70% dos municípios brasileiros ainda não haviam elaborado os seus planos decenais de educação. Com o objetivo de divulgar o PNE e de incentivar estados e municípios a criar os seus planos correspondentes, o MEC promoveu, em 2006, uma série de seminários regionais para a Avaliação do Plano Nacional de Educação e dos Planos Decenais Correspondentes.

4) diagnósticos regionais da situação educacional diante das metas do PNE, realizados pelo Centro de Planejamento e Desenvolvimento Regional (Cedeplar), em 2006;

5) realização de ciclos de debates pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) com vistas a subsidiar o MEC no envio de propostas para o Congresso Nacional, em setembro e outubro de 2005;

6) avaliação preliminar do PNE, período 2001 a 2005, coordenada pela DTDIE/Inep, com a participação de especialistas em educação⁸.

4. Avaliação do PNE sob a ótica federal: concepção e metodologia

A avaliação do PNE, entendida como política de Estado e, portanto, não circunscrita à esfera governamental, efetiva-se a partir de várias concepções e perspectivas. Deve resultar, portanto, de uma análise contextualizada, em que as dimensões técnica e política se articulam, traduzidas por políticas, programas e ações desencadeados pelos diferentes agentes. Assim, ela envolveu questões específicas da educação e outras, que a transcendem, na medida em que a proposição de políticas na área envolve a ação da sociedade política e da sociedade civil. A avaliação das políticas públicas na arena educacional apresenta, também, alto grau de complexidade, dadas sua natureza, características e dimensões em um país de porte continental como o Brasil.

Sendo assim, a análise do alcance e dos limites das políticas e da gestão educacionais não se dissocia dos marcos político-institucionais em que se estrutura o sistema educacional brasileiro, do processo de descentralização da Educação Básica, do regime de colaboração entre os entes públicos (União, estados, Distrito Federal e municípios), nem da lógica desigual que tem prevalecido na educação nacional.

Portanto, é fundamental destacar que a presente avaliação resultou da análise das medidas governamentais federais, para corrigir suas deficiências e distorções - sobretudo das metas ainda não atingidas - nos moldes previstos no PNE, cujos objetivos contemplam expressamente a participação da sociedade civil e política.

Tendo em vista os marcos do PNE e considerando o papel da União no estabelecimento de políticas, programas e ações direcionados à educação nacional, este documento apresenta a avaliação desenvolvida pela SEA do MEC, com o apoio decisivo do Inep. Para este fim, a secretaria executiva contou com pesquisadores nacionais da área de educação, sob a

⁸ Esse documento foi ampliado e consolidado pela presente avaliação.

coordenação da Universidade Federal de Goiás, e com a colaboração direta das áreas-fim do MEC, tendo por foco as ações do Governo Federal.

Desse modo, são analisadas as atividades de articulação e proposição de políticas educacionais do Governo Federal, seu papel de formulador e articulador da política nacional de educação e responsável por ações de cooperação técnica e financeira entre estados, Distrito Federal e municípios, tendo por eixo a compreensão do seu alcance e impacto potencial no cumprimento das metas do PNE.

No plano da atuação do MEC, por meio de suas secretarias e órgãos vinculados, nas políticas e gestão para a Educação Básica e Superior, esta avaliação buscou apreender as questões estruturais do PNE diante do financiamento e gestão da educação nacional.

Mediante exame crítico da relação entre o Plano, as políticas, os programas e as ações propostos pelo Governo Federal, procurou-se construir e consolidar indicadores e o seu respectivo desempenho no cumprimento das metas constantes do PNE, bem como proceder à análise de cada uma das metas, considerando sua especificidade e também sua articulação mais geral. Para isso, realizaram-se o inventário e as análises pormenorizadas das políticas, programas e ações desenvolvidas pelo MEC em relação a cada meta do PNE.

Considerando esses marcos metodológicos e as prerrogativas legais, e com base no trabalho anteriormente desenvolvido pelo Inep relativo à avaliação do PNE 2001-2005, a SEA deflagrou, em 2008, o processo de avaliação do PNE 2001-2008, que resultou na produção deste documento.

Tal atividade vincula-se às atribuições do MEC de avaliação da educação brasileira, particularmente como coordenador do processo de acompanhamento e avaliação do Plano Nacional de Educação, a fim de contribuir, por meio da cooperação técnica e financeira, para a correção das disparidades regionais, elevando a qualidade da educação no País. E com vistas, também, a propor, ao Congresso Nacional, ajustes, adaptações e medidas corretivas relativas ao PNE.

Portanto, a presente avaliação poderá subsidiar a formulação de políticas na área da educação, mediante a elaboração de um diagnóstico e de recomendações dela decorrentes, para o cumprimento das metas do PNE.

No processo avaliativo, cabe destacar o importante papel assumido pelo MEC na implementação, acompanhamento e avaliação do Plano Nacional de Educação, enfatizando-se, dentre outras, as seguintes ações:

- a) a publicação pelo Inep, em 2001, do documento *Plano Nacional de Educação - PNE*;
- b) a produção e publicação, em 2004, pelo Inep, do estudo intitulado *Os Desafios do Pla-*

no *Nacional de Educação*, reunindo um conjunto de estatísticas demográficas e indicadores educacionais e oferecendo um diagnóstico atualizado da situação educacional do País, diante das metas do PNE. Esse documento teve como objetivo, mais uma vez, incentivar e orientar os estados, o Distrito Federal e os municípios no cumprimento da tarefa de elaboração dos seus planos decenais. Ao mesmo tempo, representou um primeiro esforço de identificação e mensuração dos principais desafios e dos meios necessários para superá-los, a fim de que fossem cumpridas as metas do PNE. Os indicadores foram organizados por região geográfica, cobrindo todas as unidades da Federação e abrangendo todos os níveis e modalidades de ensino. Com isso, realçaram-se as disparidades regionais, colocando-se em evidência a importância de políticas federais de equalização do financiamento e de assistência técnica aos sistemas estaduais e municipais de ensino. Finalmente, foram identificadas as metas de maior impacto financeiro do PNE para todos os níveis de ensino e apresentou-se uma projeção de evolução da matrícula para o cumprimento das metas previstas;

c) Colóquio Nacional sobre Mecanismos de Acompanhamento e Avaliação do Plano Nacional de Educação, realizado em Brasília em 2005, sob a coordenação da Cafise/SEB/MEC;

d) seminários regionais: Acompanhamento e Avaliação do PNE e dos Planos Decenais Correspondentes, realizados nas cinco regiões do País, em 2006;

e) diagnósticos regionais - Situação Educacional diante das Metas do PNE -, realizados pelo Centro de Planejamento e Desenvolvimento Regional (Cedeplar), em 2006;

f) Avaliação do PNE 2001-2005. Atento às determinações da lei que instituiu o PNE, o Inep desencadeou, em 2005, um esforço abrangente de avaliação do desempenho do País na realização do Plano, cobrindo o primeiro quinquênio de sua vigência e envolvendo as secretarias e órgãos do MEC.

Após os ajustes necessários e visando a dar prosseguimento à última etapa deste trabalho, a SEA manteve a estrutura da avaliação desenvolvida pelo Inep por meio da DTDIE. Na oportunidade, essa secretaria contou com a parceria efetiva do Inep, que, considerando-se a metodologia inovadora adotada pelo órgão na avaliação referente ao período de 2001 a 2005, consolidou a matriz para cada capítulo do PNE e procedeu à reelaboração e ao cálculo de indicadores que contribuem para o monitoramento das metas, bem como para a evolução dos indicadores⁹.

⁹ Merece ser ressaltado que os indicadores que contribuem para o monitoramento da meta são indicadores definidos pelo Inep em conjunto com as secretarias do Ministério da Educação, com o objetivo de acompanhar o seu cumprimento. Nem sempre os indicadores definidos ajustam-se completamente às metas, pois a maioria delas foi construída sem a preocupação de mensuração. Espera-se, entretanto, que a implementação da meta produza algum impacto no indicador. Quanto ao quesito "Evolução do Indicador", trata-se de série histórica do comportamento dos indicadores. Algumas situações, como a descontinuidade na coleta de informação, impedem a construção dessa série histórica.

Por decisão técnica do Inep, a SEA acatou, na avaliação do PNE 2001-2008, a exclusão dos itens relativos ao nível e viabilidade de implementação relativos às metas, tendo em vista os limites que eles apresentaram.

De posse da avaliação de 2001-2005, dos ajustes técnicos realizados pelo Inep, a SEA, contando com a colaboração de pesquisadores sob a coordenação da Universidade Federal de Goiás, procedeu à investigação, nos moldes da avaliação anterior.

Assim, obedecendo à estrutura do PNE, os pesquisadores identificaram, mapearam e inseriram no documento as informações relativas às políticas, programas e ações do Governo Federal incidentes sobre cada uma das metas, bem como procederam ao registro de recomendações e observações sobre a viabilidade e os obstáculos à sua execução. A realização dessa primeira fase do processo avaliativo revelou-se, mais uma vez, particularmente desafiadora, tendo em vista que muitas metas possuem uma formulação bastante genérica, constituindo mais uma diretriz geral para as políticas educacionais do que um alvo preciso a ser avaliado.

Considerando que na formulação do Plano não houve a definição de indicadores para o monitoramento das metas, é imperioso destacar, nesse processo avaliativo, o esforço do Inep para superar essa fragilidade do PNE, criando e revisando cada um dos indicadores, avaliando-os e consolidando-os tecnicamente.

Na etapa seguinte, procedeu-se à análise pormenorizada de cada uma das metas do Plano, com base nos indicadores, nas políticas, programas e ações identificados, buscando-se sinalizar o processo de sua implementação, bem como os seus limites e potencialidades, tendo por norte a atuação do poder público federal, especialmente do MEC, junto aos demais entes federados e sistemas de ensino.

Após a elaboração de documento preliminar com a avaliação do conjunto de metas do PNE, obedecendo à estrutura do Plano, foram realizadas reuniões de trabalho com os gestores de todas as secretarias e áreas-fim do MEC, com vistas à consolidação do documento avaliativo, ainda em 2008. Assim, cada secretaria e área-fim do MEC submeteram o documento preliminar à crítica de seu grupo de técnicos e encaminharam sugestões, contribuindo para a reestruturação do documento de avaliação, que envolveu 11 capítulos do PNE. Ao receber essas contribuições, a SEA incorporou-as a cada um dos capítulos. Em seguida, os documentos foram reavaliados e consolidados pela equipe de pesquisadores coordenada pela Universidade Federal de Goiás.

A construção deste documento avaliativo por meio de um conjunto de indicadores e análises representa, em grande medida, o primeiro passo rumo ao cumprimento da respon-

sabilidade atribuída pela Lei do PNE à União, no sentido de instituir um Sistema Nacional de Avaliação e de estabelecer os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas constantes do Plano.

Seguindo sua estrutura, cada um dos 11 capítulos do PNE, após análise dos especialistas, passou a ter uma parte introdutória da temática e uma análise individualizada de cada meta, envolvendo a identificação das políticas, programas e ações do Governo Federal, as recomendações e as observações pertinentes ao nível e/ou à viabilidade de sua implementação. Esta etapa exigiu conhecimento profundo do desenvolvimento educacional nas últimas décadas e capacidade de análise da evolução recente dos indicadores, *vis-à-vis* as metas do PNE e as políticas, programas e ações do Governo Federal.

O presente documento indica, como considerações finais, alguns avanços e limites da ação do Governo Federal para garantir a implementação do PNE, além de recomendar algumas medidas legais, que podem contribuir para a correção de suas deficiências e distorções, bem como para a realização de estudos visando ao desencadeamento de um amplo processo de discussão e participação coletivas, com vistas à consolidação e/ou à construção de um novo PNE.

II

Etapas da educação básica

1

Educação infantil



Introdução

O Plano Nacional de Educação (PNE), embora não tenha contemplado todas as propostas apresentadas ao longo de sua discussão, representa, sem dúvida, um avanço, por se configurar em política de elevação do nível de escolarização da população brasileira, a ser desenvolvida em um período de dez anos. Constitui, portanto, mais um instrumento que reconhece e promove a educação, inclusive a infantil, como campo de direito da família e da própria criança.

A aprovação do PNE pode ser interpretada como importante passo na superação do imprevisto que tem marcado o desenvolvimento da educação no Brasil. Um plano maior proporciona referência significativa a estados e municípios, com diretrizes norteadoras para as iniciativas na área, evitando os eternos recomeços, a cada nova gestão. Ao fixar diretrizes, objetivos e metas de médio e longo prazos, o PNE pretende assegurar a continuidade das políticas. Sua eficácia, no entanto, depende do grau de compromisso assumido com sua implementação pelos governos e pela sociedade.

Há que se observar, entretanto, que o compromisso com a elaboração e aprovação do plano não garante sua execução. Em sua etapa de vigência, ele tem que ser reafirmado, sendo pois necessária a elaboração de novos mecanismos de articulação entre o Governo Federal e os municípios que, em última instância, são os responsáveis pela oferta deste nível de educação.

Exemplos desse empenho registraram-se nos oito seminários regionais sobre educação infantil, em 2004, com o objetivo não só de atender ao preceito constitucional de descentralização administrativa, como também de propiciar a participação dos diversos agentes – secretarias estaduais de educação e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) – no processo de elaboração de políticas para a educação de crianças de até cinco anos. Pode-se, também, compreender como ações significativas para o cumprimento desse compromisso a criação do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância, 2007); as várias iniciativas de formação de professores, com a participação de secretários de educação e de conselheiros, bem como a realização dos seminários regionais de acompanhamento e avaliação do PNE e dos planos decenais correspondentes, em 2006; a implantação do PDE e a aprovação do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), que pela primeira vez subvinculou recursos da União, estados, Distrito Federal e municípios para a educação infantil, ambos em 2007, a aprovação do Piso salarial profissional nacional para os profissionais do Magistério, em 2008, bem como o decreto presidencial instituindo a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (2009).

Para situar a importância do PNE no âmbito da educação infantil, é necessário contextualizar o debate sobre esta etapa da educação. Em primeiro lugar, destacam-se as transformações demográficas pelas quais passou a população brasileira, ao longo dos últimos 50 anos, que alteraram profundamente o perfil socioeconômico e populacional do País. Dados do IBGE dão conta de que, no ano de 2000, menos de 20% da população brasileira estavam vivendo no campo. Desde a década de 1950, o País experimenta um intenso processo de urbanização, com significativo aumento do número de mulheres que trabalham fora de casa e a acentuada queda da taxa de natalidade que reduz o número de filhos por família.

Tudo isso, aliado à insegurança e precariedade de grande parte das habitações na maioria das cidades, resultou na redução dos espaços físicos para a criança e das oportunidades de sua socialização, com a diminuição no número de irmãos e parentes.

Além do mais, em que pese a recente expansão da oferta de educação infantil nas áreas rurais com a ampliação da oferta da pré-escola, muitas vezes associada aos anos iniciais do ensino fundamental, importa assinalar a grande ausência de atendimento da educação infantil na etapa denominada creche, com implicações importantes na organização das famílias para o trabalho e nas oportunidades de aprendizagem escolar para as crianças entre zero e três anos.

Um segundo ponto a ser destacado é o avanço técnico-científico em âmbito mundial. Esse avanço, sustentado pela multiplicação de pesquisas em várias áreas do conhecimento, permite entender, cada vez mais, o universo infantil e a forma pela qual se processa o desenvolvimento sócio-afetivo-cognitivo da criança. Tais estudos têm demonstrado que o posterior desenvolvimento educacional da criança depende, em grande parte, de estímulos e experiências vivenciados na primeira infância.

Há que se considerar, ainda, o maior número de objetos eletroeletrônicos à disposição da população também como parte do avanço técnico-científico, o que interfere no próprio processo de interação entre as pessoas, como é o caso do papel da televisão e, mais recentemente, da internet. Mesmo que a grande maioria das crianças na faixa etária de até cinco anos não tenha acesso a ela, sua influência não deve ser desprezada ao se pensar a política educacional a médio e longo prazos.

Em terceiro lugar, cabe considerar a própria história social e política do País. Nos últimos 60 anos, viveu-se um rápido intervalo democrático (1945/1964), um longo período ditatorial (1964/1985) e um novo processo de redemocratização ao longo das três últimas décadas. É importante frisar que, no último período, a sociedade brasileira apresentou um caráter bastante diferenciado em relação ao anterior. Agora, trata-se de uma

sociedade predominantemente urbana, de grandes áreas metropolitanas, onde vive uma população crescente em número e em necessidades que, contidas durante o período ditatorial, vêm à tona com grande intensidade. Desde os anos 80 do século XX, têm sido constantes as reivindicações populares por equipamentos urbanos como transporte, habitação, saúde, lazer, educação etc.

Na história da democratização, há que se destacar a mobilização dos educadores e do movimento social que não se limitou à luta contra a ditadura política, embora esta tenha sido a parte mais visível naquele momento. Com especial destaque para a década de 1980, o período foi pródigo em manifestações de conotações diversas, tendo como ponto de unificação a luta contra o autoritarismo e, com o restabelecimento do poder civil, a mobilização em torno da Assembléia Nacional Constituinte (ANC).

Nesse processo, a participação de educadores e profissionais de outras áreas do conhecimento – ciências sociais, psicologia, assistência social, medicina, direito, entre outras – contribuiu enormemente para o avanço do debate e das políticas educacionais, bem como para conceituar a educação infantil como um direito e não como obra de caridade.

Estudos voltados para a educação infantil mostram que ela se constrói, inicialmente, a partir das instituições destinadas a abrigar crianças órfãs e abandonadas,

tanto na Europa, como no Brasil. As primeiras instituições dessa natureza utilizavam as “rodas de expostos” para acolher crianças abandonadas e foram desativadas em meados do século XIX, na Europa, e um século mais tarde, no Brasil.

Entretanto, a concepção da educação da infância pobre como um ato de caridade ainda é dominante entre nós. Expressão indubitável disso é a permanência dos cuidados com a infância pobre no âmbito da assistência social mesmo após a aprovação da nova LDB, predominando, até então, espaços físicos extremamente acanhados no acolhimento das crianças.

A nova LDB, de 1996, vai marcar uma inflexão nessa tendência ao definir, pioneiramente no Brasil, a educação infantil como a primeira etapa da educação básica, em conformidade com o disposto no artigo 20 da Constituição de 1988.

Dentre as várias tarefas com as quais governos, partidos, movimentos sociais e organizações diversas têm se deparado no período da reconstrução democrática, está, sem dúvida, a de refazer o marco constitucional-legal que regula o funcionamento da sociedade. Em relação à educação infantil, destacam-se, entre as medidas aprovadas até agora, a Constituição Federal (1988); o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990); a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB – 1996); o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em

2001, bem como iniciativas daí decorrentes tais como o Fundeb (2007), o PDE (2007), o Piso salarial profissional nacional para os profissionais do Magistério (2008), o decreto de instituição da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (2009), para ficarmos nas iniciativas de caráter mais geral.

A preocupação e a atuação do poder público com relação à educação infantil são bastante recentes, sobretudo no que se refere ao Governo Federal. Entretanto, instâncias estaduais e municipais vinham desenvolvendo experiências, mesmo antes da aprovação da LDB, à medida que avançavam as discussões sobre sua elaboração. Iniciativas registradas à época mostram que, na faixa etária de 0 a 3 anos, era ainda muito incipiente o atendimento à infância em uma perspectiva de educação pública e a maioria das experiências se encontrava, então, no âmbito da assistência social. Já para a faixa etária de 4 a 6 anos, era possível encontrar um número bem maior de experiências, mesmo na rede pública. Entretanto, elas desenvolviam-se, em geral, em escolas de ensino fundamental e adotavam uma perspectiva prioritariamente de escolarização, não se inserindo, pois, em uma política educacional pensada para a educação infantil. Contudo, não se pode menosprezar a contribuição de tais iniciativas para o posterior processo de elaboração de uma política nacional para a educação infantil. Ao organizar os primeiros

documentos sobre o tema, ainda na década de 1990, o MEC valeu-se do acúmulo de conhecimento até então alcançado tanto no campo da ciência, como no da elaboração de políticas para a educação infantil em alguns estados e municípios.

Entre os documentos elaborados, destacam-se: *Política Nacional de Educação Infantil* (1994), *Propostas Pedagógicas e Currículo em Educação Infantil* (1996), *Anais do I Simpósio Nacional de Educação Infantil* (1994), do *II Simpósio Nacional de Educação Infantil* (1996) e do *IV Simpósio Latino Americano de Atenção à Criança de zero à seis anos* (1996) e *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil* (Rcnei, 1998). Na mesma direção, o Conselho Nacional de Educação (CNE) definiu as *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil* (1999). Esse conjunto de documentos serviu como lastro para a construção do atual patamar de definição e detalhamento de políticas, destacando-se a própria elaboração, aprovação e implementação das metas previstas no PNE, bem como ações propostas pelo PDE.

Com o propósito de cumprir com o prescrito no PNE, no que se refere a seu papel de elaborar diretrizes que contemplem tanto os aspectos pedagógicos como os de infraestrutura da educação infantil, o Governo Federal desencadeou um grande processo de escuta de agentes desse nível educacional.

Em 2003, foi elaborado um documento preliminar que expressa diretrizes, objeti-

vos, metas e estratégias para uma política nacional de educação infantil e dois documentos contendo referências de qualidade para o atendimento à criança de até seis anos de idade, um mais geral e outro sobre a questão de infraestrutura.

Em 2004, foram realizados oito seminários regionais, nos meses de julho e agosto, nas cidades de Belo Horizonte, Natal, Belém, Recife, São Paulo, Porto Alegre, Goiânia e Manaus, com a participação dos representantes de secretarias e conselhos estaduais e municipais de educação e entidades não-governamentais, que discutiram as publicações acima referidas.

Em 2005, esses documentos foram reelaborados, incorporando as sugestões apresentadas pelos participantes dos eventos, e discutidos, na sua última versão, pelo Comitê Nacional de Políticas da Educação Básica (Conpeb). Apenas o documento *Política Nacional de Educação Infantil* foi concluído no ano de 2005, sendo impresso e distribuído aos sistemas de ensino, depois da apresentação de sua versão final no seminário Política Nacional de Educação Infantil. Durante o ano de 2006, os outros dois documentos intitulados *Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil* e *Parâmetros Básicos de Infra-Estrutura para as Instituições de Educação Infantil* foram concluídos, impressos e distribuídos. Diante da grande demanda que então se registrou, os documentos foram reimpressos, ainda em 2006.

Como esforço de incrementar o regime de colaboração entre os entes federados, pode-se inscrever o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), lançado em 2007, e que prevê, até 2010, a aplicação de 800 milhões em melhorias e ampliação da rede pública de creches e pré-escolas dos municípios e do Distrito Federal. Este Programa tem como objetivo prestar assistência técnica e financeira, em caráter suplementar, ao Distrito Federal e aos municípios que efetuaram o Termo de Adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, para construção, reforma e aquisição de equipamentos e mobiliário para instituições públicas da educação infantil.

Observa-se, portanto, que os esforços para a construção de uma proposta para a educação infantil de 0 a 6 anos (incluindo-se a incorporação das crianças de 6 anos no ensino fundamental) fortaleceram-se, de fato, após a aprovação da LDB em 1996, ganhando maior impulso após a aprovação do PNE.

Assim, não é difícil compreender porque a oferta de educação infantil ainda é tão deficitária, tanto no que se refere à adoção de parâmetros ou orientações curriculares, quanto à própria existência física de unidades educacionais.

Esse atendimento carece de recursos, de rede física, de pessoal qualificado, de infraestrutura pedagógica. Carece, ademais, de instrumentos de acompanhamento que

garantam a chegada a cada instituição de educação infantil dos materiais produzidos e de mecanismos que assegurem a adoção das diretrizes emanadas do Ministério.

Como mecanismos indutores das políticas definidas pelo Governo Federal, se inscrevem, por exemplo, iniciativas como o PDE e seu Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, lançados em abril de 2007, e que, ainda nesse ano, contaram com a adesão de todos os 26 estados, do Distrito Federal e de 98% dos municípios brasileiros, segundo documento de avaliação de um ano do PDE.

Quanto ao percentual de crianças atendidas nas instituições de educação infantil, dados de 2007 evidenciam que o atendimento à faixa etária de 4 a 6 anos alcança o satisfatório índice de 77,6%, enquanto que para a faixa etária de 0 a 3 anos o atendimento limita-se a 17,1%.

Além da necessidade de ampliação da oferta de educação infantil, crescem as reivindicações por atendimento em tempo integral, inclusive na área rural, tendo em vista que, segundo dados de 2005, apenas 18,2% do total das crianças que estavam na educação infantil eram atendidos em tempo integral. Dados de 2007, colhidos a partir do desmembramento do atendimento em creche e em pré-escolas, nos oferecem, respectivamente, os percentuais de 60,3 e de 9,1% para a permanência de sete ou mais horas na instituição de educação infantil.

A Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96 –, ampliando o ensino fundamental para nove anos de duração, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade. Como esta faixa etária é a que concentra o maior número de matrículas na educação infantil, a lei permitirá ampliar a matrícula na primeira etapa da educação básica. Contudo, para que isso aconteça, é imprescindível garantir que as salas continuem disponíveis para as turmas de creche e pré-escola.

Ampliar e melhorar o atendimento na educação infantil exige, necessariamente, o concurso das diferentes esferas do poder, visto que os municípios, responsáveis pela oferta dessa modalidade educacional, se defrontaram, há pouco mais de uma década, com desafios que poucos tinham condições de enfrentar. Providenciar o atendimento, na área da educação, para crianças de até seis anos, sem contar, na maioria das vezes, com recursos físicos e humanos adequados, além da pressão para o atendimento em tempo integral, exige um volume tal de recursos que a forma de financiar a educação, no período de vigência do Fundef, não contemplava. Daí as expectativas criadas com a aprovação do Fundeb e com a possibilidade de participação dos diferentes ministérios para equacionar, de maneira adequada, o problema da infância no País.

Esse esforço de participação ministerial

conjunta se evidencia, por exemplo, na Portaria Interministerial nº 3.219/2005 (Ver nota 6, pag. 47). Ainda nesta linha, se insere o Programa Saúde na Escola, instituído a partir do Decreto 6.286 de 2007, lançado com a Portaria 1.861, de setembro de 2008, e que prevê participação, por adesão, de estados e municípios com baixo Ideb, além de escolas integrantes dos municípios do Programa Mais Educação.

Também o Programa Luz Para Todos, do Ministério de Minas e Energia, visa, entre outras coisas, levar energia elétrica a todas as instituições educacionais. O Programa Benefício de Prestação Continuada na Escola, do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), e a elaboração do documento *Parâmetros dos serviços de proteção social básica para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias*, atualmente em discussão, por certo contribuirão para a rede de proteção e atendimento que se deve garantir a todas as crianças.

No que se refere à educação infantil, o grande avanço do PNE até o momento foi a reafirmação dessa etapa como parte integrante das políticas para a educação básica. Neste caso, destaque-se a metodologia, que ampliou a interlocução no momento de elaboração da política, ao promover uma série de seminários, e os documentos que expressam esta política.

Além disso, merecem registro as iniciativas que vêm se configurando na aprovação de novas leis (Fundeb e Piso Salarial Nacio-

nal, por exemplo) ou em ações como o Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil (Proinfantil) e outras tantas, concretizando-se via PDE.

Entretanto, devido à diversidade de situações vividas pelo País e aos imensos desafios que o PNE se propôs para o período de sua vigência, algumas metas, embora expressem avanços significativos, parecem de difícil execução, tais como a qualificação de profissionais, a adequação do espaço físico das instituições educacionais e o funcionamento autônomo dos diversos conselhos previstos. O cumprimento de tais metas, embora extremamente desejável e necessário, não se concretizará se não houver aporte significativo de recursos e se não se desenvolverem mecanismos que induzam os municípios a adotarem as diretrizes emanadas do Governo Federal.

Em que pese o desenvolvimento de ações voltadas especificamente para a superação dos entraves acima apontados, análises e avaliações feitas por diferentes órgãos e instituições¹ apontam a insuficiência de recursos (mesmo com a aprovação do Fundeb) e a dificuldade de articulação

entre os entes federados como entraves que persistem para se alcançar uma educação de qualidade.

As políticas e programas voltados para a educação infantil devem contemplar, também, o que está posto na Lei 10.639/03, não apenas pela sua obrigatoriedade, mas porque é nessa fase que a criança entra em contato com a instituição educacional e com a estrutura social mais ampliada. Deve-se ensinar desde cedo às crianças pequenas que a sociedade é composta por diversas etnias, enfatizando sempre a necessidade de se lutar contra os preconceitos, a exclusão, a desigualdade. As crianças pequenas devem conviver, no espaço escolar, com as contribuições dos afrodescendentes à cultura e à história brasileiras.

1 Seminários regionais e Seminário Nacional (MEC/Seb/Dase/Cafise, 2005-2006), Ciclo de Debates-CNE, (2005); Cedeplar/UFMG, análise dos dados demográficos e educacionais de cada região, em comparação com metas propostas pelo PNE (2006); Inep (2006); Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados (2004 e 2006), bem como por estudiosos sobre o tema (Saviani, 2007; Pinto, 2005).

Educação infantil

1

Ampliar a oferta de educação infantil de forma a atender, em cinco anos, a 30% da população com até 03 anos de idade e 60% da população de 4 a 6 anos (ou 4 e 5 anos); e, até o final da década, alcançar a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos e 80% das de 4 e 5 anos.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Criação do Fundeb (Lei 11.494 de 20/06/2007), com a inclusão da educação infantil.

Criação do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância, 2007).

Publicação: Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação (2004).

Projetos para reforma e ampliação das redes.

Financiamento para a compra de material didático e equipamentos (PTA's/FNDE).

Ampliação do ensino fundamental para nove anos, com matrícula obrigatória a partir dos 06 anos.

Observações e recomendações

Destaque-se a inclusão da educação infantil no Fundeb e a criação do Proinfância, ainda que os recursos previstos por um e o ritmo de implantação do outro tenham que ser largamente ampliados para se atingir a meta;

1. Regular o regime de colaboração entre União, estados e municípios;
2. Garantir a oferta de vagas na educação infantil com qualidade de atendimento e infraestrutura própria;
3. Criar mecanismos capazes de incentivar estados e municípios a realizarem concurso público para professores;
4. Estabelecer concurso e plano de carreira que contemplem as especificidades do meio rural, para as escolas do campo;
5. Criar um banco de dados relativos à realização de reformas e ampliações das redes, bem como das realizações do Proinfância e de financiamento para a compra de material didático e de equipamentos para escolas e/ou redes;
6. Ampliar os recursos para construção e aquisição de equipamentos para instituições de educação infantil;
7. Melhorar a captação de dados da educação infantil no Censo Escolar do Inep.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta ²

Indicador

1. Taxa de frequência à escola da população de até 3 anos.
2. Taxa de frequência à escola da população de 4 a 6 anos.

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Evolução do Indicador	1	9,4	10,6	11,7	11,7	13,4	13,0	15,5	17,1	
	2	61,2	65,6	67,0	68,4	70,5	72,0	76,0	77,6	

2. Fonte: Inep. Os dados referentes às 25 metas da educação infantil foram sistematizados pelo Inep, cf. consta em sua publicação interna: 'Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2005', vol. 1 e na planilha de atualização de dados, também feita pelo Inep, no ano de 2008, especialmente por solicitação da equipe de consultores.

Para ampliar o atendimento educacional a essa faixa etária, é fundamental a participação do poder público e mecanismos que regulamentem o regime de colaboração



O PNE traçou a meta de atendimento a 30% da população de até três anos de idade, no prazo de cinco anos. A meta não foi atingida na primeira etapa do Plano, o que compromete o cumprimento da segunda: o atendimento a 50% dessa população. Isto significa viabilizar o acolhimento, em creche, de cerca de 5,3 milhões de crianças.

As perspectivas de cumprimento da meta para a faixa etária de 4 a 5 anos são positivas. Primeiro, pelo nível de atendimento já alcançado, na média nacional, de 77,6%, em 2007.

Entretanto, esta meta de atendimento não tem sido alcançada de modo uniforme em todas as regiões e em todos os municípios brasileiros, persistindo diferenças entre diferentes etnias, classes sociais, cidade e campo, dentre outros, como mostram os dados do Inep. Também, há que assinalar que sua expansão se faz, principalmente, em tempo parcial, em desacordo com o proposto na meta 18.

Assim, são bem vindas ações específicas desencadeadas pelo PDE e pelo PAR no sentido de atuar sobre desigualdades e disparidades regionais e municipais, a fim de garantir a elevação de tais índices, além do esforço para que o atendimento a esta faixa etária se dê em tempo integral e esteja conectado à etapa seguinte da educação básica.

Para tanto, as iniciativas de formação de gestores, professores, diretores e demais profissionais da educação voltadas para o atendimento integral de crianças, adolescentes e jovens têm se intensificado a partir do Programa Mais Educação em seus ciclos de capacitação e distribuição de material instrucional; além dos cursos de extensão e aperfeiçoamento em educação integral e integrada oferecidos pela Secad por meio da Rede de Formação para a Diversidade, formada por instituições públicas de ensino superior, no âmbito da UAB.

Aqui, cabe uma observação: a urgente necessidade de avaliação dos inúmeros cursos que, nos últimos anos, vêm sendo oferecidos a professores das redes públicas. Nos encontros e debates entre professores envolvidos na oferta de diferentes tipos de formação, sejam presenciais ou a distância, tem sido unânime a preocupação com a elevada carga horária de trabalho dos professores da educação básica, o que tem inviabilizado aproveitamento à altura dos esforços despendidos pelos governos nesse sentido, além de estimular comportamentos nada edificantes, como cópias e/ou compra de trabalhos. Faz-se urgente a instituição de medidas para evitar que os professores tenham que trabalhar em três turnos.

O Fundeb, ao ampliar o volume de recursos para a educação básica e ao contemplar recursos para a edu-

cação infantil, ainda que, neste caso, de forma gradativa, ampliará a possibilidade de alcance dos objetivos e metas do PNE relativos a essa etapa educacional, que atribuiu novos encargos aos municípios. Entretanto, as iniciativas tomadas pelo MEC, até o momento, embora importantes e necessárias, seguramente não serão suficientes para fomentar a iniciativa dos municípios no cumprimento da meta. Para a ampliação do atendimento educacional a essa faixa etária, principalmente entre 0 e 3 anos, é fundamental a participação do poder público e a criação de mecanismos que regulamentem o regime de colaboração entre as três instâncias administrativas, visando à concretização da legislação com a qualidade proposta nos parâmetros (pedagógicos e de infraestrutura) propostos pelo MEC, além da ampliação de recursos já mencionada.

O Proinfância, instituído em 2007, previa atender a 100 mil novas matrículas no País com a construção de 484 creches em igual número de municípios. Como a capacidade de atendimento prevista em cada instituição é em torno de 120 crianças (cf. doc. FNDE, acessado em 24/09/2008), chegar a 100 mil novas matrículas só seria possível com a quase totalidade atendida em tempo parcial, o que se contrapõe à meta 18 desta etapa educacional. Se considerarmos a previsão do MEC de ampliar o atendimento, após a construção das 484 iniciais, a cada um dos 4.300 municípios interessados em recursos para construir uma unidade, teríamos atendidas cerca de 516 mil crianças, em tempo integral, não chegando ainda à décima parte da necessidade.

Há ainda a necessidade de se contemplar as especificidades locais, como a educação infantil para o campo, o que equivaleria a pensar unidades educacionais de menor porte para atendimento a crianças entre 0 e 3 anos, tendo em vista a baixa densidade demográfica das áreas rurais brasileiras.

Não há dúvida sobre a importância dessa ampliação, considerando-se o direito da criança e dos pais e o papel do Governo Federal na garantia dos direitos. A situação de vulnerabilidade a que está exposta a maioria das crianças brasileiras exige que a educação e o cuidado com a infância – que não se limitam à oferta de creches e pré-escolas – sejam priorizados, o que requer mais recursos, bem como ações interministeriais integradas.

Quanto à matrícula das crianças de seis anos no ensino fundamental (EF), transcorridos sete anos da promulgação do PNE, ela vem sendo progressivamente efetivada, configurando-se o período de nove anos (ver capítulo referente ao EF).

Educação infantil

2

Elaborar, no prazo de um ano, padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil (creches e pré-escolas), públicas e privadas que, respeitando as diversidades regionais, assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto a:

- espaço interno, com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;
- instalações sanitárias e para a higiene pessoal das crianças;
- instalações para preparo e/ou serviço de alimentação;
- ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brinquedo;
- mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
- adequação às características das crianças especiais.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Criação do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância (2007).

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Parecer CNE/CEB nº 28/98).

Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil (Parecer CNE/CEB nº 04/00).

Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (2006) – elaboração, discussão e divulgação, em âmbito nacional, do documento.

Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil (2006) – elaboração, discussão e divulgação, em âmbito nacional, do documento.

Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de 0 a 6 anos à educação (2004) – elaboração, discussão e divulgação, em âmbito nacional, do documento.

Realização de seminários regionais: Política Nacional de Educação Infantil em debate (2004) e Seminário Nacional de Política de Educação Infantil (2005).

Observações e recomendações

1. Ampliar a divulgação, dos documentos Parâmetros Básicos de Infra-Estrutura para Instituições de Educação Infantil e Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil;

2. Divulgar e discutir, em âmbito nacional, o documento Indicadores de Qualidade na Educação Infantil (2008);

3. Realizar avaliação em nível nacional das condições de oferta da EI, a partir dos indicadores de qualidade;

4. Elaborar normas e regulamentações para o credenciamento e funcionamento das instituições de educação infantil pelos sistemas municipais de ensino;

5. Criar mecanismos que assegurem ações conjuntas da União e dos municípios para a adesão/atendimento aos Parâmetros e Orientações do MEC, além da ampliação do campo de atuação do Proinfância;

6. Criar modelo de unidade escolar de menor porte, para atender áreas de mais baixa densidade demográfica, como são as áreas rurais, por exemplo;

7. Analisar o estudo do Custo Aluno-Qualidade (CAQi), feito pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, como contribuição ao estabelecimento desses padrões básicos.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

- Elaboração de documentos com os Parâmetros Nacionais de Qualidade para Educação e Parâmetros Nacionais de Infra-Estrutura para as Instituições de Educação Infantil.
- Criação do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância).
- Percentual de instituições de educação infantil que possuem energia elétrica, abastecimento de água, água filtrada e esgoto sanitário.
- Percentual de instituições de educação infantil que possuem sanitário adequado. (Os dados básicos para o cálculo deste indicador deixaram de ser coletados)
- Percentual de instituições de educação infantil que possuem cozinha e/ou oferecem alimentação escolar às crianças.
- Percentual de instituições de educação infantil que possuem parque infantil e/ou brinquedoteca.
- Percentual de instituições de educação infantil que possuem dependências e vias adequadas a alunos com necessidades especiais. (Até 2004 não havia informação sobre água filtrada no questionário do

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0
2	-	-	-	-	-	-	-	100,0	100,0
3	82,2	84,4	85,6	87,4	77,5	79,2	81,1	80,5	
4	31,7	32,5	34,3	35,2	37,2	38,1	38,9	...	
5	83,2	92,0	92,1	92,3	92,6	93,1	93,3	94,6	
6	33,7	35,0	36,5	37,4	37,5	36,8	36,8	32,6	
7	1,6	2,0	2,8	3,5	4,3	5,2	5,8	6,3	



Em 2004, foram realizados oito seminários regionais, com a participação dos representantes de secretarias e conselhos estaduais e municipais de educação e entidades não governamentais, que discutiram as publicações: *Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação*; *Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil* e *Parâmetros Básicos de Infra-Estrutura para as Instituições de Educação Infantil*, todos em versão preliminar.

Em 2005, esses documentos foram reelaborados incorporando as sugestões apresentadas pelos participantes dos eventos e especialistas da área. Nesse ano, a versão final do documento *Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação* foi apresentada no “Seminário Nacional Política de Educação Infantil”. Na ocasião, também foram discutidas com representantes das secretarias estaduais e municipais de educação as questões relativas à qualidade e infraestrutura das instituições de educação infantil.

Em 2006, os documentos *Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil* e *Parâmetros Básicos de Infra-Estrutura para as Instituições de Educação Infantil* foram finalizados, impressos e distribuídos para representantes dos sistemas estaduais e municipais de educação, de outros setores governamentais e daqueles representativos da sociedade civil envolvidos com a educação das crianças de zero a seis anos.

Considerando que os dois documentos elaborados não têm caráter mandatário, é importante que se dê continuidade à sua divulgação e discussão, visando à sua incorporação pelos sistemas de ensino. Para isto, é recomendável desenvolver uma metodologia de divulgação e distribuição dessas publicações associada a atividades de formação, seja ela inicial ou continu-

ada, a fim de garantir que os profissionais, de fato, tenham acesso aos conteúdos ali presentes. Evidencia-se, pois, a necessidade de se estreitar, de forma constante, o regime de colaboração entre União, estados e municípios.

Vale ressaltar, entretanto, que, ante o prescrito na publicação *Parâmetros Básicos de Infra-Estrutura para as Instituições de Educação Infantil*, muitas das instalações físicas das instituições de educação infantil públicas, construídas inicialmente para oferecer assistência, não apresentam, na maioria das vezes, padrões compatíveis com as exigências ali contidas, para que a criança desfrute de um espaço acolhedor, seguro e educativo. A gradativa inclusão dessas instituições no Censo Escolar talvez ajude a explicar o retrocesso, a estagnação e/ou o moderado crescimento dos percentuais de vários indicadores desta meta.

Entretanto, superar essa situação e adotar as orientações estabelecidas pelo CNE e pelo MEC exigem um volume de recursos de que os municípios, em sua maioria, não dispõem, dentro dos atuais padrões de financiamento da educação básica, mesmo considerando a aprovação do Fundeb. É verdade que a instituição do Proinfantil, que se propõe a prestar uma assistência financeira suplementar a estados, DF e municípios, no que concerne a construção, reforma e equipamento de instituições de educação infantil, contribuirá para minorar o quadro mas, se não houver uma aceleração no ritmo de atendimento, o alcance da meta estará definitivamente comprometido.

Como contribuição importante ao debate, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação elaborou a matriz sobre os padrões de infraestrutura para a educação básica, denominado custo-aluno-qualidade (CAQi), que deve ser analisado para a ampliação dos estudos anteriormente feitos pelo MEC.

Educação infantil

3

A partir do segundo ano deste plano, somente autorizar construção e funcionamento de instituições de educação infantil, públicas ou privadas, que atendam aos requisitos de infraestrutura definidos no item anterior.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Criação do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância (2007).

Criação do Fundeb (Lei 11.494 de 20/06/2007).

Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (2006).

Parâmetros Básicos de Infra-Estrutura para Instituições de Educação Infantil (2006).

Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação (2004).

Realização de seminários regionais: Política Nacional de Educação Infantil em debate (2004) e Seminário Nacional de Política de Educação Infantil (2005).

Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação - Pró-Conselho (2003).

Observações e recomendações

1. Incluir no questionário do Censo Escolar quesitos que possibilitem avaliar os padrões mínimos de infraestrutura, tais como especificados em todos os indicadores desta meta;

2. Recomendar aos conselhos municipais e estaduais de educação para que, com base no documento nacional, elaborem seus padrões mínimos de infraestrutura para normatização, autorização e supervisão, estabelecendo, para cada instituição, metas de educação infantil para cumprir os padrões mínimos de infraestrutura;

3. Fazer uma distinção entre as novas construções e aquelas que vieram transferidas – novas no sistema educacional, mas com instalações antigas e, em muitos casos, desadaptadas – a fim de acompanhar o cumprimento da meta;

4. Realizar avaliação das condições de oferta, em nível nacional, a partir dos indicadores de qualidade na educação infantil;

5. Estabelecer os padrões mínimos de infraestrutura, considerando estudos do CAQi.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de instituições novas de educação infantil que possuem sanitário adequado.
(Os dados básicos para o cálculo deste indicador deixaram de ser coletados)
2. Percentual de instituições novas de educação infantil que possuem parque infantil.
3. Percentual de instituições novas de educação infantil que possuem dependências e vias adequadas a alunos com necessidades especiais.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	20,7	23,3	20,0	22,3	17,6	19,3	22,5	...	
2.	21,9	24,3	20,1	23,0	16,6	18,0	21,0	22,6	
3.	1,2	1,3	1,9	2,6	2,7	3,5	4,4	6,1	



Entendendo que o Censo Escolar visa retratar a realidade educacional do País, tem havido um incentivo para que todas as instituições de educação infantil em funcionamento, estejam ou não credenciadas pelos sistemas de ensino, sejam incluídas neste levantamento estatístico. Imagina-se que as não credenciadas, em sua maioria, apresentem instalações físicas com padrões incompatíveis com os Parâmetros Básicos de Infra-Estrutura para as Instituições de Educação Infantil. Talvez isto explique o retrocesso, a estagnação e/ou o moderado crescimento dos percentuais de vários indicadores desta meta. Na medida em que existe um retrato fiel da realidade, é possível definir políticas que aprimorem a situação apresentada.

Entretanto, superar a situação e adotar as orientações estabelecidas pelo CNE e pelo MEC exigem um volume de recursos de que os municípios, em sua maioria, não dispõem, dentro dos atuais padrões de financiamento da educação básica, mesmo considerando a aprovação do Fundeb.

A adesão dos entes federados ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação tem propiciado políticas e mecanismos indutores de mudanças cujo objetivo é a melhoria das condições das instituições educativas e, conseqüentemente a melhoria do nível de atendimento das crianças.

Além disso, o estabelecimento de condições para o repasse de recursos, por parte do FNDE, às administrações interessadas, contribui para que as novas construções e reformas ocorram segundo as orientações emanadas do MEC. O Proinfância, por exemplo, tem como objetivo prestar assistência técnica e financeira suplementar a estados, DF e municípios, para construção, reforma e equipamento de instituições de educação infantil, o que contribuirá para minorar esse quadro.

É necessário, entretanto, acelerar o ritmo de atendimento, sob pena de o alcance da meta ficar definitivamente comprometido.

Educação infantil

4

Adaptar os prédios de educação infantil de sorte que, em cinco anos, todos estejam conforme os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Criação do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância (2007).

Aprovação do Fundeb (Lei 11.494 de 20/06/2007).

Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (2006).

Parâmetros Básicos de Infra-Estrutura para Instituições de Educação Infantil (2006)

Portaria Interministerial nº 3.219, de 21 de setembro de 2005.

Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação (2004).

Realização de seminários regionais: Política Nacional de Educação Infantil em debate (2004) e do Seminário Nacional de Política de Educação Infantil (2005).

Apoio financeiro a projeto de reforma e ampliação das redes;

Apoio financeiro para compra de material didático e equipamentos.

Observações e recomendações

1. Incluir no questionário do Censo Escolar quesitos que possibilitem avaliar os padrões mínimos de infraestrutura;

2. Recomendar aos conselhos municipais e estaduais de educação que, com base no documento nacional, elaborem seus padrões mínimos de infraestrutura para normatização, autorização e supervisão, estabelecendo, para cada instituição, metas de educação infantil a fim de cumprir os padrões mínimos de infraestrutura;

3. A União deve assistir às secretarias municipais de educação no processo de transição das instituições da área da assistência social para a educação;

4. Realizar avaliação em nível nacional a partir dos indicadores de qualidade na educação infantil;

5. Dar atenção especial às áreas rurais no que se refere à criação de condições para a provisão de educação infantil no campo, sobretudo para crianças com idades de 0 a 3 anos;

6. Estabelecer os padrões mínimos de infraestrutura, considerando estudos do CAQi.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de instituições de educação infantil que possuem sanitário adequado.
(Os dados básicos para o cálculo deste indicador deixaram de ser coletados)
2. Percentual de instituições de educação infantil que possuem parque infantil.
3. Percentual de instituições de educação infantil que possuem dependências e vias adequadas a alunos com necessidades especiais.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	31,7	32,5	34,3	35,2	37,2	38,1	38,9	...	
2.	33,7	35,0	36,5	37,4	36,0	35,3	35,2	32,6	
3.	1,6	2,0	2,8	3,5	4,3	5,2	5,8	6,3	

É importante disseminar informações sobre o financiamento da União para a reforma e construção, indicando claramente critérios, modalidades e demais exigências para alcançá-las



A qualidade do ambiente construído pode favorecer (ou tolher) interações, aventuras, descobertas, e promover a criatividade e a aprendizagem. Assim sendo, o ambiente físico, destinado à educação infantil deve ser dinâmico, lúdico, explorável, acessível e seguro, para que cumpra sua finalidade educativa, favorecendo a percepção de aspectos estéticos, éticos, sensoriais e cognitivos em suas múltiplas relações. Deve contemplar as especificidades de desenvolvimento da criança, por meio do conjunto do mobiliário escolar, do transporte escolar (principalmente na educação do campo) e da alimentação e merenda escolar (principalmente da educação em tempo integral), tal como alguns estudos indicam, inclusive o CAQi (feito pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação).

Para as populações do campo, a provisão da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental deve fazer-se próximo ao local de moradia do aluno, de modo a que o recurso ao transporte escolar, se houver, se faça apenas intracampo, evitando-se os deslocamentos do campo para a cidade (conforme Res.Resolução CNE/CEB nº 2/2008).

Embora os documentos elaborados e a legislação reconheçam a importância do ambiente para o desenvolvimento da criança, estudos realizados demonstram

que, na prática, um grande número de instituições ainda funciona em condições precárias, sem serviços de água, esgoto e rede elétrica, bem como de área para recreação. A ausência de serviços básicos, além de prejudicar o desenvolvimento integral da criança, causa sérios danos à sua saúde.

Portanto, é importante disseminar informações sobre o financiamento da União para a reforma e construção, indicando, claramente, critérios, modalidades e demais exigências para alcançá-las.

A alta procura por parte dos municípios – em torno de 4.300 – pelas ações do Proinfantil, no ano de 2007, conforme informações do portal do MEC, permite-nos afirmar o interesse dos municípios em melhorar e ampliar os espaços e a expectativa de que isto seja feito de forma adequada.

O processo de transição das creches, da área da assistência social para a da educação, prevista na LDB, está se processando de forma lenta e vem-se arrastando até 2008, entre outros motivos, devido à escassez de recursos materiais e humanos por parte das secretarias municipais de educação. Vale registrar que, em geral, os prédios transferidos nesse processo estão longe de atender aos requisitos de infraestrutura recomendados pelos documentos do MEC, o que dificulta, sobremaneira, o cumprimento da meta.

Educação infantil

5

Estabelecer um Programa Nacional de Formação dos Profissionais de Educação Infantil, com a colaboração da União, estados e municípios, inclusive das universidades e institutos superiores de educação e organizações não-governamentais, que realize as seguintes metas:

- que, em cinco anos, todos os dirigentes de instituições de educação infantil possuam formação apropriada em nível médio (modalidade normal) e, em dez anos, formação de nível superior;
- que, em cinco anos, todos os professores tenham habilitação específica de nível médio e, em dez anos, 70% tenham formação específica de nível superior.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Criação do Fundeb (Lei 11.494, de 20/06/2007).
 Criação do Procampo (2007).
 Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil (Proinfantil, 2005)
 Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação (Pradime).
 Programa Escola de Gestores da Educação Básica.
 Universidade Aberta do Brasil - UAB - (2005).
 Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação (2004).

Observações e recomendações

- A criação do Fundeb, segundo todas as avaliações até agora feitas sobre o PNE, não é suficiente para alcançar os objetivos da educação infantil no que concerne às metas e prazos traçados para o segmento creche;
- Regulamentar o regime de colaboração entre União, estados e municípios;
- Ampliação dos recursos para a educação;
- Incrementar os programas de formação inicial de professores, especialmente para aqueles que atuam na educação do campo;
- Incluir, novamente, no questionário do Censo Escolar, questão que permita o acompanhamento dos indicadores 1 e 2;
- Incentivar os estados a investirem na formação inicial de professores;
- Incluir, no instrumento de coleta de dados do Censo Escolar, informações sobre o tipo de habilitação para o magistério que o professor possui.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

- Percentual de diretores com pelo menos nível médio com magistério.
- Percentual de diretores com pelo menos nível superior.
(Em 2004, 71% das escolas de educação infantil tinham diretor)
- Percentual de docentes com formação de nível médio com magistério ou formação de nível superior com licenciatura.
- Percentual de docentes com formação de nível superior com licenciatura.
(Os dados básicos para o cálculo dos indicadores 1 e 2 deixaram de ser coletados)

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	95,6
2.	66,0
3.	79,0	80,5	83,2	84,0	85,4	85,2	85,6	85,3	...
4.	17,2	17,9	20,1	23,3	27,0	32,0	37,3	43,0	...



Além dos instrumentos legais relativos à exigência de formação profissional, e dos documentos que expressam as diretrizes políticas para a educação infantil, são necessários instrumentos de operacionalização e de acompanhamento da execução, de forma a garantir, simultaneamente, a descentralização dos recursos aos municípios e a adoção das políticas elaboradas pelo MEC.

Diante da complexidade que envolve o trabalho de cuidar/educar em instituições de educação infantil e do baixo nível de escolaridade de muitos professores, é necessário pensar a formação em nível médio como primeira etapa requerida à habilitação dos(as) profissionais que se encontram atuando. Tal processo formativo deve abordar conhecimentos sobre o desenvolvimento infantil, a cultura do meio em que a criança vive, a organização do espaço e do tempo, dentre outros aspectos que envolvem o cotidiano da instituição de educação infantil.

Dentre as iniciativas para atender a presente meta, iniciou-se, em 2005, o Proinfantil, curso de nível médio, a distância, com a duração de dois anos, na modalidade normal, destinado a professores da educação infantil de creches e pré-escolas das redes públicas (municipais e estaduais) e da rede privada sem fins lucrativos, conveniadas ou não. Trata-se de uma parceria entre o MEC, estados e municípios. Conforme informações obtidas no portal do MEC¹, o Grupo Piloto constituiu-se por 88 municípios de quatro estados, a saber: Ceará, Goiás, Rondônia e Sergipe. Foram atendidos 1.010 professores, cuja conclusão de curso ocorreu a partir de agosto de 2007.

Em 2006, aderiram ao Proinfantil: Alagoas, Bahia, Piauí e Amazonas. Os estados de Ceará e Rondônia, que já faziam parte do grupo piloto, ampliaram o programa. Este passou, então, a atender mais 1.867 professores de educação infantil em outros 103 municípios desses estados. Os professores concluíram o curso em dezembro de 2007.

Em 2008, novo grupo se formou, agora em nove estados: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Pernambuco, Rondônia e Sergipe. Entretanto, a implementação do Programa apresentou problemas, com a não adesão de alguns governos estaduais, o que levou o Ministério a mudar a estrutura inicial, envolvendo as universidades. Assim, a partir da formação desse grupo, o Proinfantil passou a contar com parcerias com as universidades para a formação de equipes de professores formadores e de tutores, que desenvolvem atividades de formação de cursistas. Passaram a integrar o programa as universidades federais de Goiás, Mato Grosso do Sul, Pará e Rio Grande do Norte. O programa continua, como ação emergencial, e sua conclusão está prevista para ja-

neiro de 2011.

No entanto, temos que lembrar que a legislação educacional brasileira estabelece como meta a formação em nível superior, tendo em vista que a complexidade das questões culturais, sociais e pedagógicas envolvidas nos processos educativos demanda formação mais longa e aprofundada. Uma formação de professores(as) com qualidade e profundidade deve contemplar a pluralidade de perspectivas teóricas, de modo a lhes permitir amplo conhecimento das teorias pedagógicas para a primeira infância. Com base nos conhecimentos adquiridos nos processos de formação e a partir da análise da realidade institucional em que estiver inserido, eles poderão participar dos processos coletivos de construção da proposta pedagógica mais adequada. É necessário contemplar na formação desse(a) profissional conhecimentos sobre o desenvolvimento infantil, a cultura do meio em que a criança vive, a organização do espaço e do tempo, dentre outros aspectos que envolvem o cotidiano da instituição de educação infantil.

Em 2005, com vistas a democratizar, expandir e interiorizar a “oferta de ensino superior público e gratuito no País”, além de desenvolver “projetos de pesquisa e de metodologias inovadoras de ensino, preferencialmente para a área de formação inicial e continuada de professores da educação básica”, foi criado o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Em relação à educação do campo, o Grupo Permanente de Trabalho de Educação do Campo (GPT Educação do Campo), que a partir de 2008 passou a ser Comissão Nacional de Educação do Campo, no âmbito da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad/MEC), tem trabalhado para que as especificidades da educação no campo sejam consideradas no momento de revisão do PNE.

Há que se garantir, ademais, que as políticas voltadas para a educação infantil assegurem a formação de professores/as e de funcionários não-docentes, na direção de uma consciência política e histórica da diversidade, que conduza à igualdade da pessoa humana (incluindo-se os bebês e as crianças pequenas) como sujeito de direitos; à compreensão de que a sociedade é formada por diferentes raças e culturas próprias (que em conjunto formam a nação brasileira); à valorização da história e cultura dos afrobrasileiros; à capacitação dos professores sobre a história e cultura afrobrasileira e africana, dentre outras.

Cabe destacar o recente decreto assinado pelo presidente da República (Decr. 6.755, de 29/01/2009), no qual está traçada a Política Nacional de Formação de Professores, com delimitação de princípios e estratégias para tal, incluindo a educação infantil.

1 Em 24/09/2008: Proinfantil/Mais Informações/Quando e onde acontece.

Educação infantil

6

A partir da vigência deste plano, somente admitir novos profissionais na educação infantil que possuam a titulação mínima em nível médio, modalidade normal, dando-se preferência à admissão de profissionais graduados em curso específico de nível superior.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Criação do Fundeb (Lei 11.494, de 20/06/2007).
 Criação do Procampo (2007).
 Universidade Aberta do Brasil - UAB (2005).
 Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação (2004).
 Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil (Proinfantil).
 Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação (Pró-Conselho, 2003).

Observações e recomendações

1. Cabe aos sistemas estaduais e municipais assegurarem que só sejam admitidos professores com a formação mínima exigida;
2. Estimular a criação de planos de carreira para professores e funcionários, nos estados e municípios;
3. Para a admissão de profissionais do campo, dar prioridade aos que têm formação específica para o campo. Paralelamente, incrementar programas e/ou instituir políticas para a formação de professores do campo;
4. Incluir, novamente, no questionário do Censo Escolar, questão que permita o acompanhamento do indicador 2;
5. Estabelecer mecanismos para formação de professores para a EI junto à Capes e a partir das indicações do Decreto sobre Política Nacional para formação de professores da educação básica.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de docentes com formação de nível médio com magistério ou nível superior com licenciatura.
2. Percentual de diretores com pelo menos nível médio com magistério.
 (Em 2004, 71% das escolas de educação infantil tinham diretor)
 (Os dados básicos para o cálculo do indicador 2 deixaram de ser coletados)

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	79,0	80,5	83,2	84,0	85,4	85,2	85,6	85,7	
2.	95,6	...			

Os sistemas estaduais e municipais têm a opção de estabelecer convênios para a formação em nível superior; devem realizar concursos e criar planos de carreira para profissionalizar os professores



A realização, em todas as regiões do País, dos seminários regionais de acompanhamento e avaliação do PNE e dos planos decenais correspondentes, em 2006, não significou indutor suficientemente forte para que estados e municípios elaborassem e aprovassem seus planos educacionais, como já comentado. Portanto, o preceito legal, definido no PNE, de que deverão ser aprovados planos de carreira que respeitem os mínimos requisitos legais exigidos para a formação dos profissionais, pode não estar sendo cumprido, haja vista os dados de 2006 do Censo Escolar. Segundo estes, na zona urbana, 10,4% das funções desempenhadas nos anos finais do ensino fundamental apresentam formação apenas em nível médio; já na zona rural, este percentual alcança 42,5% (Cf. Portal do MEC/Procampo).

Para qualificar seu corpo docente, os sistemas estaduais e municipais têm a opção de estabelecer convênios para a formação em nível superior, quando for o caso; devem realizar concursos e criar planos de carreira para profissionalizar os professores, inclusive os que atuam com populações portadoras de características específicas.

Embora o percentual de professores com formação em nível médio, com magistério ou nível superior com licenciatura alcance o índice de 85,7%, deve-se levar em conta que esses dados se referem às instituições cadastradas no sistema educacional. Se considerarmos a possibilidade de instituições não cadastradas, o percentual pode ser mais baixo. Deve-se observar, ainda, a existência de uma significativa variação desses percentuais entre as diferentes regiões, estados e municípios.

É importante assinalar que as regiões Norte e Nordeste, que concentram municípios com maior fragilidade educacional, são também as que abrigam a maior parcela da população rural brasileira. Estas considerações indicam, ainda uma vez, a necessidade de regulamentação do regime de colaboração entre os entes federados, questão que tem merecido mais atenção nos últimos dois anos.

O MEC tem buscado parcerias com as universidades, em especial as públicas que dispõem de tradição

na área de formação de professores, para incrementar programas de educação inicial e continuada. Dentre as várias parcerias dessa natureza, pode-se destacar a criação da UAB e do Uniafro, em 2005, dos projetos de Educação em Direitos Humanos (2006), Escola que Protege (2004) e Gênero e Diversidade na Escola (2006), do Procampo (2007) e do Proinfantil, que, a partir de 2008, passou a contar com a parceria de universidades federais. Nesse contexto, se insere, ainda, o Decreto que institui a Política Nacional de Formação de Professores (2009).

No caso específico da educação infantil, deve-se ressaltar iniciativas como a do Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação (Pró-Conselho), criado pela Seb/MEC, em outubro de 2003, com o objetivo de ampliar a capacidade de entendimento e de atuação dos conselheiros municipais de educação, peça chave da definição das políticas educacionais dos municípios.

Mesmo reconhecendo a necessidade de formação específica de profissionais para a educação do campo, não é possível atender imediatamente à exigência na contratação, sob pena de retardar ainda mais o processo de ampliação de escolas na zona rural. Por isso, em consonância com a meta nº 5, há que se investir, simultaneamente, na área de formação inicial e continuada, considerando, entretanto, que, dada a grande migração interna no País, o quadro de professores, tanto no meio urbano quanto no campo, tende a se renovar constantemente.

Além desses esforços, é fundamental incluir, no conteúdo da formação, o estudo das diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil e as diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, emanadas do Conselho Nacional de Educação. Deve ser dada atenção especial à formação de professores que atuam com populações específicas, tais como indígenas, ribeirinhos, população do campo e remanescentes de quilombos, em todos os níveis e modalidades de ensino.

Educação infantil

7

No prazo máximo de três anos, a contar do início deste plano, colocar em execução programa de formação em serviço, em cada município ou por grupos de município, preferencialmente em articulação com instituições de ensino superior, com a cooperação técnica e financeira da União e dos estados, para a atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na educação infantil, bem como para a formação do pessoal auxiliar.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação (2004).

Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica (2003).

Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil (Proinfantil, 2005).

Procampo (2007).

Expansão e interiorização das instituições federais de educação superior.

Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Distribuição gratuita da Revista Criança do Professor de Educação Infantil.

Programas de formação continuada em educação das relações étnico-raciais para gestores da educação e professores.

Projeto Educação em Direitos Humanos.

Projeto Escola que Protege.

Gênero e Diversidade na Escola.

Programa Ética e Cidadania.

Observações e recomendações

1.Registrar dados sobre o indicador nº 1;

2.Apoiar ações e programas de formação continuada;

3.Planejar pesquisa com os municípios para levantar informações sobre a existência de programas de formação docente;

4.Considerar as diretrizes operacionais da educação básica nas escolas do campo. (Res. CNE/CEB nº 1/2002 e as Diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento à educação básica do campo (Res. CNE/CEB nº 2/2008);

5.Considerar as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de municípios com programa de formação em serviço para os profissionais que atuam na educação infantil.

(Os dados básicos para o cálculo deste indicador não estão disponíveis).

2. Percentual de docentes atuando em creche com curso específico.

3. Percentual de docentes atuando em pré-escola com curso específico.

4. Percentual de profissionais auxiliares atuando em creche com curso específico.

5. Percentual de profissionais auxiliares atuando em pré-escola com curso específico.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.									
2.	77,5	65,2	66,4	66,1	68,5	69,4	68,8		
3.	78,6	68,2	66,9	66,0	64,1	64,5	62,2		
4.	49,3	51,4	50,0		
5.	49,7	51,6	50,5		



Considerando que a realidade é dinâmica e que os conhecimentos não cessam de ser produzidos, a formação de professores (as) não pode se esgotar na formação inicial. O desenvolvimento profissional permanente é necessidade intrínseca à atuação e, por isso, um direito de todos os professores. Torna-se necessário que os sistemas de ensino e as escolas propiciem, permanentemente, espaços e tempos para que os professores reflitam sobre sua prática, à luz de novos conhecimentos teóricos e metodológicos. Partese, aqui, da concepção de que refletir sobre o próprio conhecimento e formas de atuação, compartilhando-os com outros profissionais, é importante não só para elevar a qualidade do trabalho, como para propiciar maior segurança e satisfação profissional. (Conf. Proinfantil, Módulo II, unidade 5, pág. 31)

No campo das realizações, cabe destacar a implantação, em 2003, da Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica, criada com o objetivo de contribuir para a melhoria da formação dos professores e dos alunos. É integrada por universidades, que se constituem em centros de pesquisa e desenvolvimento da educação. Cada um desses centros mantém uma equipe, que coordena a elaboração de programas voltados para a formação continuada dos professores de educação básica, nos sistemas estaduais e municipais de educação. Tem como objetivo principal institucionalizar o atendimento da demanda de formação continuada, contribuindo com o desenvolvimento da autonomia intelectual e profissional dos docentes. Seu público-alvo são, prioritariamente, professores de educação básica, em exercício, diretores de escola, equipe gestora e dirigentes dos sistemas públicos de educação.

Igualmente importante foi a implantação do Proinfantil, já apresentado na discussão da meta nº 5, pois, embora não seja um curso de formação continuada, é direcionado para o professor que está em exercício e, além disso, o material do Programa pode ser utilizado em programas de formação continuada.

Outra medida, que certamente contribuirá para a efetivação da meta, é a decisão do Ministério da Educação de ampliar de 41 para 48 os projetos de interiorização e expansão de universidades públicas no País, até 2007, para atender a demandas regionais, além do grande potencial de atendimento da UAB, (com cursos, integrantes ou não, da Rede de Educação para a Diversidade), já mencionada, e da criação, em 2007, do

Procampo, voltado especificamente para a formação de professores para o campo. Entretanto, ainda há que se aperfeiçoar e desenvolver ações e certos mecanismos que garantam o atendimento da meta, tais como:

- Apoiar e oferecer, em parceria, ações e programas de formação continuada articulados à adoção de parâmetros de infraestrutura e curricular;
- Planejar levantamento de dados nos municípios, para obter informações sobre a existência de programas de formação docente;
- Considerar as diretrizes operacionais da educação básica nas escolas do campo e seus indicadores educacionais, incluindo os dados do Pronera, na realização de políticas para essa etapa da educação básica;
- Desenvolver mecanismos de acompanhamento e avaliação da implantação dos programas oferecidos pela Rede, pela UAB, pelo Proinfantil e pelo Procampo, a fim de que sua expansão se beneficie da superação de possíveis distorções e equívocos e, paralelamente, da incorporação de avanços registrados no percurso;
- Considerar, na formação inicial e continuada de profissionais da educação e na seleção e aquisição de materiais didático-pedagógicos, conteúdos referentes à educação para as relações étnico-raciais e à história e cultura afro-brasileira e africana;
- Garantir ampla divulgação do documento *Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à Educação*, elaborado inicialmente em 2004;
- Implementar as diretrizes contidas no documento acima referido.

A formação específica para os profissionais que forem atuar na educação do campo pode se valer da atuação da Rede, da UAB, do Proinfantil e do Procampo, além dos convênios já sugeridos e/ou em execução com universidades.

Os profissionais da área de educação infantil e o pessoal auxiliar podem ser, ainda, contemplados nos cursos de formação dos Projetos de Educação em Direitos Humanos, Escola que Protege, Gênero e Diversidade na Escola e do Programa Ética e Cidadania. Geralmente, os cursos são oferecidos por meio das pró-reitorias de extensão das universidades públicas ou Cefet com ensino superior, além de sua inclusão em programas organizados pela Capes, a partir do estabelecimento da Política Nacional de Formação de Professores (Decreto Presidencial, jan/2009).

Educação infantil

8

Assegurar que, em dois anos, todos os municípios tenham definido sua política para a educação infantil, com base nas diretrizes nacionais, nas normas complementares estaduais e nas sugestões dos referenciais curriculares nacionais.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Aprovação do Fundeb (Lei 11.494, de 20/06/2007).
 Realização de seminários regionais: Política Nacional de Educação Infantil em debate (2004) e do Seminário Nacional de Política de Educação Infantil (2005).
 Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à Educação (2004).
 Parâmetros Básicos de Qualidade para a educação Infantil (2006).
 Parâmetros Básicos de Infra-Estrutura para Instituições de Educação Infantil (2006).
 Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação (Pradime).
 Programa Nacional de Acompanhamento e Avaliação do PNE e dos Planos Decenais correspondentes
 Pró-Conselho (2003).

Observações e recomendações

1. Apoiar os municípios na definição e implementação de políticas para a educação infantil;
2. Colher dados que permitam avaliar a meta de nº 3 e/ou planejar pesquisa com os municípios para levantar informações sobre a existência de política para educação infantil;
3. Realizar, no ano de 2008, reuniões técnicas de acompanhamento do Proinfância, onde, além do apoio à construção, será dada assessoria à elaboração e implementação da política municipal de educação infantil
4. Realizar, em 2008, seminários regionais de educação infantil, para a discussão dos documentos: Orientações sobre convênios entre secretarias municipais de educação e instituições comunitárias, confessionais e filantrópicas sem fins lucrativos para oferta de educação infantil e Indicadores da qualidade na educação infantil;
5. Estabelecer, a partir dos documentos já existentes, orientações curriculares gerais para os sistemas de ensino, tendo em vista a implantação do EF de nove anos e a necessidade de estabelecer uma política global para a educação infantil, como etapa da educação básica.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de municípios que têm taxa de escolarização bruta na creche $\geq 50,0\%$.
2. Percentual de municípios que têm taxa de escolarização bruta na pré-escola $\geq 80,0\%$.
3. Percentual de municípios que elaboram políticas para a educação infantil.
 (Os dados básicos para o cálculo deste indicador não estão disponíveis)

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	1,7	1,5	1,9	1,8	1,9	1,8	1,8	2,6	
2.	9,1	10,7	11,3	12,8	14,0	15,7	13,2	16,4	
3.	



Além da realização dos seminários regionais e nacional e da elaboração dos documentos que tratam sobre política, qualidade e infraestrutura para instituições de educação infantil, é importante salientar a instituição do Pradime, que retomou, com nova denominação e novos conteúdos, o Programa de Apoio aos Secretários Municipais de Educação (Prasem), executado, anteriormente, em 1997, 1999 e 2001.

Conforme se pode conferir na publicação *Caderno de Oficina*¹, a partir de seu lançamento, em setembro de 2005, o Pradime realizou 21 encontros presenciais de formação, com a presença de mais de 2,8 mil dirigentes municipais de educação de todas as regiões do País. A par disto, em parceria com o Inep, instituiu o Laboratório de Experiências Inovadoras e o Prêmio Inovação em Gestão Educacional, a partir dos quais se construiu um acervo de experiências positivas em gestão educacional.

O Pradime adaptou suas ações para aprofundar os temas da gestão educacional, após o lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), em 2007, de forma a oferecer uma estratégia integradora e consoante aos desafios propostos pelo plano.

Para 2008, ano que coincide com o final dos mandatos municipais, está prevista a realização de encontros e oficinas de reflexão e revisão das ações realizadas pelas secretarias municipais de educação, bem como o registro das ações desenvolvidas ao longo da gestão. Foram elaborados dois cadernos, com o intuito de auxiliar nessas tarefas: *Caderno de Oficina* e o *Memorial da Gestão da Educação Municipal*.

Esse programa, tal como pensado originalmente, destina-se exclusivamente a dirigentes municipais de educação, e seu conteúdo, embora não se fixe na discussão do PNE, aborda temas relevantes para a constituição dos sistemas municipais de ensino.

¹ Disponível *on line* (DF, março/2008, p.5).

Nos encontros promovidos pelo MEC, são discutidos temas variados, dentre os quais se destacam: responsabilidades e incumbências dos entes federados; organização dos sistemas de ensino (federal, estadual e municipal); regime de colaboração; dimensões da gestão municipal da educação básica; política pedagógica (com qualidade social), administrativa, financeira e orçamentária; princípios, processos e mecanismos da gestão democrática e participativa; relações com conselhos municipais de educação; descentralização e autonomia das escolas (gestão do projeto político-pedagógico e papel dos conselhos escolares, dentre outros).

Há que se mencionar, ademais, o Programa Nacional de Acompanhamento e Avaliação do PNE e dos Planos Decenais Correspondentes, instituído pela SEB/MEC, em dezembro de 2005, que visa propiciar apoio técnico e pedagógico aos sistemas de ensino para o acompanhamento e avaliação do PNE e dos planos estaduais e municipais. Atualmente, o programa constitui uma das ações a serem implementadas no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, que integra o PDE.

Dada a importância dos conselhos municipais de educação na concretização desta meta, não se pode deixar de destacar, também, a importância da atuação do Pró-Conselho já referida anteriormente (metas 3 e 6).

Compreende-se que todas essas ações, se vinculadas a mecanismos que estimulem a adoção da Política Nacional de Educação Infantil, conforme prevê o PDE, são elementos fundamentais, aliados certamente à maior disponibilidade de recursos, para o cumprimento das medidas propostas para esta etapa educacional.

Educação infantil

9

Assegurar que, em três anos, todas as instituições de educação infantil tenham formulado, com a participação dos profissionais de educação nelas envolvidos, seus projetos pedagógicos.

(**) É exigida colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Realização de seminários regionais: Política Nacional de Educação Infantil em debate (2004) e do Seminário Nacional de Política de Educação Infantil (2005).

Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação (2004).

Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação (Pradime).

Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (2006).

Seminário Nacional Currículo em Debate (2006).

Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (2004).

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Projeto Educação em Direitos Humanos.

Projeto Escola que Protege.

Programa Ética e Cidadania.

Observações e recomendações

1. Apoiar a elaboração de projetos político-pedagógicos nas instituições de educação infantil, inclusive nas escolas do campo, tendo como referência as Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil, bem como as Diretrizes curriculares nacionais para a promoção da igualdade racial e as orientações do respectivo sistema de ensino;

2. Solicitar que o Inep realize pesquisa amostral, incidindo sobre elaboração de projetos pedagógicos nas instituições educacionais, dentre elas, as de educação infantil;

3. Propor avaliação das atuais diretrizes nacionais do CNE.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de instituições de educação infantil com projeto pedagógico elaborado.
(Os dados básicos para o cálculo deste indicador não estão disponíveis)

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1



Os sistemas de ensino devem criar condições para a elaboração de projetos pedagógicos pelas instituições educacionais, de forma participativa, envolvendo a comunidade local e escolar, articulados à dinâmica da escola, às propostas de formação inicial e continuada, à aprovação de planos de cargos e salários etc.

Documentos e ações coordenados pelo MEC informam sobre a exigência legal de elaboração da proposta pedagógica, com a participação dos profissionais de educação nela envolvidos, e fornecem subsídios para a sua construção. Um exemplo são os Parâmetros Nacionais de Qualidade na Educação Infantil, que podem ser complementados e atualizados, com orientações curriculares específicas, dadas as mudanças recentemente ocorridas no ensino fundamental e na educação infantil. Nesse sentido, caberia, também, uma avaliação desencadeada pelo MEC sobre as diretrizes curriculares nacionais emanadas pelo CNE.

No âmbito do Proinfância, encontros regionais realizados com o objetivo de orientar os municípios contemplados com o Programa trataram desta questão e distribuíram materiais elaborados pela Coordenação-Geral de Educação Infantil (Coedi/MEC), com o objetivo de subsidiar a elaboração das propostas pedagógicas. O recebimento da última parcela do Proinfância está acoplado à assinatura de um termo em que o município se comprometa a executar ações, nas quais se insere a de elaboração da proposta pedagógica da instituição.

Em relação ao Fundeb, conforme o Decreto nº 6.253, de 13/11/2007, que dispõe sobre este Fundo, o credenciamento das instituições conveniadas perante o órgão competente do sistema de ensino depende de aprovação de projeto pedagógico.

Os Projetos de Educação em Direitos Humanos, Escola que Protege e o Programa Ética e Cidadania estimulam os/as profissionais de educação que participam dos cursos de formação a provocar as escolas em que atuam na construção ou adequação dos projetos político-pedagógicos quanto à promoção e defesa dos direitos humanos e dos direitos de crianças e adolescentes.

Além das ações e documentos já mencionados, estão sendo executados, no âmbito da SEB, vários programas voltados para a qualificação de conselheiros e de gestores, entre os quais podemos destacar: Pradime, Pró-Conselho, Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica; PDE-Escola; Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, além da realização, em 2006, dos seminários regionais de educação infantil, Acompanhamento e Avaliação do PNE e dos planos decenais correspondentes.

A sugestão de se realizar uma pesquisa específica, amostral, qualitativa, pensada em parceria com universidades, acerca de questões relacionadas ao processo de elaboração do projeto político-pedagógico nas instituições educacionais, incluindo as de educação infantil, seria importante a fim de se ter uma idéia do real processo que ocorre no momento de sua elaboração e de seu posterior desenvolvimento.

A Comissão Nacional de Educação do Campo tem trabalhado para que se criem as condições de elaboração, em conformidade com o estabelecido no Art. 14 da LDB, de um projeto institucional de escolas do campo, assegurando uma gestão democrática e instituindo mecanismos que possibilitem o estabelecimento de relações entre a escola, a comunidade local, os movimentos sociais, os órgãos normativos do sistema de ensino e os demais setores da sociedade.

Educação infantil

10

Estabelecer em todos os municípios, no prazo de três anos, sempre que possível em articulação com as instituições de ensino superior que tenham experiência na área, um sistema de acompanhamento, controle e supervisão da educação infantil, nos estabelecimentos públicos e privados, visando ao apoio técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade e à garantia do cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pelas diretrizes nacionais e estaduais.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Documento Indicadores de Qualidade na Educação, elaborado inicialmente em 2004, em parceria com Unicef, Ação Educativa, Undime, Consed e outras entidades envolvidas com a educação.

Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação (Pradime).

Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação (Pró-Conselho).

Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica (2003).

Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (2006).

Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil (2006).

Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação (2004).

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Observações e recomendações

1. Desenvolver pesquisa, com os municípios, para levantar informações sobre a existência de sistema de acompanhamento, controle e supervisão da educação infantil;

2. Efetivar a integração e o credenciamento de todas as instituições de educação infantil ao respectivo sistema de ensino;

3. Incentivar atividades de formação para os conselheiros municipais de educação.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de municípios com conselhos municipais de educação instituídos legalmente.
2. Percentual de municípios com conselhos municipais de educação em funcionamento.
3. Percentual de municípios com sistema de acompanhamento, controle e supervisão da educação infantil.

(Os dados básicos para o cálculo do indicador 3 não estão disponíveis)

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	31,7	-	-	45,8	
2.	24,6	-	-	42,9	
3.

Os indicadores permitem que a comunidade avalie a instituição de educação infantil, identificando seus pontos fortes e fracos. São sinais de qualidade que orientam a reflexão



O cumprimento desta meta exige a convergência de esforços de vários agentes, o que explica o grande número de entidades e ações citadas no item *Políticas, programas e ações do Governo Federal*.

Em 2006, o Unicef e o MEC distribuíram edições revisadas da cartilha *Indicadores de Qualidade na Educação*. Elaborada em 2004, a cartilha orienta gestores, professores e alunos a avaliar e melhorar a escola de ensino fundamental e o processo de aprendizagem, incluindo a participação da comunidade. Na forma de um manual, os indicadores permitem que a comunidade avalie a instituição de educação infantil, identificando seus pontos fortes e fracos. São sinais de qualidade, que orientam a reflexão.

Em 2007, foi iniciado um projeto, com os mesmos parceiros para elaborar os *Indicadores de Qualidade na Educação Infantil*. Conta com a participação de especialistas da área e, no ano de 2008, sua versão preliminar, segundo consta no portal MEC/Educação Infantil, foi discutida, em seis seminários regionais, com representantes dos sistemas de ensino, pesquisadores e professores. O documento final será publicado e distribuído pelo MEC.

Também nos dois outros documentos já referidos¹ está previsto que os municípios devem criar um sistema de acompanhamento, controle e avaliação da educação infantil, em estabelecimentos públicos e privados.

São importantes os encontros e seminários promovidos, via Pradime e Pró-Conselho, para qualificar profissionais dos sistemas municipais, a fim de maximizar as propostas de uma política nacional para a educação infantil. Contribuem com este objetivo, também, ações desencadeadas pelo PDE, que exigem a adesão dos municípios a determinados procedimentos.

Merece destaque, ainda, o Programa Nacional de Fortalecimento de Conselhos Escolares, cujos eixos norteadores são a gestão democrática e a qualidade da educação básica.

Entretanto, há que se alertar para a dificuldade em cumprir a recomendação de incorporar instituições de ensino superior com experiência na área - considerando que esta experiência envolve, também, pesquisa -, diante de seu reduzido número frente à quantidade de municípios existentes no País.

¹ *Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação* (2004) e *Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil* (2006).Relatório dos Trabalhos, p3.

Educação infantil

11

Instituir mecanismos de colaboração entre os setores da educação, saúde e assistência na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de 0 a 3 anos de idade.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação (2004).

Programa Família Brasileira Fortalecida pela Educação Infantil (parceria com Unicef, 2005; incorporado ao Proinfantil, a partir de 2006).

Portaria Interministerial 3.219/2005 – cria GT para elaborar proposta de transferência das instituições de atendimento a crianças entre 0 e 6 anos, da área da assistência para o sistema de ensino.

Benefício de Prestação Continuada - PBC na Escola (2007).

Plano Presidente Amigo da Criança e do Adolescente (2003)..

PDE (2007).

Programa Mais Educação (2007).

Observações e recomendações

1. Fazer levantamento de dados sobre o tipo de ações desenvolvidas, conjuntamente, pelos setores de educação, saúde e assistência, voltadas para as crianças entre 0 e 6 anos, nos municípios, além do tipo de ação específica desenvolvido pelo Programa Família Brasileira Fortalecida pela Educação Infantil e que hoje integra o Proinfantil;

2. Ampliar a articulação das ações do MEC com os ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social;

3. Planejar pesquisa com os municípios, para levantar informações sobre a existência de mecanismos de colaboração entre os setores da educação, saúde e assistência, na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de até 3 anos de idade.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de municípios que possuem mecanismos de colaboração entre os setores da educação, saúde e assistência na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de até três anos de idade.

(Os dados básicos para o cálculo deste indicador não estão disponíveis)

2. Percentual de municípios que possuem Conselho de Alimentação Escolar.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.
2.	99,7	98,6	99,4	99,7	99,7	99,3	99,1	99,0	

Não se pode deixar de mencionar a instituição do PDE, para cuja consecução está previsto o concurso de diferentes ministérios e secretarias, além do de todos os entes federados



No intuito de viabilizar políticas que priorizem o atendimento a crianças e adolescentes, em 2003 foi lançado o Plano de Ação Presidente Amigo da Criança e do Adolescente. Este Plano busca cumprir aquilo que a legislação brasileira, bem como os acordos internacionais, dispõem em relação a este segmento da população. Para isto, foram definidos 16 desafios, a serem enfrentados por meio de mais de 200 ações desenvolvidas por uma comissão interministerial.

Outro exemplo de colaboração entre diferentes setores governamentais pode ser visto no Grupo de Trabalho (GT), instituído pela Portaria Interministerial nº 3.219, de 2005. Composto por integrantes do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), do MEC e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, teve como objetivo a apresentação de proposta para a transferência das ações de apoio financeiro ao atendimento às crianças de 0 a 6 anos em creches e pré-escolas que até então se faziam com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no âmbito do MDS para o do MEC¹. Este grupo definiu e executou ações, visando à continuidade do atendimento em creches e pré-escolas pelo setor educacional, tais como: inclusão no Censo Escolar das instituições não cadastradas; emparelhamento do cadastro da assistência aos dados do Censo Escolar; e orientação às prefeituras sobre os procedimentos para efetivar a transição em nível municipal, dentre outras.

Como expressão de colaboração entre diferentes organismos, pode-se apontar o Programa Família Brasileira Fortalecida pela Educação Infantil, instituído com o Unicef, em 2005, com o objetivo de aprimorar a parceria entre as instituições de educação infantil (creches e pré-escolas) e as famílias e/ou responsáveis pelas crianças que as frequentam. Cada instituição de educação infantil envolvida no Programa recebeu um *kit* com cinco álbuns seriados, que versam sobre a atenção, os cuidados e a educação de crianças de 0 a 6 anos, na perspectiva do direito. O *kit* fornece informações, orientações e instiga a discussão sobre questões

1 6. Relatório dos trabalhos realizados pelo GT criado pela Portaria Interministerial nº 3.219, de 21 de setembro de 2005, e proposta de prorrogação das suas atividades. Brasília, março de 2006. http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Educinf/educinfport3219_05.pdf (acessado em 27/03/2007).

relacionadas a saúde, higiene, alimentação, segurança, desenvolvimento e aprendizagem.

Durante o ano de 2005, o Programa foi implementado, em versão piloto, em municípios dos estados de Piauí, Paraíba, Ceará e no município de Manaus. A partir de 2006, integrou-se ao Proinfantil, já mencionado na discussão da meta nº 5. Portanto, passou a fazer parte das formações realizadas pelo programa. Para se ter idéia do alcance deste programa, vale destacar que o Proinfantil atende a 1.675 escolas, em 195 municípios.

Pode-se, também, entrever a ação interministerial, na proposta do MDS, ora em discussão: “*Parâmetros dos serviços de proteção social básica para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias*” e na Portaria Normativa Interministerial nº 18 (24/04/2007), que cria o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC/Loas), priorizando as que estão na faixa etária de zero a dezoito anos, conhecido como BPC na Escola.

Na mesma direção, ainda que não seja possível avaliá-la, dada a recentíssima implantação, vale registrar outra importante iniciativa de se estabelecer políticas interministeriais: o Programa de Saúde na Escola (PSE), instituído em setembro de 2008.

Não se pode deixar de mencionar que, em 2007, foi criado o PDE, para cuja consecução está previsto o concurso de diferentes ministérios e/ou secretarias, além, naturalmente, da participação de todos os entes federados.

Há que se mencionar, também, o esforço dos ministérios da Educação, Esporte, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Social e Meio Ambiente no desenvolvimento do Programa Mais Educação, para promover trabalho conjunto de inclusão social e de formação em tempo integral de alunos da rede pública de ensino básico do País.

É recomendável que o desenvolvimento de ações interministeriais contínuas introduza instrumentos de acompanhamento e avaliação permanentes. Eles podem substituir uma possível pesquisa com os municípios, acerca de mecanismos de colaboração entre diferentes setores, no atendimento de crianças de até seis anos de idade.

Educação infantil

12

Garantir a alimentação escolar para as crianças atendidas na educação infantil, nos estabelecimentos públicos e conveniados, por meio da colaboração financeira da União e dos estados.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae).

Observações e recomendações

Aumentar progressivamente o valor por aluno.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de crianças de educação infantil na rede pública consideradas para o repasse de recursos da União no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae).

(O benefício foi estendido às creches a partir de 2003)

2. Percentual de instituições públicas de educação infantil que declararam oferecer alimentação escolar às crianças.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	85,1	84,0	83,8	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2.	...	96,7	97,9	98,6	98,6	99,5	99,6	94,1	



No início de 2003, iniciou-se o processo de recuperação da defasagem dos valores *per capita* da merenda escolar que, por cerca de dez anos, permaneceram R\$ 0,06, para a pré-escola, e R\$ 0,13, para o ensino fundamental.

A princípio, o Pnae igualou o valor *per capita* da pré-escola com o do ensino fundamental (de R\$ 0,06 para R\$ 0,13). As cidades que investiram na educação pré-escolar receberam aumentos significativos. Ainda em 2003, no mês de junho, o benefício foi estendido a creches públicas e filantrópicas, no valor de R\$ 0,18/dia letivo, por criança atendida. Quase 870 mil alunos de 0 a 3 anos foram contemplados. A cobertura do Pnae/Creche é de 250 dias letivos por ano.

Em outubro do mesmo ano, o Pnae passou a atender a todos os alunos das comunidades indígenas, graças à parceria entre o MEC e o Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – e o programa seria incorporado, em 2004, ao MDS. O valor diário *per capita*, para 115 mil alunos de escolas indígenas, foi majorado de R\$ 0,13 para R\$ 0,34.

Em 2004, o valor da merenda escolar para alunos da pré-escola e do ensino fundamental passou de R\$ 0,13 para R\$ 0,15, por aluno/dia. Novo aumento, em maio de 2005, elevou este valor para R\$ 0,18. A partir de junho, os estudantes quilombolas passaram a receber o valor de R\$ 0,34, tal como os alunos indígenas.

Em 2006, foram estabelecidos os valores de R\$ 0,22 para alunos de creches públicas e filantrópicas, pré-escolas e ensino fundamental. Escolas indígenas e quilombolas passaram a receber R\$ 0,44 por aluno/dia.

A partir de agosto de 2008, as escolas de ensino fundamental que funcionam em tempo integral e integram o programa Mais Educação passarão a receber

o triplo das demais, como contribuição para a alimentação dos alunos (Cf. Resolução/FNDE/CD/nº 38, de 19/08/2008), ou seja, R\$ 0,66 por aluno.

Há que se reconhecer o esforço feito pela União no sentido de recompor o valor da alimentação escolar, bem como de abranger setores até então não contemplados pelo programa, além de outras ações, como a valorização e respeito à cultura local, seus alimentos e produtos regionais, além do estímulo às hortas escolares.

Entretanto, há que se destacar, também, que, principalmente com relação à educação infantil, os valores aportados pelo Pnae mostram-se, ainda, insuficientes, nos municípios onde o atendimento ocorre em tempo integral. Estender a ampliação dos recursos de alimentação para a educação infantil em tempo integral, tal como foi feito para o ensino fundamental, seria uma forma de a União potencializar o seu papel suplementar, contribuindo para minimizar a insuficiência acima mencionada.

É necessário, pois, pensar formas diferenciadas de remuneração às instituições que permanecem com as crianças em tempo integral. Uma das sugestões é a regulamentação definitiva acerca do repasse de recursos entre o MEC e o MDS e, eventualmente, os outros ministérios que participem de políticas integradas, tal como apontado na meta anterior.

Para se ter uma idéia do volume de recursos envolvidos na alimentação escolar, podemos lançar mão dos dados constantes do portal do MEC/FNDE. Eles mostram que, em 2002, foram destinados R\$ 848,6 milhões para o atendimento de 36,9 milhões de estudantes, enquanto que, para 2008, estão previstos R\$ 1,6 bilhão para atender 36 milhões de estudantes.

Educação infantil

13

Assegurar, em todos os municípios, o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional, de forma que, em cinco anos, sejam atendidos os padrões mínimos de infraestrutura definidos na meta nº 2.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Criação do Fundeb (lei 11.494 de 20/06/2007).
 Criação do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância (2007).
 Financiamento para materiais pedagógicos (PPA).
 Distribuição de periódicos.
 Parâmetros Nacionais de Qualidade para Educação Infantil (2006).
 Parâmetros Básicos de Infra-Estrutura para Instituições de Educação Infantil (2006).
 PNBE.
 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Observações e recomendações

1. Introduzir dois novos indicadores: acerca da presença da biblioteca escolar; e acerca da produção de material pedagógico específico para a educação infantil do campo;
2. Incluir, no questionário do Censo Escolar, questões para avaliar a existência de material pedagógico adequado;
3. Otimizar a assistência técnica e financeira, visando implementar políticas de apoio à aquisição de material pedagógico;
4. Apoiar a produção de material pedagógico apropriado à diversidade das populações atendidas na educação infantil, dentre as quais: quilombolas, indígenas, habitantes do campo;
5. Apoiar a produção de material pedagógico apropriado à faixa etária, especialmente a de 0 a 3 anos.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de instituições de educação infantil com material pedagógico adequado.
(Os dados básicos para o cálculo deste indicador não estão disponíveis)
2. Percentual de instituições de educação infantil que possuem brinquedoteca.
(Os dados básicos para o cálculo deste indicador deixaram de ser coletados)
3. Percentual de instituições de educação infantil que possuem parque infantil.
4. Percentual de instituições de educação infantil que possuem dependências e vias adequadas a alunos com necessidades especiais.
5. Percentual de instituições de educação infantil que possuem biblioteca/sala de leitura.
(No questionário do Censo Escolar 2007 as informações sobre biblioteca e sala de leitura foram agregadas)

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.
2.	8,7	8,9	11,6
3.	33,7	35,0	36,5	37,4	36,0	35,3	35,2	32,6	...
4.	1,6	2,0	2,8	3,5	4,3	5,2	5,8	6,3	...
5.	27,9	26,8	27,7	28,3	23,6	22,3	22,8	27,1	...

Ações vêm sendo implementadas por meio da criação de catálogos, informativos, e da reestruturação dos sítios, distribuição de livros do PNBE e revistas, visando à melhoria dos processos de comunicação



É fundamental que se consolidem mecanismos para a disseminação das publicações, das propostas pedagógicas, da implantação de bibliotecas escolares, de financiamento para aquisição de material pedagógico a todas as instituições educativas e a todos os profissionais da educação infantil, respeitando-se a diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual.

Algumas ações vêm sendo implementadas nessa direção por meio da criação de catálogos, informativos, e da reestruturação dos sítios, distribuição de livros do PNBE e revistas, visando à melhoria dos processos de comunicação entre os diferentes agentes educativos. Cabe registrar que, a partir de 2008, em atenção às exigências do PDE, a educação infantil foi incluída no Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE), cujo acervo deve ser atualizado a cada dois anos.

É importante desenvolver instrumentos de avaliação e acompanhamento do uso do material pedagógico e da adoção das diretrizes constantes nos documentos elaborados e distribuídos pelo MEC, tanto no que concerne aos sistemas de ensino, quanto às instituições de

educação infantil. Mesmo que sejam incluídas questões pertinentes ao tema no Censo Escolar, seria importante fazer um acompanhamento, adotando-se uma perspectiva amostral.

Além do fornecimento de material pedagógico já produzido até o momento, pode ser interessante a produção descentralizada de materiais didático-pedagógicos, pois essa iniciativa se coaduna com o propósito de estimular a participação dos diversos agentes da sociedade nas questões educacionais.

Nessa direção, é necessário garantir o apoio, por meio de programas especiais, à produção, reprodução e aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, incluindo brinquedos apropriados a cada faixa de idade e que levem em conta a diversidade das populações atendidas - dentre as quais quilombolas, indígenas, habitantes do campo - considerando, além da qualidade, questões universalmente consagradas e características do contexto em que a escola ou conjunto de escolas está inserido.

Educação infantil

14

Incluir as creches ou entidades equivalentes no sistema nacional de estatísticas educacionais, no prazo de três anos.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

O Inep/MEC incluiu bloco relativo à creche no questionário do Censo Escolar, em 1998, permitindo, desde então, o levantamento regular de dados sobre o atendimento educacional das crianças de até três anos de idade. Abriu a possibilidade de incluir, também, todas as instituições do Programa de Atenção à Criança do Ministério do Desenvolvimento Social que, até então, não respondiam ao questionário.

O MEC, juntamente com o MDS, enviou correspondência para todas as secretarias municipais e estaduais de educação, solicitando atenção para a inclusão de todas as instituições de educação infantil no Censo Escolar.

Observações e recomendações

Promover campanha nacional para sensibilizar as instituições exclusivas de creche, sobretudo as da rede privada e as vinculadas à área da assistência, para o preenchimento do questionário do Censo Escolar. Tal campanha, recomendada em 2006, deve ter tido um êxito, no mínimo, relativo, uma vez que, ainda em 2008, o MDS faz o seguinte alerta: "Todas as instituições de educação infantil financiadas com recursos do FNAS deverão preencher o formulário do Censo Escolar 2008".

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Bloco relativo à creche incluído no questionário do Censo Escolar.
2. Número de alunos matriculados em creche.
3. Número de instituições de ensino que oferecem creche.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2.	916,9 mil	1.093 mil	1.153 mil	1.238 mil	1.348 mil	1.414 mil	1.428 mil	1.580 mil	
3.	20,9 mil	25,5 mil	26,8 mil	28,1 mil	30,3 mil	32,3 mil	34,7 mil	38,8 mil	



Levantamentos realizados pelo Governo Federal, no âmbito do Grupo de Trabalho MEC/MDS/MP, no período de 2005-2006, evidenciaram um número significativo de instituições de educação infantil que não participam das estatísticas educacionais em nível nacional. Sua inclusão nessas estatísticas contribui para que os governos, em todas as instâncias administrativas, tenham um retrato da educação infantil no Município, no Estado e no País. Consequentemente, este retrato fornece elementos fundamentais para a definição e a implementação de políticas mais adequadas à realidade, para aprimorar o atendimento realizado e a inclusão de todas as instituições nas políticas já existentes.

Nessa perspectiva, o GT coordenou, durante dois anos consecutivos, a campanha para o cadastramento, no Censo Escolar, das instituições financiadas com recursos do FNAS que ainda não haviam sido incluídas no Censo Escolar do ano anterior. Foi solicitado às prefeituras que possibilitassem o acesso e o preenchimento dos formulários do Censo Escolar a todas as instituições de educação infantil de seu município, independente de estarem ou não credenciadas pelos sistemas de ensino.

Embora o credenciamento ou a autorização de seu funcionamento sejam elementos fundamentais para garantir a melhoria da qualidade desses estabelecimentos, para que sejam implementadas ações, é necessário identificar as instituições existentes e a situação em que se encontram.

Além do mais, devem ser considerados os esforços despendidos na realização dos já mencionados seminários regionais, em 2004; dos seminários regionais “Qualidade Social da Educação”, em 2005, nos quais, no âmbito da educação infantil, deu-se ênfase à questão do credenciamento bem como da integração das instituições de educação infantil aos sistemas de ensino¹, e dos encontros promovidos com o Pradime, oferecidos a partir de 2006. Essas iniciativas, dentre outras, bem como os vários documentos elaborados,

têm conclamado estados e municípios a combater a informalidade no atendimento à infância.

A reestruturação do Censo Escolar do Inep/MEC tem permitido o levantamento mais completo de dados sobre o atendimento educacional das crianças até seis anos de idade nas diversas instituições educativas, deixando claras, para essas instituições, as vantagens decorrentes de seu cadastramento no Inep.

Na tarefa de identificar esforços para a concretização da meta, devemos mencionar, também, documento elaborado pelo MDS (setembro de 2008), denominado *Orientações sobre a transição da rede de educação infantil financiada com recursos da assistência social para a educação*. Ele faz referência à necessidade de que municípios, estados e DF que não deram início ou ainda não concluíram o processo de transição deverão, ao longo de 2008, priorizá-lo, a fim de que, em 2009, se concretize, em todos os municípios brasileiros e no DF, a transferência da responsabilidade pela rede de educação infantil, conforme o previsto no Plano Decenal de Assistência Social e na legislação educacional (p. 16). Na mesma página, faz-se referência ao fato de que o processo de transição já se completou em alguns municípios, se iniciou em outros, enquanto alguns sequer o iniciaram.

A argumentação do documento parte do princípio de que, com a aprovação do Fundeb, foram ampliadas as possibilidades de atendimento à educação infantil, conforme o disposto na LDB. Por outro lado, o MDS faz um apelo para que se garanta que as instituições ainda de fora do Censo venham a ser nele inseridas em 2008 (p.26).

Essas orientações pautaram as discussões durante o Seminário de Transição da Educação Infantil da Assistência Social para a Educação, realizado em agosto último. Ali, também, se discutiu, preliminarmente, o documento *Parâmetros dos Serviços Socio-educativos de Assistência Social para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias*.

1 Relatório GT Interministerial, março, 2006.

Educação infantil

15

Extinguir as classes de alfabetização incorporando imediatamente as crianças no ensino fundamental e matricular, também, naquele nível, todas as crianças de 07 anos ou mais que se encontrem na educação infantil.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Criação do Fundeb (Lei 11.494 de 20/06/2007).
 Ampliação do ensino fundamental para nove anos, para crianças a partir de 6 anos (Lei nº 11.274 de 6/2/2006).
 Publicação Ensino fundamental de nove anos – Orientações gerais (2004).
 Publicação do documento Ensino fundamental de nove anos: Orientações para inclusão da criança de seis anos de idade (2006, com 2ª edição em 2007).
 Realização de oito seminários regionais e um encontro nacional (2004/05).

Observações e recomendações

Aferir os dados relativos, também, ao indicador 1, uma vez que há necessidade de conferir se tais classes realmente desaparecem.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de matrículas em classes de alfabetização.
 (Os dados básicos para o cálculo deste indicador deixaram de ser coletados)
2. Percentual de crianças na educação infantil com 7 anos ou mais de idade.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	674,0 mil	652,9 mil	607,8 mil	598,6 mil
2.	10,1	10,1	91,1	8,9	7,1	6,6	5,0	3,3	



A Lei nº 11.274, de 6/2/2006, amplia o ensino fundamental para nove anos de duração, com o ingresso de crianças a partir de seis anos.

A redação da nova lei prevê um prazo de transição, até 2010, para que estados e municípios implementem o ensino fundamental de nove anos. Nesse prazo, os sistemas de ensino devem adequar espaços, tempos, materiais didáticos, dinâmicas pedagógicas, currículo e quadro docente para receber a faixa etária de seis anos.

Como a legislação sinalizava para a ampliação do ensino obrigatório, muitos municípios brasileiros já adotavam o ensino fundamental de nove anos, quando da aprovação da lei. Em 2006, o Brasil já tinha 8,1 milhões de crianças de seis anos matriculadas no ensino fundamental. Entretanto, cabe registrar que, ainda em 2007, 3,3% de crianças com sete anos ou mais se encontravam inscritas na educação infantil.

Para auxiliar as instituições de ensino fundamental que, então, já ofereciam matrícula a partir de seis anos, o Ministério da Educação distribuiu, em 2006, um *kit* contendo jogos pedagógicos para uso coletivo na sala de aula; DVDs da série Letra Viva (dez programas sobre alfabetização e letramento na infância); além de um acervo de livros de literatura do Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE).

Embora, no conjunto, haja excesso de vagas no ensino fundamental em relação à demanda, observa-se que, nas cidades com altas taxas de crescimento populacional, é comum o fenômeno da falta de vagas, principalmente nos bairros periféricos, habitados por trabalhadores de baixa renda.

Dessa forma, é importante que as secretarias de educação dos estados e municípios (bem como os seus respectivos conselhos de educação) se mobilizem, a fim de realizar essa transição.

Educação infantil

16

Implantar conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria do funcionamento das instituições de educação infantil e no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Conselho de Alimentação Escolar (CAE/2000).
Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de 0 a 6 anos à educação (2004).
Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (2004).

Observações e recomendações

1. Implementar Política Nacional de Gestão Educacional;
2. Incluir, novamente, no questionário do Censo Escolar, questão que permita o acompanhamento dos indicadores 2 a 5;
3. Incentivar a criação de leis estaduais e municipais sobre gestão democrática.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de instituições públicas de educação infantil com unidade executora.
 2. Percentual de instituições de educação infantil com conselho escolar.
 3. Percentual de instituições de educação infantil com associação de pais.
 4. Percentual de instituições de educação infantil com associação de professores.
 5. Percentual de instituições de educação infantil com associação de pais e mestres.
- (Os dados básicos para o cálculo dos indicadores 2, 3, 4 e 5 deixaram de ser coletados)

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Evolução do Indicador	1.	44,9	42,6	47,3	51,3	47,3	49,8	52,8	50,7	
	2.	23,9	...			
	3.	2,4	...			
	4.	1,2	...			
	5.	18,3	...			



O cumprimento da meta reclama a definição clara de um regime de colaboração entre os entes federados, de modo a garantir que não se percam os esforços despendidos na elaboração de uma política educacional.

Por outro lado, é fundamental destacar que várias ações vêm sendo empreendidas pelo Governo Federal para contribuir com os sistemas de ensino, na implantação e/ou consolidação de conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade, no funcionamento das instituições de educação infantil e no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos. Vale destacar a criação e as ações desenvolvidas pelo Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, dentre as quais a oferta de cursos de extensão a distância e de formação continuada em conselhos escolares, com vistas ao seu fortalecimento. Tais cursos visam qualificar a atuação de técnicos e dirigentes das secretarias estaduais e municipais de educação, para que contribuam na formação de conselheiros escolares.

Merece também destaque o apoio técnico à elaboração de planos municipais de educação e à criação/consolidação de sistemas/conselhos de educação, bem como a produção de material impresso destinado a subsidiar o planejamento da rede escolar, do sistema educacional, e a realização de eventos com ampla participação, como as conferências municipais.

No momento, está prevista a realização de conferências municipais de educação, no primeiro semestre de 2009, e de conferências estaduais e no Distrito Federal, no segundo semestre, com vistas à Conferência Nacional de Educação (CONAE), a ocorrer em 2010.

Entretanto, para o efetivo alcance da meta, é imprescindível a participação das secretarias de educação (estaduais e municipais) e dos respectivos conselhos de educação, bem como a do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), da União Nacional

dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Unhme). O apoio dessas entidades, somado às iniciativas da comunidade (inclusive do campo), é imprescindível, para que se exerça o controle social da qualidade da educação escolar.

O cumprimento da meta supõe a adoção de mecanismos de gestão democrática, na perspectiva do exercício do poder nos termos do disposto no parágrafo 1º, do art. 1, da Constituição Federal. Para tal, o MEC vem desenvolvendo uma série de programas de fortalecimento dos entes administrativos, dentre os quais se pode destacar: Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para o Acompanhamento e a Avaliação do PNE e dos Planos Estaduais e Municipais Correspondentes; Pradime; Pró-Conselho; Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares; Planejamento Estratégico da Secretaria. Este último, desenvolvido em 2005 e 2006 em secretarias de educação das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com o objetivo de apoiar suas equipes no planejamento e monitoramento das ações e estratégias na área educacional. Com igual objetivo, foi criado o Programa de Fortalecimento Institucional das Secretarias Municipais de Educação do Semi-Árido (Proforti), também em 2005, com várias ações desenvolvidas, desde então.

Ainda na linha de ampliar a participação da comunidade, podemos citar a recém-lançada *Cartilha*, (maio/2008) com ilustrações do cartunista Ziraldo, voltada para orientar as famílias sobre a sua contribuição no processo educativo dos filhos.

Numa perspectiva de gestão democrática e de incentivo à participação popular na escola - junto às instituições de educação infantil e a seus conselhos, com a participação da comunidade -, é necessário promover, também, estudos, debates e pesquisas sobre as diversidades regionais e étnico-raciais e sobre o papel da educação infantil na promoção da igualdade.

Educação infantil

17

Estabelecer, até o final da década, em todos os municípios e com a colaboração dos setores responsáveis pela educação, saúde e assistência social e de organizações não-governamentais, programas de orientação e apoio aos pais com filhos entre 0 e 3 anos, oferecendo, inclusive, assistência financeira, jurídica e de suplementação alimentar nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Família Brasileira Fortalecida pela Educação Infantil (parceria com Unicef, 2005, integrado ao Proinfantil a partir de 2006).

Programa Bolsa Família.

Programa Escola que Protege.

Observações e recomendações

1. Levantar dados referentes ao indicador 1;

2. Introduzir dados acerca do tipo de apoio oferecido pelo Programa Família Fortalecida (Indicador 2) agora incorporado ao Proinfantil;

3. Planejar pesquisa com os municípios, para levantar informações sobre a existência local de colaboração de setores responsáveis pela educação, saúde e assistência social e programas de orientação e apoio aos pais com filhos de até 3 anos de idade;

4. Inserir, nos instrumentos de coletas de dados, recorte étnico-racial e de gênero.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de municípios com programas de orientação e apoio aos pais com filhos de até 3 anos.

(Os dados básicos para o cálculo deste indicador não estão disponíveis)

2. Percentual de municípios que participam do Programa Família Brasileira Fortalecida pela Educação Infantil.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.									
2.	4,2	3,5		

Seria importante que os órgãos executivos federais desenhassem uma forma de colaboração capaz de servir de orientação para estados e, especialmente, para municípios



O Grupo de Trabalho Interministerial (MEC, MDS, MP), criado para apresentar proposta de transferência das ações de apoio financeiro ao atendimento de crianças de 0 a 6 anos em creches e pré-escolas, do âmbito do MDS para o do MEC, foi o primeiro passo para um tipo de atuação mais integrada entre diferentes ministérios.

Dada a dificuldade do trabalho conjunto em diferentes níveis administrativos, seria importante que os órgãos executivos federais desenhassem uma forma de colaboração capaz de servir de orientação para estados e, especialmente, para municípios que, em última instância, são os responsáveis pela execução das ações previstas nesta meta.

Ante a extrema pobreza que afeta grande parte de nossa população e o grau de violência a que muitas crianças estão expostas, medidas foram tomadas, por diferentes ministérios, com vistas à redução imediata de danos. Entre elas, algumas iniciativas do Governo Federal como os programas: Família Brasileira Fortalecida (comentado na meta 11), Bolsa Família, Escola que Protege e, mais recentemente, em 2008, o lançamento da *Cartilha*, do Programa de Saúde na Escola, além da discussão, por parte do MDS, do documento preliminar *Parâmetros dos Serviços Socioeducativos de Assistência Social para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias*.

O Programa Bolsa Família, aprovado em janeiro de 2004, destina-se a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Ele unifica os procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda e do Cadastramento Único do Governo Federal, cujo gestor atual é o MDS. O Governo Federal se propôs, como meta, promover a inclusão de 11,4 milhões de famílias em todo o País, até 2006, associando a transferência de benefícios ao acesso a direitos sociais, como saúde, alimentação, educação e assistência social. Dados do portal do MDS/Bolsa Família informam que, em março de 2008, o programa atendia a 11,1 milhões de famílias em todos os municípios brasileiros.

O Programa Escola que Protege (EqP), implantado pela Secad, em conjunto com setores governamen-

tais da área de saúde, justiça e desenvolvimento social nas três esferas governamentais, visa contribuir com o enfrentamento do grave problema da violência nas escolas, por meio da formação de profissionais de educação da rede pública e da rede de proteção integral, para prevenir e romper o ciclo de violência contra crianças e adolescentes no Brasil. É prevista capacitação presencial e a distância, com envolvimento de universidades locais, para profissionais de educação, conselheiros tutelares, conselheiros de direito, profissionais da rede de saúde e da atenção social especializada.

Em 2006, o EqP, por meio de 20 instituições de ensino superior (IES), alcançou 84 cidades de 18 unidades federadas e formou 4.500 educadores(as), em módulos presenciais e a distância, beneficiando cerca de 800 escolas. Também buscou criar comissões gestoras locais para articular e fortalecer a Rede de Proteção nos municípios. Na edição de 2007, o projeto contou com a participação da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), do Ministério do Turismo e da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM) e do Ministério da Saúde (MS), o que reforça ainda mais sua articulação política e institucional. Naquele ano, o Ministério da Educação descentralizou recursos para 18 universidades públicas federais. A meta física para a formação continuada é de 11.900 profissionais.

Em 2008, de modo a dar continuidade a esta política, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad) lançou, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a Resolução nº 37, publicada no dia 22 de julho de 2008, para apoio técnico e financeiro a novos projetos, considerando municípios priorizados em função de cinco critérios: a) baixo Ideb; b) lista de Exploração Sexual e Comercial de Crianças e Adolescentes (ESCCA), elaborada pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH); c) lista do Programa de Ações Integradas (PAIR), elaborada pela SEDH; d) Guia para Localização de Pontos Vulneráveis à Exploração Sexual Infanto-juvenil ao Longo das Rodovias Federais Brasileiras da Polícia Rodoviária Federal; e) Programa Mais Educação.

Educação infantil

18

Adotar progressivamente o atendimento em tempo integral para as crianças de 0 a 5 anos.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Criação do Fundeb (Lei 11.494, de 20/06/2007).
 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância, 2007).
 Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação (2004).
 Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (2006).
 Programa Mais Educação/Educação Integral (2007).

Observações e recomendações

1. Implementar a adoção progressiva do atendimento em tempo integral na educação infantil;
2. Proporcionar discussões, com os conselhos/comunidade, sobre o tempo de permanência das crianças na escola e a qualidade no uso do tempo.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de crianças de creche que permanecem sete horas ou mais na escola.
2. Percentual de crianças na pré-escola que permanecem sete horas ou mais na escola.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	61,9	60,3	58,6	61,8	61,8	62,0	59,1	60,3	
2.	5,9	6,2	6,7	7,0	7,0	7,7	8,6	9,1	

A meta de atendimento da população com idade entre 4-6 anos alcançou níveis superiores ao previsto para o período, entretanto, ao preço do atendimento parcial, em desacordo com o que propõe a meta



Para garantir o atendimento, é importante o estímulo e o apoio a programas e ações emanados da União e dos sistemas de ensino, com o envolvimento da comunidade local e escolar, para re-discutir e avaliar o tempo de permanência das crianças na escola.

Para a melhoria permanente da qualidade do atendimento, os professores de educação infantil devem estar atentos às reações e iniciativas das crianças, identificar suas necessidades e interpretar suas motivações, a fim de subsidiar as decisões sobre as atividades desenvolvidas, o formato de organização do espaço, do tempo, dos materiais e dos agrupamentos de crianças.

Pesquisas apontam que a frequência à educação infantil favorece o desenvolvimento da criança e, segundo consta no documento *Parâmetros Nacionais de Qualidade* (2006), a frequência contínua é importante, e seu início, antes dos três anos de idade, tem sido relacionado a melhor desenvolvimento intelectual. O documento aponta, entretanto, que não há evidências de que a frequência em tempo integral se correlacione a melhores resultados para as crianças em comparação com a frequência em meio período. (Vol. 1, p.27). Por outro lado, não se pode negar que, por razões de cunho econômico-social, as famílias mais pobres podem se beneficiar, significativamente, do atendimento em período integral para as suas crianças.

É importante destacar que os dados de atendimento desta meta se desdobraram em duas etapas: creche e pré-escola. Associados aos da meta 1, eles nos revelam que a meta de atendimento da população com idade entre 4-6 anos alcançou níveis superiores ao

previsto para o período, entretanto, ao preço do atendimento parcial, em desacordo com o que propõe a meta. Assim, o tão festejado alcance, com folga, do cumprimento da meta, é apenas parcial. No que se refere à creche, o percentual de atendimento em tempo integral também não oferece motivos para comemoração: permanece praticamente estacionado, pelo menos desde o ano 2000. Como se pode ver no item "Evolução do Indicador", apenas 60,3% das crianças, entre 0-3 anos, e 9,1%, entre 4-6 anos, desfrutavam, em 2007, de atendimento integral.

Para estimular a adoção, pelos municípios, das prescrições do PNE, o Governo Federal vem desenvolvendo uma série de iniciativas, dentre as quais se pode destacar a elaboração, em 2004, do documento *Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação*, que recomenda a ampliação progressiva, para tempo integral, do atendimento para essa faixa de idade (p. 27). Além disso, pode-se destacar a criação do Fundeb e a instituição do PDE, com as ações daí decorrentes.

Ainda que a educação infantil ocorra no âmbito municipal, a aprovação do Fundeb, ao proporcionar a elevação e uma nova forma de distribuição dos investimentos, deve se constituir em um estímulo para que municípios invistam, também, nesse nível educacional. Além do mais, várias ações implementadas pelo PDE exigem como contrapartida municipal o atendimento a certas prescrições do Governo Federal.

Tais medidas, aliadas às atividades de formação de secretários, conselheiros municipais, conselheiros escolares e professores, como já comentadas anteriormente, poderão dar novo impulso à educação infantil.

Educação infantil

19

Estabelecer parâmetros de qualidade dos serviços de educação infantil, como referência para a supervisão, o controle e a avaliação, e como instrumento para a adoção das medidas de melhoria da qualidade.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Parâmetros Nacionais de Qualidade para Educação Infantil (2006).

Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil (2006).

Realização dos seminários regionais: Política Nacional de Educação Infantil em Debate (2004) e do Seminário Nacional Política de Educação Infantil (2005).

Criação do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância/2007).

Observações e recomendações

1. Apoiar os sistemas de ensino na implementação dos Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil;

2. Ampliar o ritmo inicialmente previsto para a implantação do Proinfância. Se possível, criar um mecanismo de acompanhamento do ritmo de desenvolvimento deste programa, traduzindo-o em indicadores.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Elaboração de documentos com os Parâmetros Nacionais de Qualidade para Educação e Parâmetros Nacionais de Infraestrutura para as Instituições de Educação Infantil.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0

O Governo Federal, e em especial o MEC, tem-se empenhado em criar condições para que as crianças de até seis anos sejam, de fato, atendidas em estabelecimentos apropriados



Além das publicações indicadas na meta 18, há outras, já mencionadas em diferentes partes desta avaliação, que também expressam diretrizes da Política Nacional de Educação Infantil, construídas desde a aprovação da LDB, em 1996.

A elaboração dos documentos sobre os *Parâmetros de Qualidade na Educação Infantil* e sobre os *Parâmetros Básicos de Infraestrutura* com a participação de secretários estaduais e municipais de educação, além de representantes de entidades ligadas à área educacional, foi uma estratégia importante no processo de definição e implantação de uma política nacional para a educação infantil que contemplasse as especificidades de cada região. Cabe, então, assegurar que tais orientações alcancem todos os municípios.

Portanto, é necessário o desenvolvimento de mecanismos de colaboração entre os entes federados, para acompanhamento e avaliação dos processos de distribuição dos documentos e da implantação de suas diretrizes. Sem mecanismos fortemente indutores da adoção das políticas emanadas do MEC, é possível que muitos esforços se diluam. Certamente que o Proinfância, comentado mais detalhadamente na meta 1, expressa um desses mecanismos; entretanto, ainda é cedo para fazer uma avaliação de seus resultados, além de que, ele, por si só, não conseguirá dar respostas a questões tão complexas.

Como já foi abordado em outras partes desta avaliação, o Governo Federal, e em especial o MEC, tem-se empenhado em criar condições para que as crianças de até seis anos sejam, de fato, atendidas em estabelecimentos apropriados para a oferta da educação infantil.

Dentre as iniciativas voltadas a esse objetivo, encontram-se, por exemplo, atividades destinadas à formação de professores (Proinfantil, Rede, UAB, convênios outros com universidades), de dirigentes municipais (Pradime; Escola de Gestores); de conselheiros municipais (Pró-Conselho); de conselheiros escolares (Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares).

Também cabe destacar a realização dos oito seminários regionais, realizados em 2004, para discutir e buscar subsídios para a definição de uma política para o setor, bem como um seminário nacional, em 2005, em Brasília, além da realização, por várias entidades, de avaliações do PNE, especialmente entre 2005/2006, da aprovação do Fundeb e lançamento do PDE, em 2007, da instituição do Piso Salarial Nacional para os profissionais do magistério, e da realização da Conferência

Nacional da Educação Básica, ambos em 2008.

Uma das transformações na esfera da educação é o movimento que diz respeito ao comprometimento das políticas públicas em instituir e implementar um conjunto de medidas e ações com o objetivo de corrigir injustiças, eliminar discriminações de raça / cultura e promover a inclusão social e a cidadania para todas as crianças do sistema educacional brasileiro, inclusive na educação infantil. Necessário se faz que a educação das relações étnico-raciais comece desde cedo e possibilite relações entre todas as raças, troca de informações e de conhecimentos e aprendizagem das diversas culturas e costumes. A educação étnico-racial propõe uma educação que integre diferentes grupos dentro do meio escolar, repensando o currículo a partir das contribuições histórico-culturais dos povos que compõem a sociedade brasileira.

Em 2006, mais uma iniciativa foi tomada para subsidiar e estimular os municípios a adotar políticas emanadas do Governo Federal. Trata-se do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para o Acompanhamento e a Avaliação do PNE e dos Planos Estaduais e Municipais Correspondentes, lançado em dezembro de 2005, com o objetivo de acompanhar e avaliar os resultados de execução dos planos estaduais e municipais e incentivar os estados e municípios a buscar formas de articulação institucionais com a mesma finalidade.

Os seminários realizados dentro desse programa, em 2006, embora não se destinassem a discutir especificamente a questão da qualidade na educação infantil, certamente contribuíram com a área, que estava entre os temas debatidos.

Por fim, há que se fazer referência ao Fundeb, mais amplamente discutido em metas anteriores, cuja aprovação constitui substancial estímulo à melhoria da educação em todos os níveis, ao ampliar os valores a serem aplicados e ao estender o atendimento a toda a educação básica, em que pese a insuficiência dos recursos daí advindos ante à monumental tarefa proposta pelo PNE – e dadas as carências reais da educação brasileira.

Em decorrência da luta dos movimentos sociais, as matrículas da educação infantil, informadas no Censo Escolar como conveniadas com o Poder Público, foram incluídas na lei do Fundeb. O Decreto nº 6.253, de 13/11/2007, dispõe sobre esse fundo, regulamentando a Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007, e dando outras providências. O artigo 15 desse Decreto estabelece obrigações para as instituições, dentre elas a de “atender a padrões mínimos de qualidade definidos pelo órgão normativo do sistema de ensino”.

Educação infantil

20

Promover debates com a sociedade civil sobre o direito dos trabalhadores à assistência gratuita a seus filhos e dependentes em creches e pré-escolas, estabelecido no art. 7o, XXV, da Constituição Federal.

(**) É exigida a colaboração da União.

Encaminhar ao Congresso Nacional projeto de lei visando à regulamentação daquele dispositivo.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação (2004).

Observações e recomendações

1. Traduzir a meta em indicadores, para avaliar a meta 1;
2. Apoiar os municípios na promoção de debates com a sociedade, visando ao cumprimento do art. 7o, XXV, da Constituição Federal;
3. Criar grupo de trabalho para estudar a situação das creches mantidas pelas empresas, como direito do trabalhador, em parceria com o Ministério do Trabalho.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Promoção, pelo MEC, de debate com a sociedade, visando ao cumprimento do art. 7o, XXV, da Constituição Federal.
2. Percentual de matrículas de educação infantil na rede pública.
3. Percentual de matrículas de educação infantil em instituições privadas conveniadas.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.							100,0	100,0	100,0
2.	73,3	72,4	72,2	72,0	71,2	71,6	72,2	76,0	
3.	5,5	6,0	6,3	6,6	7,3	7,1	7,1	19,4	



O cumprimento desta meta é difícil de ser mensurado. Não é possível avaliar o nível e a viabilidade de implantação do indicador 1, sem especificar que tipo de atividades vêm sendo desenvolvidas junto à sociedade para o seu cumprimento. Além do mais, os índices alcançados pelos indicadores 2 e 3 - se não forem associados a números ou percentuais relativos ao universo populacional (total de crianças entre 0 e 5 anos) e ao atendimento total das crianças em instituições de educação infantil, devidamente discriminados entre creche e pré-escola -, podem induzir a uma percepção falsa sobre a realização da meta.

Tendo em vista que o Fundeb contempla toda a educação básica, sua implantação poderá se tornar um importante estímulo para que os municípios ampliem o atendimento à educação infantil. Entretanto, mesmo com a aprovação do Fundeb, estudos feitos sobre suas

possibilidades de financiamento (aliadas às várias avaliações acerca do PNE, como já mencionado) mostram que os recursos são insuficientes para atender todas as necessidades da educação básica, dentre elas a da educação infantil.

A aprovação do Fundeb e as ações desencadeadas pelo PDE após o resultado das avaliações do PNE ocorridas entre 2004 e 2006 (além de atividades de formação, em curso desde 2004, voltadas para professores, secretários de educação e conselheiros), podem estimular o atendimento à meta, ao discutir, por exemplo, a questão da participação dos indivíduos e sua capacidade de intervenção nas instituições, processos e políticas que dizem respeito à vida dos cidadãos – constituindo tal fato instrumento de avanço da democracia política e social no País, tal como consta na ementa dos encontros promovidos pelo Pradime.

Educação infantil

21

Assegurar que, em todos os municípios, além de outros recursos municipais, os 10% dos recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino não-vinculado ao Fundef sejam aplicados, prioritariamente, na educação infantil.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Criação do Fundeb (Lei nº. 11.494, de 20/06/2007).
Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação (2004).

Observações e recomendações

Estabelecer conselhos de acompanhamento dos recursos do fundo da educação básica nos estados e municípios.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de municípios em que o total de recursos aplicados em educação infantil, seja maior ou igual a 10% dos recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino.

(Os dados básicos para o cálculo deste indicador não estão disponíveis)

2. Percentual de municípios com conselho do Fundeb cadastrado.

3. Percentual de municípios com conselhos municipais de educação instituídos legalmente.

4. Percentual de municípios com conselhos municipais de educação em funcionamento.

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Evolução do Indicador	1.	-	-	-	-	-	-	-	-	42,9
	2.	-	-	-	-	-	-	-	-	88,0
	3.	31,5	-	-	45,8	
	4.	24,6	35,9	-	42,9	



O Inep desenvolveu, a partir de 2006, o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope), sistema informatizado de coleta, processamento e disseminação de informações sobre receitas totais da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios relacionadas à educação.

A implantação de tal sistema, atualmente alocado no FNDE, tem por objetivo constituir instrumento de acompanhamento e controle da aplicação correta e transparente dos recursos vinculados à educação pelos distintos entes federados, reduzindo a margem de distorção nos gastos educacionais, neste caso especialmente por parte dos municípios, responsáveis diretos pela oferta da educação infantil.

A criação de conselhos, tanto por parte dos sistemas escolares, como por parte das instituições educacionais é sobejamente reforçada pelo PNE e por ações posteriormente desencadeadas. Entretanto, deve-se

estar alerta para o fato de que a mera existência dos conselhos não garante, automaticamente, a autonomia que inspirou sua criação. Em muitos casos, os conselhos acabam funcionando como mera extensão das secretarias e/ou diretorias que lhes caberia fiscalizar.

A criação e a regulamentação do Fundeb, envolvendo toda a educação básica, inclusive a educação infantil, exigirão a atualização dos valores previstos, inicialmente, nesta meta. A base de cálculo dos recursos do Fundeb sofreu significativa modificação, como já visto ao se comentar a Meta 1, estando prevista, também, a ampliação dos valores suplementares por parte da União.

Contudo, o acréscimo dos recursos oriundos dessa fonte não exime os municípios de buscar o cumprimento da presente meta, aplicando os recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino não-vinculados ao Fundeb, prioritariamente, na educação infantil.

Educação infantil

22

Ampliar o Programa de Garantia de Renda Mínima associado a ações sócio-educativas, de sorte a atender, nos três primeiros anos deste Plano, 50% das crianças de 0 a 6 anos que se enquadram nos critérios de seleção da clientela e 100% até o sexto ano.

(Vetado)

Políticas, programas e ações do Governo Federal	Observações e recomendações
Programa Bolsa Família.	

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador										
Evolução do Indicador	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008

Seria importante dispor de dados relativos ao atendimento de crianças de até 6 anos, via Bolsa Família, bem como de dados acerca do percentual de crianças que frequentam creche e/ou pré-escola



Mesmo com a meta vetada pela Presidência da República, à época, cabe considerar que o Programa Bolsa Família, apresentado nas observações da meta 17 e que se volta ao atendimento de famílias em situação de pobreza (com renda mensal por pessoa de R\$ 60,01 a R\$ 120,00) e extrema pobreza (com renda mensal por pessoa de até R\$ 60,00), contribui para o atendimento desta meta.

O Bolsa Família articula-se a programas complementares, que têm entre seus objetivos o desenvolvimento das famílias, de modo que seus beneficiários

consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. São exemplos de programas complementares: programas de geração de trabalho e renda, de alfabetização de adultos, de fornecimento de registro civil e demais documentos.

Seria importante dispor de dados relativos ao atendimento de crianças de até seis anos, via Bolsa Família, bem como de dados acerca do percentual de crianças que frequentam creche e/ou pré-escola cujas famílias recebem algum recurso via assistência social.

Educação infantil

23

Realizar estudos sobre custo da educação infantil com base nos parâmetros de qualidade, com vistas a melhorar a eficiência e garantir a generalização da qualidade do atendimento.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Parâmetros Nacionais de Qualidade para Educação Infantil (2006).

Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil (2006).

Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação (2004).

Pesquisa Custo/Aluno (Inep e SEB).

Criação do Fundeb (Lei 11.494, de 20/06/2007).

Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope).

Observações e recomendações

1. Apoiar os sistemas de ensino na implementação dos Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil;

2. Analisar e promover estudos sobre o custo-aluno-qualidade na educação infantil, tendo como base a proposta (CAQ) da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Implantação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope).
2. Realização de estudos e pesquisas sobre custo da educação infantil com base nos parâmetros de qualidade (Pesquisa Custo/Aluno - Inep e SEB).

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Em parceria com os conselhos estaduais e municipais de educação, devem ser desenvolvidos mecanismos de acompanhamento da implementação dos parâmetros definidos em nível nacional



No portal *Banco Escola BR*, pode-se ter acesso a dados da “Pesquisa Custo-Aluno-Qualidade em Escolas de Educação Básica”¹, um levantamento do custo/aluno/ano em escolas da educação básica que oferecem condições para a oferta de um ensino de qualidade, concebido em 2003 pelo Inep, e desenvolvido em rede nacional, com vistas à necessidade de definir o volume de recursos educacionais e a sua redistribuição, ante a perspectiva de criação do Fundeb.

No portal, podem ser detectadas três ordens de valores: aqueles realmente aplicados à educação básica, que podem estar abaixo ou acima do definido legalmente, ou seja, de acordo com os valores definidos pelo Fundef; aqueles previstos pelo Fundef (limitados ao ensino fundamental e abaixo do que a própria lei de sua criação prevê); e aqueles necessários ao atendimento, com qualidade, de todos os alunos da educação básica.

Esses estudos tiveram por objetivo oferecer subsídios à definição dos valores do Fundeb, o que não

1 2ª Etapa, publicada em 2006.

exclui o estímulo para que municípios realizem estudos analíticos sobre o custo da qualidade da educação infantil em seus sistemas, detalhando o tipo de gastos, as necessidades locais, as parcerias etc.

Além disso, em parceria com os conselhos estaduais e municipais de educação, devem ser desenvolvidos mecanismos de acompanhamento da implementação dos parâmetros definidos em nível nacional, além da promoção de estudos sobre a proposta da Campanha Nacional pelo Direito à Educação sobre o tema (CAQi).

Para a educação do campo, indígena e em áreas de remanescentes de quilombos, por exemplo, é necessário criar uma política de financiamento diferenciada, com a definição de custo-aluno que leve em consideração os recursos e serviços que garantam a qualidade social da educação, as especificidades do meio e de seus sujeitos, além da baixa densidade demográfica das áreas rurais, o que impede a adoção de ações em escala para redução dos custos.

Educação infantil

24

Ampliar a oferta de cursos de formação de professores de educação infantil de nível superior, com conteúdos específicos, prioritariamente nas regiões onde o déficit de qualificação é maior, de modo a atingir a meta estabelecida pela LDB para a década da educação.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação (2004).

Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil (Proinfantil).

Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica (2003).

Reestruturação dos cursos de Pedagogia (Parecer CNE/CP no 3/2006, Resolução CNE/CP no 1/2006).

Procampo (2007).

Formação continuada de professores que atuam em áreas de remanescentes de quilombos.

Observações e recomendações

1. Apoiar iniciativas de formação inicial e continuada de professores;

2. Incluir, nos cursos de formação de professores de educação infantil de nível superior, conteúdos específicos relativos aos valores e às culturas das crianças negras e indígenas, prioritariamente nas regiões onde o déficit de qualificação é maior;

3. Especificar que tipo de curso foi considerado de formação para a educação infantil, Acrescentar quatro indicadores, a saber:

- % de pessoas que frequentam e/ou frequentaram o Proinfantil (em relação ao % de professores leigos);

- % de pessoas inscritas na UAB, modalidade educação infantil (em relação ao % de professores leigos);

- % de pessoas em cursos de aperfeiçoamento e/ou especialização em educação infantil (em relação ao número de docentes e dirigentes que trabalham na Ed. Infantil);

- nº de pessoas em cursos do Procampo, modalidade educação infantil;

4. Reforçar e ampliar conteúdos e práticas de educação infantil nos currículos dos cursos de pedagogia.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de matrículas na educação superior em cursos de formação de professores em educação infantil.
2. Número de cursos de graduação na educação superior para a formação de professores em educação infantil.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	1103	2308	8.033	5.518	4.539	1.364	1.508		
2.	9	21	49	43	35	16	15		



Ao longo dos comentários elaborados sobre metas anteriores, especialmente as de nº 5 e nº 7, foram relacionadas várias iniciativas do Governo Federal para criar condições de implementação desta meta.

Dentre as iniciativas para a oferta de cursos, pode-se destacar a criação do Proinfantil (nível médio), da Rede, da UAB, de convênios, dos quais aqueles firmados entre Incri/Pronea/universidades; além do Procampo e do Programa MEC/Secad, que, desde 2007, vêm promovendo editais específicos para a oferta de cursos para professores do campo, dentre os quais, a maioria, cursos de pedagogia que formam professores também para a educação infantil. Assim, parece que o número de matrículas registrados no indicador 1 é bastante baixo em relação à intensidade do esforço despendido, nos últimos anos, para ampliar a formação para este nível educacional, mesmo considerando que tais matrículas se referem apenas a cursos presenciais.

A formação de professores para este nível educacional deve ser estimulada e, até mesmo, exigida das universidades, pelos sistemas de ensino responsáveis por sua oferta. Os projetos Educação em Direitos Humanos e Escola que Protege oferecem cursos visando à formação continuada de profissionais da educação básica nas temáticas de direitos humanos e violência contra crianças e adolescentes. Além disso, o curso Gênero e Diversidade na Escola e o Programa Ética e Cidadania preveem formação para profissionais de

educação, abordando as temáticas de ética, convivência democrática, inclusão social e direitos humanos.

Entretanto, há necessidade de se especificar melhor qual tipo de curso foi considerado de formação para a educação infantil, ao se apresentarem os dados desta meta, uma vez que nem todos os cursos de pedagogia oferecem a modalidade. Além do mais, a simples apresentação de número de matrículas e de cursos não nos dá idéia correta acerca da situação.

Há que se ter o cuidado, também, ao recomendar formações iniciais exclusivas para determinada modalidade de ensino, pois dados de observação deixam evidente uma grande rotatividade de professores entre diferentes modalidades da educação básica, notadamente entre a educação infantil e o ensino fundamental, incluindo a educação de jovens e adultos.

Além das atividades de formação inicial, deve-se estimular o debate sobre a educação infantil nas universidades e faculdades que formam professores para o ensino fundamental, ampliando os conteúdos e práticas de educação infantil em seus currículos, bem como temáticas relacionadas à diversidade, com atenção especial à diversidade étnico-racial.

Os sistemas de ensino devem procurar estabelecer parcerias com as universidades públicas, para a oferta de cursos de graduação e de formação continuada aos professores em exercício, tanto no meio urbano quanto no campo. Neste caso, devem ser garantidas condições para que o profissional tenha tempo de se dedicar ao curso.

Educação infantil

25

Exercer a ação supletiva da União e do estado, nos municípios que apresentem maiores necessidades técnicas e financeiras, nos termos dos arts. 30, VI e 211, § 1º, da Constituição Federal.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa de Alimentação Escolar para Creche e Pré-Escola.

Criação do Fundeb (Lei n.º 11.494, de 20/06/2007).

Implantação do PDE (2007).

Os programas e ações do MEC (PPA) já consideram os indicadores de desenvolvimento econômico e social.

Observações e recomendações

1. Colher dados sobre % de aumento dos recursos para a educação infantil, a partir da aprovação do Fundeb e do funcionamento do PDE;

2. Colaboração da União, para reduzir desigualdades regionais, estaduais e municipais no atendimento educacional; especificar os componentes desta colaboração.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Considerar os termos dos artigos 30, VI e 211, § 1º da Constituição Federal nos programas e ações do MEC.
2. Estimativa do Investimento Público Direto na Educação Infantil por Aluno em Valores Reais utilizando o IPCA como deflator - (Em R\$ de 2005)

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2.	1.395	1.280	1.259	1.408	1.477	1.373			



É oportuno considerar que várias ações foram desenvolvidas pelo MEC para problematizar e buscar alternativas político-pedagógicas à expansão com qualidade da educação infantil. E, para isso, consideraram-se as particularidades dessa etapa da educação básica: o baixo atendimento, os diferentes espaços e condições de oferta de creches e pré-escolas, o necessário estabelecimento de diretrizes para a educação infantil e a indução de políticas e ações, por meio de apoio técnico e financeiro e de parcerias, envolvendo Undime, Unesco, Unicef, universidades, entidades acadêmicas etc.

Uma medida estrutural direcionada à educação infantil foi a aprovação do Fundeb, que, diferentemente do Fundef (restrito ao ensino fundamental), direciona os recursos para todas as etapas e modalidades da educação básica. Assim, a aprovação do Fundeb constituiu enorme estímulo à expansão progressiva da educação infantil, como já evidenciado em comentários anteriores, especialmente na meta 18.

Ao promover a distribuição equitativa dos recursos de educação, o Fundeb beneficiará principalmente os municípios com menor capacidade de investimento, pois a União complementarará os recursos, quando o mu-

nicipio não alcançar o mínimo definido nacionalmente, em cada etapa da educação básica. Tal ampliação de recursos, aliada a ações propostas pelo PDE, seguramente assegurará melhores condições de atendimento à educação infantil, ainda que, como já mencionado, avaliações sobre o PNE e estudos acerca de financiamento evidenciem a insuficiência de recursos para equacionar as necessidades educacionais do País.

Tendo em vista a inclusão, no Fundeb, das instituições de educação infantil conveniadas com o poder público, e cumprindo o papel de coordenador nacional da educação comprometido com uma adequada implantação desse fundo, o MEC constituiu um grupo de trabalho com o objetivo de elaborar um texto orientador que se constituísse em referência para os municípios na construção da política de conveniamento. O documento tem como objetivo orientar secretarias e conselhos estaduais e municipais de educação nas questões referentes ao atendimento de crianças de zero a seis de idade por meio de convênio da prefeitura/secretaria municipal de educação com instituições privadas, sem fins lucrativos, comunitárias, filantrópicas e confessionais, visando garantir a qualidade do atendimento nessas instituições.

Educação infantil

26

Observar as metas estabelecidas nos demais capítulos referentes à educação infantil

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Educação Superior (Rede (2003), UAB (2005), Poinfantil (2005), Procampo (2007), convênios com o Pronera).

Educação a Distância (UAB (2005), Rede (2003), Proinfantil (2005)); cursos de formação continuada).

Educação Especial (formação continuada a professores. Vestibular para o curso de Libras(2006) e para o curso normal superior bilíngüe (Libras/Português; 2006). Inclusão de Libras nos currículos de formação de professores e fonoaudiólogos, Decreto 5.626/05).

Formação dos Professores e Valorização do Magistério.

Financiamento: aprovação do Fundeb (Lei 11.494 de 20/06/2007).

Pesquisa Custo/Aluno (Inep e SEB).

Observações e recomendações

Além das metas específicas da educação infantil e do registro das medidas tomadas - ou não - para viabilizá-las, há que se registrar, em atenção ao prescrito na presente meta, os pontos de intersecção das metas propostas para a educação infantil com outras metas previstas no PNE.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------



Sendo a educação infantil parte integrante da educação básica, todas as demais etapas e modalidades educacionais, bem como a educação superior e o financiamento da educação têm relação direta com esta etapa educacional.

Nesse contexto, é fundamental que as ações, políticas e programas sejam mais articulados, de modo a contribuírem efetivamente para a melhoria nas condições de acesso e permanência na educação infantil, bem como nas questões relacionadas a gestão e financiamento, formação de professores (inicial e continuada) e valorização do magistério. Merece ser ressaltada, ainda, a necessária colaboração entre as diferentes instâncias administrativas e entre diferentes ministérios e/ou secretarias, tais como saúde e assistência social, áreas mais diretamente responsáveis, juntamente com a educação, pelo cuidado com as crianças.

A organicidade entre as ações, programas e políticas deve ser articular, também, à construção/consolidação de indicadores para esta etapa, tais como: número de professores formados para a educação infantil nos

cursos oferecidos pela Rede, UAB, Proinfantil, Procampo, em convênios diversos com universidades; número de professores que cursaram especialização em educação infantil; número de professores que cursaram Libras (em formação inicial e continuada); número de professores que se habilitaram para trabalhar com braille; publicações em braille, livros de literatura falados e/ou em caracteres ampliados que foram editados para a educação infantil; número (e percentual) de estados e municípios que dispõem de planos de carreiras para seus professores; número (e percentual) de estados e municípios que dispõem de conta específica para a educação; número (e percentual) de estados e municípios que obedecem à recomendação de repasse financeiro às instituições escolares; número (e percentual) de instituições educacionais adaptadas ao acesso de portadores de necessidades especiais, dentre outros.

Todos esses indicadores sinalizam para a importância de ações, programas e políticas mais articuladas entre as várias áreas, níveis, etapas e modalidades da educação.

2

Ensino fundamental



Introdução

O ensino fundamental está estabelecido como direito do cidadão nas constituições brasileiras desde 1934. No artigo 208, a Constituição Federal de 1988, indo além das anteriores, preconiza sua oferta como direito público subjetivo também para aqueles que a ele não tiveram acesso em idade própria. Ou seja, seu não oferecimento pelo poder público implica responsabilizar a autoridade competente, garantindo ao cidadão que se sinta cerceado no exercício desse direito reivindicá-lo legalmente.

Aprovada em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) estabelece a obrigatoriedade e gratuidade do ensino fundamental com o objetivo de atender à formação básica do cidadão (artigo 32). Além da Constituição de 1988 e da LDB, o direito à educação da criança e do adolescente está expresso, também, no inciso V do artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assegura à criança e ao adolescente o “acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência”.

Com a Lei nº 11.525, de 2007, foi incluído no currículo do ensino fundamental a obrigatoriedade do conteúdo que trata dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz o ECA, devendo ser observadas a produção e a distribuição de material didático adequado. Esta inclusão foi importante, por divulgar entre professores e alunos do ensino fundamental os direitos das crianças e adolescentes garantidos em lei.

Aprovado em janeiro de 2001, o PNE estabeleceu cinco prioridades. Duas delas referem-se diretamente ao ensino fundamental:

a) garantia do ensino fundamental obrigatório de oito anos a todas as crianças de 7 a 14 anos, assegurando sua conclusão;

b) garantia do ensino fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram.

Deve-se, ainda, mencionar o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), criado em 2007, como uma etapa do processo de consolidação desse direito, ao apresentar uma visão sistêmica de educação, reconhecendo as conexões entre a educação básica, a educação superior, a educação tecnológica e a alfabetização, e ao estabelecer o compromisso do Estado com todo o processo educacional.

A partir do PDE, a União passou a assumir mais compromissos perante os estados, os municípios e o Distrito Federal na oferta da educação básica, estabelecendo maior unidade ao desenvolvimento da educação e propondo ações para a correção das distorções que provocam desigualdades sociais e regionais.

Declarar e manter nas leis o direito à educação é importante e necessário. No entanto, a garantia desse direito depende de a escola para todos ir além da proclamação desse direito, depende de cobranças a quem deve provê-lo e de sua responsabilização no caso do descumprimento.

Ainda assim, só isto não basta, especialmente no Brasil, país com forte tradição elitista. A condição histórica da educação como privilégio contribui, em última instância, para que alunos discriminados socialmente não tenham acesso à escola e, quando conseguem chegar a ela, não alcancem o sucesso escolar. Os índices de adequação *idade/anos de escolaridade*, por *quintis* de renda, no Brasil, em 2005, comprovam-no¹. Quanto mais baixa a renda, mais baixo o índice de escolaridade. Os dados também revelam que as discrepâncias de escolaridade entre os moradores da zona rural e os da zona urbana, bem como as existentes entre brancos, negros e indígenas, são históricas e persistem.

Ao analisar os dados da última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), divulgada pelo IBGE em 19 de setembro de 2008, o Ipea comparou o tempo de escolaridade entre moradores da zona urbana e rural: oito anos e meio para os residentes da zona urbana e quatro anos e meio para os da zona rural. Entre os negros esse tempo é de 6,4 anos de estudo, sendo que o dos brancos é de 8,2 anos.

Quando a avaliação se restringe à matrícula, conclui-se que o acesso da população de 7 a 14 anos à escola está quase garantido, pois os dados da PNAD demonstram que, em 2006, a taxa de atendimento a essa faixa etária foi de 97,6%.

¹ Fonte: IBGE – PNAD 2005; Tabela elaborada por MEC/Inep

Do total de crianças atendidas pela escola nessa faixa etária, em 2006, 93,8% estavam no ensino fundamental. A diferença entre as taxas mostra que há alunos ainda retidos na educação infantil.

Uma hipótese explicativa para a retenção, pelo menos das crianças de sete anos, é o fato de a educação infantil acontecer em tempo integral, enquanto que, no ensino fundamental, a educação em tempo integral é raridade. Sendo assim, para os pais que não têm com quem deixar os filhos, é mais seguro deixá-los na instituição de educação infantil, mesmo que isto signifique atraso em sua escolaridade. A hipótese, se verdadeira, demonstra a premência do ensino fundamental em tempo integral.

Compreendendo a situação, o MEC, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad) implantou o Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Interministerial 17/2008, com o objetivo de ampliar tempos, espaços e oportunidades educativas a crianças e jovens, partindo de uma perspectiva de afirmação da educação integral. O Programa, em 2008, atendeu cerca de 400 mil alunos, em 55 cidades de 25 estados e do Distrito Federal.

Outra constatação importante sobre a frequência ao ensino fundamental é que 16% das crianças aí matriculadas têm idade superior a 14 anos. É necessária, portanto, uma avaliação, em âmbito estadual e municipal, para detectar os elementos que acarretam

essa distorção, e o estabelecimento de políticas para o seu enfrentamento.

A distorção idade/série no ensino fundamental demonstra que o atraso no percurso escolar e o déficit de aprendizagem dessa etapa da educação básica são significativos. As novas gerações não podem ser privadas do acesso aos conhecimentos – um patrimônio da sociedade –, sob pena de a educação escolar deixar de contribuir para o fim da desigualdade social e para o pleno exercício da cidadania.

A distorção idade/série é uma das consequências dos elevados índices de reprovação. Mais de 40% dos alunos desse nível de ensino têm idade superior à faixa etária correspondente a cada série. Os alunos levam, em média, dez anos para concluir o ensino fundamental de oito anos, média nacional que esconde disparidades, pois há regiões onde os alunos demoram ainda mais tempo para concluí-lo. Além de todos os malefícios para os alunos, há custos adicionais para os sistemas de ensino.

Considerando os dados existentes, crianças de 7 a 14 anos que não frequentam o ensino fundamental o fazem pelas condições precárias de vida ou devido à distância entre a escola e sua residência, como ocorre no campo; ou, ainda, pela existência do trabalho infantil, uma vez que, em 2007, ainda havia 1,2 milhão de crianças de 5 a 13 anos vítimas de exploração, segundo levantamento da PNAD.

Mas, apesar disso, a incidência de crianças trabalhadoras havia decrescido de 4,5% da população dessa faixa etária, em 2006, para 4%, em 2007. Ou seja, 171 mil deixaram de trabalhar. Daí a importância dos censos populacionais e da PNAD, que permitem localizar a população fora da escola, bem como propor ações integradas com outros ministérios, a fim de realizar sua inclusão no sistema escolar.

Nesse sentido, foi aprovada a Lei 10.287/2001, que determina aos estabelecimentos de ensino informar o Conselho Tutelar, o juiz e o Ministério Público sobre o nome dos alunos faltosos a mais de 50% dos dias letivos.

O MEC possui, ainda, o Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar do Programa Bolsa Família, que promove o cadastramento de alunos e escolas e o acompanhamento bimestral da frequência escolar de aproximadamente 30% dos alunos da educação básica, o equivalente a 17 milhões de estudantes. O sistema permite conhecer a situação educacional dessa população de baixa renda, que está mais vulnerável aos fatores de risco.

Focalizando a violência contra crianças e adolescentes, o MEC considera relevante o papel da escola. Sendo assim, por meio da Secad, implantou, em 2004, o Projeto Escola que Protege (EqP), em conjunto com outros órgãos governamentais da área da saúde, justiça e desenvolvimento social. O projeto

visa à formação dos educadores, contribuindo para o enfrentamento desse grave problema².

Mas, se falta pouco para atingir a universalização da matrícula no ensino fundamental, o mesmo não se pode afirmar das condições de permanência na escola e de aprendizagem do aluno. O direito ao ensino fundamental não diz respeito apenas ao acesso à escola, mas também à aprendizagem com qualidade.

A distorção idade/série e o número de alunos com idade acima de 14 anos no ensino fundamental demonstram que o atraso no percurso escolar e o déficit de aprendizagem dessa etapa da educação básica são significativos.

Tendo em vista que a função principal da escola é a aprendizagem qualificada como direito do cidadão, o MEC tomou várias medidas para garanti-la. Por isso, considera que, para superar as desigualdades, impõe-se priorizar as políticas para a educação básica.

Nesse sentido, ressalta-se que o Plano Nacional de Educação (Lei 10.172 de 2001), com vigência de dez anos, representa um aprofundamento no marco legal para a implantação da jornada escolar em tempo integral, pois a compreende como um objetivo do ensino fundamental.

² Com esse objetivo, o Ministério da Educação descentralizou recursos, em 2007, para 18 universidades públicas federais, e a meta é de 11.900 profissionais capacitados. Em 2008, foi publicada a Resolução nº37, pelo FNDE, para apoio técnico e financeiro no valor total de R\$6.500.000,00. As metas orçamentárias para 2009 e 2010 são, respectivamente, nos valores de R\$6.850.000,00 e R\$7.060.000,00.

A ampliação progressiva da jornada escolar no ensino fundamental, prevista no artigo 34 associado ao artigo 87 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, sinaliza um avanço para concretizar a oferta de educação em tempo integral no País - educação esta voltada para contribuir com a diminuição das desigualdades sociais e com a ampliação democrática das oportunidades de aprendizagem, como preconiza o Plano Nacional de Educação (PNE).

Outra política pública a se destacar neste contexto foi a implantação do ensino fundamental de nove anos, com início aos seis anos de idade. A Lei nº 9.394/1996 apontou para o ensino obrigatório de nove anos de duração, a iniciar-se aos seis anos de idade, o que, por sua vez, tornou-se meta da educação nacional pela Lei nº 10.172/2001, que aprovou o PNE. Finalmente, em 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 11.274 instituiu o ensino fundamental de nove anos de duração, com a inclusão das crianças de seis anos de idade nesse processo.

Atualmente, 4.490 municípios já cumpriram a referida Lei e os demais, até o ano de 2010, deverão ter assegurado o direito da criança de seis anos ao ensino obrigatório. Essa ampliação é importante, especialmente por dois aspectos: primeiro, por assegurar um ano a mais de escolaridade aos alunos, a maioria egressa de famílias de baixa renda que frequenta a escola pública.

As crianças de seis anos das famílias das classes média e alta encontram-se majoritariamente incorporadas ao sistema de ensino da rede privada. Além disso, em comparação com outros países, o ingresso no ensino fundamental brasileiro aos sete anos é tardio, já que seis anos é a idade padrão, inclusive em outros países da América Latina.

O segundo aspecto refere-se à importância dessa medida, por instalar em nível nacional um movimento em prol da avaliação e da reorganização do ensino fundamental na perspectiva de um novo ensino obrigatório.

A implantação de um Sistema de Avaliação pode, também, ser considerada como medida importante para melhorar a qualidade da educação. A Prova Brasil, criada em 2005 (como mecanismo complementar ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica [Saeb], feito a cada dois anos, por amostragem), propõe-se a avaliar as habilidades em língua portuguesa e matemática dos alunos de 4ª e 8ª séries (5º e 9º anos) do ensino fundamental nas escolas públicas urbanas com mais de 20 alunos.

A partir dos resultados da Prova Brasil e do rendimento escolar, avaliados pelo Programa Educacenso, foi criado um indicador de qualidade, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Esse índice tornou-se importante instrumento do PDE para identificar quais são as redes educacionais municipais e escolas com índices mais frágeis e que, portanto, necessitam de mais

apoio financeiro e de gestão, promovendo, assim, a conexão entre avaliação, financiamento e gestão.

A Provinha Brasil, avaliação diagnóstica, também se insere no movimento pela melhoria da qualidade da educação. Seu principal objetivo é ajudar a identificar os estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental com dificuldade de aprendizagem, evitando, assim, que cheguem à 4ª série/5º ano do ensino fundamental sem domínio da leitura e da escrita. Dela participam todas as crianças que estão no segundo ano de escolarização.

A adesão à Provinha Brasil é voluntária, e a forma de operacionalização, assim como a utilização dos seus resultados, é de responsabilidade dos gestores das secretarias de educação dos estados, municípios e do Distrito Federal. Seu grande mérito está em oferecer ao professor subsídios para o planejamento do ensino, de modo a atender às reais necessidades dos alunos, identificadas pela análise dos resultados. A primeira edição aconteceu no início do ano letivo de 2008, quando foram avaliadas habilidades relativas ao processo de alfabetização e letramento inicial dos alunos. Em 2009, pretende-se incluir a avaliação das habilidades referentes ao letramento em matemática.

As Olimpíadas, voltadas para as escolas públicas, também têm criado um ambiente estimulante para o estudo e a aprendizagem. Em parceria com o Ministério da Ciência e Tecnologia, o Instituto Nacional de Matemáti-

ca Pura e Aplicada e a Sociedade Brasileira de Matemática, o MEC realizou, em 2007, a 3ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, que contou com a participação de 98% dos municípios. Inscreveram-se 38.450 escolas públicas, com a participação de 17.341.742 alunos matriculados no ensino fundamental, no ensino médio e na educação de jovens e adultos.

Consta do Plano Nacional sobre Mudança do Clima, produzido pelo Comitê Interministerial sobre o tema (Decreto nº 6263, de 21/11/2007), a necessidade de fortalecer as ações de comunicação e educação ambiental e de implementar “espaços educadores sustentáveis” nas escolas, readequando os prédios e a gestão escolar.

Além disso, há que investir em profissionais qualificados. São necessários mais cursos de formação inicial, em especial aqueles específicos para o campo, comunidades de remanescentes de quilombos e comunidades indígenas, que carecem de professores com ensino superior, e formação continuada para os professores, especialmente nas temáticas da diversidade (diversidade étnico-racial, formação para professores de áreas remanescentes de quilombos, diversidade de gênero) e para a educação especial.

O eixo central da política de formação continuada do MEC é incentivar a reflexão e a construção do conhecimento como processo contínuo de formação docente. Um de seus principais programas é o Pró-Letramento

(Mobilização pela Qualidade da Educação) que tem como finalidade oferecer suporte aos docentes nos anos iniciais, contribuindo para elevar a qualidade do ensino da língua portuguesa e da matemática. O Programa é executado pelo MEC, em parceria com universidades integrantes da Rede de Formação Continuada, com a adesão dos municípios.

É preciso, também, repensar a formação inicial, para realizá-la em instituições formadoras com experiência em formação docente e sintonizadas com as redes públicas de ensino, para que o objeto de estudo dos professores seja o saber historicamente produzido e o cotidiano das escolas.

Com esse objetivo, o presidente da República, após colocar a proposta em discussão com as entidades representativas dos setores educacionais, assinou decreto que institui a Política Nacional de Formação de Professores, cuja finalidade é organizar a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério para a educação básica, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios. Os cursos de atualização e especialização de professores ficarão a cargo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e deverão ser homologados por seu Conselho Técnico-Científico da Educação Básica. Na formação dos professores, a modalidade principal de ensino é presencial, reconhecendo-se a importância dos sistemas semipresencial e a distância.

Em qualquer circunstância, a qualidade da educação supõe profissionais com sólida formação inicial e com acesso à educação continuada. Mas a formação profissional somente repercute positivamente na aprendizagem dos alunos se acompanhada de condições de trabalho favoráveis para professores e funcionários administrativos, por meio de planos de carreira, de cargos e salários.

Para aprimorar as condições de trabalho dos funcionários da educação, a Secretaria de Educação Básica (SEB) executou duas ações: a primeira foi propor ao Conselho Nacional de Educação (CNE) a criação da área de Formação Técnica Profissional. Em outubro de 2005, foi homologada pelo ministro da Educação a Resolução nº 05/05, que criou a área Profissionais de Serviços de Apoio Escolar, com quatro habilitações iniciais: Secretaria Escolar, Alimentação Escolar, Multi-meios Didáticos e Infra-estrutura Material e Ambiental.

A segunda ação da SEB foi a realização, em parceria com a UnB, de curso de formação técnica de nível médio, modular e a distância, para os trabalhadores de escolas que atuam na merenda, administração, biblioteca, laboratórios, vigilância, infraestrutura, de acordo com as habilitações aprovadas pelo CNE.

Em relação à melhoria das condições de trabalho, em junho de 2008 foi aprovada a Lei 11.738, que estabelece um piso salarial de R\$950,00 para os professores com nível médio da educação básica pública dos

estados, municípios, do Distrito Federal e da União, para uma jornada de 40 horas semanais.

Considerando a extensão e diversidade do País, esse piso representou uma conquista em várias regiões e municípios, mas, nos maiores municípios, especialmente em algumas capitais, ele ficou aquém da remuneração atual dos³ professores. Mesmo afirmando que “a definição do piso nacional não impede que os entes federativos tenham pisos superiores ao nacional”, é evidente que tal⁴ definição será sempre referência para os governantes.

Uma conquista importante para a melhoria da condição de trabalho dos professores foi o estabelecimento, nessa mesma lei, de que 2/3, no máximo, da carga horária na jornada de trabalho do professor serão destinados às atividades de interação com os educandos (ou seja, ministrando aulas), e 1/3 às atividades de planejamento, correção de trabalhos, atendimento a alunos, pais de alunos e estudos. Para que esse tempo reverta na melhoria da qualidade da educação, é necessário que ele seja cumprido na escola, inclusive para possibilitar o planejamento e as decisões coletivas.

Vale ressaltar, no entanto, que está sen-

3

4 Os governadores do Mato Grosso do Sul, de Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul e do Ceará questionaram a constitucionalidade da Lei 11.738 junto ao STF. Estes governadores obtiveram vitória parcial: o piso será adotado, mas a carga horária será estabelecida pelos estados e municípios até o julgamento do mérito da ação, que não tem data para ocorrer.

do avaliada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin), na qual cinco estados brasileiros consideram inconstitucional a referida Lei - uma demonstração clara das dificuldades de implantação de uma política que ofereça as condições necessárias ao exercício do magistério.

Outro indicador de uma educação de qualidade é o fortalecimento da gestão democrática dos sistemas e das instituições educacionais. Nela, destacam-se os conselhos escolares, organização constituída pela participação na gestão do sistema escolar de pais, professores, alunos, demais trabalhadores da escola e comunidade local. Os conselhos podem contribuir para a elaboração e o acompanhamento do projeto político-pedagógico da escola e na execução das políticas educacionais.

Mas não se pode falar em gestão democrática sem autonomia de gestão financeira tanto da escola como do sistema educacional. Dessa forma, o financiamento da educação articula-se aos processos de gestão democrática, proporcionando condições para sua eficácia e eficiência. De forma geral, qualquer política de melhoria da educação tem que considerar como fundamentais sua gestão e financiamento.

No que se refere à vinculação constitucional de recursos decorrentes de impostos para a educação, ela começou em 1934 e foi revogada nas constituições dos governos di-

falta esta nota de rodapé!!!!!! numero 3

tatoriais de 1937 (Estado Novo) e 1967 (Ditadura Militar). Na década de 1980, com a abertura política, o Congresso Nacional aprovou a Emenda Constitucional (EC) 24/83, conhecida como Emenda Calmon. Essa emenda determinou que “anualmente a União aplicará nunca menos de 13%, e os estados, o Distrito Federal e os municípios 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino”. Conforme apresentado na introdução do documento geral, a Constituição Federal de 1988 garantiu a vinculação e, ainda, aumentou de 13% para 18% os recursos vinculados à União para a educação.

Nos últimos anos, os municípios tornaram-se os principais responsáveis pela oferta do ensino fundamental, aprofundando, assim, o processo de descentralização, que necessita ser fortalecido por meio da efetivação do regime de colaboração entre os entes federados. Vale registrar o esforço de consolidação dessa colaboração, já que a oferta desse ensino é uma responsabilidade compartilhada por estados e municípios. Mas, para se consolidar, tal regime carece de regulamentação.

Nos anos 1990, houve grande mobilização pela universalização do ensino fundamental, particularmente a partir da Conferência Mundial de Educação para Todos. Ela está na origem da criação do Fundef, direcionado especificamente para o ensino fundamental, que provocou o aumento da matrícula nesse

nível. Sua criação acelerou o processo de municipalização, já em curso desde os anos 1980.

Na sequência, foi criado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), inscrito na EC nº 53, de 19/12/2006, e regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20/06/2007. Ele terá uma vigência de 14 anos, compreendendo o período de 2007 a 2020, e a distribuição dos recursos tem como base o número de alunos de toda a educação básica pública, de acordo com o Censo Escolar. A implantação do Fundeb será gradual, alcançando a plenitude em 2009.

Após intensas negociações, a tramitação do Fundeb apresentou avanços em relação ao texto inicial, destacando-se a inclusão das creches, o crescimento do aporte financeiro da União, a criação de plano de carreira dos professores, a fixação de um piso salarial nacional e a garantia do valor do aluno do ensino fundamental, tendo como referência os valores do Fundef. Além disso, estados e municípios somente receberão os recursos do Fundeb para aplicar nos níveis de ensino de sua competência.

As condições infraestruturais das escolas são importantes para a qualidade da educação, englobando desde a construção física, com adaptações para os portadores de necessidades especiais, até espaços especializados para a utilização das tecnologias educacionais e para as atividades artístico-

culturais, esportivas e recreativas com equipamentos adequados.

Essas considerações sinalizam para a construção de um marco regulatório que estabeleça o custo-aluno-qualidade, por meio do qual fiquem garantidas as condições necessárias para o alcance da qualidade da educação básica, em geral, e do ensino fundamental, em particular.

Este documento avalia as políticas implementadas pelo Governo Federal em relação às metas do PNE 2001-2010 para o ensino fundamental. Além disso, faz recomendações e observações, no intuito de contribuir para uma possível reformulação das metas e das políticas a serem implementadas em futuro próximo.

Ensino fundamental

1

Universalizar o atendimento de toda a clientela do ensino fundamental, no prazo de cinco anos a partir da data de aprovação deste plano, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, estabelecendo em regiões em que se demonstrar necessário, programas específicos, com a colaboração da União, dos estados e dos municípios.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Fundeb.
 Bolsa Família.
 Programa Caminho da Escola, 2007.
 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate).
 Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae).
 Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
 Ensino Fundamental de 9 anos, Lei nº 11.274, de 6/2/06.
 Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), 2007
 Rede Nacional de Formação de Professores.
 Programa de Formação Continuada de Professores das Séries Iniciais do ensino undamental (Pró-Letramento).
 Programa de Formação Inicial para Professores do ensino undamental e Médio (Pró-Licenciatura).
 Universidade Aberta do Brasil (UAB), 2006.
 Política Nacional de Formação de Professores.
 Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência, 2007.
 Programa de Fortalecimento Institucional das Secretarias Municipais de Educação do Semi-árido (Proforti), 2005.
 Programas de inclusão social (educação especial, educação do campo e educação indígena).
 Programa Mais Escola.
 Programa Segundo Tempo.
 Programas de inclusão social (educação especial, educação do campo, educação quilombola e educação indígena).
 Programa de Formação Inicial de Professores para o Campo e para Comunidades Indígenas (Procampo).
 Programa Mais Educação.
 Programas de formação continuada em educação das relações étnico-raciais para gestores da educação e professores.

Observações e recomendações

Garantir o cumprimento do Fundeb, com a distribuição proporcional dos recursos segundo as diferenças entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica;

Efetivar a meta 3 do PDE: "Acompanhar cada aluno da rede, individualmente, mediante registro da sua frequência e do seu desempenho em avaliações, que serão realizadas periodicamente";

Garantir a continuidade, com avaliação e reformulação, se necessário, dos planos e programas que interferem na melhoria da aprendizagem dos alunos;

Garantir a progressiva equidade entre brancos e negros educação do campo e da cidade e educação indígena, no acesso e permanência na escola, corrigindo as diferenças históricas;

Ampliar o atendimento de educação integral;

Estabelecer estudos para a ampliação das escolas e da sua qualidade física, obedecendo às necessidades de nucleação no campo;

Manter informação sistemática sobre as demandas de matrículas no EF (pelos sistemas de ensino) que redundem em ampliação de salas de aula e necessidade de contratação de profissionais da educação, para atendimento rápido e eficaz a elas.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Taxa de frequência à escola da população de 7 a 14 anos.
2. Índice de adequação idade/anos de escolaridade de 9 a 16 anos.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	94,5	96,5	96,9	97,2	97,1	97,3	97,6	97,6	
2.	0,61	0,64	0,67	0,70	0,71	0,72	0,73	0,72	

O MEC desenvolve vários programas voltados para a universalização do ensino fundamental, tal como a meta 1 se expressa, buscando contemplar, especialmente, os grupos excluídos



Em 2006, da população de 7 a 14 anos, 97,6% recebiam atendimento escolar. A meta de universalização do ensino fundamental está próxima de ser alcançada. Mas é preocupante o número de alunos que chega a essa etapa e não a conclui (46,5%), assim como a ampliação do índice de evasão, que passou de 4,9%, em 2000, para 6,9%, em 2005.

Segundo a Síntese de Indicadores Sociais do IBGE, 8,4% das crianças de 7 a 14 anos matriculadas na escola ainda não sabem ler e escrever. Para combater o analfabetismo nessa faixa etária, o MEC tem investido na educação infantil e na verificação do aprendizado por meio de avaliações, como a Prova Brasil e a Provinha Brasil. No Nordeste está a maior parte dessas crianças, 65,3%. Por isso, o MEC tem dado atenção especial à região, considerando-a prioritária, por meio das ações do PDE.

Com base nesses dados e nos princípios constitucionais de equidade, o MEC instituiu o Programa de Fortalecimento Institucional das Secretarias Municipais de Educação do Semi-Árido (Proforti). Seu objetivo é proporcionar elementos para que as gestões municipais da região atendam, com qualidade, às necessidades educacionais de 11 estados, 223 municípios, com uma população de 26,4 milhões de habitantes, dos quais, aproximadamente, 11 milhões de crianças e adolescentes.

A parcela da população de 7 a 14 anos que ainda não recebe atendimento escolar (2,4% em 2006) faz parte, provavelmente, de grupos em situação de risco. Para reverter o quadro, será preciso ampliar programas e projetos direcionados à inclusão dos segmentos menos favorecidos socialmente, tais como trabalhadores do campo, quilombolas e moradores das periferias das grandes cidades. Para isso, é imprescindível sua localização por meio de estudos de população, visto que o Censo Escolar só possui dados daqueles que estão na escola.

O MEC desenvolve vários programas voltados para a universalização do ensino fundamental, tal como a meta 1 se expressa, buscando contemplar, especialmente, os grupos excluídos. Dentre as medidas adotadas, vale destacar:

- O ensino fundamental de nove anos;
- O sistema de avaliação;
- O programa Mais Educação.

Todas as ações centradas na melhoria da qualidade pressupõem a valorização dos profissionais da educação, o que inclui condições dignas de trabalho e de remuneração, além de formação inicial e continuada. Para o ensino fundamental, o MEC criou os seguintes programas de formação inicial e continuada:

- Rede Nacional de Formação de Professores;
- Programa de Formação Continuada de Professores das Séries Iniciais do ensino fundamental (Proletramento);
- Programa de Formação Inicial para Professores do ensino fundamental e Médio (Prolicenciatura);
- Universidade Aberta do Brasil (UAB);
- Nova Capes; e a Política Nacional de Formação de

Professores, recentemente decretada pelo Presidente da República.

Os dados do Saeb comprovam que o abandono e a reprovação são fatores que interferem na aprendizagem, cujos resultados pioram à medida que o aluno é reprovado. A reprovação e o abandono devem estar entre as principais preocupações dos gestores educacionais, especialmente no ensino fundamental, pelo seu impacto na autoestima dos alunos e no aproveitamento escolar que, consequentemente, dificulta a universalização desse nível de ensino.

O Prova Brasil faz parte do Saeb e foi instituído, a partir de 2005, para oferecer informações sobre o ensino, por município e escola. Seu objetivo principal é auxiliar os governantes nas decisões e no direcionamento de recursos técnicos e financeiros, e a comunidade escolar, no estabelecimento de metas e implantação de ações pedagógicas e administrativas, visando à melhoria da qualidade do ensino.

Desse modo, o MEC deve continuar com os atuais programas e ações e, ao mesmo tempo, estimular políticas e programas voltados para a qualidade, em regime de colaboração com os estados e municípios. É prioritário assegurar a universalização do acesso e a melhoria da qualidade do ensino fundamental.

Além das ações que dizem respeito ao interior da escola e à docência, há outras que interferem diretamente na permanência das crianças na escola, como a merenda escolar, a distribuição de livros didáticos, o Bolsa Família e os programas de transporte escolar, que podem ajudar a sanar o problema, uma vez que a má distribuição de renda e a diferença de oportunidades se refletem no acesso e no sucesso escolar.

Importante destacar que o PDE possui quatro propostas para operacionalizar essa meta do PNE:

- a) Acompanhar cada aluno da rede, individualmente, mediante registro da sua frequência e do seu desempenho em avaliações, que devem ser realizadas periodicamente;
- b) Matricular o aluno na escola mais próxima de sua residência;
- c) Ampliar as possibilidades de permanência do educando sob a responsabilidade da escola para além da jornada regular;
- d) Garantir o acesso e a permanência das pessoas com necessidades educacionais especiais nas classes comuns do ensino regular, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas;

A meta 1, que se refere à universalização do ensino fundamental, está próxima de ser alcançada no que se refere ao acesso à escola, mas está longe, no entanto, em relação à permanência dos alunos na escola, o que implica a conclusão dessa etapa da educação básica. Por isso, esta avaliação sugere a reelaboração da meta, separando o tempo para o acesso do tempo para alcançar a permanência.

Ensino fundamental

2

Ampliar para nove anos a duração do ensino fundamental obrigatório com início aos seis anos de idade, à medida que for sendo universalizado o atendimento na faixa de 7 a 14 anos.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Criação do Fundeb, Lei nº 11.494 de 07/06/2007.

Lei nº 11.274 de 06/02/2006.

Parecer CNE/CEB Nº 24/2004.

Parecer CNE/CEB Nº 06/2005.

Resolução CNE/CEB Nº 3/2005.

Parecer CNE/CEB Nº 18/2005.

Parecer CNE/CEB Nº 39/2006.

Parecer CNE/CEB Nº 41/2006.

Parecer CNE/CEB Nº 45/2006.

Parecer CNE/CEB Nº 5/2007.

Parecer CNE/CEB Nº 7/2007.

Parecer CNE/CEB Nº 4/2008.

Publicações: ensino undamental de Nove Anos – Orientações gerais, 2004 (encartes Relatórios I, II e III) e ensino undamental de nove anos: Orientações para inclusão da criança de seis anos de idade.

Realização de sete encontros regionais e dois encontros nacionais para disseminar as orientações do Conselho Nacional de Educação sobre a ampliação da duração do ensino fundamental regular, 2004.

Distribuição às escolas de ensino fundamental de nove anos de um kit composto por jogos coletivos, acervo extra de 20 títulos do Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), filmes do Programa Letra Viva e a série de documentários narrativos Um mundo de letras.

Observações e recomendações

Garantir o cumprimento do Fundeb, com a distribuição proporcional dos recursos segundo as diferenças entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica;

Garantir a universalização da ampliação do ensino fundamental para nove anos até a data estipulada pela Lei;

Criar instrumentos de monitoramento e avaliação dessa ampliação;

Assegurar a ampliação do debate curricular para o ensino fundamental de nove anos;

Assegurar a publicação das diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de nove anos;

Ampliar o debate sobre o PNLD, tendo em vista esta ampliação.;

Rever as Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino undamental e para a Educação Infantil (CNE), face a implantação do EF de nove anos.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de estabelecimentos que oferecem ensino fundamental com nove anos de duração.
2. Percentual da matrícula do ensino fundamental no sistema de nove anos de duração.
3. Percentual de alunos de 6 anos de idade matriculados no ensino fundamental.

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Evolução do Indicador	1.	...	5,3	6,2	7,0	16,0	19,5	32,5	53,4	
	2.	...	8,9	9,9	11,2	21,8	24,2	32,0	44,3	
	3.	18,4	18,3	18,5	17,7	24,8	25,4	30,3	37,3	



Segundo o art. 32 da LDB (1996), o ensino fundamental tem a duração mínima de oito anos. A lei, portanto, prevê a possibilidade da duração dessa etapa do ensino para além dos oito anos.

Na meta nº 2, o PNE estabeleceu a ampliação do ensino fundamental obrigatório para nove anos, com início aos seis anos de idade. Além da fundamentação legal, há um movimento em vários países, e mais especificamente na América do Sul, pela obrigatoriedade do ensino fundamental e médio com duração de 12 anos. Há, também, uma justificativa social para a ampliação do tempo desse ensino, pois os setores populares serão os principais beneficiados (as crianças de seis anos de classes média e alta encontram-se incorporadas ao sistema educacional na pré-escola ou no ensino fundamental privado). Não se trata de antecipar os conteúdos do ensino fundamental de sete para seis anos, mas de conceber uma nova estrutura, que leve em conta o perfil dos alunos dessa faixa etária.

Um ensino fundamental mais longo proporciona mais tempo de socialização e aprendizagem. Com essa premissa, o MEC lançou, em 2003, o programa Ampliação do ensino undamental para Nove Anos e fez encontros regionais com diversos sistemas de ensino em Belo Horizonte, Campinas, Florianópolis, São Luís, Rio Branco, Recife e Goiânia.

Dando continuidade ao debate nacional sobre o ensino fundamental de nove anos, em 2004, o MEC realizou em Brasília o *Encontro Nacional : ensino undamental de Nove Anos*, com a participação das secretarias estaduais e municipais de educação, Undime, universidades e outras instituições.

No âmbito desse Programa, o MEC tem atuado para apoiar e subsidiar os sistemas estaduais e municipais na transição para o ensino fundamental de nove anos. Com esse objetivo, elaborou e distribuiu o documento *Ensino fundamental de nove anos: orientações gerais*, no qual são discutidas as questões pedagógicas e administrativas relacionadas à inclusão das crianças de seis anos de idade no ensino fundamental. O documento apresenta, também, a fundamentação legal pertinente e temas como organização do tempo e do espaço escolar, trabalho coletivo, formação do professor para atuar com crianças de seis anos e outros aspectos dessa mudança.

O MEC produziu, ainda, o documento *Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade*, no qual apresenta aos sistemas de ensino e às instituições escolares informações, orientações, reflexões e possibilidades de trabalho que subsidiem a prática pedagógica nos anos iniciais do ensino fundamental, com especial atenção para as crianças de seis anos de idade. Também foi elaborado e distribuído o documento *Ensino fundamental de nove anos - 3º relatório do programa*, que teve como objetivos atualizar as informações sobre o programa e responder às dúvidas e questionamentos mais frequentes dos gestores dos sistemas de ensino sobre o processo de ampliação do ensino fun-

damental para nove anos.

Além das orientações pedagógicas, o MEC oferece, por meio do FNDE, apoio financeiro aos estados e municípios para a formação continuada de professores e para a aquisição e reprodução de material didático. Outra iniciativa importante foi a distribuição, às escolas que já implantaram o ensino fundamental de nove anos, de um *kit* composto por jogos coletivos; o acervo suplementar do PNBE com 20 títulos; os filmes do *Programa Letra Viva*, que tratam sobre a aquisição da escrita, bem como a série de documentários narrativos *Um Mundo de Letras*, que aborda temas relacionados à importância da língua portuguesa.

Dentre os programas do governo federal que auxiliam as prefeituras a melhorar o número de matrículas aos seis anos, está o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Profissional da Educação (Fundeb), que repassa aos municípios recursos com base no número de alunos matriculados, de acordo com o registro do Censo Escolar.

O reexame do Parecer CNE/CEB nº 24/2004, por solicitação do MEC, resultou em novo parecer (nº 6/2005), em decorrência da Resolução nº 3, de agosto de 2005, que define normas nacionais para a ampliação do ensino fundamental para nove anos de duração. O Congresso Nacional aprovou, em fevereiro de 2006, a Lei nº 11.274, que altera a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da LDB, estabelecendo nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade.

A flexibilidade proporcionada pela LDB e o incentivo criado pelo Fundef fizeram com que muitos sistemas de ensino se antecipassem à lei e adotassem o ensino de nove anos. No final da década de 1990, portanto, vários municípios, especialmente capitais, já haviam criado o ensino fundamental com essa duração.

Desde que a Lei foi aprovada, vem crescendo o número de escolas que adotam o ensino fundamental de nove anos. De 2005 para 2007, o total de alunos matriculados no ensino fundamental de nove anos passou de 8,1 milhões para 14,2 milhões. As escolas públicas receberam, em 2007, cerca de 500 mil alunos de seis anos de idade. O quantitativo de alunos matriculados no ensino fundamental de nove anos (14,2 milhões em 2007) representavam 44,3% das matrículas das redes públicas.

Como o Censo Escolar coletou dados do ensino fundamental de nove anos a partir de 2001, este foi considerado um dos indicadores para o monitoramento da meta, o ano marco da sua implantação.

No período 2001/2005, o crescimento foi significativo e a implantação da meta 2 mostrou-se perfeitamente viável. Como o ensino fundamental de nove anos foi consideravelmente ampliado, e como a Lei nº 11.274 estabeleceu prazo até 2010 para que estados, municípios e Distrito Federal implementem a medida, conclui-se que a meta foi alcançada.

Ensino fundamental

3

Regularizar o fluxo escolar, reduzindo em 50%, em cinco anos, as taxas de repetência e evasão, por meio de programas de aceleração da aprendizagem e de recuperação paralela ao longo do curso, garantindo efetiva aprendizagem.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa de Correção do Fluxo Escolar – Aceleração da Aprendizagem.

Criação do Fundo da educação básica - Fundeb, Lei nº 11.494 de 7 de junho de 2007.

Lei no 11.274/2006, que estabelece o ensino fundamental de nove anos.

Programa de Formação Continuada de Professores das Séries Iniciais do ensino fundamental (Pró-Letramento).

Programa de Formação Inicial para Professores do ensino fundamental e Médio (Pró-Licenciatura).

Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), 2007;

Universidade Aberta do Brasil (UAB), 2006.

Política Nacional de Formação de Professores, 2008.

Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (Procampo), 2007.

Nova Capes, 2007.

Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência (Pibid) 2007.

Programa Nacional de Tecnologia Educacional (Proinfo).

Programa Mais Escola.

Tecnologias educacionais para correção de fluxo.

Licenciatura para Professores Indígenas (Prolind).

Programas de formação continuada em educação das relações étnico-raciais para gestores da educação e professores.

Observações e recomendações

Fortalecer os programas voltados às políticas de acesso e qualidade da educação;

Fortalecer os programas de progressão continuada para inclusão educacional;

Ampliar o número de escolas em tempo integral;

Mapear e ampliar a oferta de tecnologias de correção de fluxo das redes públicas;

Monitorar e avaliar as tecnologias privadas implantadas nas redes públicas de ensino;

Garantir a progressiva equidade entre alunos brancos e negros, da cidade e do campo, e dos indígenas, no acesso e permanência na escola, corrigindo as diferenças históricas;

Apoiar financeira e tecnicamente os municípios na escolha e desenvolvimento de programas de correção de fluxo.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Taxa de repetência do ensino fundamental.
2. Taxa de evasão do ensino fundamental.
3. Taxa de distorção idade-série do ensino fundamental.

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Evolução do Indicador	1.	21,7	20,0	19,6	19,2	21,0	20,1	
	2.	4,9	5,4	6,3	6,8	6,9	6,9	
	3.	41,7	39,1	36,6	33,9	31,5	30,0	28,6	27,7	



O MEC considera, no entanto, que além desses dois mecanismos apontados na meta 3, há outras políticas a serem implementadas para garantir a aprendizagem dos alunos, o que não acontece sem a melhoria da qualificação de professores e nesse sentido, vários programas foram criados. Cabe ressaltar a necessidade da inclusão nesses programas das temáticas da diversidade, pois estas, comumente, não estão presentes de forma significativa nas formações dos professores.

O Procampo, que institui cursos de licenciatura específicos para educação do campo; o Prolind, que desenvolve cursos de licenciatura Interculturais para professores que atuam em escolas indígenas; e os programas de formação continuada em educação das relações étnico-raciais para gestores da educação e professores, que visam qualificar os profissionais da educação para o cumprimento da Lei 10639/03, que, alterando a LDB, insere a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileiras e africana na educação básica.

Com outros ministérios, o MEC ampliou o atendimento aos educandos por meio de programas associados à educação, como o acompanhamento da condicionalidade em educação do Programa Bolsa Família, uma vez que a situação de vulnerabilidade social das famílias de baixa renda e a má distribuição de renda que esse programa busca reduzir interferem tanto no acesso quanto no sucesso escolar. Ao final de 2008, aproximadamente 17 milhões de crianças e adolescentes (06 a 17 anos) de famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família têm a frequência escolar acompanhada pelo Ministério da Educação.

Significativa parcela de alunos do ensino fundamental ainda se encontra, atualmente, distanciada de seu grupo etário na série/ano que está frequentando (mais de 28% dos estudantes). Tal situação configura um dos aspectos mais perversos do fracasso escolar, também conhecido como defasagem ou distorção idade-ano de escolaridade.

Embora a questão da distorção série/idade seja antiga, a dimensão completa do impacto que ela produz sobre a repetência e o abandono escolar só começou a ser devidamente mensurada a partir do aprimoramento do Censo Escolar e das séries estatísticas, colhidas pelos diferentes sistemas de avaliação da educação básica.

Inserir em sala de aula os jovens fora da idade compatível com os anos da escolaridade básica e que apresentam atraso escolar - situação gerada por reprovações sucessivas, evasão escolar e todas as mazelas explicativas do fracasso que incide sobre aqueles que já carregam as marcas de outras desvantagens sociais - é dever do Ministério da Educação. A adoção de uma política nacional de correção de fluxo escolar, por meio da elaboração de materiais pedagógicos voltados à aceleração da aprendizagem, consiste tanto em práticas pedagógicas voltadas para o sucesso do aluno, quanto na oferta de alternativas e apoios qualificados àqueles que tiveram desvantagens, potencializando, assim, o seu desenvolvimento humano e a sua reinclusão no percurso escolar.

Para acelerar a aprendizagem, o MEC desenvolve os programas Apoio à Correção do Fluxo Escolar e Aceleração da Aprendizagem do Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental (via PTA). Este último inclui ações de capacitação de professores e material didático para alunos, priorizando estados e municípios com as mais altas taxas de defasagem idade-série. O objetivo é permitir aos sistemas públicos de ensino condições de, gradativamente, reverter a situação, oferecendo aos alunos do

ensino fundamental com defasagem idade-série de dois ou mais anos a oportunidade de recuperar o percurso escolar, de acordo com sua faixa etária.

A partir do final da década de 90, o MEC decidiu-se pela implementação de uma política nacional de apoio a programas de correção de fluxo escolar no ensino fundamental, alguns dos quais já vinham sendo testados em sistemas de ensino estaduais ou municipais de diferentes regiões do País. Importante ressaltar que a LDB teve papel estratégico na multiplicação de tais iniciativas, ao possibilitar à própria escola organizar o currículo, com o fim de promover aceleração da aprendizagem dos alunos defasados e melhorar a qualidade do ensino oferecido.

Em abril de 2007, o Ministério da Educação apresentou à Nação o Plano de Desenvolvimento da Educação, pelo qual colocou à disposição dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, instrumentos eficazes de avaliação e de implementação de políticas de melhoria da qualidade da educação, sobretudo da educação básica.

A partir da adesão dos municípios ao Plano de Ações Articuladas (PAR), um dos programas estratégicos do PDE, os municípios brasileiros passaram a elaborar, em conjunto com o MEC, seu diagnóstico e, a partir dele, as suas demandas, dentre as quais se destaca a necessidade de implantação de tecnologias de correção de fluxo.

Para atender a essas demandas, o MEC incluiu no Guia de Tecnologias Educacionais diversas tecnologias de correção de fluxo, que serão supridas em conformidade com a preferência do município e sua disponibilidade do MEC e fornecedores. As tecnologias para correção de fluxo escolar destinam-se a estudantes das séries/anos iniciais do ensino fundamental de escolas públicas reprovados mais de uma vez ou que abandonaram a escola, ou, ainda, que começaram tardiamente a vida escolar e estão em séries incompatíveis com a idade.

A correção de fluxo para as séries/anos iniciais se divide em duas vertentes: (I) Ação para alunos identificados pela aplicação, ao final do ano, da Provinha Brasil e que não tenham atingido níveis de proficiência considerados satisfatórios para a conclusão do processo de alfabetização, e, em consequência, para prosseguir no ensino fundamental; (II) Ação para alunos das séries/anos iniciais já alfabetizados, mas que possuem, no mínimo, dois anos de distorção idade-série. Além disso, o MEC está mapeando, para divulgação, as experiências exitosas de correção de fluxo elaboradas e implementadas pelas redes públicas de ensino.

O PDE estabelece como uma de suas diretrizes para o combate à evasão e à repetência, de acordo com as especificidades de cada rede, a “adoção de práticas como aulas de reforço no contraturno, estudos de recuperação e progressão parcial” e “acompanhamento individual das razões da não frequência do educando e a sua superação”.

Considerando que os indicadores apontam que os objetivos da meta estão longe de ser alcançados, tanto no que concerne à redução significativa da reprovação e da evasão escolar quanto à necessária correção do fluxo escolar, propõe-se a avaliação dos programas implementados, a implantação de novos programas ou a redefinição dos já existentes.

A meta precisa ser refeita, colocando percentual mais modesto ou ampliação do prazo para o seu alcance, devido à fraca evolução dos indicadores.

Ensino fundamental

4

Elaborar, no prazo de um ano, padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o ensino fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com as realidades regionais, incluindo:

- a) espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;
- b) instalações sanitárias e para higiene;
- c) espaços para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar;
- d) adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais;
- e) atualização e ampliação do acervo das bibliotecas;
- f) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
- g) telefone e serviço de reprodução de textos;
- h) informática e equipamento multimídia para o ensino.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), 2007.
Projeto de Adequação de Prédios Escolares/Padrões Mínimos de Infra-Estrutura (Pape).

Observações e recomendações

Apoiar a elaboração das diretrizes da matriz de padrões mínimos de infraestrutura;
Considerar, na elaboração dos padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o ensino fundamental, os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos pelo Fundescola/Pape;
Avaliar e verificar a adequação da proposta de Custo Aluno Qualidade (CAQi) da Campanha pelo Direito à Educação, que estabelece parâmetros para atendimento da maior parte das especificações apresentadas na meta.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Matriz de padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o ensino fundamental elaborada.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0



Diante do cenário apresentado pelos indicadores, postula-se a realização de estudos e pesquisas que possibilitem elementos analíticos para estabelecer padrões mínimos de infraestrutura para o ensino fundamental, considerando-se, dentre outros, a experiência do Fundescola/Pape nas regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, bem como a proposta de Custo-Aluno-Qualidade (CAQi) elaborada pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Nesses estudos e pesquisas é necessário considerar as especificidades locais e regionais das escolas do campo, indígenas e quilombolas, para maximizar a dotação de infraestrutura das comunidades, condição basilar para a garantia de educação de qualidade.

A definição de padrões mínimos nacionais de infraestrutura é fundamental para garantir diretrizes que auxiliem os estados, Distrito Federal e municípios na definição pormenorizada da infraestrutura dos seus sistemas de ensino. Aliado a isso, o MEC apóia técnica e financeiramente estados e municípios de menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

A meta refere-se apenas à elaboração e não à implementação de uma matriz de padrões mínimos nacionais de infraestrutura. Seria importante analisar as dificuldades para alcançá-la, e a descentralização do ensino fundamental é uma delas.

Ensino fundamental

5

A partir do segundo ano da vigência deste plano, somente autorizar a construção e funcionamento de escolas que atendam aos requisitos de infraestrutura definidos.

(**) É exigida colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Desenvolvimento, pelo Inep, do Índice de Caracterização da Escola da Educação Básica (ICE), 2005.

Fundescola/Pape.

Observações e recomendações

Elaborar e implementar matriz com os padrões mínimos de infraestrutura para o ensino fundamental;

Apoiar financeira e tecnicamente as regiões onde for constatada maior precariedade na infraestrutura das escolas, em particular às áreas rurais, quilombolas e indígenas.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de escolas novas de ensino fundamental que possuem quadra de esporte.
2. Percentual de escolas novas de ensino fundamental que possuem biblioteca/sala de leitura.
(No questionário do Censo Escolar 2007 as informações sobre biblioteca e sala de leitura foram agregadas)
3. Percentual de escolas novas de ensino fundamental que possuem laboratório de ciências.
4. Percentual de escolas novas de ensino fundamental que possuem laboratório de informática.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	12,6	15,1	21,0	21,1	19,7	19,2	20,8	24,0	
2.	22,5	22,0	28,3	28,2	20,5	22,1	25,9	39,4	
3.	4,5	3,8	5,9	5,8	6,1	5,7	6,3	6,2	
4.	9,2	10,1	13,7	14,4	22,1	14,5	18,4	22,6	

Para a execução do Pape e a construção de novas escolas, foram elaborados, no âmbito do Fundescola, critérios e padrões de infraestrutura com insumos e serviços para auxiliar as secretarias de educação



O desenvolvimento, pelo Inep, do Índice de Caracterização da Escola (ICE) revela o esforço nacional para o aprimoramento dos atuais padrões de infraestrutura. O ICE parte da combinação de vários indicadores obtidos pelo Censo Escolar, realizado anualmente pelo Inep. Um conjunto de indicadores dos diferentes aspectos e dimensões da oferta educacional contribuiu para estabelecer parâmetros nacionais de avaliação e comparação da qualidade da infraestrutura escolar e dos insumos capazes de assegurar a aprendizagem.

Infelizmente, esse índice, que significou um passo rumo a um retrato da infraestrutura das escolas, foi inviabilizado, porque deixou de existir a coleta dos dados necessários para que o Inep elaborasse a caracterização.

O Fundescola, do FNDE/MEC, tem interface com as secretarias estaduais e municipais de educação das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Por meio do Pape, procurou estabelecer condições de segurança, salubridade, estabilidade e funcionalidade nas escolas. Também financia a construção de escolas em estados e

municípios com projetos arquitetônicos que favoreçam boas condições de ensino. Para a execução do Pape e a construção de novas escolas, foram elaborados, no âmbito do Fundescola (PMFE), critérios e padrões de infraestrutura com insumos e serviços para auxiliar as secretarias de educação a observarem os padrões mínimos preconizados pelo PNE.

Ao elaborar os padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o ensino fundamental, seria recomendável a consulta a esse material, resguardados os limites das ações do Fundescola, que atua somente nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Mais recentemente, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação desenvolveu estudos que redundaram em uma proposta de Custo-aluno-qualidade (CAQi), que deve ser avaliada pelo MEC para as devidas adequações, necessárias à sua posterior implantação.

Sugere-se a ampliação do tempo para atingir a meta, considerando-se que não foram elaborados padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o ensino fundamental no decorrer dos seis anos de aprovação do PNE.

Ensino fundamental

6

Assegurar que, em cinco anos, todas as escolas atendam aos itens de “a” a “d” e, em dez anos, a totalidade dos itens da meta 4.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE).
Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
Projeto de Adequação de Prédios Escolares (Pape).
Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae).

Observações e recomendações

Elaborar padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o ensino fundamental;
Apoiar a implementação dos padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o ensino fundamental;
Apoiar financeira e tecnicamente as regiões onde for constatada maior precariedade na infraestrutura das escolas, em particular as áreas rurais, quilombolas e indígenas;
Integrar ações do MEC com o Ministério dos Esportes para a concretização da letra “c” da meta 4.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de escolas de ensino fundamental que possuem esgoto sanitário.
2. Percentual de escolas de ensino fundamental que possuem biblioteca/sala de leitura.
(No questionário do Censo Escolar 2007 as informações sobre biblioteca e sala de leitura foram agregadas)
3. Percentual de escolas de ensino fundamental que possuem quadra de esporte.
4. Percentual de escolas de ensino fundamental que possuem dependências e vias adequadas a pessoas com necessidades especiais.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	81,6	84,2	87,1	89,5	90,1	91,3	91,6	91,1	
2.	24,9	25,4	27,2	28,9	26,6	24,8	27,5	35,5	
3.	19,1	19,9	23,3	25,5	25,8	27,0	28,1	27,9	
4.	1,3	1,8	2,5	3,2	4,2	5,2	6,4	7,2	

Os índices assinalados referem-se à situação de infraestrutura física das unidades escolares em todo o País, o que não permite considerar as desigualdades entre as regiões e as que existem por localização rural/urbano



Reafirma-se nesta meta a referência ao Fundescola como esforço do MEC para estabelecer os padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o ensino fundamental, assim como ao estudo Custo-Aluno-Qualidade (CAQi) da Campanha Nacional .

É importante considerar que, na meta 6, os índices assinalados referem-se à situação de infraestrutura física das unidades escolares em todo o País, o que não permite considerar as desigualdades entre as regiões e as que existem por localização rural/urbano. Pode-se, no entanto, perceber que o poder público necessita enfrentar a frágil situação em que se encontram as escolas brasileiras, especialmente quanto à inexistência de quadras de esporte (só 28% as possuem); bibliotecas ou salas de leitura (menos de 36% as têm); dependências e vias adequadas a pessoas com necessidades especiais (somente 7% delas as possuem).

É importante ressaltar que esses padrões mínimos devem, também, ser adotados nas escolas do campo, nas escolas em comunidades indígenas e nas áreas de remanescentes de quilombos, respeitando-se as especificidades de cada um.

A meta 5 se refere às escolas novas e, a meta 6, a todas as escolas de ensino fundamental. Considerando os indicadores da meta 5 e 6, no que se refere às bibliotecas e salas de leitura, é animador o dado de que o percentual de escolas novas com biblioteca é maior do que o percentual global das escolas com biblioteca. Pode-se supor que as novas escolas, em percentual maior, estão sendo construídas com bibliotecas, o que significa maior agilidade na solução da falta de biblioteca nas escolas.

É necessária a revisão da meta com a seguinte redação: “assegurar que, em cinco anos, todas as escolas atendam aos itens “a” e “b” e, em dez anos, a totalidade dos itens da meta 4”. A revisão da redação da meta justifica-se, porque o item “c”, no que se refere a biblioteca e espaço para esporte e recreação, implica grandes investimentos em espaços e construções caras, o que nem sempre é possível.

O serviço de alimentação escolar já está assegurado, segundo os indicadores da meta 18. Quanto ao item “d”, os prédios estão sendo adaptados, principalmente com recursos do MEC, mas isto está longe de cobrir a totalidade em cinco anos. É importante a revisão do prazo previsto e o estabelecimento de políticas de apoio técnico e financeiro para a concretização da meta.

Ensino fundamental

7

Estabelecer, em todos os sistemas de ensino e com o apoio da União e da comunidade escolar, programas para equipar todas as escolas, gradualmente, com os equipamentos discriminados nos itens de "e" a "h" da meta 4.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Ampliação do Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE).

Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Projeto de Adequação de Prédios Escolares (Pape);

Programa Nacional de Tecnologia Educacional (Proinfo).

Programa DVD Escola, 2005.

Programa Desenvolvimento da Educação (PDE), 2007.

Observações e recomendações

Apoiar a elaboração das diretrizes da matriz de padrões mínimos de infraestrutura;

Apoiar financeira e tecnicamente as regiões onde for constatada maior precariedade na infraestrutura das escolas, em particular as áreas rurais e quilombolas;

Dar continuidade aos programas implantados e ampliados, tanto na área de tecnologia educacional quanto de biblioteca na escola;

Garantir de espaço destinado à biblioteca e à sua implementação na construção de novas escolas de ensino fundamental;

Criar modelos alternativos de equipamentos escolares que possuam os padrões mínimos e necessários para funcionamento do ensino fundamental.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de escolas de ensino fundamental que possuem biblioteca/sala de leitura.
(No questionário do Censo Escolar 2007 as informações sobre biblioteca e sala de leitura foram agregadas)
2. Percentual de escolas de ensino fundamental que possuem laboratório de ciências.
3. Percentual de escolas de ensino fundamental que possuem laboratório de informática.
4. Percentual de escolas de ensino fundamental que possuem acesso à Internet.
5. Percentual de escolas de ensino fundamental que possuem computador.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	24,9	25,4	27,2	28,9	26,6	24,8	27,5	35,5	
2.	7,3	7,2	7,8	8,3	8,3	8,9	9,3	8,6	
3.	8,9	10,0	11,8	13,6	21,2	16,8	19,4	22,6	
4.	6,7	9,8	12,4	14,8	18,1	20,0	23,3	27,5	
5.	22,1	25,5	29,7	33,5	35,2	37,8	41,5	45,6	

Por se tratar de meta sem definição de prazo, devido à sua relevância para o ensino fundamental, é necessário estabelecer maior organicidade nas ações para alcançá-la em médio prazo



Houve atualização e ampliação do acervo das bibliotecas por meio do Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), criado em 1997, com o objetivo de democratizar o acesso de alunos e professores à cultura e à informação. E a aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos, por meio do programa Desenvolvimento do Ensino Fundamental, de apoio à distribuição de materiais didáticos e pedagógicos.

Em 2005, o MEC apoiou a aquisição de *kits* básicos (material escolar, via PTA) para alunos das séries iniciais do ensino fundamental e para jovens em conflito com a lei, nas unidades de internação. Promoveu, também, a implantação de informática e equipamento multimídia para o ensino, por meio do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (Proinfo), que oferece tecnologias de informação e comunicação (TIC), como apoio pedagógico ao processo ensino-aprendizagem nas escolas públicas brasileiras. Por meio do Proinfo, o MEC reforçou o projeto de melhoria do ensino proposto pelo PDE. Em parceria com estados e municípios, o programa instala computadores e recursos digitais em redes públicas, além de oferecer capacitação a professores e agentes educacionais. O Proinfo proverá, também, laboratórios de informática às escolas beneficiadas pelo programa Mais Educação.

Para que todas as escolas públicas possam ser beneficiadas pelas novas tecnologias da informação, todas terão energia elétrica por meio do programa Luz para Todos. Hoje, cerca de 700 mil alunos da educação básica (1,5% do total) estuda em escolas sem luz elétrica, a quase totalidade localizada no meio rural. O início da instalação está previsto para 2009.

Além das novas tecnologias nas escolas, é preciso formar o profissional da educação para utilizar as tecnologias em sala de aula, interferindo positivamente na aprendizagem dos alunos. Diretamente para o professor, foi criado, em junho de 2008, um portal com vídeos, experimentos e áudios, que podem auxiliá-lo na preparação das aulas.

Professores e alunos podem acessar para aprendizagem, dentro e fora da sala de aula, o Domínio Público, a maior biblioteca virtual do Brasil. Há nela 86 mil obras cadastradas e organizadas em texto, imagem, som e vídeo.

As práticas educacionais que deram bons resultados em sala de aula estão sendo reunidas no *Guia de Tecnologias para a Educação Básica*. A primeira edição do *Guia* foi distribuída às secretarias estaduais e municipais de educação em setembro de 2008.

O Programa Banda Larga na Escola, que se inicia em 2009, possibilitará que 55 mil escolas públicas, urbanas e rurais, estejam, até 2010, conectadas à internet e tenham o computador e a internet integrados ao processo de aprendizagem.

O MEC criou o programa DVD na Escola, com o objetivo de ampliar e melhorar a veiculação do TV Escola. As escolas com, no mínimo, 30 alunos e um aparelho de televisão recebem um aparelho de DVD e uma DVDteca. Os temas envolvem as áreas de arte, ciências, língua portuguesa, literatura, ética, história, matemática e meio ambiente.

A meta vem sendo implementada a partir de políticas e programas federais; ainda sem definição de tempo, é necessário estabelecer maior organicidade nas ações para alcançá-la em médio prazo, devido à sua relevância para o ensino fundamental.

Ensino fundamental

8

Assegurar que, em três anos, todas as escolas tenham formulado seus projetos pedagógicos, com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e dos Parâmetros Curriculares Nacionais.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Parâmetros em Ação, até 2002.
 Diretrizes Curriculares para o ensino undamental (CNE), 1998.
 Programa Nacional de Fortalecimento de Conselhos Escolares, 2004.
 Documento: Indagação sobre o currículo, 2006.
 Programa Nacional Escola de Gestores.
 Documento: Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade.
 Projeto Escola que Protege.
 Projeto Educação em Direitos Humanos.
 Programa Ética e Cidadania.
 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana - Parecer CNE/CP 03/2004.

Observações e recomendações

Definir que o Censo Escolar inclua questão sobre a elaboração de projeto pedagógico e sobre a implementação da Lei 10639/2003;
 Apoiar e incentivar a regulamentação da gestão democrática pelos sistemas de ensino;
 Reelaborar as diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental (CNE) e promover, com os sistemas de ensino, ampliação do debate sobre currículo e projeto político-pedagógico das escolas e sistemas;
 Reelaborar a meta tendo em vista o novo momento de discussão curricular;
 Propor a revisão das diretrizes curriculares das diversas modalidades do ensino fundamental (CNE)

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de escolas de ensino fundamental com projeto pedagógico.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.



A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece:

Art. 14. “Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.”

O projeto pedagógico da escola é indispensável, pois nele devem estar detalhados os objetivos, as diretrizes e as ações do processo educativo a ser desenvolvido na escola, expressando as exigências legais do sistema educacional, tais como as normas da LDB, as Diretrizes Curriculares Nacionais, pareceres e resoluções do CNE e orientações curriculares nacionais. Além das exigências legais, o projeto pedagógico da escola deve expressar as demandas e expectativas da comunidade escolar. Nele, devem estar traçadas a proposta pedagógica, a proposta política e a administrativo-financeira.

A primeira proposta diz respeito às ações e procedimentos vinculados à aprendizagem dos alunos, tais como a proposta curricular, a avaliação dos processos de aprendizagem, a formação continuada do corpo docente, dentre outras. A segunda, aos processos de participação da comunidade local e escolar para a construção do projeto pedagógico da escola, aos órgãos de gestão escolar, bem como às relações da escola com a sociedade e com o sistema de ensino. E, por último, a proposta administrativo-financeira, que deve envolver tudo o que diz respeito às condições necessárias para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, como a manutenção e conservação do espaço físico, a materialidade da escola, a gestão do quadro de docentes e funcionários, do patrimônio etc.

Toda escola tem um projeto político-pedagógico que orienta o seu processo educativo, sua relação com o sistema educacional e com a comunidade, mas nem sempre ele está registrado. Isto deriva do fato de que toda escola tem sua história - que é o conjunto dos seus currículos e dos seus métodos - tem seus atores internos e externos, os quais estabelecem relações diversas e contextualizadas no tempo e no espaço.

O projeto pedagógico da escola deve ser analisado e sistematizado de forma autônoma e democrática. Ele não é de responsabilidade, apenas, de sua direção ou

da coordenação pedagógica. Numa gestão democrática, a sua elaboração deve contar com a participação de todos os envolvidos no processo educacional (direção, coordenação pedagógica, professores, pais e alunos), para que haja compromisso de todos e para que ele corresponda às diversas demandas sociais.

Um dos programas do Plano de Desenvolvimento da Educação que contribui para o fortalecimento do projeto pedagógico da escola é o PDE-Escola, que tem por objetivo fortalecer a autonomia da gestão escolar a partir de um diagnóstico dos desafios de cada escola e da definição de um plano para a melhoria dos resultados, com foco na aprendizagem dos alunos. O PDE-Escola é elaborado pela própria equipe escolar e deve indicar as metas a serem atingidas para aumentar os indicadores educacionais, os prazos para o cumprimento dessas metas e os recursos necessários. Desde o início do Programa, em 2007, foram atendidas 9.861 escolas, em 2.574 municípios. As escolas escolhidas são aquelas que necessitam de atendimento prioritário, conforme o Ideb.

Outros programas do MEC que visam a fortalecer a gestão democrática e, assim, o projeto pedagógico da escola, são:

- Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Nele, o MEC atua em regime de colaboração com os sistemas de ensino para fomentar a implantação e o fortalecimento de conselhos escolares nas escolas públicas de educação básica. Participam do programa organismos nacionais e internacionais. Seu material didático pedagógico é composto de doze cadernos destinados aos conselheiros escolares. O Caderno 2, que tem como tema *Conselho Escolar, e a aprendizagem na escola*, trata, especificamente, da elaboração do projeto político-pedagógico e da necessidade deste projeto resultar de construção coletiva.

- Escola de Gestores - é um curso destinado a diretores de escolas da rede estadual e municipal de educação. Em 4 de julho de 2005, foi lançado um programa-piloto para 400 diretores de escolas municipais e estaduais de dez estados de todas as regiões do País.

- Sendo o projeto político-pedagógico uma determinação legal e uma política do MEC, faz-se necessária a coleta dos dados para a avaliação de sua implementação. Além disso, é preciso assegurar que todas as escolas tenham formulado os seus projetos político-pedagógicos com a observância das Diretrizes Curriculares Nacionais, incluindo a temática do meio ambiente.

Ensino fundamental

9

Promover a participação da comunidade na gestão das escolas, universalizando, em dois anos, a instituição de conselhos escolares ou órgãos equivalentes.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares.
 Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
 Plano de Desenvolvimento Escolar (apoio à atuação de colegiados).
 Programa Escola Aberta, 2005.
 Escola de Gestores, 2004.
 Proconselho, 2003.

Observações e recomendações

Estabelecer política nacional de gestão educacional;
 Unificar as metas 9 do ensino fundamental, 16 da educação infantil e 13 do ensino médio, incorporando-as ao conjunto de Metas de Financiamento e Gestão;
 Realizar seminários estaduais do Programa Nacional de Fortalecimento de Conselhos Escolares;
 Voltar a coletar os dados sobre a existência de conselhos escolares ou órgãos equivalentes, pelo Inep;
 Incentivar os sistemas de ensino a elaborar suas próprias leis de gestão democrática, com base na legislação vigente.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de escolas de ensino fundamental com unidade executora.
2. Percentual de escolas de ensino fundamental com conselho escolar.
3. Percentual de escolas de ensino fundamental com associação de pais.
4. Percentual de escolas de ensino fundamental com associação de professores.
5. Percentual de escolas de ensino fundamental com associação de pais e mestres.

(Os dados básicos para o cálculo dos indicadores 2, 3, 4 e 5 deixaram de ser coletados)

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	43,2	43,8	48,7	51,9	49,6	52,4	65,8	63,4	
2.	34,5	
3.	2,4	
4.	1,2	
5.	23,5	



O MEC tem implementado vários programas que visam à gestão democrática da educação escolar, tais como:

- Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Nele, o MEC atua em regime de colaboração com os sistemas de ensino, para fomentar a implantação e o fortalecimento de conselhos escolares nas escolas públicas de educação básica. O seu principal objetivo é capacitar os seus membros em assuntos relativos à melhoria da qualidade do ensino e garantir a participação das comunidades educacionais na gestão das escolas. Participam do programa organismos nacionais e internacionais. Seu material instrucional é composto de um caderno destinado aos dirigentes e técnicos das secretarias estaduais e municipais de educação e mais seis cadernos, aos conselheiros escolares. O Caderno 5, que tem como tema *Conselho Escolar, gestão democrática da educação e escolha do diretor*, trata, especificamente, da elaboração do projeto político - pedagógico e da importância de ele ser produto de uma construção coletiva.

- Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais (Proconselho) e Sistema de Informações Sobre Conselho Municipal de Educação (Sicme), criados em 2003. O objetivo do Proconselho é incentivar o fortalecimento dos CMEs existentes e fomentar a criação de novos. O Sicme tem como objetivo contribuir para a definição do perfil dos conselhos municipais de educação e fornecer subsídios para estudos e pesquisas no campo da gestão democrática da educação.

A partir desses programas, estão sendo implementados e consolidados os conselhos escolares, por meio de várias ações, entre as quais a realização de encontros estaduais de capacitação de técnicos da secretarias estaduais e municipais de educação para atuar na formação continuada dos conselheiros escolares nos seus respectivos sistemas de ensino, além de encontros municipais e de formação continuada de conselheiros escolares. Vale destacar, ainda, as ações de formação, utilizando ambientes virtuais de aprendizagem, tanto para técnicos de secretarias de educação quanto para conselheiros escolares.

Em parceria com o MEC, a Unb coordenou curso a distância, que incentivou o fortalecimento dos conselhos escolares. O primeiro curso de extensão a distância - Capacitação Continuada em Conselhos Escolares - de 80 horas, foi iniciado em 2005 e teve como objetivo fortalecer a gestão dos conselhos escolares. Mais de 3,6 mil técnicos e dirigentes das secretarias estaduais e municipais de educação de todo o País participaram do curso.

Foram ofertadas novas turmas do curso nos anos de 2006, 2007 e 2008, sendo que, no ano de 2008, foram ofertadas, pela primeira vez, turmas que trabalharam os conteúdos dos cadernos 6 a 10. Entre novembro de 2008 e maio de 2009, a SEB, em convênio com a UNB, oferece novo curso de extensão, com 2.500 vagas, destinadas a técnicos e dirigentes de secretarias estaduais e municipais de educação. O curso é de formação continuada, com 80 horas, sobre o que são, a importância que têm e como devem funcionar os conselhos escolares. Tiveram preferência os inscritos dos 1.821 municípios prioritários nos Planos de Ações Articuladas (PAR) e dos municípios com Ideb abaixo da média nacional.

Em abril de 2006, o MEC promoveu, por meio da cooperação bilateral com o governo da Espanha, o Seminário Internacional Gestão Democrática da Educação e Pedagogias Participativas. Os conselheiros escolares que fizeram relato de experiências durante os encontros estaduais do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares foram convidados a participar do Seminário.

O material didático-pedagógico impresso do Programa Nacional de Fortalecimento de Conselhos Escolares é composto de 10 cadernos. O material foi distribuído para as secretarias estaduais e municipais de educação, bem como para os conselhos escolares como contribuição do MEC ao debate e ao aprofundamento do princípio da gestão democrática da educação.

O projeto Escola Aberta, que promove a abertura das escolas nos finais de semana e a oferta de oficinas de diversos tipos (culturais, esportivas, recreativas, de treinamento profissional e outras) para toda a comunidade, também tem incidido sobre a meta, por meio do incentivo à aproximação entre escolas e comunidade. Atualmente, o projeto está sendo integrado ao Mais Educação, que oferta ações educativas com vistas à promoção de educação integral.

O artigo 14 da LDB estabelece que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica conforme dois princípios, sendo um deles a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. Considerando que a existência dos conselhos escolares é uma determinação legal e uma política do MEC, faz-se necessária a coleta dos dados para avaliar sua implementação.

Conclui-se que esta meta precisa ser revista, bastando, para tanto, comparar os percentuais alcançados e o prazo de cumprimento, já esgotado.

Ensino fundamental

10

Integrar recursos do poder público destinados à política social, em ações conjuntas da União, dos estados e municípios, para garantir, entre outras metas, a renda mínima associada a ações sócio-educativas para as famílias com carência econômica comprovada.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Bolsa Escola, até 2002.
 Programa Bolsa Família, a partir de 2003.
 Elaboração, pelo Inep, de nova sistemática para o Censo Escolar de 2006.
 Programa Presença, 2005, com cadastro nacional de alunos, professores e escolas de educação básica.

Observações e recomendações

Continuar com mecanismo eficaz de controle da frequência escolar;
 Avaliar esses programas do ponto de vista da frequência e aprendizagem dos alunos;
 Integrar ações interministeriais, para aprimorar os programas de renda mínima e sua associação com ações sócio-educativas;
 Monitorar, avaliar e planejar as políticas, tendo em vista o recorte étnico-racial e de gênero.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de famílias pobres (renda per capita de até R\$ 120,00) atendidas pelo programa Bolsa Família.
 (Dados disponíveis no sítio: http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/menu_superior/relatorios_e_estatisticas/relatorioseestatisticas/).

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	32,0	40,5	67,0	98,8	98,7	99,0

Considerando que as condições nutricionais interferem na aprendizagem do aluno e que o Bolsa Família associa o benefício à frequência, pressupõe-se que ele está interferindo positivamente no desempenho escolar



As políticas adotadas pelo poder público federal estão sintonizadas com esta meta. Para o MEC, é importante avaliar os programas de renda mínima, associando-os a ações educativas relacionadas à frequência escolar e à aprendizagem dos alunos.

Com a preocupação de controlar a frequência e acompanhar esses programas sociais, foi criado o Projeto Presença, que visa também a realizar o cadastramento de todos os alunos e docentes e a informatização do cadastro das escolas de educação básica.

Esse projeto está articulado ao Bolsa Família, cujo acompanhamento foi ampliado, a partir de outubro de 2004, por meio de sistema disponibilizado a todos os municípios brasileiros pela internet. Do total de 5.564 municípios ao final de 2008, apenas 27 deixaram de informar a frequência dos alunos do programa.

O acompanhamento da condicionalidade em educação do PBF almeja garantir a frequência mínima de 85% da carga horária escolar mensal de crianças e adolescentes de seis a 15 anos de idade que componham as famílias beneficiárias matriculadas em estabelecimentos de ensino (benefício vinculado à família). Para as famílias que recebem o Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (16 e 17 anos), garantir a frequência mínima de 75% da carga horária escolar mensal dos adolescentes de 16 e 17 anos que componham as famílias beneficiárias, matriculados em estabelecimento regular de ensino (benefício vinculado ao jovem).

Em 2008, o Bolsa Família atendeu 11,1 milhões de famílias em todos os municípios brasileiros. Vários estudos mostram que esse programa já apresenta resultados importantes, pois: a) chega às famílias que dele necessitam e que atendem aos critérios da lei; b) contribui para a redução da extrema pobreza e da desigualdade; c) contribui para a melhoria da situação nutricional das famílias beneficiárias. Considerando que as condições nutricionais interferem na aprendizagem do aluno e que o Bolsa Família associa o benefício à frequência à escola, pressupõe-se que ele está interferindo positivamente no desempenho escolar. É necessário, especialmente para o MEC, que seja feita avaliação cuidadosa nesse sentido.

Esta meta integra-se às metas semelhantes, destacadas em outros capítulos do PNE, principalmente no de Financiamento e Gestão, onde se enfatiza a necessária regulamentação do regime de colaboração e a integração de recursos do poder público, por meio de ações conjuntas envolvendo a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios. No referido capítulo, ressalta-se, ainda, nas metas 12, 17 e 19, a imprescindível associação entre os entes federados, por meio do atendimento dos programas de renda mínima articulados a ações sócio-educativas para famílias com carência econômica comprovada, e, quando for o caso, com ações pedagógicas complementares que assegurem a melhoria da aprendizagem dos beneficiários dos programas.

Ensino fundamental

11

Manter e consolidar o programa de avaliação do livro didático criado pelo Ministério de Educação, estabelecendo entre seus critérios a adequada abordagem das questões de gênero e etnia a inclusão da temática da educação para as relações étnico-raciais e a eliminação de textos discriminatórios ou que reproduzam estereótipos acerca do papel da mulher, do negro e do índio.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Nacional do Livro Didático, (PNLD).
 Guia de Livros Didáticos (PNLD, 2007) – séries iniciais do ensino fundamental, disponibilizado em 2006.
 Política de Formação de Leitores, 2005.
 Ampliação do Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNEB), 2007.
 Revista LeituraS.
 Lei nº 10.639/2003 (que torna obrigatório o ensino da história e da cultura afro-brasileira e institui o Dia Nacional da Consciência Negra).
 Distribuição de material didático para as escolas situadas em áreas quilombolas.
 Curso Gênero e Diversidade na Escola (2006).
 Resolução CNE/CP nº 01/2004 e Parecer CNE/CP nº 03/2004.
 Seminários regionais (dez) para discussão com os sistemas de ensino.
 Publicação em três volumes: Política de Formação de Leitores.

Observações e recomendações

Dar continuidade ao Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), segundo as recomendações da meta;
 No processo de avaliação das obras inscritas no PNLD, observar:
 a) a questão do novo acordo ortográfico;
 b) as últimas alterações na LDB, estabelecendo como componente curricular obrigatório:
 § A música - Lei nº 11.769/2008
 § Os direitos das crianças e dos adolescentes - Lei nº 11.525/2007;
 § A cultura afro brasileira e indígena - Lei 11.645/2008.
 c) A progressiva equidade entre brancos negros, corrigindo as diferenças históricas de recorte raça/etnia e gênero, com materiais didáticos adequados.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de títulos constantes no catálogo de livros didáticos do PNLD que foram avaliados segundo as recomendações desta meta.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	50,0	50,0	50,0	50,0	50,0	100,0	100,0	100,0	100,0

A definição do número de exemplares a ser adquirido é feita pelas próprias escolas, em parceria com as secretarias estaduais e municipais de educação, tendo como parâmetro os dados do Censo Escolar



A SEB coordena o processo de avaliação pedagógica sistemática das obras inscritas no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), realizado em parceria com as universidades públicas que se responsabilizam pela avaliação de livros didáticos.

Ao final de cada processo de avaliação, é elaborado o *Guia de Livros Didáticos*, no qual são apresentados os seus princípios, os critérios adotados, as resenhas das obras aprovadas e as fichas que nortearam a avaliação. O *Guia* é enviado às escolas como instrumento de apoio aos professores na escolha dos livros didáticos.

Atualmente, essa política está consubstanciada no PNLD e no Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM). O PNLD distribui gratuitamente obras didáticas para todos os alunos do ensino fundamental da rede pública de ensino.

A definição do número de exemplares a ser adquirido é feita pelas próprias escolas, em parceria com as secretarias estaduais e municipais de educação, tendo como parâmetro os dados do Censo Escolar. Os resultados do processo de escolha são publicados no Diário Oficial da União, para conhecimento dos estados e municípios.

O PNLD é financiado pelo FNDE com recursos financeiros do Orçamento Geral da União e da quota federal do salário-educação.

A partir de 2001, o PNLD começou a atender, com livros didáticos em braille, aos alunos portadores de deficiência visual que estão nas salas de aula do ensino regular das escolas públicas. Em 2004, com a Resolução nº 40, de 24 de agosto de 2004, ficou instituído o atendimento aos alunos da educação especial das instituições públicas e privadas cadastradas pelo Censo Escolar. Na rede privada, somente recebem livros os estudantes com necessidades educacionais especiais das escolas filantrópicas e comunitárias.

Deve-se garantir a inclusão das temáticas Educação Ambiental, Educação para a Diversidade Étnico-Cultural e Direitos Humanos no PNLD, bem como no processo de avaliação pedagógica sistemática das obras inscritas no programa, a fim de verificar a abordagem interdisciplinar das suas temáticas específicas adotada pelas obras em todas as áreas, podendo, ainda, participar e consignar suas recomendações e critérios no *Guia de Livros Didáticos*, sua inserção curricular efetiva nas disciplinas e nos exames Saeb, Enem, nos outros sistemas de avaliação já existentes e nos que ainda serão criados.

Esta meta foi integralmente cumprida, devendo ser aperfeiçoada para incluir o cumprimento do disposto na Resolução CNE/CP nº 01/2004 e no Parecer CNE/CP nº 03/2004 como critério de avaliação das obras inscritas no programa.

Ensino fundamental

12

Elevar de quatro para cinco o número de livros didáticos oferecidos aos alunos das quatro séries iniciais do ensino fundamental, de forma a cobrir as áreas que compõem as Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental e os Parâmetros Curriculares Nacionais.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal	Observações e recomendações
Programa Nacional do Livro Didático (PNLD).	Manter e aprimorar a política do PNLD.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de livros didáticos distribuídos aos alunos da 1ª série do ensino fundamental.
2. Número de livros didáticos distribuídos aos alunos da 2ª série do ensino fundamental.
3. Número de livros didáticos distribuídos aos alunos da 3ª série do ensino fundamental.
4. Número de livros didáticos distribuídos aos alunos da 4ª série do ensino fundamental.

Evolução do Indicador	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
	1.	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	2.	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	3.	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	4.	5	5	5	5	5	5	5	5	5



Entre 1994 e 2005, o PNLD adquiriu, para utilização nos anos letivos de 1995 a 2006, um total de 1,077 bilhão de unidades de livros, distribuídos para uma média anual de 30,8 milhões de alunos, matriculados em 163,7 mil escolas. Nesse período, o PNLD investiu R\$ 3,42 bilhões.

Os alunos matriculados nas séries/anos iniciais do ensino fundamental são atendidos com os livros de alfabetização (1ª série/ano) e os livros de língua portuguesa, matemática, ciências, história e geografia, além dos livros regionais, no caso dos alunos de 3ª e 4ª séries ou 4º e 5º anos.

Além do atendimento com livros didáticos, os alunos das séries/anos iniciais são beneficiados com acervos de dicionários para uso em sala de aula, contendo três tipos diferentes de dicionários, de acordo com a etapa de alfabetização dos alunos.

Pelo PNLD 2006, dicionários foram distribuídos para mais de 764 mil salas de aula de quase 147,7 mil escolas públicas do ensino fundamental, beneficiando mais de 29,8 milhões de alunos. Para isso, o FNDE adquiriu 519 mil conjuntos, cada um com nove exemplares, para a utilização coletiva pelos alunos de 1ª a 4ª série em sala de aula, e 247.294 conjuntos de sete

exemplares, para as salas de aula de alunos de 5ª a 8ª série.

A meta vem sendo alcançada além do previsto, mesmo porque ela já havia sido atingida no ano da aprovação do PNE. Um dado importante que contribui para a eficiência do programa é sua busca por avaliação periódica.

A ampliação do ensino fundamental para nove anos, com a inclusão de crianças de seis anos, demandou do MEC uma nova organização do PNLD para atender às demandas desses alunos. O PNLD/2010, que está em fase de avaliação, incluiu a aquisição de obras complementares: obras paradidáticas nas áreas de ciências da natureza e matemática e nas áreas de ciências humanas e linguagens e códigos, cujo papel é apoiar o professor a inserir os alunos na cultura letrada. Além dessas obras, os alunos dos primeiros e segundos anos receberão obras didáticas de letramento e alfabetização lingüística e alfabetização matemática.

Para outros dados sobre o PNLD, importa verificar observações da meta anterior. Trata-se de um programa que se consolida a cada ano e cumpre importante papel na formação dos estudantes do ensino fundamental das escolas públicas brasileiras.

Ensino fundamental

13

Ampliar progressivamente a oferta de livros didáticos a todos os alunos das quatro séries finais do ensino fundamental, com prioridade para as regiões nas quais os acessos dos alunos ao material escrito seja deficiente.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Ampliação do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD).

Observações e recomendações

Aprimorar o programa, com a inclusão de livros-texto que abordem a dinâmica regional, livros de língua estrangeira e outros, que abordem a temática da educação para as relações étnico-raciais.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de livros didáticos distribuídos aos alunos da 5ª série do ensino fundamental.
2. Número de livros didáticos distribuídos aos alunos da 6ª série do ensino fundamental.
3. Número de livros didáticos distribuídos aos alunos da 7ª série do ensino fundamental.
4. Número de livros didáticos distribuídos aos alunos da 8ª série do ensino fundamental.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	5	5	5	5	5	5	5	5	5
2.	5	5	5	5	5	5	5	5	5
3.	5	5	5	5	5	5	5	5	5
4.	5	5	5	5	5	5	5	5	5



Desde 2001, o PNLD vem distribuindo livros didáticos de ciências, geografia, história, matemática e português para todos os alunos de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental.

O contínuo aperfeiçoamento do PNLD inclui a distribuição de livros de língua estrangeira e, ainda, de livros que abordem a realidade regional.

A distribuição irá cobrir uma lacuna, especialmente para os alunos dos anos finais do ensino fundamental. Além disso, a meta prevê a ampliação progressiva da oferta de livros didáticos a todos os alunos das quatro séries finais do ensino fundamental, e desde o ano 2000 o quantitativo de livros distribuídos tem sido o

mesmo. Além dos livros didáticos, os alunos das séries finais do ensino fundamental são atendidos com acervos de dicionários para uso em sala de aula.

A inovação implementada pelas políticas atuais vem ao encontro de demandas desencadeadas pelos sistemas de ensino e comitês de avaliação, e visa a possibilitar material didático adequado, sem perder de vista a diversidade regional brasileira, assim como ampliar a distribuição de livros que tratem da implementação da história e cultura afro-brasileira e africana.

Esta meta foi alcançada. Para outras observações, verificar as metas 11 e 12.

Ensino fundamental

14

Prover as escolas do ensino fundamental de textos de literatura, científicos, obras básicas de referência e livros didático-pedagógicos de apoio ao professor.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE).
Política de Formação de Leitores.
Programa Nacional do Livro Didático (PNLD).
Realização de dez seminários regionais sobre a formação de leitores.

Observações e recomendações

Manter a dotação orçamentária para os programas vigentes;
Redefinir política do PNBE, para ampliar o atendimento aos professores;
Redefinir política do PNBE, para ampliar os acervos que tratam da temática da educação para as relações étnico-raciais e implementação de história e cultura afro-brasileira e africana;
Ampliar a distribuição de livros para-didáticos e materiais de apoio (filmes, brinquedos, jogos) que contemplem o disposto na Resolução CNE/CP nº 01/2004 e no Parecer CNE/CP nº 03/2004.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de escolas públicas de ensino fundamental que participam do PNBE.
 2. Percentual de alunos de escolas públicas de ensino fundamental atendidos pelo PNBE.
 3. Percentual de escolas públicas de ensino fundamental que possuem biblioteca/sala de leitura.
 4. Percentual de alunos de escolas públicas de ensino fundamental com acesso à biblioteca/sala de leitura na escola.
- (Os dados básicos para o cálculo dos indicadores 1 e 2 deixaram de ser coletados no Censo Escolar).
(No questionário do Censo Escolar 2007 as informações sobre biblioteca e sala de leitura foram agregadas)

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	9,1	11,8	27,7	30,4	33,1	...	33,4	93,3	
2.	23,7	27,3	42,6	44,1	43,7	...	45,3	56,8	
3.	19,4	19,6	21,3	22,9	21,6	19,4	21,8	30,4	
4.	55,5	52,3	53,2	54,3	47,5	42,1	46,1	64,4	

Além da distribuição de livros nas escolas, o MEC implementa, junto com estados e municípios, uma política de formação de leitores, buscando reverter a tendência do acesso à leitura, como bem cultural privilegiado



O indicador 4, até 2006, traduz a presença de bibliotecas nas escolas separadamente das salas de leitura. Em 2007, as informações sobre biblioteca e sala de leitura foram agregadas. Percebe-se um crescimento enorme, o que não deve ser visto com otimismo. Quando o dado era coletado somente em relação à biblioteca, provavelmente a exigência era maior no que diz respeito a espaço, acervo e profissional. Com a sala de leitura, essas exigências, provavelmente, foram reduzidas. Ampliou-se o número, mas é provável que a qualidade tenha diminuído.

O PNBE foi instituído, em 1997, com o objetivo de democratizar o acesso de alunos e professores à cultura e à informação. O programa opera por meio da aquisição e distribuição de obras de literatura brasileira e estrangeira, infanto-juvenis, de pesquisa, além de outros materiais de apoio a professores e alunos, como atlas, globos e mapas.

A execução do PNBE tem sido diferenciada a cada ano, como forma de atingir diferentes segmentos dentro da educação fundamental:

1998 - Foram atendidas 20.000 escolas públicas de ensino fundamental com mais de 500 alunos em todo o Brasil. Naquele ano, foram distribuídos 215 títulos entre obras de formação histórica, econômica e cultural, dicionários, atlas, enciclopédias e outras obras de referência.

1999 - O PNBE distribuiu um acervo de 109 títulos contendo obras de literatura infantil e juvenil e títulos de Educação Indígena e Educação Especial às escolas públicas do ensino fundamental com mais de 150 alunos.

2000 - A SEB optou por distribuir títulos de apoio ao professor, como Parâmetros Curriculares Nacionais de 1ª a 4ª e 5ª a 8ª séries, por exemplo.

2001 - O Ministério da Educação passou a selecionar e distribuir coleções de livros de literatura aos alunos da rede pública de ensino.

2002 - Manteve-se a sistemática do PNBE/2001, ou seja, a distribuição de uma coleção de obras de literatura diretamente aos alunos. A opção por distribuir por dois anos consecutivos livros aos alunos, em vez de distribuí-los às bibliotecas, também teve por objetivo despertar neles e em suas famílias o interesse pela produção cultural brasileira e mundial, além de propiciar uma experiência estético-cultural extremamente significativa. Some-se a isso o fato de o livro, bem como demais materiais de leitura, ser um instrumento de formação para a cidadania.

2003 - Visando ampliar a sistemática adotada a partir de 2001, foram selecionadas coleções para atender a três segmentos distintos: alunos de 4ª série, alunos de 8ª série e alunos da educação de jovens e adultos.

A avaliação e a seleção das obras no período de 2001 a 2003 foram realizadas por um colegiado, instituído anualmente por portaria ministerial, com a participação de representantes do Consed, da Undime, do Programa Nacional de Incentivo à Leitura (Proler), de intelectuais, técnicos e especialistas na área de leitura, literatura e educação do MEC e de universidades.

O PNBE/2003 distribuiu livros mediante seis ações específicas de incentivo à leitura. Dentre elas, destacam-se as que beneficiam os professores:

- Biblioteca Escolar (para a biblioteca da escola e uso da

comunidade escolar);

- Distribuição de acervos com 144 títulos de ficção e de não-ficção, com ênfase na formação histórica, econômica e política do Brasil;

- Biblioteca do Professor (para uso pessoal e de propriedade do professor);

- Dois livros para cada professor da rede pública das classes de alfabetização e de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental, com ênfase na formação histórica, econômica e política do Brasil;

- Casa da Leitura (livros para uso de toda a comunidade do município);

- Bibliotecas itinerantes para uso comunitário, com 154 livros de 114 títulos diferentes. Os livros são entregues nas prefeituras municipais, às quais cabe dinamizar os acervos, seja em bibliotecas públicas ou outro lugar apropriado à sua utilização, estabelecendo, inclusive, parcerias com as escolas para a realização de atividades de incentivo à prática da leitura.

A partir de 2005, o PNBE voltou à sua forma inicial e passou a distribuir obras de literatura para as bibliotecas escolares. Trata-se, portanto, de iniciativa que democratiza o acesso à literatura e incentiva a leitura.

Para o PNBE/2006, foram selecionadas 225 obras, distribuídas, desde o início de 2007, às escolas que oferecem as séries finais do ensino fundamental. Ainda atendendo à meta de ampliação, o PNBE/2008 distribuiu três acervos distintos, com 20 títulos cada, e irá distribuir, em 2009, obras de literatura às bibliotecas que oferecem as séries finais do ensino fundamental e escolas de ensino médio.

A coleção *Explorando o Ensino* reúne um conjunto de textos voltados ao aprofundamento e à atualização de conteúdos disciplinares específicos, com alternativa de tratamento didático-pedagógico aos diferentes temas que abrangem o processo ensino-aprendizagem. Os volumes que compõem a coleção objetivam o apoio ao trabalho docente, notadamente em relação à dimensão pedagógica da prática em sala de aula, possibilitando ao professor conhecimentos mais aprofundados acerca da disciplina que ministra.

Além da distribuição de livros nas escolas, o MEC implementa, junto com estados e municípios, uma política de formação de leitores, buscando reverter a tendência do acesso à leitura, como bem cultural privilegiado. Suas idéias e conceitos foram apresentados pelo MEC em dez seminários regionais realizados em 2005, para discussão com os sistemas de ensino. Eles geraram a publicação de três volumes: a) *Por uma Política de Formação de Leitores*; b) *Biblioteca na Escola*; c) *Dicionários em Sala de Aula*.

Os Projetos de Educação em Direitos Humanos e Escola que Protege visam à produção de materiais didáticos e paradidáticos a serem publicados e distribuídos aos/às profissionais de educação com o objetivo de dar subsídio às atividades em sala de aula. Já os materiais do programa Ética e Cidadania são distribuídos nas escolas que realizam cadastro junto ao MEC.

Quanto à provisão de textos literários, científicos e livros didático-pedagógicos de apoio ao professor, a meta foi atendida.

Ensino fundamental

15

Transformar progressivamente as escolas “unidocentes” em escolas de mais de um professor, levando em consideração as realidades e as necessidades pedagógicas e de aprendizagem dos alunos.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (CNE/2002).

Seminário Nacional de Educação do Campo, 2003.

Publicação das Referências para uma Política Nacional de Educação do Campo, MEC/Secad, 2004.

Publicação do Panorama da Educação do Campo.

Criação do Programa Nacional de Transporte Escolar (Pnate), 2004.

Observações e recomendações

Promover discussão, com a participação das famílias, sobre as vantagens e desvantagens das classes unidocentes nas escolas localizadas no campo;

Substituir o termo “escolas unidocentes” por “escolas com turmas multisseriadas”;

Revisar o enunciado desta meta, considerando a realidade local e os anseios da comunidade beneficiada;

Garantir transporte escolar intracampo com equipamentos de qualidade;

Estender as ações às escolas em áreas de remanescentes de quilombos;

Desenvolver estudos que tratam da possibilidade de nucleação de escolas no campo.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de escolas “unidocentes” de ensino fundamental.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	30,8	28,1	26,1	24,2	23,2	21,6	20,0	20,8	



Cabe, a princípio, discutir a inadequação do termo “escolas unidocentes” e sugerir sua substituição por “escolas com turmas multisseriadas”, tendo em vista que a organização em uma mesma turma de alunos em diferentes etapas de desenvolvimento escolar e idades é característica da oferta de ensino nas áreas rurais, em virtude da baixa densidade demográfica que as caracteriza. Desta forma, embora muitas vezes a escola do campo esteja sob os cuidados de um docente que também desempenha várias outras funções referentes à sua dinâmica, a organização multisseriada também pode ser encontrada em escolas com número maior de salas e turmas nos diferentes turnos, o que descaracterizaria o que aqui se denomina “escola unidocente”.

As escolas multisseriadas estão, na sua quase totalidade, localizadas no campo e em áreas de remanescentes de quilombos. O censo escolar de 2006 apontou que elas correspondem a mais de 50% das escolas do campo, a cerca de 50 mil estabelecimentos de ensino e com matrícula superior a um milhão de estudantes. Em 1997, o programa Escola Ativa foi implantado, no Brasil, com o objetivo de auxiliar o trabalho dos professores das escolas multisseriadas. Em 2007, este programa foi transferido para o FNDE/Fundescola, ficando sua gestão a cargo da Coordenação-Geral da Educação do Campo da Secad. Em 2008, o Escola Ativa está presente em dez mil escolas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e o MEC propõe sua expansão para todas as escolas multisseriadas do País. O Programa, para além das reformulações que seus dez anos de atividade já requeriam, sofreu alterações para convergir seus princípios e organização às diretrizes preconizadas pelo CNE para educação do campo.

A construção de uma política de educação específica para o campo, na qual se insere o programa Escola Ativa remete à discussão mais ampla do lugar ocupado pelo campo no projeto de desenvolvimento nacional. Essa discussão envolve o rompimento da concepção urbanizadora, que enfatiza o progressivo desaparecimento das sociedades rurais e de seus modos de vida e de organização econômica, cultural e social pelo avanço do processo de industrialização. Nessa compreensão, a provisão de bens e serviços públicos nas áreas rurais brasileiras praticamente inexistem, à exceção, justamente, dos serviços educacionais, oferecidos, quase sempre, de forma insuficiente e precarizada, se comparados a seus correspondentes urbanos.

Além disso, a partir dos governos militares, considerou-se mais econômico transportar os alunos da zona rural para as escolas da cidade, o que levou ao fechamento de inúmeras escolas do campo.

Os movimentos sociais do campo, na dinâmica que assumiu a sociedade civil desde o processo de redemocratização do País, na década de 1980, estabeleceram os princípios de uma política para as diferentes populações do campo - política definida a partir de suas experiências, em referência, sobretudo, à educação popular preconizada por Paulo Freire, e orientada pelo papel conferido à educação

para o desenvolvimento sustentável das áreas rurais brasileiras. As reivindicações dos movimentos sociais do campo na área educacional vieram a constituir, por meio de articulação com o CNE, as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, aprovadas em 2002. Cabe ressaltar que os princípios definidos pelas Diretrizes para a construção de uma educação do campo condizente com o direito dessas populações à educação pública de qualidade encontram-se em perfeita conformidade com os princípios e orientações da Lei de Diretrizes e Bases (LDB/96).

Em 2003, o MEC instituiu um grupo permanente de trabalho, com o objetivo de articular as políticas nacionais da educação do campo e apoiar a realização de seminários nacionais e estaduais para a implementação de ações com esse objetivo. Além disso, em 2004, como parte da reorganização da estrutura organizacional do MEC, foi instituída a Coordenação-Geral da Educação do Campo, vinculada à Secad. Em 2008, O GPT de Educação do Campo passou a constituir a Comissão Nacional de Educação do Campo (Conec), mantendo em sua composição a participação de movimentos sociais do campo organizados em âmbito nacional, representantes de secretarias e órgãos do MEC e entidades que representam os sistemas públicos de ensino como Undime e Consed.

Qualquer discussão, seja sobre as escolas unidocentes seja sobre as classes multisseriadas, precisa incluir a questão mais ampla da política de educação do campo e em áreas de remanescentes de quilombos, com a participação da comunidade escolar e da comunidade mais ampla em que se insere a escola.

No sentido de orientar os sistemas estaduais e municipais de educação na oferta de educação do campo, em cumprimento aos direitos dos povos do campo à educação, foi publicada, em 2008, a resolução que institui as Diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da educação básica do campo (Res. CNE/CEB nº 02/2008). Em linhas gerais, este documento estabelece que a provisão de serviços educacionais para a população do campo deve ser feita nas próprias áreas rurais, que a oferta de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental deve-se fazer sempre próximo ao local de moradia do aluno, sem o recurso ao transporte escolar. Para a oferta de anos finais do EF e do ensino médio (EM), se houver transporte, a recomendação é que este se faça intracampo. A prática de nucleação de escolas, para as etapas de anos finais do EF e do EM, deve fazer-se, apenas, na medida do estritamente necessário, e levar em conta a manifestação das comunidades rurais atendidas.

O MEC vem desenvolvendo estudos e pesquisas, bem como programas, para melhorar as unidocentes e, em parceria com os sistemas de ensino, vem apoiando técnica e financeiramente novas formas de organização e gestão dessas escolas.

É necessária, portanto, a construção de escolas no campo com instalações e equipamentos adequados, promovendo a equidade nas condições de oferta educacional.

Ensino fundamental

16

Associar as classes isoladas unidocentes remanescentes a escolas de, pelo menos, quatro séries completas.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, CNE/2002.
 Seminário Nacional de Educação do Campo, 2003.
 Grupo Permanente de Trabalho de Educação do Campo, 2003.
 Publicação das Referências para uma Política Nacional de Educação do Campo, MEC/Secad, 2004.
 Diagnóstico Panorama da Educação do Campo, MEC/Inep.
 Programa Nacional de Transporte Escolar (Pnate), 2004.

Observações e recomendações

Promover discussão sobre as classes unidocentes na educação do campo e em áreas remanescentes de quilombos;
 Substituir o termo “escolas unidocentes” por “escolas com turmas multisseriadas”.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de escolas “unidocentes” associadas à escolas de, pelo menos, quatro séries completas. (Os dados básicos para o cálculo deste indicador não estão disponíveis).
2. Percentual de escolas “unidocentes” de ensino fundamental.
3. Percentual de escolas de ensino fundamental com, pelo menos, quatro séries completas.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.
2.	30,8	28,1	26,1	24,2	23,2	21,6	20,0	20,8	
3.	73,8	76	77,3	78	77,3	76,6	75,6	70,2	



Observando-se os indicadores 2 e 3, percebe-se que ambos traduzem a redução de escolas do campo ao longo do tempo, o que suscita algumas indagações: Para onde foram os alunos das classes multisseriadas? Para as escolas urbanas? Ficaram sem escola?

A análise dos dados educacionais demonstra a alteração do perfil da educação nas áreas rurais na segunda metade da década de 1990, sobretudo a partir da atuação do Fundef. Consta-se, assim, a diminuição da matrícula nos anos iniciais do EF, que no período compreendido entre 1999 e 2006 sofre redução de 30%. No mesmo período, há o aumento em 66% no total da matrícula de anos finais do EF e aumento substantivo da oferta do EM que quase triplica nesses anos, embora ainda permaneça em patamares muito modestos.

Os dados refletem a melhoria do fluxo pela redução das taxas de distorção idade-série e um atendimento mais diferenciado, pois menos concentrado nos anos iniciais do EF. No entanto, cabe assinalar que significativa parte do atendimento educacional nas áreas rurais tem sido feita pelo transporte escolar, utilizado por mais de quatro milhões de alunos.

Na garantia do direito à educação fundamental obrigatória às populações do campo, as escolas unidocentes apresentam limites objetivos à formação pedagógica mais ampla. O MEC vem buscando alternativas para as escolas isoladas unidocentes, sem descurar da garantia de escolas no campo. Devido ao número significativo dessas escolas, o MEC implementa programas e políticas para a melhoria de suas condições pedagógicas, tais como formação de professores, construção de propostas pedagógicas e infraestrutura física específicas.

O programa Escola Ativa, desenvolvido pelo FNDE por meio do Fundescola, já conta com um acúmulo de experiência com escolas unidocentes nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Nesse sentido, são necessários estudos e avaliações de outras experiências de sistemas de ensino, a fim de se busca-

rem alternativas pedagógicas que fortaleçam a escola do campo e rediscutam a escola unidocentes.

Um dos pontos a serem equacionados refere-se à situação do professor nessas escolas. A sobrecarga e as condições precárias de trabalho têm acarretado alta rotatividade profissional, o que pode interferir negativamente no processo ensino-aprendizagem. Isso contribui para o baixo desempenho dos estudantes e para a queda nos índices de sua permanência na escola.

O MEC tem promovido a discussão sobre esse tipo de escola no âmbito do GPT de Educação do Campo e outros fóruns, com o objetivo de apontar caminhos e buscar alternativas para a melhoria dos processos de organização e gestão político-pedagógica das unidades escolares. A garantia de um ensino de qualidade não será conquistada com a mera desativação das classes isoladas unidocente ou o seu agrupamento por medida administrativa.

A implementação desta meta deve ser precedida da definição de novas bases de organização escolar no campo. É nessa direção que o MEC vem trabalhando, com a participação efetiva dos movimentos sociais.

A reestruturação dessas escolas deve ser pautada por critérios técnicos e pedagógicos, a serem estabelecidos em consulta às comunidades e de acordo com a Resolução CNE/CEB Nº 1, de 3 de abril de 2002, e as *Diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da educação básica do campo* (Res. CNE/CEB nº 02/2008).

A meta foi parcialmente atingida porque não há evidências de que os alunos das escolas unidocentes extintas tenham sido transferidos para escolas de pelo menos quatro séries completas. Cabem revisão e proposta de reformulação desta meta, que em sua proposição atual não encontra amparo na política de educação do campo preconizada pelo MEC. Ao reelaborar a meta, para o próximo PNE, é preciso levar em conta a ampliação dos anos iniciais do ensino fundamental de quatro para cinco anos.

Ensino fundamental

17

Prover de transporte escolar as zonas rurais, quando necessário, com colaboração financeira da União, estados e municípios, de forma a garantir a escolarização dos alunos e o acesso à escola por parte do professor.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, (Pnate).

Levantamento Nacional do Transporte Escolar (Inep e FNDE).

Programa Caminho da Escola, 2007.

Publicação das Diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da educação básica do campo (Res. CNE/CEB nº 02/2008).

Observações e recomendações

Manter, rever e prover recursos do Pnate;

Reorganizar o ensino fundamental do campo;

Apoiar aos sistemas de ensino para implementação das Diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da educação básica do campo (Res. CNE/CEB nº 02/2008);

Estender as ações às escolas em áreas de remanescentes de quilombos.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de alunos residentes na zona rural que utilizam transporte escolar.
2. Percentual de alunos residentes na zona rural que utilizam transporte escolar e que estudam na zona urbana.
3. Percentual de alunos residentes na zona rural que utilizam transporte escolar e que estudam na zona rural.

Evolução do

Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	2.961mil	3.076mil	3.148mil	3.363mil	3.452mil	3.278 mil	
2.	61,8	59,8	56,0	54,3	52,6	51,7	
3.	38,2	40,2	44,0	45,7	47,4	48,3	

Para melhorar as condições da frota de veículos do transporte escolar, foi criado, em 2007, o Programa Caminho da Escola, em benefício dos estudantes da educação básica na zona rural



Os índices apresentados pelo Inep comprovam que o percentual de alunos residentes no campo e que estudam na zona urbana vem se reduzindo, enquanto está aumentando o percentual de alunos residentes no campo e que lá estudam. Mas esses mesmos índices comprovam o aumento no número de alunos residentes no campo que utilizam o transporte escolar. Os dados apontam que o atendimento aos alunos do campo se faz, sobretudo para os anos finais do ensino fundamental e ensino médio, por meio do transporte escolar para todas as regiões brasileiras.

Para melhorar as condições da frota de veículos do transporte escolar, foi criado, em 2007, o Programa Caminho da Escola, em benefício dos estudantes da educação básica na zona rural. Traz uma série de inovações, tais como: isenção de impostos sobre a compra de veículo escolar e padronização da cor em todo o País. Os objetivos do programa são renovar a frota, dar segurança ao transporte dos estudantes e reduzir a evasão escolar nas áreas rurais.

Seguem algumas recomendações para a continuidade dessa política de transporte escolar do MEC:

a) Manutenção, revisão e provisão de recursos do Pnate. Historicamente, o financiamento para o transporte escolar resultou em estímulo à desativação gradativa das escolas no campo e à transferência dos alunos para a zona urbana. Está em curso nova perspectiva para a educação do campo. No âmbito da Coordenação-Geral de Educação do Campo, o que se propõe é o transporte escolar somente como política complementar, ou seja, o recurso deve ser restrito ao transporte intracampo e às excepcionalidades. Essa visão tem como base o documento publicado pelo Conselho Nacional de Educação, *Diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da educação básica do campo* (Res. CNE/CEB nº 02/2008)

b) É necessária a construção de mais escolas e o repasse diferenciado de recursos financeiros por aluno matriculado em escola do campo, o que o Fundeb já contempla, embora ainda em patamares insuficientes.

Nesse sentido, o MEC prestará apoio financeiro para a construção de 550 escolas em comunidades rurais: 50 em áreas de remanescentes dos quilombos, 100 em áreas indígenas, 100 em áreas de assentamentos da reforma agrária e 300 em comunidades rurais. As transferências serão feitas para as prefeituras municipais, na forma de convênio. Está havendo, também, a

reorganização do ensino fundamental do campo, especialmente em seus anos finais, para atender os alunos, sem, obrigatoriamente, transportá-los para a cidade.

Serão construídas no campo 229 unidades escolares, em 2009, o que demandará recursos da ordem de R\$ 200 milhões. As escolas destinam-se à provisão de anos finais do ensino fundamental e ensino médio no campo, ao passo que as escolas de pequeno porte voltadas para oferta de anos iniciais do ensino fundamental e educação infantil, que existem em grande quantidade, mas em condições insuficientes para atendimento, deverão sofrer reformas e melhorias, a partir da realização do Levantamento da Situação Escolar (LSE), que o MEC oferece, aos municípios, pelo PAR.

A LDB/96, em seus artigos 23, 28 e 34, possibilita que, na oferta de educação básica para a população do campo, “os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural”.

A organização do ensino fundamental nos anos finais e no ensino médio tem o currículo organizado por disciplinas, em conformidade com a formação e atuação docente. Como é grande a dispersão espacial e baixa a densidade demográfica nas áreas rurais, são grandes as dificuldades em reunir várias turmas separadas por idade/série conforme a organização escolar do meio urbano.

Sendo assim, é importante o encaminhamento de pesquisa sobre experiências exitosas, tais como a organização por módulos e a pedagogia da alternância realizada por escolas comunitárias, como as dos centros familiares de formação por alternância, a fim de fornecer subsídios para auxiliar a organização do ensino fundamental (anos finais) e do ensino médio do campo.

Cabe assinalar, no entanto, que essas formas diferenciadas de organização dos tempos e espaços escolares, facultadas pela LDB, devem ser adotadas, apenas, se em conformidade com a demanda da comunidade a ser atendida.

Considerando-se os dados apresentados, a meta está sendo alcançada, embora requeira revisão e proposta de reformulação, para melhor adequá-la à política de educação do campo preconizada pelo MEC. A rediscussão dos marcos da educação do campo certamente ensejará ajustes nas políticas voltadas para o transporte escolar.

Ensino fundamental

18

Garantir, com a colaboração da União, estados e municípios, o provimento da alimentação escolar e o equilíbrio necessário, garantindo os níveis calórico-protéicos por faixa etária.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Redimensionamento do valor per capita do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Observações e recomendações

Elevar progressivamente o valor per capita do repasse para alimentação escolar;

Elevar a diferença do valor per capita do repasse para alimentação escolar dos alunos do campo, em virtude das dificuldades na distribuição da alimentação e a impossibilidade de práticas próprias na provisão de alimentos em escala;

Orientar os gestores municipais para a devida aplicação do valor diferenciado, em favor dos alunos das escolas do campo e das áreas remanescentes de quilombos.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de alunos do ensino fundamental na rede pública considerado para o repasse de recursos da União no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
2. Percentual de escolas públicas de ensino fundamental que oferecem alimentação escolar aos alunos.
3. Percentual de escolas públicas de ensino fundamental em que o responsável pela elaboração do cardápio da merenda escolar é um nutricionista ou a coordenação da merenda do Estado/município.
4. Percentual de escolas públicas de ensino fundamental em que cardápio da merenda escolar foi seguido corretamente.

(Os dados básicos para o cálculo dos indicadores 3 e 4 deixaram de ser coletados).

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Evolução do Indicador	1.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
	2.	95,2	98,0	98,8	99,4	98,5	99,5	99,5	94,1	
	3.	69,6	
	4.	78,9	

O PNAE atende, a cada ano, maior número de alunos e destina mais recursos: em 1995, foram R\$ 590,1 milhões, para 33,2 milhões de alunos; em 2007, R\$ 1,6 bilhão, para 36,3 milhões de alunos



É necessário incluir, novamente, no questionário do Censo Escolar, quesitos que possibilitem avaliar a meta.

O PNAE, implantado em 1955, atualmente garante a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creche e pré-escola) e do ensino fundamental, incluindo as escolas indígenas e em áreas de remanescentes de quilombos, matriculados em escolas públicas e comunitárias, a partir de repasse de recursos diretamente aos estados e municípios, com base na matrícula apurada pelo Censo Escolar do ano anterior.

A partir de 2003, o PNAE passou a se pautar pelas recomendações para a segurança alimentar e nutricional preconizadas pelo Programa Mundial de Alimentação, pela ONU e pelo Programa Fome Zero.

O objetivo é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar e para a formação de hábitos alimentares saudáveis. O PNAE é acompanhado e fiscalizado pelos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), FNDE, Tribunal de Contas da União (TCU), Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI) da CGU e pelo Ministério Público.

A partir de maio de 2006, o valor repassado pela União, por dia letivo, é de R\$ 0,22/aluno para os da educação infantil de instituições públicas e filantrópicas, e os do ensino fundamental público. Para os alunos das escolas indígenas, localizadas em comunidades do campo e quilombolas e beneficiárias do programa Mais Educação, o valor *per capita* é de R\$ 0,44. Os recursos destinam-se à compra de alimentação pelas secretarias estaduais e municipais de educação. Para se adequar à LDB, a cobertura do PNAE foi unificada em 200 dias/ano, conforme o calendário das escolas beneficiadas.

O MEC transferiu, ainda, recursos ao Programa Segundo Tempo (2006), do Ministério do Esporte, para o reforço alimentar de 108,6 mil alunos de 543 escolas públicas do ensino fundamental, priorizando as local-

izadas em áreas urbanas de risco social que oferecem atividade física aos estudantes.

Informações sobre a situação nutricional de estudantes da educação infantil e do ensino fundamental devem integrar o Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional do Ministério da Saúde (PM nº 1.010/2006, de maio/2006). Para isso, a equipe técnica do PNAE participa do grupo de trabalho interministerial com ações de saúde e educação nas três esferas de governo. A portaria interministerial prevê, ainda, a sensibilização dos envolvidos na alimentação escolar e no atendimento à saúde de crianças e adolescentes.

A Medida Provisória nº 2.178, de 28/6/2001, propiciou o respeito aos hábitos alimentares regionais e à vocação agrícola do município, fomentando o desenvolvimento da economia local. Além disso, ficou estabelecido que o saldo dos recursos financeiros existentes ao final de cada exercício deve ser reprogramado para o exercício seguinte e aplicado, exclusivamente, na aquisição de gêneros alimentícios.

Com relação as áreas de remanescentes de quilombos, pesquisa em finalização na MEC/Secad mostra que a Medida Provisória nº 2.178, de 28/6/2001, deverá ser induzida, novamente, para a sensibilização dos gestores estaduais e municipais, a fim de que se utilizem produtos locais e regionais na merenda das escolas quilombolas.

Com o Decreto nº 6.477/08, do Programa de Aquisição de Alimentos do Ministério do Desenvolvimento Social, que normatiza a aquisição de produtos diretamente do agricultor familiar, sem licitação, é possível ao produtor de produtos orgânicos auferir renda satisfatória.

O PNAE atende, a cada ano, maior número de alunos e destina mais recursos: em 1995, foram R\$ 590,1 milhões, para 33,2 milhões de alunos; em 2007, R\$ 1,6 bilhão, para 36,3 milhões de alunos.

Com esses indicadores, pode-se afirmar que a meta foi alcançada.

Ensino fundamental

19

Assegurar, dentro de três anos, que a carga horária semanal dos cursos diurnos compreenda, pelo menos, 20 horas semanais de efetivo trabalho escolar.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Leis nº 11.114 e nº 11.274 ensino fundamental de nove anos.

Programa Segundo Tempo.

Programa Mais Educação.

Observações e recomendações

Agir mais efetivamente junto aos sistemas educacionais, na exigência do cumprimento de, pelo menos, 20 horas semanais de efetivo trabalho escolar.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de alunos de turnos diurnos do ensino fundamental que permanecem, pelo menos, 20 horas semanais na escola.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	97,2	97,1	97,4	97,5	97,5	97,7	98,0	97,7	

O MEC considera importante para o desenvolvimento do aluno a ampliação qualitativa e quantitativa do tempo na escola, por meio da oferta de múltiplas linguagens e da ampliação dos espaços e oportunidades educativas



Persiste ainda, número razoável de escolas com os denominados turnos intermediários, o que implica menos tempo de trabalho pedagógico para os alunos. Há uma preocupação do MEC no sentido de ampliar o tempo de permanência na escola, bem como tornar cada vez mais eficaz o seu uso pedagógico na aprendizagem.

O MEC considera importante para o desenvolvimento do aluno a ampliação qualitativa e quantitativa do tempo na escola por meio da oferta de múltiplas linguagens e da ampliação dos espaços e oportunidades educativas. Essa medida vem sendo estimulada por

meio de programas específicos, tais como:

- a) Ensino fundamental de nove anos;
- b) Programa Segundo Tempo;
- d) Programa Mais Educação.

Nos últimos anos, houve aumento significativo no tempo de permanência dos alunos na escola e, sobretudo, a garantia de que a carga horária semanal dos cursos diurnos compreenda, pelo menos, 20 horas semanais de efetivo trabalho escolar.

Podem-se registrar significativos avanços nesta meta, que quase foi alcançada em sua plenitude.

Ensino fundamental

20

Eliminar a existência, nas escolas, de mais de dois turnos diurnos e um turno noturno, sem prejuízo do atendimento da demanda.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), 2007.
Projeto de Adequação de Prédios Escolares/Padrões Mínimos de Infra-Estrutura.

Observações e recomendações

Apoiar os sistemas de ensino na implantação de dois turnos diurnos e um turno noturno, sem prejuízo do atendimento da demanda.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador 1. Percentual de alunos de ensino fundamental que permanecem três horas diárias ou menos na escola.

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	1,7	1,7	1,5	1,2	1,0	0,9	0,7	0,6	



As metas 19 e 20 traduzem a mesma preocupação: a eliminação dos turnos denominados intermediários, com aumento do tempo de permanência do aluno na escola.

Trata-se de corrigir uma distorção histórica. A LDB preconiza que o ensino fundamental seja ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino (arts. 34 e 87). O turno intermediário contrapõe-se aos parâmetros básicos de garantia de uma escola de boa qualidade e, portanto, precisa ser superado.

Para atender aos preceitos legais, em todas as escolas dos diferentes sistemas de ensino públicos, no campo e na cidade, a jornada regular deve substituir os turnos intermediários, instaurando-se o tempo pedagógico suficiente para as atividades de ensino e aprendizagem.

As políticas atuais do MEC têm enfatizado a necessidade de ampliação e melhoria desse tempo. Evidentemente, sua ampliação, por si só, não garante

mais aprendizagem. Mas é condição imprescindível para que outras medidas sejam implantadas, como a reorganização do trabalho pedagógico e a formação dos professores. Mais tempo pode implicar melhoria nas condições de trabalho.

Será necessário reorganizar as redes dos sistemas de ensino em regime de colaboração entre os entes federados, visando à eliminação gradativa do número de escolas de ensino fundamental com mais de dois turnos diurnos e um turno noturno.

Manter algumas crianças em menos tempo do que outras na escola é uma prática discriminatória. A articulação de ações e programas para a superação dos turnos intermediários constitui medida fundamental em defesa da qualidade da educação e da equidade entre os alunos do ensino fundamental.

Dada a importância do cumprimento total desta meta, há necessidade de cooperação técnica e financeira entre União, estados e municípios, especialmente os de menor IDH e Ideb.

Ensino fundamental

21

Ampliar, progressivamente, a jornada escolar visando expandir a escola de tempo integral, que abranja um período de pelo menos sete horas diárias, com previsão de professores e funcionários em número suficiente.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Projetos escolares e ações educativas complementares.
Lei 11.494 de criação do Fundeb.
Programa Escola Aberta.
Plano de Desenvolvimento da Educação, 2007.
Programa Mais Educação.

Observações e recomendações

Monitorar experiências de escola de tempo integral;
Ampliar o número de escolas de tempo integral;
Estabelecer mecanismos de cooperação entre União, estados, municípios e DF, para ampliação significativa de escolas de tempo integral no ensino fundamental.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de alunos de ensino fundamental que permanecem, pelo menos, sete horas diárias na escola.
2. Percentual de alunos de ensino fundamental que permanecem entre quatro e sete horas diárias na escola.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	1,1	1,2	
2.	56,6	56,4	56,7	57,7	58,9	59,1	59,5	61,3	

O MEC planeja, orienta e acompanha a formulação e implementação de ações educativas complementares, que facilitam o acesso e a permanência na escola e o alcance da melhoria da qualidade do ensino



O MEC tem apoiado atividades no contraturno escolar, por meio de programas como o Mais Educação e o Escola Aberta (que promove a abertura de escolas públicas nos finais de semana), implementados, em parceria com o FNDE, as secretarias de Educação Básica e de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade e com os ministérios do Trabalho e Emprego, do Esporte, da Cultura, e a Unesco.

O Escola Aberta tem por objetivo melhorar a qualidade da educação, a inclusão social e a construção de uma cultura de paz, por meio da integração entre escola e comunidade e da ampliação de oportunidade de acesso à formação para a cidadania e redução da violência na comunidade escolar. Com 68 secretarias de educação municipais, cinco estaduais e a do Distrito Federal, promove-se a abertura de escolas públicas de ensino fundamental e médio nos finais de semana, para toda a comunidade, em regiões urbanas de risco e vulnerabilidade social.

As atividades são escolhidas a partir de consultas às comunidades locais e a identificação de talentos nas escolas e no entorno. As oficinas são ministradas por voluntários, professores, membros da comunidade e jovens capacitados pelo programa Primeiro Emprego, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Há experiência de jornada ampliada em escolas nas regiões metropolitanas de Recife, Salvador, Vitória, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Distrito Federal, Boa Vista e Campo Grande. São cerca de 3.200 oficinas, com a participação de cerca de 200 mil beneficiados diretos por final de semana.

O MEC também criou e coordena ações educacionais complementares, articulando políticas para a educação de qualidade a crianças e adolescentes em situação de risco. Pesquisa interinstitucional para mapear experiências nesse campo, está em curso, integrando UFMG, UFRJ, UFPR, Unirio e Unb, financiada pela Secad.

O MEC planeja, orienta e acompanha a formulação e implementação de ações educativas complementares, que facilitam o acesso e a permanência na escola e o alcance da melhoria da qualidade do ensino para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade sócio-ambiental. Uma prioridade é a atenção a crianças vítimas de discriminação, violência e abuso sexual.

Os recursos são repassados a instituições não governamentais de reconhecido trabalho na área, garantindo ação pró-ativa para incluir e manter esses alunos na escola, em articulação com as secretarias de educação. A coordenação com organizações não-governamentais e municípios ajuda a identificar o problema enfrentado por crianças, jovens e suas respectivas famílias. Busca-se enfrentar as causas da evasão escolar e da repetência, como o trabalho infantil, a exploração comercial (tráfico, turismo sexual, pornografia e prostituição), o abuso sexual familiar e extra-familiar, e o uso de drogas.

Dentro do mesmo princípio, o MEC apóia projetos de municípios que trabalham a diversidade regional, de gênero e racial. Eles são analisados e podem ser aprovados na íntegra ou parcialmente. A proposta é reinserir crianças e jovens que estão fora da escola, assegurando a permanência e o sucesso dos que já estão.

Com o objetivo de orientar os professores a identificar e combater a vulnerabilidade sócio-ambiental e lidar com a diver-

sidade, o MEC editou o *Guia Escolar*, para todas as escolas do País.

O Segundo Tempo é um programa do Ministério do Esporte, em parceria com o MEC, destinado à prática esportiva, no contraturno, de alunos do ensino fundamental e médio dos estabelecimentos públicos, principalmente em áreas de vulnerabilidade social.

Com o Programa Mais Educação, cerca de 400 mil alunos de 1.409 escolas estão começando a implementar, em 2008, educação em tempo integral, por meio de ações de acompanhamento pedagógico, de cultura e arte, esporte e lazer, educação ambiental, educação em direitos humanos, inclusão digital, saúde, alimentação e prevenção, em 51 cidades de 25 estados e do Distrito Federal. Em 2009, serão dez mil escolas funcionando em tempo integral.

O Mais Educação é coordenado pela Secad e constitui uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). O programa atua em três focos: a) aumenta o tempo do aluno na escola; b) amplia os espaços educativos, utilizando outros ambientes da comunidade além da escola; c) constrói redes sociais para a escola pública por meio do diálogo com diferentes atores sociais. São parceiras do programa secretarias estaduais e municipais de educação.

As escolas devem estar localizadas em capitais ou cidades de regiões metropolitanas com mais de 200 mil habitantes, além de terem aderido ao Compromisso Todos pela Educação e de possuírem mais de 100 alunos matriculados. Os municípios devem ter obtido índice inferior a 2,9 no Ideb/2005. Estão sendo adicionados mais recursos para a alimentação escolar no contraturno, de modo a suprir 70% das necessidades nutricionais de seus estudantes.

Pela Resolução nº 43 de 15/10/08, do programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), do FNDE, ampliou-se a assistência financeira às escolas públicas do ensino fundamental que desenvolvem atividades de educação integral, apresentaram experiências pedagógicas consideradas inovadoras no campo científico ou precisam adequar sua estrutura física para facilitar a locomoção dos alunos portadores de necessidades especiais.

A LDB sinaliza, no seu art. 34, que o ensino fundamental será ministrado, progressivamente, em tempo integral. O PNE, na meta 21, veio reforçar a indicação da LDB. Mesmo com o ensino em tempo integral assegurado em lei e com a oferta, pelo MEC, de várias atividades no contraturno, em parceria com outros ministérios, é difícil a universalização, dado o baixíssimo percentual (0,6%) de alunos de ensino fundamental com pelo menos sete horas diárias na escola, índice estável desde 2003.

Apesar das dificuldades de realização da meta, ela deve ser mantida, por sua relevância educacional e social. Além disso, a educação em tempo integral precisa avançar além da idéia do contraturno, que reforça tanto a fragmentação do trabalho pedagógico como limita sua ação apenas aos espaços alternativos possíveis.

Todos esses projetos e programas hoje em desenvolvimento pelo poder público respondem às possibilidades e limitações atuais, mas devem ser percebidos como um passo inicial na construção de um ensino fundamental que se caracterize como experiência de educação integral, em escolas de tempo integral, como a maior parte das experiências internacionais.

Ensino fundamental

22

Prover, nas escolas de tempo integral, preferencialmente para as crianças das famílias de menor renda, no mínimo duas refeições, apoio às tarefas escolares, à prática de esportes e atividades artísticas, nos moldes do Programa de Renda Mínima associado a ações sócio-educativas.

Políticas, programas e ações do Governo Federal	Observações e recomendações
<p>Lei 11.494 de criação do Fundeb. Programa Segundo Tempo. Programa Escola Aberta. Programa Dinheiro Direto na Escola, (PDDE). Ações Educativas Complementares. Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), 2007. Programa Mais Educação Programa Nacional de Alimentação Escolar</p>	<p>Continuar o repasse de recursos para as escolas que oferecem atividades no contraturno; Incentivar a elaboração de um plano estratégico, por todas as unidades federadas, para a implantação gradual de escolas de tempo integral.</p>

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

<p>Indicador</p>	<p>1. Percentual de alunos de ensino fundamental que permanecem, pelo menos, sete horas diárias na escola.</p>									
<p>Evolução do Indicador</p>	<p>Indicador</p>	<p>2000</p>	<p>2001</p>	<p>2002</p>	<p>2003</p>	<p>2004</p>	<p>2005</p>	<p>2006</p>	<p>2007</p>	<p>2008</p>
	<p>1.</p>	<p>0,5</p>	<p>0,5</p>	<p>0,5</p>	<p>0,6</p>	<p>0,6</p>	<p>0,6</p>	<p>1,1</p>	<p>1,2</p>	

O MEC, por meio de várias secretarias e em parceria com outros ministérios, tem procurado financiar atividades educativas que ampliem a jornada escolar, nos finais de semana e durante o ano letivo



Além das observações da meta anterior, é importante ressaltar que o MEC, por meio de várias secretarias e em parceria com outros ministérios, tem procurado financiar atividades educativas que ampliem a jornada escolar, nos finais de semana e durante o ano letivo, encaminhando o cumprimento da meta 22 do PNE. Este é o exemplo de iniciativas como:

- O Programa Segundo Tempo, do Ministério do Esporte, em parceria com o MEC e o Ministério do Desenvolvimento Social, destinado a democratizar o acesso à prática esportiva por meio de atividades com dotação de merenda escolar no contraturno.
- O Programa Escola Aberta, que se propõe transformar as escolas em espaços alternativos nos finais de semana para o desenvolvimento de atividades de formação, cultura, esporte, lazer e geração de renda à comunidade escolar, especialmente aos jovens. Em 2005, o Escola Aberta foi ampliado para mil escolas nas regiões metropolitanas de Porto Alegre, Belo Horizonte,

Rio de Janeiro, Salvador, Recife e Vitória. A prioridade de implantação desse programa são os municípios que apresentam alto índice de vulnerabilidade social.

- O Casa Brasil, proposta do Governo Federal, com o objetivo de implantar, nas comunidades carentes, um espaço destinado à convergência das ações nas áreas de inclusão digital, social e cultural, geração de trabalho e renda, ampliação da cidadania, popularização da ciência e da arte.
- O Programa Mais Educação, coordenado pela Secad, já comentado na meta anterior.

Para informação sobre outros programas que demonstram o esforço do MEC, em parceria com outros ministérios, de associar ações educacionais com programas de renda mínima, ampliação e melhoria da alimentação escolar, é importante rever as observações das metas 10, 18 e 21.

Para o alcance desta meta é imprescindível a continuidade da integração entre os vários ministérios.

Ensino fundamental

23

Estabelecer, em dois anos, a reorganização curricular dos cursos noturnos, de forma a adequá-los às características da clientela e promover a eliminação gradual da necessidade de sua oferta.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), CNE/CEB, 2000.

Programa Fazendo Escola, 2005.

Programa de Correção de Fluxo Escolar – Aceleração de Aprendizagem.

Observações e recomendações

Regularizar o fluxo escolar;

Expandir o número de salas de aula no turno diurno.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de matrículas de 1ª a 4ª série do ensino fundamental no turno noturno.
2. Percentual de matrículas de 5ª a 8ª série do ensino fundamental no turno noturno.
3. Percentual de matrículas na educação de jovens e adultos - ensino fundamental (cursos presenciais) com menos de 18 anos de idade.

Evolução do

Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	4,0	3,5	3,0	2,3	1,7	1,5	1,1	0,7	
2.	19,7	17,5	15,7	12,9	10,9	9,6	8,0*	5,0	
3.	23,4	21,1	20,1	18,4	18,2	18,1	18,1	18,9	

A política do MEC é reduzir o número de alunos com menos de 18 anos em classes de EJA e não eliminar os cursos noturnos, dada a demanda para atendimento de pessoas que trabalham durante o dia



Por falta de dados, não foi apresentado indicador referente à reorganização curricular dos cursos noturnos de forma a adequá-los às características da clientela.

A redução do número de alunos de EJA está presente em todos os indicadores apresentados. Mesmo assim, não há a possibilidade de promover a eliminação gradual da oferta de cursos noturnos. A redução do atendimento nesta modalidade de cursos é uma política que pode ser implantada com a melhoria do ensino fundamental regular diurno, que poderá influir na redução da necessidade do fundamental noturno.

Na direção de melhoria do ensino fundamental diurno, o MEC elaborou e implantou políticas já citadas em metas anteriores e as que vêm a seguir:

a) A criação do Programa de Correção de Fluxo Escolar-Aceleração de Aprendizagem é um esforço do MEC na direção da regularização do fluxo e na redução da distorção idade série/ano no ensino fundamental diurno. Nele, inclui-se a formação de professores e o material didático para alunos, priorizando estados e municípios com maior taxa de defasagem idade-série. Outros programas foram apresentados, especialmente nas metas 1, 2, 3 e 21 para aprimorar o ensino fundamental.

b) O MEC apóia financeira e tecnicamente estados e municípios na aquisição de *kits* básicos para alunos dos anos iniciais do ensino fundamental e para jovens em conflito com a lei, que estudam nas unidades de internação.

c) O programa Fazendo Escola tem como objetivo contribuir para enfrentar o analfabetismo e a baixa escolaridade, em bolsões de pobreza do País onde se concentra a maior parte da população de jovens e adultos que não completou o ensino fundamental. O MEC propõe o desenvolvimento de ações conjuntas, em regime de colaboração, entre as esferas do poder público. O programa consiste em apoio financeiro e técnico aos governos estaduais e municipais.

Para subsidiar organizações governamentais e não-governamentais na elaboração de projetos e propostas curriculares para o ensino fundamental na modalidade EJA, o MEC elaborou material adaptado às realidades locais e necessidades específicas. Esse trabalho coloca à disposição das secretarias estaduais e municipais de educação e dos professores de educação de jovens e adultos um importante instrumento de apoio, com a qualidade de referencial que lhe é conferida pelo notório saber de seus autores.

A meta precisa ser reelaborada. No noturno há curso regular e EJA. A meta fala sobre a eliminação gradual do noturno, mas a política do MEC é reduzir o número de alunos com menos de 18 anos em classes de EJA e não eliminar os cursos noturnos, dada a demanda para atendimento de pessoas que trabalham durante o dia.

Assim, a tônica desta meta deveria ser a melhoria da oferta dos cursos noturnos, em termos de quantidade e qualidade, para os que dela necessitam.

Ensino fundamental

24

Articular as atuais funções de supervisão e inspeção no sistema de avaliação.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Portaria nº. 931/MEC, de 21 de março de 2005, instituindo o Prova Brasil, que integra o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), 2007.

Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, 2007.

Planos de Ações Articuladas, 2008.

Observações e recomendações

Inadequação, aos indicadores, dos termos utilizados no corpo da meta.

A meta parece se referir à necessidade de implementação de um sistema nacional de avaliação que tenha monitoramento de seus resultados por parte de todos os sistemas de ensino.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de unidades da Federação que participam do Saeb.
2. Número de redes estaduais que possuem sistemas próprios de avaliação de aprendizagem.
3. Percentual de municípios que participam do Prova Brasil.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	27	27	27	27	27	27	27	27	
2.	12	18			
3.						96,8	-	99,8	



Segundo o Inep, todas as unidades da Federação participam do Saeb, e 66,7% dos estados possuem sistemas próprios de avaliação da aprendizagem. Mas isto não garante que as avaliações estão sendo utilizadas para direcionar os programas e as ações, no sentido de superar os problemas detectados. Os supervisores e inspetores teriam papel importante, desde que estivessem articulados e enfrontados com esse sistema avaliativo.

O Saeb é realizado por amostragem das redes de ensino, em cada unidade da Federação, e tem como foco a gestão dos sistemas educacionais.

O Prova Brasil é mais extenso e detalhado que o Saeb e tem como foco o ensino por município e escola, individualmente, com o objetivo de auxiliar gestores nas decisões e no direcionamento de recursos financeiros e técnicos, assim como a comunidade escolar, no estabelecimento de metas e ações pedagógicas e administrativas, visando à melhoria da qualidade da educação. Os dois mecanismos contribuem para a avaliação da educação básica e necessitam maior articulação entre si.

O Prova Brasil teve sua primeira edição em novembro de 2005, na parceria do MEC com as secretarias estaduais e municipais de educação. Foram aplicadas provas de língua portuguesa e matemática. Além das provas, os alunos responderam a um questionário, que coletou informações sobre o seu contexto social, econômico e cultural.

Qualquer cidadão pode conhecer o desempenho da escola pública dos filhos. Essa avaliação pretende ser mobilizadora da comunidade escolar. O MEC, por meio dela, quer estimular o compromisso dos pais, professores e diretores de escolas com a aprendizagem dos alunos. Aprofundá-la, compartilhar dados e interagir com outros processos avaliativos dos sistemas de ensino são passos fundamentais para aprimorar a avaliação no País e para, de modo articulado, garantir diretrizes e processos formativos eficazes à inspeção, supervisão e monitoramento do processo.

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) colocou à disposição de estados, de municípios e do Distrito Federal, instrumentos eficazes de avaliação e

de implementação de políticas de melhoria da qualidade da educação, especialmente da educação básica.

O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação é um programa estratégico do PDE que busca a melhoria dos índices educacionais dos entes federados, sem ferir-lhes a autonomia. A partir da adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, os estados e municípios elaboram seus respectivos planos de ações articuladas (PAR), a partir de diagnóstico minucioso da realidade educacional local.

Até 31 de julho de 2008, todos os municípios já haviam aderido ao compromisso, e 3.669 já apresentaram o PAR ao MEC. Para auxiliá-los na elaboração do diagnóstico e dos planos, o MEC fez parcerias com 17 universidades públicas e com o Centro de Estudos e Pesquisas em Educação e Cultura e Ação Comunitária (Cenpec). Os municípios prioritários (1.821), aqueles de Ideb mais baixos, receberam consultores contratados pelo MEC, para dar assistência nas tarefas de diagnóstico e elaboração do plano.

O Plano de Ações Articuladas (PAR) é uma política de governo que vem atender a necessidade de melhoria da qualidade da educação básica, estabelecendo mecanismos compartilhados entre as esferas do poder público, no sentido de dar consequência às avaliações retratadas no Ideb.

Uma forma de concretizar essa articulação é a de supervisores e inspetores das secretarias e escolas acompanharem e conhecerem o sistema de avaliação implantado e tirarem conclusões para orientar as práticas pedagógicas, os PPP das escolas e as políticas municipais e estaduais de educação.

Devido à falta de dados sobre supervisão e inspeção, os indicadores se referem, exclusivamente, ao sistema de avaliação. Nessa meta não fica claro se as funções de supervisão e inspeção se referem ao nível escolar ou de sistemas. A sua determinação, portanto, é que a supervisão e a inspeção se articulem com a avaliação, tanto no sentido escolar como sistêmico. A meta não foi monitorada e continua como uma intenção a ser concretizada.

Ensino fundamental

25

Prever formas mais flexíveis de organização escolar para a zona rural, bem como a adequada formação profissional dos professores, considerando a especificidade do alunado e as exigências do meio.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Escola Ativa.
 Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
 Pesquisa Nacional da Educação na Reforma Agrária, 2004.
 Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo CNE/2002.
 Seminário Nacional de Educação do Campo, 2003.
 Programa Caminho da Escola, 2007.
 Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (Procampo), 2007.
 Comissão Nacional de Educação do Campo (Conec).
 Coordenação-Geral de Educação do Campo na Secad/MEC..
 Publicação das Referências para uma Política Nacional de Educação do Campo, Secad/MEC, 2004.
 Diagnóstico Perfil da Educação do Campo, Inep/MEC.
 Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), 2007.
 Publicação, pelo CNE, das Diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da educação básica do campo – Res. CNE/CEB Nº 02/2008.
 Programas de formação continuada para professores em áreas de remanescentes de quilombos.

Observações e recomendações

Apoiar iniciativas dos movimentos sociais e das universidades para ampliar a formação dos educadores do campo.
 Estender as ações às escolas em áreas de remanescentes de quilombos.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Elaboração das Diretrizes Operacionais para educação básica nas Escolas do Campo.
2. Percentual de funções docentes atuando no ensino fundamental da zona rural com qualificação mínima exigida (médio com magistério ou superior com licenciatura para 1ª a 4ª série e superior com licenciatura para 5ª a 8ª série).

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2.	63,5	66,8	73,2	75,0	75,2	78,3	79,9	86,4	



Os Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta são animadores. Os dados positivos resultam da ênfase, pelo MEC, nas políticas direcionadas à educação do campo, por meio de programas e ações tais como:

- Comissão Nacional de Educação do Campo, instituída pela Portaria Ministerial nº 1258/200.
- Criação, na reestruturação do Ministério da Educação, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade e, no âmbito desta, da Coordenação-Geral de Educação do Campo.
- Publicação, pelo CNE, das *Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo* (Res. CNE/CEB nº 01/2002) e das *Diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da educação básica do campo* (Res. CNE/CEB Nº 02/2008).;
- Programa Caminho da Escola.
- Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (Procampo).
- Projovem Campo - Saberes da Terra.

Além disso, outras ações específicas para a educação do campo estão sendo encaminhadas pelo MEC, tais como:

- Realização do Seminário Nacional de Educação do Campo, em 2004, e de seminários de educação do campo em 25 estados, entre 2004 e 2005.
- Publicação das *Referências para uma Política Nacional de Educação do Campo*.
- Realização de dois intercâmbios entre a Secad e SDT/MDA, para favorecer a disseminação de experiências em educação do campo executadas por organizações não-governamentais e pela rede pública de ensino. Desse intercâmbio participam representantes dos movimentos sociais e sindicais, profissionais da educação e gestores municipais de

educação.

- Elaboração de materiais didáticos específicos para a realidade das comunidades remanescentes de quilombos.

Além dos programas e ações mencionados, o MEC apóia iniciativas de movimentos sociais e universidades para ampliar a formação dos educadores do campo e em áreas remanescentes de quilombos. Várias universidades aprovaram programas específicos nesse sentido.

Por meio do Programa Escola Ativa, o MEC tem o objetivo de atender as escolas multisseriadas, localizadas em áreas rurais de todos os municípios brasileiros que a ele aderirem, no PAR. O público atendido serão professores, alunos, formadores de escolas com classes multisseriadas em escolas do campo e equipes das secretarias estaduais e municipais de educação envolvidas com essas escolas.

A formação continuada dos professores é responsabilidade compartilhada entre os sistemas públicos de ensino. Cabe à União articular o conjunto das universidades com experiência na formação de professores para as escolas do campo, financiar cursos de aperfeiçoamento e construir um sistema de monitoramento do programa Escola Ativa, com o objetivo de avaliar os resultados e as mudanças necessárias.

Aos estados cabe coordenar a articulação entre universidades e municípios, para o planejamento conjunto, e monitorar a formação. O município deverá organizar e manter os microcentros, garantindo a formação continuada dos professores, o deslocamento e presença dos formadores, e criar formas de acompanhamento, monitoramento e avaliação do programa no âmbito local.

Ensino fundamental

26

Assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos, mediante a implementação, em todos os sistemas de ensino, de um programa de monitoramento que utilize os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e dos sistemas de avaliação dos estados e municípios que venham a ser desenvolvidos.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Portaria nº 931/MEC, de 21 de março de 2005, instituindo o Prova Brasil, integrante do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), 2007.

Plano de Ações Articuladas.

Observações e recomendações

Apoiar redes de ensino na implementação de sistemas próprios de avaliação;

Ampliar o Saeb, introduzindo outras categorias a serem avaliadas;

Ampliar e universalizar o PAR, como uma das possibilidades de cooperação para a melhoria do desempenho dos estudantes.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de alunos nos níveis 0, 1 e 2 (proficiência entre 0 e 175) de desempenho em Língua Portuguesa - 4ª série do E. Fundamental.
2. Percentual de alunos nos níveis 0, 1 e 2 (proficiência entre 0 e 175) de desempenho em Matemática - 4ª série do E. Fundamental.
3. Percentual de alunos nos níveis 0, 1 e 2 (proficiência entre 0 e 175) de desempenho em Língua Portuguesa - 8ª série do E. Fundamental.
4. Percentual de alunos nos níveis 0, 1 e 2 (proficiência entre 0 e 175) de desempenho em Matemática - 8ª série do E. Fundamental.
5. Índice de Desenvolvimento da educação básica (Ideb) para os Anos Iniciais (Até a 4ª série) do Ensino Fundamental.
6. Índice de Desenvolvimento da educação básica (Ideb) para os Anos Finais (de 5ª a 8ª série) do Ensino Fundamental.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	-	56,3	-	52,4	-	51,0			
2.	-	49,8	-	48,1	-	43,9			
3.	-	12,1	-	13,3	-	12,8			
4.	-	6,6	-	7,3	-	9,5			
5.	-	-	-	-	-	3,8	-	4,2	
6.	-	-	-	-	-	3,5	-	3,8	

A unidade básica deixou de ser a escola e passou a ser o aluno. A meta foi atingida, o Educacenso funcionou como um monitoramento eficaz não mais por escola, mas por aluno



A partir de 2005, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) passou a ser composto por duas avaliações:

a) a avaliação do Saeb, realizada por amostragem das redes de ensino, em cada unidade da Federação, com foco nas gestões dos sistemas educacionais;

b) o Prova Brasil, mais extenso e detalhado que o Saeb e com foco em cada unidade escolar.

O Ideb, criado em 2007, é um indicador destinado a aferir a qualidade da educação a partir da combinação de dois indicadores: 1) o desempenho obtido pelos alunos nos testes padronizados (Prova Brasil ou Saeb); 2) a taxa de aprovação.

A média nacional do Ideb para os primeiros anos do ensino fundamental, em 2005, foi 3,8. Em 2007, subiu para 4,2. Se esse ritmo for mantido, o Brasil chegará a uma média superior a 6,0 em 2022, índice bastante satisfatório.

A partir dos indicadores do Ideb, o MEC ofereceu apoio técnico ou financeiro aos municípios com índice insuficiente de qualidade de ensino. Os recursos tornaram-se exequíveis a partir da adesão do município

ao Compromisso Todos pela Educação e da elaboração do PAR.

Há que se destacar a importância do PAR como mecanismo para acompanhamento do desempenho dos estudantes, favorecendo a cooperação entre os sistemas e a União, no sentido de prover as escolas das condições necessárias ao seu bom desempenho educacional.

O Educacenso, de 2008, inaugurou uma forma de levantamento de dados individualizada, por estudante, professor, turma e escola da rede pública e da rede privada. Será, assim, possível traçar o mapa mais detalhado da realidade do sistema educacional brasileiro. No Educacenso, a unidade básica deixou de ser a escola e passou a ser o aluno. A meta foi atingida, o Educacenso funcionou como um monitoramento eficaz não mais por escola, mas por aluno, tanto das redes públicas (federal, estaduais e municipais) quanto da rede privada.

Com o Ideb, o indicador que mede também a qualidade da educação, houve ampliação e aperfeiçoamento do Saeb.

Ensino fundamental

27

Estimular os municípios a promover o mapeamento, por meio de Censo Educacional, das crianças fora da escola, por bairro ou distrito de residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando a localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Subsídios para o planejamento da rede escolar com base na experiência em mini-censo educacional.

Documento norteador para elaboração do Plano Municipal de Educação.

Projeto Presença (cadastro nacional de alunos, docentes e escolas) – Inep.

Lei nº 10.287/2001, que determina aos estabelecimentos de ensino informar ao Conselho Tutelar, ao juiz e ao Ministério Público o nome dos alunos faltosos a mais de 50% dos dias letivos do total permitido.

Censo Demográfico (IBGE) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD).

Observações e recomendações

Estimular os estados e municípios a mapear os alunos que estão fora da escola e a monitorar a frequência dos matriculados;

Articular ações específicas do MEC com o Programa Saúde na Família (ministérios da Saúde e da Educação) e os conselhos tutelares;

Garantir a progressiva equidade entre brancos e negros, educação do campo e da cidade e educação indígena, no acesso e permanência na escola, corrigindo as diferenças históricas.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de crianças de 7 a 14 anos que não frequentam escola.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	5,5	3,5	3,1	2,8	2,9	2,7	2,4	2,4	

O País dispõe de informações confiáveis sobre o atendimento escolar, fornecidas pelo Censo Escolar e pela PNAD. Apesar disso, a identificação das crianças fora da escola é um desafio



É necessário identificar quem são e onde estão as crianças e adolescentes que devem ser integrados ao sistema de ensino. A identificação das crianças fora da escola assume papel importante como indicador de políticas públicas, tanto para o MEC como para secretarias estaduais e municipais de educação.

O País dispõe de informações bastante confiáveis sobre o atendimento escolar, fornecidas pelo Censo Escolar e pela PNAD. Apesar disso, a identificação das crianças fora da escola persiste como desafio.

Em várias localidades, agentes de saúde têm ajudado a identificá-las. Talvez a comunidade escolar e os conselhos tutelares possam também contribuir com essa identificação.

Esse esforço conjunto é o que propõe a Lei nº 10.287, aprovada em 2001. No que se refere à educação do campo, há dificuldades na identificação, porque

o Censo Escolar traz dados justamente das crianças que estão matriculadas, e os dados da PNAD, que trazem informações de escolaridade da população, não permitem aferir a população, por município, por faixa de idade e por local do domicílio (rural/urbano), que não está atendida pelos sistemas de ensino. As projeções de dados do Censo 2000, por faixa de idade, tal como aparecem no Datasus, não permitem a distinção entre rural e urbano de modo a permitir o cálculo das taxas de atendimento do ensino por etapa.

Há a necessidade de programas específicos de apoio aos municípios, para garantir o mapeamento e acompanhamento das crianças fora da escola, por bairro ou distrito de residência e/ou locais de trabalho dos pais, a fim de localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório.

Ensino fundamental

28

A educação ambiental, tratada como tema transversal, será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, em conformidade com a Lei nº 9.795/99.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Projetos escolares – educação ambiental.
 Conferência Nacional Infanto-juvenil pelo Meio Ambiente.
 Enraizamento da educação ambiental no Brasil.
 Pesquisa: O que fazem as escolas que dizem que fazem EA. Secad/MEC, Inep e Associação Nacional de Pesquisa em Educação (Anped).
 Programa Educação de Chico Mendes.
 Formação continuada de professores em educação ambiental.
 Programa Juventude e Meio Ambiente.
 Programa Com-Vida/MEC.
 Rede de Formação para a Diversidade, dentro da Universidade Aberta do Brasil.

Observações e recomendações

Dar continuidade e aperfeiçoar os programas existentes;
 Incluir novamente no questionário do Censo Escolar quesitos que possibilitem avaliar a meta.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de escolas de ensino fundamental que abordam o tema meio ambiente.
2. Percentual de alunos matriculados em escolas de ensino fundamental que abordam o tema meio ambiente.
3. Percentual de escolas de ensino fundamental que reciclam o lixo.
 (Os dados básicos para o cálculo dos indicadores 1 e 2 deixaram de ser coletados).

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	91,3
2.	95,0
3.	...	2,6	3,1	3,4	4,3	3,9	4,2	4,3	...

O MEC tem por objetivo estimular em professores, alunos e gestores a leitura crítica da realidade a partir da diversidade e do meio ambiente, e a participação no processo de construção do conhecimento e intervenção cidadã



A partir das determinações legais e da importância atribuída à educação ambiental (EA) na educação escolar, o MEC desenvolve várias ações educativas em parceria com o Ministério do Meio Ambiente (MMA). Em 1999, isso redundou na criação da Coordenação de Educação Ambiental na Secretaria de Ensino Fundamental, que coordenou, em 2000, o Seminário de Educação Ambiental (MEC/MMA).

Atualmente, a Coordenação-Geral de Educação Ambiental está estruturada na Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, desenvolvendo vários programas e ações por uma política de educação ambiental, especificamente nas escolas de ensino fundamental. Em 2003, foi parceira do Ministério do Meio Ambiente na realização da primeira Conferência Nacional do Meio Ambiente junto com a I Conferência Nacional Infante-Juvenil pelo Meio Ambiente, com o objetivo de incentivar o debate ambiental entre crianças e jovens. As conferências (adultas e infante-juvenil), a partir de então, acontecem de dois em dois anos.

O que fazem as escolas que dizem realizar EA? Quais os caminhos utilizados pelas escolas? Para responder a essas perguntas, a parceria entre a Secad/MEC, o Inep e a Associação Nacional de Pesquisa em Educação (Anped) possibilitou a elaboração de uma pesquisa para aprofundar os dados do Censo Escolar (2001-2004). Esta pesquisa buscou conhecer melhor como as alternativas são processadas e significadas nos diferentes contextos escolares, possibilitando a compreensão qualitativa dos caminhos de inserção da educação ambiental no ensino fundamental.

O Programa Educação de Chico Mendes, de fomento a projetos de EA no ensino básico, surgiu para dar continuidade à construção permanente da educação ambiental e à promoção de um círculo virtuoso na busca do conhecimento, pesquisa e geração de saber e ações transformadoras, a partir das escolas e das comunidades locais.

A formação continuada de professores em educação ambiental envolve professores dos anos finais do ensino fundamental (5ª a 8ª série) de escolas públicas. Para tanto, o MEC apóia a elaboração, aquisição, reimpressão ou reprodução do material didático empregado.

Está em implementação a Rede de Formação para a Diversidade, em parceria com a SETEC/UAB. A Rede visa incluir as temáticas da Secad na formação a distância de professores e profissionais da educação. O curso de educação ambiental está sendo desenvolvido com universidades federais, que, sob a orientação do MEC, estão construindo conteúdos e elaborando o material didático a ser utilizado no curso.

Essas ações e programas, desenvolvidos ou apoiados pelo MEC, têm por objetivo estimular em professores, alunos e gestores de educação a leitura crítica da realidade, a partir da diversidade e do meio ambiente, e a participação no processo de construção do conhecimento, na pesquisa e na intervenção cidadã, com base em valores de sustentabilidade da vida em suas múltiplas dimensões.

Sugestão de redação para futura meta similar: “A educação ambiental será desenvolvida como prática educativa integrada, contínua e permanente, em conformidade com a Lei nº 9.795/99”.

Ensino fundamental

29

Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, 2003.

Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais (Proconselho) e o Sistema de Informações sobre Conselho Municipal de Educação (Sicme), criados em 2003.

Escola de Gestores, 2005.

Programa Ética e Cidadania.

Observações e recomendações

Criar Política Nacional de Gestão Educacional que incentive as organizações estudantis;

Incentivar e manter políticas de gestão democrática das escolas e dos sistemas;

Incluir, novamente, no questionário do Censo Escolar, quesitos que possibilitem avaliar a meta.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de escolas de ensino fundamental com grêmio estudantil.
(Os dados básicos para o cálculo deste indicador deixaram de ser coletados).

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	91,3

Apoiar a organização estudantil é fundamental para a formação de sujeitos críticos, criativos e atuantes. O MEC criou uma política de gestão democrática das escolas que facilita e incentiva a organização estudantil



O cerceamento das liberdades por mais de 20 anos, no Brasil, trouxe como efeito pernicioso o recuo e a desativação das organizações estudantis e certa descrença dos gestores nos benefícios dessas entidades para a gestão escolar.

O MEC tem hoje vários programas para concretizar sua política de gestão democrática:

- Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares;
- Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais (Proconselho) e o Sistema de Informações sobre Conselho Municipal de Educação (Sicme), criados em 2003;
- Escola de Gestores – cursos destinados a diretores de escolas da rede estadual e municipal de educação, na perspectiva da gestão democrática e do direito à educação de qualidade;
- O Programa Ética e Cidadania também estimula o protagonismo juvenil na medida em que incen-

tiva a participação de toda a comunidade escolar nas questões (sociais, políticas, culturais) relevantes de seu território, na perspectiva da promoção e garantia de direitos.

Os programas, detalhados na meta 8, traduzem a preocupação do MEC com a gestão democrática e a certeza de que essa gestão é fator determinante na melhoria da qualidade do ensino.

Apoiar a organização estudantil é fundamental para a formação de sujeitos críticos, criativos e atuantes nas escolas públicas de educação básica do País. Nesse sentido, o MEC criou uma política de gestão democrática das escolas e dos sistemas que facilita e incentiva a organização estudantil. Além disso, o MEC também possibilita a participação dos estudantes nos encontros, congressos e conferências em que são delegados e se exercitam na vivência democrática.

Ensino fundamental

30

Observar as metas estabelecidas nos capítulos referentes à educação a distância, formação de professores, educação indígena, educação especial e financiamento e gestão, na medida em que estão relacionadas com as previstas neste capítulo.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Educação a Distância: UAB, 2005; TV Escola; Programa Salto para o Futuro.
 Formação de professores: Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica, 2003.
 Procampo 2007, Convênios com o Pronera; Proformação.
 Prolicenciatura.
 Diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores da educação básica, aprovadas pelo CNE, 2002.
 Diretrizes curriculares nacionais para o curso de pedagogia, 2005.
 Programa de Formação de Alfabetizadores (Profa), 2003.
 Pró-letramento.
 Educação indígena: Programa de Formação Superior e Licenciaturas Indígenas (Prolind).
 Referencial Curricular para as Escolas Indígenas, republicado em 2005.
 PCN em Ação – Indígena, 2001.
 Referenciais para a Formação de Professores Indígenas, republicado em 2005.
 Seminário de Avaliação do Prolind, 2006.
 Educação Especial: vestibular para o curso de Libras (2006) e para o curso normal superior bilíngue (Libras/Português), 2006.
 Inclusão de Libras nos currículos de formação de professores e fonoaudiólogos.
 PNLD em braille para o ensino fundamental.
 Centro de Formação de Professores e Atendimento às Pessoas com Deficiências Visual (CAP).
 Implementação de núcleos de apoio e produção braille (NAPPB)/ Projeto interiorizando o braille para formação de professores.
 PNBE em braille.
 Dicionário Digital na Língua Brasileira de Sinais (Libras).
 Distribuição de 11 mil exemplares do Dicionário Enciclopédico Trilingue (Português/Inglês/Libras).
 Distribuição de 15 mil CD: Clássicos da literatura em Libras.
 Diretrizes Nacionais para a educação Especial na Educação Básica, 2001.
 Regulamentação da Lei de Acessibilidade, 2004.
 Programa Incluir; Projeto Educar na Diversidade, 2006.
 Programa de Apoio à Educação Especial (Proesp).
 Financiamento e Gestão: Fundeb, 2007.
 Pesquisa Custo/Aluno (Inep e SEB).
 Programa Bolsa Escola, 2003.
 Programa Bolsa Família, 2004.
 Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação (Proconselho).
 Distribuição de 1500 assinaturas da Revista Documenta para os conselhos municipais de educação (18 mil exemplares).
 Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação (Pradime).

Observações e recomendações

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador										
Evolução do Indicador	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008

Ao se relacionarem com o ensino fundamental as políticas, programas e ações do Governo Federal, no período de 2001 a 2007, fica evidente que todas elas estão ligadas e são interdependentes



As políticas e ações educacionais não podem ser planejadas de forma isolada, principalmente quando se trata de um Plano Nacional de Educação.

Ao se relacionarem com o ensino fundamental as políticas, programas e ações do Governo Federal, no período de 2001 a 2007, referentes à educação a distância, formação de professores, educação indígena, educação especial, fica evidente que todas elas estão ligadas e são interdependentes.

Quanto às políticas de financiamento e gestão, elas são fundamentais e imprescindíveis para a melhoria da qualidade do ensino, tanto no que se refere aos níveis quanto às modalidades.

Considerando que o financiamento da educação e os níveis e modalidades do ensino envolvem os dife-

rentes entes federados, o planejamento e a implementação das políticas públicas educacionais tornam-se complexos. E essa complexidade traz a necessidade do regime de colaboração entre os entes federados - União, estados e municípios - para que, de fato, os planos sejam implementados.

O regime de colaboração já está estabelecido em lei, mas sua regulamentação ainda está por vir. Esta falta de regulamentação coloca para os gestores educacionais o desafio de dirigir diferentes sistemas educacionais, cada um com suas especificidades, com financiamentos de origens diversas e, ao mesmo tempo, com o objetivo comum, que é a qualidade social da educação, que deve ser discutida, decidida e construída coletivamente.

3 Ensino médio



Introdução

Conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº. 9.394/96), o ensino médio é a etapa conclusiva da educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio), de modo que está articulado de forma sistêmica com o ensino fundamental e com a educação superior, porque é uma condição para o ingresso nesta última.

Os dados revelam que, entre 1996 e 2001, as matrículas no ensino médio passaram de 5,7 milhões de alunos para 8.398,008 milhões, o que representou um crescimento de 32,1%.

Entretanto, contraditoriamente, de 2001 para 2006, período de implantação do PNE, as matrículas passaram de 8.398,008 para 8.906.820 milhões, com crescimento de apenas 05,6%. Os dados do Censo Escolar de 2007 registram 8.369,369 matrículas, o que significa uma redução significativa de 537.451 matrículas, em relação a 2006, e de 26.639, em relação a 2001.

Verifica-se, portanto, que o ensino médio expandiu-se aceleradamente nos anos de 1990, mais que dobrando sua matrícula, de 1994 a 2000, enquanto que, na década atual, essa expansão sofreu redução significativa.

A expansão do ensino médio constitui um problema de extrema importância para o sistema de educação nacional, e precisa, portanto, ser seriamente enfrentada, por meio de uma política consistentemente pactuada entre a União e os estados, caso contrário a Nação corre o risco de testemunhar uma década sem crescimento do setor.

Nas cinco regiões brasileiras, verifica-se que, no período de 2001 a 2007, no Nordeste, Norte e Centro-Oeste, respectivamente, ocorreram as maiores taxas de crescimento das matrículas, enquanto o Sudeste e o Sul sofreram decréscimo de, respectivamente, 520.952 e 54.244 mil matrículas. A queda na matrícula de mais de meio milhão na Região Sudeste merece atenção.

	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
2007	8.369.369	730.499	2.526.311	3.353.266	1.147.062	612.231
2001	8.398.008	621.095	2.114.290	3.874.218	1.201.306	587.099

Fonte: MEC/Inep/Deed. Notas: Os dados de 2007: 1) Não inclui matrículas em turmas de atendimento complementar; 2) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula; 3) Inclui matrículas no ensino médio integrado à educação profissional e no ensino médio normal/magistério.

Pode-se dizer, contudo, que programas e ações do Governo Federal, tais como o Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed) e o Programa de Equalização das Oportunidades Educacionais (Prodeb), este último destinado aos estados mais carentes da Federação, têm tido implicações importantes nas metas a que se propõem.

Um dos grandes desafios às políticas públicas de educação e ao esforço nacional é a universalização do ensino médio, o que contribuiria para universalizar o acesso à educação básica a partir do ensino fundamental, restando, ainda, ao Governo Federal, a grande tarefa de coordenar políticas para ampliar o acesso à educação infantil, para assim ver realizado um estágio imprescindível

à garantia do direito democrático à educação escolar.

A população brasileira na faixa etária de 15 a 17 anos totalizava, em 2007, aproximadamente, 10,262 milhões de jovens, segundo dados do IBGE. Uma vez que a matrícula do ensino médio computava, em 2007, 3.643.528 de estudantes com 18 anos ou mais, verifica-se que pouco mais de 50% das matrículas compreendem jovens na idade esperada. Portanto, faz-se necessário o estabelecimento de políticas e investimentos, de preferência sob a coordenação das escolas, para que se possa reverter as taxas de repetência e conclusão, de forma a corrigir a relação série-idade. Nesse caso, políticas e investimentos são não apenas desejáveis mas, sobretudo, inadiáveis, para que a Nação venha a viver a universalização do ensino médio sem os problemas de distorção série-idade que o acometem historicamente.

De qualquer maneira, deve-se apontar que políticas, programas e ações coordenados pelo Governo Federal, dentre os quais o Fundeb, terão repercussões consideráveis para elevar a matrícula da população de 15 a 17 anos no ensino médio, de forma a reverter o peso relativo dos estudantes com 18 anos ou mais.

O Fundeb veio atender as necessidades de universalização do ensino fundamental e,

assim, promoveu a ampliação da terminalidade, conseqüentemente, ampliou o acesso ao ensino médio. No entanto, ao privilegiar apenas o ensino fundamental, o Fundo agravou a situação dos entes federados, que não contavam com recursos significativos para atender a população no ensino médio. Os estados transferiam aos municípios cerca de R\$ 7,5 bilhões anuais na conta do Fundef; em contrapartida, recebiam cerca de R\$ 500 milhões da União, para apoiar a manutenção e o desenvolvimento do ensino médio.

A implementação do Fundeb representa um passo importante no processo de universalização desta etapa da educação básica, na medida em que foi incluída no Fundo, o que, certamente, constitui grande avanço, diante dos desafios de ampliação das matrículas. Registra-se, nesse sentido, o aporte do Governo Federal ao Fundeb de R\$ 2 bilhões, em 2007, R\$ 3 bilhões, em 2008, devendo aumentar para R\$ 5 bilhões, em 2009, e chegar a 10% do total da contribuição de estados e municípios, a partir de 2010.

O MEC, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), repassou R\$ 254.250.000,00, referentes à primeira parcela de janeiro/2009 da complementação da União aos estados e respectivos municípios que não arrecadaram o suficiente para garantir o valor mínimo por aluno/ano, es-

tabelecido na legislação do Fundeb. Nove estados recebem a complementação: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco e Piauí.

O Art. 10 da Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundeb, prevê a distribuição proporcional de recursos entre os níveis e modalidades da educação básica, incluindo o ensino médio urbano, ensino médio no campo, ensino médio em tempo integral, ensino médio integrado à educação profissional e, também, a educação de jovens e adultos (EJA), integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo. A diversificação na oferta poderá converter-se em fator importante de identificação e incorporação da demanda, incrementando a matrícula e diminuindo as taxas de distorção série-idade, abandono e repetência, que persistem como problemas graves da escolarização média brasileira.

O compromisso com a solução desses problemas e a melhoria da qualidade da educação encontra-se em iniciativas que, como o Fundeb, buscam fortalecer o regime de colaboração entre os entes federados.

É o caso do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, estabelecido pelo Decreto n. 6.094, de 24 abril de 2007, que evidencia a relevância e urgência da construção de acordos firmados en-

tre União, estados e municípios, com base em 28 diretrizes, das quais se destacam a aprendizagem (o que é demonstrado por resultados concretos), o combate à repetência (pela adoção de práticas como aulas de reforço no contraturno, estudos de recuperação e progressão parcial) e o combate à evasão (pelo acompanhamento individual das razões da não-frequência do educando e sua superação). Para sua formalização, faz-se necessária a elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR), após diagnóstico da realidade local, implicando ações de apoio financeiro e/ou técnico por parte do MEC. O objetivo central do Plano de Metas é a conjugação de esforços e ações pactadas, que vêm sendo coordenados pelo MEC, no sentido de melhorar a qualidade da educação, expressa, objetivamente, no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

A questão da finalidade do ensino médio voltou a ser discutida durante o processo de formulação e aprovação da LDB, em 1996, na qual passou a ser definida não mais como etapa final da educação básica e, sim, como parte integrante dela. A LDB define o ensino médio como etapa conclusiva da educação básica que, como tal, deverá receber recursos para o seu redimensionamento, assegurando condições de atendimento à demanda de matrícula e qualidade de ensino. No en-

tanto, persiste o problema histórico da falta de identidade do ensino médio.

A reforma curricular do ensino médio e a implementação dos Parâmetros Curriculares Nacionais apontam para uma formação na qual os conteúdos, sem serem desprezados, devem ser contextualizados, possibilitando ao educando a construção do seu próprio conhecimento, conforme preconizam as diretrizes para essa etapa da educação básica. Por outro lado, os conhecimentos construídos devem possibilitar a aquisição de competências do mundo do trabalho, sem perder de vista princípios estruturadores do currículo, quais sejam: interdisciplinaridade e contextualização. São princípios que, trabalhados, representam uma das possibilidades de ruptura com o modelo de educação conteudista, desvinculado da realidade do aluno.

A reflexão do currículo como dimensão fundamental da cultura escolar deve fazer parte da discussão nas escolas, porque é apenas nesse nível que ela penetra realmente o sistema de ensino. Nesse sentido, é desejável que os debates e decisões para a implementação do currículo constituam parte do projeto pedagógico da escola, envolvendo e criando as condições para que o corpo docente possa concretizar propostas e objetivos estabelecidos para o ensino médio.

A publicação *Orientações Curriculares para o Ensino Médio* constitui outro instrumento para apoiar o sistema de ensino na formulação e implementação do currículo. Ao possibilitar aos sistemas e às escolas a organização do currículo, de acordo com sua realidade, criam-se possibilidades mais justas de oferta de ensino para o nível médio.

O Governo Federal coordenou discussões sobre a formação profissional técnica de nível médio, o que resultou no Decreto nº 5.154/04, revendo, assim, os direcionamentos estabelecidos no Decreto nº 2.208/97, de forma a promover a oferta de formação técnica integrada ao ensino médio. Os dados demonstram a melhora expressiva na oferta da educação profissional no Brasil: em 2003, havia 2.789 estabelecimentos de educação profissional, expandindo-se, em 2005, para 3.294, o que representa um crescimento de 8,1%. A matrícula cresceu, no mesmo período, de 589.383 para 747.892, uma expansão de 10,6%. O Censo da Educação Básica demonstra que continuam crescendo as matrículas da educação profissional técnica articulada ao ensino médio, que passou para 780.162 mil estudantes, em 2007.

Conforme a Lei no. 11.741, de 2008, são duas as formas de articulação da educação profissional com o ensino médio: articulada e subsequente. A articulada se divide, por

sua vez, em integrada e concomitante. O Censo de 2007 demonstra que a evolução das matrículas da educação profissional, segundo o foco da articulação com o ensino médio, verifica-se no aumento de matrículas nos cursos integrados, da ordem de 40,0% em relação ao ano de 2006, sendo que, nas regiões Centro-Oeste e Norte, o crescimento de matrículas foi de 99,3% e 70%, respectivamente. Porém, houve queda na variação dos dados do concomitante (4,7%) e subsequente (8,6%), das concomitantes das regiões Norte (-65,7%) e Nordeste (-19,1) e dos dados dos subsequentes da Região Nordeste (-21,7%).

Ao lado do novo marco legal que trata do ensino médio integrado à profissionalização dos jovens, os dados atestam que persiste o problema histórico da falta de identidade do ensino médio (propedêutico, acadêmico, profissionalizante, integrado), embora se reconheçam avanços na compreensão dessa importante questão, nas duas últimas décadas.

Além da dualidade público-privado na educação brasileira, que é uma condição da desigualdade educacional, social e econômica, o ensino médio é historicamente caracterizado por servir diferentemente aos diferentes estratos sociais da nossa sociedade: prepara os portadores de maior capital cultural para os cursos superiores, induz ou

prepara grupos economicamente empobrecidos para atividades profissionalizantes e, desta forma, tem sido, na prática, um meio, sem uma identidade que o caracterize como estágio relevante da formação básica da juventude brasileira. Este é um problema que precisa ser adequadamente enfrentado, pois a sua persistência demonstra os limites das políticas e ações implementadas, até o presente, tais como a LDB e o PCN.

A composição etária da população estudantil do ensino médio, com mais de 3,5 milhões de estudantes, com 18 anos ou mais, de um total de 8.369,369 (composição esta decorrente da denegação da educação como direito e da histórica distribuição desigual das oportunidades educacionais no Brasil), talvez seja um fator importante na forma como o ensino médio vem sendo concebido e praticado. Isto talvez contribua para explicar o veio profissionalizante do ensino médio, particularmente destinado aos jovens matriculados nas escolas públicas.

O Governo Federal vem coordenando e promovendo ações efetivas para a universalização do ensino médio, revendo consideravelmente os marcos teóricos que historicamente o caracterizam. Além disso, propicia novas formas de financiamento e aponta para a necessidade de que a expansão se realize com a elevação dos indicadores de qualidade,

mediante a apresentação de resultados, a curto e médio prazos, em decorrência da implementação do Fundeb, do Plano de Metas, dos planos de ações articuladas (PAR), pactuados com estados e/ou municípios, tendo a avaliação periódica (Prova Brasil, Ideb) como referência fundante. Com isso, busca reduzir as desigualdades regionais e intrarregionais, por meio de projetos que subsidiem o ensino médio em áreas mais carentes e necessitadas de apoio técnico e recursos.

Um deles, o Projeto Alvorada, considerava três dimensões básicas para a distribuição de recursos aos estados: a renda, a longevidade e a educação. Uma de suas metas era a oferta de condições adequadas para que os jovens concluíssem o ensino médio, por meio do Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio e da progressiva universalização da oferta, que deveria vir acompanhada de mais qualidade das escolas. O repasse de recursos para os estados vem ocorrendo desde 2000 e se prolonga até o presente, na forma de convênios, com o objetivo de atender, obrigatoriamente, às metas de expansão da oferta de vagas, bem como às ações voltadas à melhoria qualitativa das redes.

Uma importante iniciativa foi o Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed), criado em dezembro de 2000, para garantir a equidade social, a qualidade

e eficiência do ensino médio e a expansão de sua cobertura. Tendo como metas o apoio e a implementação da reforma curricular, infraestrutura física e a garantia da formação continuada de docentes e gestores de escolas de nível médio, seu objetivo foi criar 1,6 milhão de novas vagas; melhorar os processos de gestão dos sistemas educacionais; equipar, progressivamente, as escolas de ensino médio com bibliotecas, laboratórios de informática e de ciências, e instrumentos para a recepção do TV Escola; e contribuir com estratégias alternativas de atendimento. O Promed foi implantado com um orçamento de US\$ 220 milhões, dos quais 50% provenientes de contrato de empréstimo firmado entre o governo brasileiro e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e, a outra metade, de contrapartida nacional (sendo US\$ 39,3 milhões do Tesouro Nacional e US\$ 70,7 milhões dos estados).

Em 2004, outro mecanismo de financiamento foi instituído. O MEC implantou o Programa de Equalização das Oportunidades Educacionais (Prodeb), como mecanismo de transição até a aprovação do Fundeb. Como já se destacou, a aprovação do Fundeb constitui um dos caminhos para estimular a universalização da educação básica e, conseqüentemente, do ensino médio. O Prodeb foi criado para atender os estados da Região

Nordeste e, na Região Norte, o Estado do Pará, distribuindo, no primeiro ano, o valor de R\$ 200 milhões. Em 2005, ainda como mecanismo de transição à implantação do Fundeb, o Prodeb foi reeditado e estendido a todos os estados, com o valor de R\$ 400 milhões. E, em 2006, foi liberado o mesmo valor, também a todos os estados. Conhecido como “Fundebinho”, o Prodeb teve, em 2007, sua terceira edição. É importante, contudo, que seja dado algum tipo de prioridade às regiões com maior demanda por ensino médio. A área rural é caracterizada por uma grande carência de escolas de nível médio, por exemplo.

No entanto, parte substantiva dos recursos para a efetivação desses projetos e programas advém, até o presente, de empréstimos internacionais, e a ampliação da oferta de ensino médio requer fontes que garantam a continuidade e permitam aos sistemas de ensino o planejamento, de acordo com suas necessidades e especificidades. Nesse sentido, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) condicionou o apoio técnico e financeiro do MEC à assinatura do Plano de Metas do Compromisso Todos pela Educação. Depois da adesão ao compromisso, os municípios elaboram o Plano de Ações Articuladas (PAR). Em julho de 2008, todos os 5.563 municípios brasileiros já haviam

aderido ao Compromisso. Em agosto, 3.669 já haviam apresentado o PAR ao MEC. Em 2007, a formação de professores apareceu como prioridade na maioria dos planos apresentados ao MEC.

Em resposta ao pedido de aumento dos acervos das bibliotecas, que aparecera num grande número de planos, desde 2007, o MEC decidiu ampliar o Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE). Em 2008, além dos acervos para o ensino fundamental, o PNBE foi estendido para as escolas da educação infantil e do ensino médio. Os novos acervos literários chegaram a 127 mil escolas do ensino fundamental para uso de 16 milhões de alunos; a 86 mil escolas de educação infantil, para cinco milhões de estudantes; e a 17 mil escolas do ensino médio, para sete milhões de alunos.

Todavia, é necessário destacar que os estados da federação precisam se comprometer com a universalização da oferta do ensino médio, destinando-lhe mais recursos. Esta é uma meta realista se considerarmos o corte populacional de 15 a 17 anos, mas é igualmente realista, porque se trata de um compromisso da Nação para garantir o direito democrático à educação básica, no qual se encontra a necessária obrigatoriedade do ensino médio.

Uma iniciativa para a melhoria da qualidade da educação básica foi o Programa de

Formação Inicial para Professores do Ensino Fundamental e Médio (Prolicenciatura), que oferece formação superior e ajuda de custo anual de R\$ 800,00 a professores da educação básica. Em 2006, o Programa abriu número considerável de vagas nos estados, bem como passou a investir significativamente nesse processo de formação. Mais uma vez, é importante que nos programas de formação inicial para professores sejam inseridos conteúdos referentes a públicos específicos e temáticas específicas, como quilombolas, indígenas, educação para as relações étnico-raciais, direitos humanos, dentre outros, e que se realize capacitação específica para aqueles que vão atuar no campo.

É de fundamental importância, também, garantir a inclusão das temáticas de educação ambiental e direitos humanos nessa formação. Todavia, a baixa qualidade do ensino requer uma ação coordenação das políticas de formação de professores dentro das áreas específicas. E tais ações devem ser associadas a medidas concretas de valorização dos profissionais de educação, inclusive do ponto de vista da remuneração. É importante que se consolide o entendimento, entre os poderes públicos e na sociedade organizada, que a falta de infraestrutura, a falta ou precariedade de equipamentos, bibliotecas e laboratórios das escolas constituem uma evidência con-

creta de não-valorização dos profissionais da educação. Este é um problema de dimensão nacional, muito embora se diferencie de Estado para Estado.

Em relação à inserção da educação ambiental no ensino médio, considerem-se as seguintes diretrizes: o aprofundamento do pensamento crítico por meio de estudos científicos, socioeconômicos, políticos e históricos, a partir da dimensão socioambiental, valorizando a participação, cooperação, senso de justiça e responsabilidade; a identificação de potencialidades, problemas e conflitos socioambientais para a elaboração de projetos multidisciplinares que cumpram objetivos educacionais curriculares de forma transversal, prevendo a realização de ações concretas, de acordo com o nível de gestão possível por cada grupo; e a reflexão sobre as injustiças sociais e ambientais que recaem de forma desproporcional sobre os grupos e as etnias vulnerabilizados, contribuindo para o mapeamento do racismo ambiental no Brasil.

Especificamente sobre a formação docente para o ensino médio, duas versões do Programa de Incentivo à Formação Continuada de Professores do Ensino Médio foram oferecidas, com o objetivo de cadastrar instituições de ensino superior públicas e privadas sem fins lucrativos para a realização de proje-

tos de formação continuada para professores em exercício nas redes públicas estaduais, a partir da demanda do próprio Estado, que faz sua seleção no elenco de instituições.

A qualidade do ensino médio pode ser comprovada pelos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), com a participação crescente dos concluintes e que, em 2007, chegou à sua décima edição. Os exames nacionais sofreram diversas críticas ao serem implantados pelo MEC. Em 2007, o Enem se consolidou com número recorde de inscritos (3.568.592) e participantes (2.738.610). Em 2008, foi aplicado em cerca de 900 municípios, com 4.018.070 inscritos e 2.920.589 participantes. A ampliação desse exame é um dos sinais mais significativos da transformação que vem sendo operada na educação brasileira. O interesse e a participação cresceram, na medida em que o Enem passou a ser reconhecido como mecanismo de ingresso no ensino superior. Já são mais de 500 instituições que utilizam os resultados do Enem em seus processos seletivos. Todavia, o Enem passa a ser fortalecido e amplamente consolidado, quando o Ministério da Educação institui o Programa Universidade para Todos (Prouni), em 2004, garantindo bolsas de estudo para alunos de baixa renda que nele registrem bom desempenho, o que expandiu significativamente o acesso à edu-

cação superior. Sua consolidação contribuiu, ainda, para induzir e aprofundar a reforma do ensino médio, em conformidade com as Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais, fixados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Em relação ao resultado, porém, os estudantes apresentam índices distantes do padrão desejado, o que aponta para a necessidade de avaliação contínua das políticas voltadas à melhoria da qualidade.

É preciso salientar, também, que essa etapa da educação básica é extremamente suscetível à condição de vida dos estudantes, em função, dentre outros, da faixa etária. Como parte da população brasileira necessita dedicar-se cedo ao trabalho, a continuidade dos estudos fica comprometida. Neste caso, ao analisar os dados da realidade econômico-educacional do País, não podemos negligenciar o fato de que a permanência dos alunos na escola e a expansão da oferta desse nível de ensino, como de toda a educação básica, deve fazer-se acompanhar de medidas de distribuição de renda. Assim, iniciativas educacionais para resolver a questão são necessárias, porém insuficientes, evidenciando a necessidade de articulação política entre o MEC e os outros órgãos e ministérios.

A oferta do ensino médio no Brasil é majoritariamente pública, com 85% das matrículas nas redes estaduais, o que deixa claro

que a melhoria de sua qualidade e universalização requer uma coordenação exitosa, que considere os princípios e as diretrizes estabelecidas, ao mesmo tempo em que formule e materialize ações e programas realistas de apoio técnico e financeiro aos estados, em relação às suas metas e objetivos. Porém, o grande desafio que se coloca, atualmente, à sociedade brasileira, no que diz respeito à educação, é a qualidade. O fato de termos, segundo o Censo de 2007, 41,3% das matrículas do ensino médio no horário noturno (equivalente a 3.452.090) denuncia as limitações das políticas implementadas, que não conseguiram reverter tal realidade, da mesma forma que não conseguiram responder ao problema da distorção série-idade. Os indicadores de qualidade do Saeb e Enem são, no mínimo, preocupantes, o que testemunha as limitações das políticas e ações empreendidas e reclama que se olhe mais profundamente sobre os problemas e desafios da educação.

O problema da qualidade requer uma abordagem multicausal, porque já se provou que a visão monocausal é incompatível com a complexidade do problema. Porém, na sua origem - e que afeta todos os demais componentes da qualidade da educação (formação inadequada, salários, infraestrutura do parque, equipamentos, laboratórios, secre-

tarios despreparados, gestores etc.) -, encontra-se o montante de recursos destinados a financiar o ensino médio no Brasil.

Nos países membros da OCDE o custo aluno/ano do ensino médio se encontrava, para o ano de 2004, na faixa de R\$ 13 mil; em países como Argentina e Chile, o custo/aluno era, no mesmo período, de mais de R\$ 2 mil. No caso brasileiro, o valor/ano estimado para 2008 é, conforme o Fundeb, de aproximadamente R\$ 1,5 mil. Embora seja reconhecido o esforço do Governo Federal no incremento de recursos para financiar o ensino médio, deve-se reconhecer que o custo qualidade é significativamente maior, o qual demanda decisões, particularmente por parte dos estados, no sentido de ampliar os percentuais destinados, regular e sistematicamente, à educação. Lembramos que se o Fundeb aumentou os recursos, o número de matrículas cresceu consideravelmente. O investimento de mais recursos, correspondente a pelo menos a duplicação dos valores atualmente previstos, permitirá atacar de forma consistente as múltiplas causas da histórica baixa qualidade do ensino médio.

É de fundamental importância que se realizem melhorias no regime de colaboração entre a União e os estados, de tal maneira que se possam atacar os problemas de forma mais compreensiva e, ao mesmo tempo, con-

textualizada. O regime de colaboração, no seu estágio atual, identifica-se sobremaneira com a “função redistributiva” da União, e tem-se realizado na forma de parcerias, contratos e convênios. Parece que é chegado o momento de basear o regime de colaboração na instituição de câmaras temáticas, compostas por representantes da União e dos estados (e municípios, se pertinente), com o objetivo de propor, formular, implementar e acompanhar ações e medidas, para a solução dos grandes desafios e problemas da educação nacional, que só poderão ser adequadamente tratados pela ação concorrente dos entes federados.

Por último, é importante que se fortaleça a gestão democrática das escolas, concomitantemente à democratização da gestão dos sistemas de ensino. Nesse sentido, devem-se instituir fóruns que permitam a real participação da sociedade organizada nos destinos da educação. Nos estados, os conselhos estaduais de educação precisam ser ampliados, para abrigar representantes dos professores, pais e funcionários. A grande maioria deles é composta sob o critério do conhecimento especializado, o que implica o silenciamento de vozes que pautam as demandas e problemas da educação no cotidiano da escola e dos sistemas de ensino. A gestão democrática da escola de ensino médio precisa ser, também, debatida e fortalecida.

Ensino médio

1

Formular e implementar, progressivamente, uma política de gestão da infraestrutura física na educação básica pública, que assegure:

- a) o reordenamento, a partir do primeiro ano deste Plano, da rede de escolas públicas que contemple a ocupação racional dos estabelecimentos de ensino estaduais e municipais, com o objetivo, entre outros, de facilitar a delimitação de instalações físicas próprias para o ensino médio separadas, pelo menos, das quatro primeiras séries do ensino fundamental e da educação infantil;
- b) a expansão gradual do número de escolas públicas de ensino médio, de acordo com as necessidades de infraestrutura identificada ao longo do processo de reordenamento da rede física atual;
- c) no prazo de dois anos, a contar da vigência deste Plano, o atendimento da totalidade dos egressos do ensino fundamental e a inclusão dos alunos com defasagem de idade e dos que possuem necessidades especiais de aprendizagem;
- d) o oferecimento de vagas que, no prazo de cinco anos, correspondam a 50% e, em dez anos, a 100% da demanda de ensino médio, em decorrência da universalização e regularização do fluxo de alunos no ensino fundamental.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa de Equalização das Oportunidades de Acesso à Educação Básica (Prodeb).
 Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed).
 Fundeb.
 PDE/Plano de Metas do Compromisso Todos pela Educação/PAR.
 Projetos Presença.
 Projeto Alvorada/Programa Mais Educação.

Observações e recomendações

1. Apoiar os sistemas de ensino no redimensionamento da oferta de ensino médio;
2. Retomar a discussão das diretrizes de reorganização da rede física, com vistas ao estabelecimento de diretrizes e padrão de infraestrutura próprios ou adequados a escolarização e formação no público;
3. Desenvolver ou apoiar estudos regionais que permitam a análise das demandas de matrícula para o ensino médio;
4. Desenvolver ou apoiar estudos que ofereçam um diagnóstico das condições e da infraestrutura das escolas públicas de ensino médio.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de escolas com delimitação de instalações físicas próprias para o ensino médio.
(Os dados básicos para o cálculo deste indicador não estão disponíveis). Não existem dados que permitam quantificar este indicador, além disso o indicador não expressa a meta – sugerimos sua retirada.
2. Razão entre número de alunos na 1ª série do ensino médio e o número de concluintes de ensino fundamental (nem todo concluinte do ensino fundamental ingressa no ensino médio)
3. Taxa de escolarização bruta no ensino médio.
4. Índice de Adequação Idade-Anos de Escolaridade na Faixa Etária de 15 a 18 anos

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.									
2.	1,2	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	...	1,5	
3.	73,0	73,9	75,9	81,1	81,4	80,7	82,2	82,6	
4.	0,38	0,44	0,47	0,51	0,52	0,54	0,55	0,54	

A Secad/MEC vem procurando dotar as escolas do campo de condições capazes de satisfazer os padrões construtivos mínimos de segurança e salubridade aos processos de ensino-aprendizagem



O atendimento à meta está em processo crescente de implantação, mas distante dos marcos necessários. Assim, é preciso que seja acelerado, para que a meta possa ser cumprida no prazo de vigência do PNE.

Em relação ao indicador 1, a análise do atendimento à meta 1 é prejudicada, em função da ausência de dados sobre o *percentual de escolas com delimitação de instalações físicas próprias para o ensino médio*.

Por outro lado, verifica-se um movimento extremamente positivo, a partir de 2001, na relação entre o número de alunos na primeira série do ensino médio e o de concluintes do ensino fundamental, o que pode ser importante indicador de uma relação satisfatória no fluxo entre os níveis e modalidades do sistema de educação básica. A taxa de escolarização bruta no ensino médio cresceu de 73,9%, em 2001, para 82,6%, em 2007, o que merece atenção das políticas educacionais. Outra dimensão do processo de escolarização que merece atenção especial refere-se aos baixos índices de adequação idade-anos de escolaridade, na população estudantil entre 15 e 18 anos.

Em relação às políticas, programas e ações que materializam os esforços do Governo Federal para encaminhar soluções aos problemas diagnosticados, destaca-se que o Projeto Alvorada contribuiu para atender as metas de expansão da oferta de vagas, bem como às ações voltadas à melhoria qualitativa das redes.

Recursos do Tesouro Nacional foram distribuídos entre os estados, sob o critério de compensação das perdas estaduais com o Fundef. No total, foi repassado um valor de aproximadamente R\$ 845 milhões, assim distribuídos: R\$ 160 milhões, no exercício de 2000, R\$ 398 milhões, no exercício de 2001, e R\$ 287 milhões, no exercício de 2002. Foram beneficiados os estados do Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins.

A Secad/MEC, por meio de uma ação de apoio à reestruturação da rede física da educação básica, vem procurando dotar as escolas do campo de condições capazes de satisfazer os padrões construtivos mínimos de segurança e salubridade aos processos de ensino-aprendizagem. Ênfase é dada aos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio, procurando dotar tais escolas com equipamentos adequados a esses segmentos, bem como de espaços para atividades administrativas e de serviços gerais. Procura-se, ainda, por meio da mesma ação, atender às populações reiteradamente vitimizadas pela falta de oferta, como aquelas em áreas remanescentes de quilombos.

Também, por meio do Programa Mais Educação, da Secad, busca-se promover ações para o estabelecimento de políticas públicas voltadas ao atendimento da educação básica em tempo integral, nas esferas municipais e estaduais. No entanto, há um forte movimento para a ampliação da educação integral nos ensinos médio e profissionalizante.

O Prodeb buscou dar continuidade ao Projeto Alvorada. Os critérios para a distribuição de recursos foram definidos pelo MEC, por meio de negociação com o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (Consed) e, a partir de 2005, os estados passaram a ser contemplados por esse projeto. Dentre as ações desenvolvidas no âmbito do Prodeb que incidem diretamente sobre a meta aqui avaliada encontram-se aquelas voltadas para a reforma e manutenção de prédios escolares.

Particular cuidado no que se refere à ampliação de matrículas para o ensino médio é o reordenamento dos sistemas de ensino, garantindo apoio técnico e financeiro às áreas onde for constatada maior precariedade de oferta, especialmente no que se refere às escolas no campo.

Ensino médio

2

Implantar e consolidar, no prazo de cinco anos, a nova concepção curricular elaborada pelo Conselho Nacional de Educação.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Publicação das Diretrizes Curriculares Nacionais e Parâmetros Curriculares Nacionais.

Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed).

Estabelecimento do Fórum dos Coordenadores do Ensino Médio, com o objetivo de rever e aprofundar questionamentos relativos ao currículo do ensino médio, articulando os gestores das secretarias estaduais de educação, professores dos sistemas públicos de ensino e a comunidade acadêmica.

Realização, por meio da Secretaria de Educação Básica, de cinco seminários regionais e do Seminário Nacional, a fim de consolidar a organização curricular do ensino médio.

Publicação, em 2006, dos três volumes das Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Volume 1 - Linguagem, Código e suas Tecnologias; Volume 2 - ciências da Natureza, matemática e suas Tecnologias; Volume 3 - Ciência Humanas e suas tecnologias).

Distribuição das Orientações curriculares para o Ensino Médio, para todas as escolas públicas de ensino médio, em 2006, e para todos os professores, também da rede pública de ensino, em 2007.

Criação da Rede Nacional de Formação Continuada integrando os sistemas estaduais e municipais de ensino, as universidades, os professores e todos os envolvidos no processo de formação de profissionais da educação no País.

Implantação, a partir de 2004, do PNLEM, com distribuição de livros didáticos de português e matemática, no início de 2006, para 7,01 milhões de alunos das três séries do ensino médio de 13,2 mil escolas do País.

Ampliação do Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE) para as escolas de educação infantil e do ensino médio, com entrega de acervos a 17 mil escolas do ensino médio, beneficiando sete milhões de alunos.

Aprovação do Piso Nacional e discussão sobre a carreira docente.

Implantação do Dec. n. 5154/04 (que revoga o Dec. n. 2208/97) e institui a implantação do ensino médio integrado ao ensino profissional.

Distribuição das Orientações curriculares para o Ensino Médio, para as todas as escolas públicas de ensino médio, em 2006, e para todos os professores, também da rede pública de ensino, em 2007.

Criação da Rede Nacional de Formação Continuada integrando os sistemas estaduais e municipais de ensino, as universidades, os professores e todos os envolvidos no processo de formação de profissionais da educação no País.

Implantação, a partir de 2004, do PNLEM, com distribuição de livros didáticos de português e matemática, no início de 2006, para 7,01 milhões de alunos das três séries do ensino médio de 13,2 mil escolas do País.

Observações e recomendações

1. Articular com o Inep, para incluir no Censo Escolar questão sobre a elaboração de projeto pedagógico, fundamentado nas orientações curriculares vigentes e aprovado pelas instâncias federal, estaduais e municipais;
2. Apoiar os estados no sentido de implantar programas de valorização docente, priorizando, dentre outros pontos, as condições de organização do trabalho pedagógico e a construção de padrão de referência para a jornada de trabalho dos professores do ensino médio;
3. Realizar levantamento junto aos estados que desenvolveram ou desenvolvem propostas curriculares, que possam constituir referência de boa prática;
4. Desenvolver ou apoiar estudos sobre as propostas curriculares implantadas e em andamento nos estados;
5. Desenvolver ações voltadas para a condição do trabalho docente e sua influência no desenvolvimento do projeto pedagógico das escolas.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de escolas de ensino médio com projeto pedagógico.
(Os dados básicos para o cálculo deste indicador não estão disponíveis).
2. Percentual de escolas de ensino médio que receberam as Orientações Curriculares para o Ensino Médio.
3. Número de unidades da Federação que realizaram atividades de capacitação (seminários, workshops, programa de formação de professores etc.), para implantação e consolidação da nova concepção curricular.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.
2.							100,0	100,0	100,0
3.							27		

Os dados demonstram o empenho do MEC no cumprimento da meta, que se concretizará à medida que se fortaleçam procedimentos de apoio ao docente e garantia de melhores condições de trabalho e de atendimento ao aluno



O art. 22 da LDB (Lei no 9394/96) estabelece que a educação básica, cujo ensino médio representa sua fase conclusiva, tem por finalidade desenvolver o educando, por meio da garantia de formação comum indispensável para o exercício da cidadania e da provisão de meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Para tanto, a LDB estabelece que os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum e uma parte diversificada, esta última para atender características regionais e locais da sociedade, da cultura e da economia. (Art. 26). A exigência da base comum nacional vai levar à formulação e implementação de programas e ações que darão materialidade, em 2000, aos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio.

Apesar do relativo avanço que as Diretrizes Curriculares Nacionais e os Parâmetros Curriculares Nacionais significaram para o ensino médio, o que se observa é que as tais orientações não conseguiram produzir as mudanças desejadas no processo de ensino-aprendizagem, o que se evidencia, particularmente, na fragmentação do conhecimento escolar. Esta é fruto do caráter disciplinador da educação básica, em todas as etapas que a compõem, em especial, nos últimos anos, nos ensinos fundamental e médio. Superá-la tem por objetivo tornar a aprendizagem um processo significativo para os alunos. Tal perspectiva pedagógica constitui o grande desafio a ser cotidianamente enfrentado por todos os profissionais envolvidos com a formação.

Face ao quadro estabelecido, são propostas, a partir de 2003, várias iniciativas coordenadas pelo MEC, por meio da SEB/MEC, em articulação com os sistemas estaduais de educação e com os professores, para a superação dos obstáculos à qualificação da escola de ensino médio, particularmente no que concerne à questão curricular. A publicação das *Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio* teve por objetivo apresentar às escolas e aos professores material de apoio para o desenvolvimento dos seus currículos.

A proposta partiu da necessidade expressa em encontros e debates entre gestores das secretarias estaduais de educação e pesquisadores das universidades. Atendia-se, assim, à solicitação de retomar a discussão sobre os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio, não só para aprofundar sua compreensão, como apontar e desenvolver indicativos, com alternativas para a organização do trabalho pedagógico, diante das necessidades e expectativas das escolas e dos professores na estruturação do currículo para o ensino médio.

A publicação foi distribuída para as 16.260 escolas públicas que oferecem ensino médio e para as 27 secretarias estaduais de educação, além de universidades federais e estaduais, totalizando 120 mil exemplares. Na sequência, as

secretarias estaduais de educação vêm realizando encontros e seminários nos estados, para promover a disseminação do documento, trabalhando com escolas e professores no aprofundamento das possibilidades apresentadas na publicação. Para apoiar essa difusão, o MEC repassou, por meio do Departamento de Políticas do Ensino Médio, recursos da ordem de R\$ 1.022.878,00, para 27 secretarias estaduais de educação realizarem, em 2006, encontros de disseminação das Orientações Curriculares Nacionais, ampliando e aprofundando a discussão, e estimulando o debate nas escolas do sistema público de ensino. Além disso, em 2007, o MEC distribuiu, a todos os professores da rede pública, nova edição de 200 mil exemplares das *Orientações Curriculares para o Ensino Médio*.

Outra ação de suma importância é o apoio à estruturação e implantação de projeto pedagógico nas escolas. Aqui, faz-se necessário o levantamento junto aos sistemas estaduais de educação, assim como aos municipais que ofertam ensino médio, de programas e ações que estimulam a elaboração do projeto pedagógico pelas escolas. Da mesma forma, cabe levantar o número de escolas de ensino médio que formularam ou têm projeto pedagógico. Nesse caso, que se verifique se os projetos pedagógicas das escolas mencionam e/ou se comprometem com a implantação das Orientações Curriculares Nacionais. Esses dados podem contribuir consideravelmente para a apreciação mais consistente da meta.

Todas as escolas de ensino médio do País receberam as Orientações Curriculares para o Ensino Médio, em 2006 e 2007, e todas as unidades federadas realizaram atividades de capacitação, em 2006, para implementar ou consolidar a concepção curricular formulada em 2005.

Os dados demonstram o empenho do MEC no cumprimento da meta, que se concretizará à medida que se fortaleçam procedimentos de apoio ao docente e garantia de melhores condições de trabalho e de atendimento ao aluno.

A Secad vem promovendo a formação inicial e continuada para as temáticas de educação integral e integrada, gênero e diversidade na escola, educação de jovens e adultos, educação ambiental e educação nas relações étnico-raciais, nas modalidades presencial e a distância, para professores da educação básica e graduandos de licenciatura e cursos de pedagogia, assim como para a elaboração de material didático específico para uso na educação básica.

O PNE precisa ser reformulado, para possibilitar, tanto no ensino médio, como em todos os níveis e modalidades, condições que permitam a construção da cidadania. A educação ambiental, tratada em todas os níveis e modalidades, possibilita, ainda, a proteção do meio ambiente, a aproximação das diferentes comunidades e grupos, promovendo transformações que culminam em relações mais solidárias.

Ensino médio

3

Melhorar o aproveitamento dos alunos do ensino médio, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e pelos sistemas de avaliação que venham a ser implantados nos estados.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

PDE/Planos de Metas do Compromisso Todos pela Educação/PAR e Ideb.
 Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM).
 Programa de Valorização e Formação Continuada do Professor.
 Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed).
 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
 Produção de material de apoio ao professor – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb).
 Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).
 Produção de material de apoio ao trabalho docente.
 Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE).
 Projeto Escola que Protege.
 Projeto Educação em Direitos Humanos.
 Programa Ética e Cidadania.

Observações e recomendações

1. Consolidar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, destacando, sobretudo, ações e programas relacionados ao ensino médio;
2. Consolidar a assistência técnica e financeira às unidades da Federação;
3. Constituir programas de apoio ao trabalho docente, com vistas a orientar o professor no desenvolvimento de novas práticas de ensino;
4. Apoiar os estados no sentido de implantar programas voltados para a valorização docente, priorizando, entre outros pontos, as condições de organização do trabalho pedagógico e a construção de padrão de referência para a jornada de trabalho dos professores do ensino médio.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de alunos com nível de desempenho "Adequado" na 3ª série do ensino médio na disciplina de Língua Portuguesa no Saeb.
2. Percentual de alunos com nível de desempenho "Adequado" na 3ª série do ensino médio na disciplina de matemática no Saeb.
3. Média geral na Redação do Enem.
4. Média geral na parte objetiva do Enem.
5. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica para o Ensino Médio.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	-	5,3	-	6,2	-				
2.	-	6,0	-	6,9	-				
3.	60,9	52,6	54,3	55,4	49,0	57,0	52,8	56,0	
4.	51,9	40,6	34,1	49,6	45,6	39,4	36,9	48,8	
5.	-	-	-	-	-	3,4	-	3,5	



Considerando os dados disponíveis para os anos de 2001 e 2003, é muito baixo o percentual de alunos que alcança níveis de desempenho adequados na 3ª série do ensino médio, nas disciplinas de língua portuguesa e matemática, na avaliação do Saeb. É preciso, pois, examinar se, nos anos seguintes, as ações e programas implementados, a partir de 2003, conseguiram melhorar o desempenho desses alunos.

A média geral obtida em redação no Enem, no período de 2001 a 2007, evidencia um quadro preocupante, por dois motivos centrais: em primeiro lugar, porque a média geral alcançada foi de 53,9, relativamente baixa, diante da escala de pontuação, que varia de 0 a 100 pontos; em segundo lugar, não se observa, no período, crescimento gradativo nas médias anuais do Enem, o que parece indicar que os programas e ações implementados, a partir de 2001, não conseguiram alterar o quadro diagnosticado na formulação do PNE.

Por outro lado, os dados demonstram a importância de ações continuadas de formação do corpo docente, de melhoria da qualidade do espaço escolar e a necessidade de fortalecer ou tomar medidas de impacto para o domínio da leitura, da escrita e do raciocínio lógico-matemático no ensino médio. A média geral obtida na parte objetiva do Enem (43,4), no período considerado, revela, igualmente, um quadro preocupante.

Melhorar o aproveitamento dos concluintes e egressos do ensino médio em língua portuguesa e matemática, assim como nos demais domínios e conteúdos, constitui um dos desafios centrais das ações e programas coordenados pelo MEC. Isto é particularmente importante, porque a visualização da melhoria do aproveitamento dos alunos do ensino médio vem sendo demonstrada, no período de vigência do PNE, por meio do Enem e do Saeb.

O Enem é um programa consolidado e reconhecido como uma das ações mais exitosas desenvolvidas pelo MEC/Inep. Seu reconhecimento advém, por um lado, do papel de instrumento avaliador dos níveis de aproveitamento dos alunos concluintes do ensino médio, assim como dos egressos; e, por outro lado, da crescente utilização dos seus resultados para o ingresso na educação superior.

No campo da educação superior é cada vez maior o número de IES, particularmente do setor privado, que utilizam o Enem como processo seletivo de acesso aos cursos de graduação, em função do marco legal que regulamenta o Prouni. Deve-se destacar, portanto, que esse duplo papel do Enem tem lhe garantido reconhecimento e legitimidade não apenas junto ao sistema escolar, mas também à população em geral.

Outros programas e ações foram criados ou redimensionados para garantir a melhoria do aproveitamento dos alunos do ensino médio e para melhorar os níveis de desempenho e aprendizagem dos estudantes, tais como:

a) O Programa Nacional do Livro para o Ensino Médio, que, criado em 2003, distribuiu, em 2005, livros de português e matemática para estados das regiões Norte e Nordeste; em 2006, a distribuição foi ampliada para todo o território nacional; em 2007, foi incluído o livro de biologia para as três séries do ensino médio e para as escolas públicas de todos os estados da Federação;

b) Material de apoio ao trabalho dos professores de espanhol. Com a aprovação da obrigatoriedade de oferta da língua espanhola no currículo do ensino médio, foram organizados e distribuídos 26 mil conjuntos de livros de apoio ao trabalho do professor, contendo um dicionário monolíngüe e um bilingüe, uma gramática e um livro para o professor;

c) O Ministério da Educação desenvolve, desde 1997, o Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), por meio do qual são distribuídas obras de literatura, de referência e periódicos às bibliotecas das escolas públicas brasileiras. Até o ano de 2007, apenas eram atendidas as escolas de ensino fundamental. A partir de então, também as bibliotecas das escolas de ensino médio passaram a ser contempladas com acervos diversificados, compostos por obras de literatura, de

pesquisa e referência na área de ciências da natureza e matemática, ciências humanas e linguagens, códigos e suas tecnologias.

d) Coleção Explorando o Ensino – Publicação de caráter disciplinar, traz artigos orientadores sobre o ensino de disciplinas específicas elaborados pelas sociedades científicas. Até o momento, foram publicados 10 volumes da coleção, nas áreas de matemática, biologia, química, física, geografia e meio ambiente, distribuídos nas 16.201 escolas de ensino médio, para apoiar o trabalho docente nas diferentes disciplinas, no conteúdo específico – sua atualização e aprofundamento – e no tratamento didático-pedagógico; em parceria com a Agência Espacial Brasileira/MCT, foram elaborados os volumes 11 - *Frenteira Espacial – Astronomia*, 12 - *Astronáutica* – e volume 13 - *Mudanças Climáticas*, que serão encaminhados às escolas do ensino fundamental (séries finais) e ensino médio.

e) As séries de programas para a TV Escola servem de apoio ao professor de ensino médio, trazendo atividades e debates que explicitam e contextualizam as orientações curriculares: as séries *Com Ciência* e *Fazendo Escola* estão estruturadas em roteiro, com apresentação de documentários de projetos, atividades ou experimentos, desenvolvidos em escolas públicas de ensino médio, complementados por debates com especialistas das áreas envolvidas. As séries *Sala de Professor* e *Acervo* apresentam vídeos adquiridos por cessão ou que já fazem parte do acervo do TV Escola, acompanhados por orientações sobre o uso interdisciplinar desse material em sala de aula.

Os programas e ações listados têm por objetivo subsidiar a atividade docente e a implementação do currículo escolar e passam a constituir acervo de consulta e pesquisa para o professor.

Para garantir que o trabalho educativo seja orientado por profissional sempre mais qualificado, o MEC promove programas de formação docente inicial e continuada tais como o Programa de Incentivo à Formação Continuada de Professores (Prolificiatura), fortalecido por programas como a Rede de Professores e pelas ações da Universidade Aberta do Brasil. (UAB).

O Projeto Escola que Protege é uma estratégia da política pública de educação para o enfrentamento e prevenção das violências contra crianças e adolescentes, por meio de apoio a projetos que visam à formação continuada de profissionais da educação básica e a produção de materiais didáticos e paradidáticos voltados para a promoção e a defesa, no contexto escolar, dos direitos de crianças e adolescentes.

O Projeto de Educação em Direitos Humanos, desenvolvido em parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos, visa apoiar a formação de profissionais da educação básica na área de educação em direitos humanos; a produção e publicação de materiais didáticos especializados em direitos humanos para professores/as e estudantes; além da criação de atividades educativas, por meio eletrônico, utilizando a educação a distância.

Já o Programa Ética e Cidadania constitui-se em um programa de formação continuada, com foco na ação docente e fortalecimento de ações que dêem apoio ao protagonismo de alunos e alunas na construção da ética e cidadania. Engloba a produção de materiais didáticos, a operacionalização e oferta de um curso de aperfeiçoamento para a comunidade escolar.

Quanto à avaliação, merece destaque a busca de contínuo aperfeiçoamento do Saeb, implantado em 1990 e coordenado pelo Inep, com o apoio das secretarias municipais e estaduais de educação das 27 unidades da Federação. Os levantamentos de dados do Saeb são realizados a cada dois anos, em amostragem probabilística. A análise dos seus resultados permite acompanhar a evolução do desempenho dos alunos e dos fatores incidentes na qualidade do ensino ministrado, possibilitando a definição das distorções e o aperfeiçoamento das práticas e dos resultados apresentados pela escola e pelo sistema de ensino brasileiro.

Um dos desafios para esse nível de ensino é a consolidação do sistema de avaliação da educação básica, por meio da articulação entre diferentes mecanismos e sistemas de ensino.

Ensino médio

4

Reduzir, em 5% ao ano, a repetência e a evasão, de forma a diminuir para quatro anos o tempo médio para conclusão deste nível.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM).

Programa de Valorização e Formação Continuada do Professor.

Produção de material de apoio ao trabalho docente.

Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed).

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Programa Nacional de Biblioteca Escolar.

Projeto Educação em Direitos Humanos.

Programa Ética e Cidadania.

Observações e recomendações

1. Instituir e apoiar a extensão de programas de apoio à permanência dos alunos do ensino médio na escola;

2. Apoiar os estados no sentido de implantar programas voltados para a valorização docente, priorizando, dentre outros pontos, as condições de organização do trabalho pedagógico e a construção de padrão de referência para a jornada de trabalho dos professores do ensino médio;

3. Implementar o ensino médio integrado à educação profissional técnica de nível médio, como forma de atender à demanda por profissionalização de nível médio, conforme a realidade de cada estado e/ou região;

4. Implementar programas de melhoria da qualidade de oferta do ensino médio noturno.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Taxa de repetência do ensino médio.
2. Taxa de evasão do ensino médio.
3. Tempo médio esperado para a conclusão do ensino médio.
4. Índice de Adequação Idade-Anos de Escolaridade na Faixa Etária de 15 a 18 anos.

Evolução do

Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	18,6	20,2	19,5	20,6	22,5	22,6	...		
2.	8,0	7,6	8,7	7,7	9,6	10,0	...		
3.	3,7	3,7	3,7	3,8	3,9	3,8	...		
4.	0,38	0,44	0,47	0,51	0,52	0,54	0,55	0,54	

Pela primeira vez, haverá a escolha de livros de geografia e física e, pela segunda vez, a escolha dos livros de matemática, língua portuguesa e biologia, avaliados e selecionados no PNLEM/2007



A presente meta refere-se a determinados dados do fluxo no ensino médio e pode indicar o grau de eficácia da escolarização para essa modalidade de ensino. Os dados apontam tendência preocupante nos fluxos do ensino médio no período de 2001 a 2005: crescimento das taxas de repetência (de 18,6%, em 2000, para 22,6%, em 2005) e de evasão (de 8,05%, em 2000, para 10,0%, em 2005) e do tempo médio esperado para a conclusão (de 3,7%, em 2000 para 3,8%, em 2005).

Dessa forma, no período monitorado, observa-se o distanciamento da viabilidade de implementação desta meta, o que demanda análise mais circunstanciada das razões, assim como das ações e programas destinados a reverter as taxas para o nível considerado satisfatório.

Dentre os programas que podem possibilitar a melhoria dos indicadores desta meta, encontram-se PDE, PAR, PNLEM e Prolificiatura, Promed, Prodeb, os quais, considerando os dados acima, ainda não surtiram os efeitos desejados.

O Promed desenvolveu ações como: apoio à capacitação de recursos humanos no ensino médio, melhoria da qualidade do ensino médio noturno, educação para a ciência no ensino médio, implantação do 4º ano vocacional no ensino médio, implantação de projetos juvenis no ensino médio, expansão e melhoria da rede escolar e implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

O Prodeb, por seu turno, apoiou ações de formação continuada de docentes, implementação da modalidade de ensino médio integrado à educação profissional de nível médio, assim como apoia a reforma e manutenção de prédios escolares, material de consumo e transporte escolar.

O PNLEM – em contínua ampliação desde o início de sua implantação em 2004 – vem atuando fortemente na distribuição de livros didáticos para alunos do ensino médio das escolas públicas. O programa universalizou a distribuição de livros didáticos de português e matemática para o ensino médio, em 2006. Assim, 7,01 milhões de alunos das três séries do ensino médio de 13,2 mil escolas foram beneficiados, no início de 2006 (com exceção das escolas e dos alunos dos estados de Minas Gerais e do Paraná, que desenvolvem programas próprios). Também em 2006, foram distribuídos mais de 26.268 conjuntos de livros para professores de língua espanhola. De forma pioneira, foram distribuídos, em 2007, livros de biologia a todos os alunos e professores (exceto das escolas estaduais de Minas Gerais). O PNLEM/2007 distribuiu 9,1 milhões de exemplares, beneficiando 6,9 milhões de alunos em 15,2 mil escolas. Em continuidade à universalização progressiva do PNLEM, em 2008, foram distribuídos 7,2 milhões de livros de história e igual quantidade dos de química a todos os alunos e professores do ensino médio. Também em 2008, houve a reposição de livros de português, matemática e biologia, envolvendo a distribuição de 2,3 milhões de livros. Pela primeira vez, haverá a escolha de livros de geografia e física e, pela segunda vez, a escolha dos livros de matemáti-

ca, língua portuguesa e biologia, avaliados e selecionados no PNLEM/2007.

O Projeto Educação em Direitos Humanos, em 2008, teve como uma de suas principais ações a produção de materiais didáticos e o curso de formação, voltados, especialmente, para o ensino médio (livro: *Direitos Humanos: Capacitação de Educadores*. Volumes I e II). O Programa Ética e Cidadania tem como público-alvo prioritário os/as estudantes e profissionais de educação no ensino médio. A distribuição dos materiais deste programa é feita para escolas que oferecem ensino médio, sem necessidade de cadastramento prévio.

Os programas descritos não constituem ações ou mecanismos específicos de combate à evasão e repetência, nem de diminuição do tempo médio esperado para a conclusão do ensino médio. Na verdade, eles desenvolvem ações e criam condições fundamentais para elevar a melhoria da oferta e da permanência dos alunos na escola. Variáveis sociais, econômicas, culturais e familiares pesam de forma significativa nas condições que levam ao êxito escolar.

Por outro lado, além de programas voltados para criar condições estruturais de permanência do aluno na escola, há que se investir no apoio ao aluno, para que ele consiga acompanhar o ensino médio. Etapa de conteúdos mais complexos, as dificuldades acumuladas em relação à qualidade do aprendizado, indicadas pelas avaliações nacionais e, ainda, pelas taxas crescentes de repetência e evasão, demonstram a necessidade de romper com a falta de condição de aprendizado ao longo da vida escolar e que, no ensino médio, expressa-se em dificuldades de difícil superação.

Tal esforço solicita, ainda, que o professorado, além de participar de programas de formação continuada, encontre, na escola, condições mínimas para a estruturação de um trabalho pedagógico de qualidade inviabilizado pela falta de recursos; de tempo para o planejamento e o desenvolvimento de estratégias coletivas de ensino, além da elaboração de propostas de acompanhamento e orientação de alunos. Isto é mais premente, no caso do ensino médio oferecido no turno noturno, que atende 43% dos alunos dessa etapa.

Programas como esses contribuem para melhorar o rendimento escolar do educando, mas outras ações devem ser empreendidas para reverter os atuais índices. A aprovação do Fundeb¹ pode contribuir para a diminuição da evasão e da repetência.

A articulação da SEB com as secretarias estaduais de educação, já formalizada pelo Fórum de Coordenadores Estaduais do Ensino Médio, e, ainda, com os conselhos estaduais, pode constituir uma rede com linhas comuns de atuação, voltadas especificamente para o acompanhamento do trabalho realizado e para o controle da evasão.

1 E a consequente destinação de mais recursos para o ensino médio, junto a outras medidas, como a qualificação docente, as diretrizes curriculares e o Programa Primeiro Emprego.

Ensino médio

5

Assegurar, em cinco anos, que todos os professores do ensino médio possuam diploma de nível superior, oferecendo, inclusive, oportunidades de formação nesse nível de ensino àqueles que não a possuem.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa de Valorização e Formação Continuada do Professor.

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Programa Universidade para Todos (Prouni).

Programa de Formação Inicial para Professores do Ensino Fundamental e Médio (Prolicenciatura).

Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Rede Nacional de Formação Continuada de Professores.

Capes/Pibid.

Observações e recomendações

1. Apoiar programas de formação de professores na rede pública de educação superior;

2. Desenvolver programas e ações para as escolas públicas, para identificar a demanda por formação dos professores vinculada ao processo de ensino-aprendizagem.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de funções docentes atuando no ensino médio com formação de nível superior.
2. Percentual de funções docentes atuando no ensino médio com formação de nível superior com licenciatura.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	88,4	88,9	89,3	90,2	92,0	95,6	95,4	93,9	
2.	75,8	77,2	79,0	80,8	83,9	88,3	88,8	87,5	

Apesar de os indicadores demonstrarem a melhoria dos índices, as redes de ensino nem sempre conseguem assegurar que os profissionais atuem nas áreas para a qual foram habilitados



A qualificação docente ocupa lugar de destaque na melhoria da qualidade do ensino médio. Nesse sentido, a proposta da meta 5 é fundamental, pois reitera a importância de investimentos na formação docente, e, também, audaciosa, ao considerar as diferenças regionais do País.

Dentre as ações e programas do Governo Federal, destaca-se o Programa de Formação Inicial para Professores do Ensino Fundamental e Médio (Prolicenciatura). Trata-se de um programa de formação inicial, voltado para professores que atuam nos sistemas públicos de ensino, nos anos/séries finais do ensino fundamental e/ou no ensino médio e não possuem habilitação legal para o exercício da função (licenciatura). O Prolicenciatura oferece formação superior e ajuda de custo anual de R\$ 800,00.

São eixos que norteiam o Programa: a formação consistente e contextualizada do educador nos conteúdos de sua área de atuação; formação teórica sólida e consistente sobre educação e os princípios políticos e éticos pertinentes à profissão docente; compreensão do educador como sujeito capaz de propor e as transformações político-pedagógicas que se impõem à escola; compreensão da escola como espaço social, sensível à história e à cultura locais; ação afirmativa de inclusão digital, para que os educadores se apropriem das tecnologias de comunicação e informação e seus códigos; estímulo à construção de redes de educadores para intercâmbio de experiências, comunicação e produção coletiva de conhecimento.

O MEC, por meio da Secad, implementa, também, o Programa de Formação Superior e Licenciaturas Indígenas (Prolind), formando professores que atuarão em escolas indígenas.

Ainda em relação à educação do campo, a Secad, por meio do Procampo, habilita professores para a docência multidisciplinar por área de conhecimento em escolas do campo, nas seguintes áreas do conhecimento: linguagens, artes e literatura; ciências humanas

e sociais; ciências da natureza e matemática; e ciências agrárias. Essa formação destina-se a aumentar a provisão dos anos finais do EF e ensino médio no campo.

Além da garantia de formação dos profissionais, outro grande desafio é assegurar a permanência dos profissionais nos sistemas de ensino. Assim, apesar de os indicadores demonstrarem a melhoria dos índices, as redes de ensino nem sempre conseguem assegurar que os profissionais atuem nas áreas para a qual foram habilitados. A implantação de um plano de carreira e a garantia de remuneração condizente com a habilitação podem contribuir para a permanência do profissional no sistema de ensino.

Vale destacar, ainda, no âmbito do Governo Federal, o Programa Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação, desenvolvido em 2004 e 2006, que oferece assistência técnica e financeira aos sistemas de ensino para a elaboração e a prática de um plano de formação de professores e de valorização do magistério a ser implantado em parceria com estados, Distrito Federal, municípios, instituições governamentais e não-governamentais afins e instituições federais de ensino superior. Serão promovidas ações conjuntas entre as três esferas da administração pública.

O Programa de Incentivo à Formação Continuada de Professores do Ensino Médio teve por objetivo cadastrar instituições de ensino superior, públicas e privadas sem fins lucrativos, para a realização de cursos de formação continuada aos professores em exercício nas redes públicas estaduais. As secretarias de educação selecionaram os cursos e instituições que melhor atendem às demandas e, por meio de convênio com a SEB/MEC, receberam os recursos para a contratação das instituições selecionadas. Trata-se de outro importante programa de formação que, na evolução do PDE, passou a compor programas mais da educação básica, tais como a Rede de Formação de Professores e a Universidade Aberta do Brasil.

Ensino médio

6

Elaborar, no prazo de um ano, padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o ensino médio, compatíveis com as realidades regionais, incluindo:

- a) espaço, iluminação, ventilação e insolação dos prédios escolares;
- b) instalações sanitárias e condições para a manutenção da higiene em todos os edifícios escolares;
- c) espaço para esporte e recreação;
- d) espaço para a biblioteca;
- e) adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais;
- f) instalação para laboratórios de ciências;
- g) informática e equipamento multimídia para o ensino;
- h) atualização e ampliação do acervo das bibliotecas incluindo material bibliográfico de apoio ao professor e aos alunos;
- i) equipamento didático-pedagógico de apoio ao trabalho em sala de aula;
- j) telefone e reproduzidor de texto.

(*) O cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed), que desde 2000 incentiva e financia a adoção dos critérios mínimos constantes no PNE.

Desenvolvimento, pelo Inep, do índice de caracterização das escolas de educação básica (ICE).

Observações e recomendações

1. Elaborar documento que defina padrões mínimos de infraestrutura para escolas de ensino médio;
2. Adotar a exigência de padrão mínimo nos diferentes projetos a serem implantados, segundo os requisitos constantes no PNE.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Matriz de Padrões Mínimos Nacionais de Infraestrutura para o Ensino Médio elaborada.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

O repasse dos recursos, mediante celebração de convênios com as secretarias estaduais de educação, vem contribuindo para a melhoria da infraestrutura física das escolas abrangidas pelo programa



Os projetos e programas de melhoria do ensino médio não cumpriram todas as metas definidas nos anos iniciais de implementação do PNE. Mesmo com verbas disponibilizadas, há sistemas de ensino cujas escolas não atendem padrões mínimos de qualidade da estrutura física. Algumas ações do MEC para dirimir essa situação devem ser destacadas:

a) O Prodeb contribuiu para a efetivação desta meta. Criado em março de 2004, para atender às secretarias estaduais de educação na ajuda às escolas públicas estaduais de ensino médio em municípios atingidos por desastre natural, o projeto contou com orçamento de R\$ 5,8 milhões e beneficiou, até o fim de 2004, 2.791 escolas estaduais de ensino médio em situação de emergência, localizadas em 15 Estados (Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, São Paulo e Sergipe). Essas escolas atenderam 1.752.254 alunos.

Os recursos foram para a aquisição de material permanente; manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; aquisição de material didático e de consumo; e desenvolvimento de atividades educacionais. O repasse dos recursos do Promed, mediante celebração de convênios com as secretarias estaduais de educação, vem contribuindo para a melhoria da infraestrutura física das escolas abrangidas pelo programa.

b) Ações para minimizar as diferenças regionais, bem como as diferenças na estrutura física das instituições. Para isto, é necessário apoiar financeiramente os estados em que for constatada mais precariedade de infraestrutura na rede pública de ensino médio, melhorando as condições e o aumento da oferta, em particular na área rural.

O MEC/Inep, visando contribuir com a construção de indicadores acerca dos padrões de infraestrutura, criou o Índice de Caracterização da Escola (ICE). O ICE propõe-se mensurar as condições de oferta. Construído a partir da combinação linear de uma variedade de indicadores educacionais obtidos pelo Censo Escolar, esse indicador é atualizado anualmente pelo Inep.

A agregação de um conjunto de indicadores, que expressam diferentes aspectos e dimensões da oferta

educacional, contribui, sobremaneira, para estabelecer parâmetros nacionais de avaliação e comparação da qualidade da infraestrutura escolar e dos insumos básicos para assegurar a aprendizagem no âmbito da unidade de análise – a escola.

Com base nos estudos e simulações realizados, foram definidas três categorias de estabelecimentos escolares de educação básica: de baixa qualidade escolar, média qualidade escolar e alta qualidade escolar.

Aliado ao esforço despendido pelo Inep na criação do ICE como instrumento inovador de mensuração e categorização das condições de oferta da educação básica, por município e por unidade escolar, faz-se necessária a elaboração e a implementação dos padrões mínimos de infraestrutura para o ensino médio.

Entendendo também a importância da saúde para a melhoria da aprendizagem na escola, a Secad vem promovendo a sensibilização, capacitação e educação permanente de profissionais de educação e saúde, com vistas à formação dos que atuarão no Programa Saúde na Escola, provisão de materiais clínicos para as equipes de Saúde da Família, elaboração de materiais didáticos, de sistemas de informação e comunicação entre as redes de saúde e educação, e medidas de acompanhamento, monitoramento e avaliação da implementação do Programa. Com isso, pretende-se promover a saúde e a cultura da paz, reforçando a prevenção, bem como o fortalecimento da relação entre as redes públicas de saúde e de educação; articular as ações do Sistema Único de Saúde (SUS) às ações das redes de educação básica pública, de forma a ampliar o alcance e o impacto das ações relativas aos estudantes e suas famílias, otimizando a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis; contribuir para a constituição de condições para a formação integral de educandos; contribuir para a construção de sistema de atenção social, com foco na promoção da cidadania e nos direitos humanos; fortalecer o enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde, que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar; promover a comunicação entre escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes; e fortalecer a participação comunitária nas políticas de educação básica e saúde, nas três esferas de governo.

Ensino médio

7

Não autorizar o funcionamento de novas escolas fora dos padrões de “a” a “g”.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed).

Programa de Equalização das Oportunidades de Acesso à Educação Básica (Prodeb).

Observações e recomendações

1. Apoiar a implementação das diretrizes da matriz de padrões mínimos de infraestrutura;

2. Monitorar a quantidade de escolas que atendem aos requisitos propostos pela matriz de infraestrutura.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de escolas novas de ensino médio com esgoto sanitário.
2. Percentual de escolas novas de ensino médio com quadra de esporte.
3. Percentual de escolas novas de ensino médio com biblioteca/sala de leitura.
(No questionário do Censo Escolar 2007 as informações sobre biblioteca e sala de leitura foram agregadas).
4. Percentual de escolas novas de ensino médio com dependências e vias adequadas a pessoas com necessidades especiais.
5. Percentual de escolas novas de ensino médio com laboratório de ciências.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	99,4	99,3	99,7	99,1	98,9	99,2	99,2	98,3	
2.	57,5	49,3	60,7	59,4	57,1	59,5	55,9	50,3	
3.	72,7	63,3	66,6	67,1	55,6	55,6	60,3	67,2	
4.	5,2	6,6	9,1	11,8	12,1	15,4	19,8	17,2	
5.	33,7	25,9	26,6	29,4	26,8	29,1	30,8	25,8	



É muito positivo verificar que um percentual significativo de escolas novas de ensino médio encontra-se equipado com esgoto sanitário, porém o mesmo não ocorre com as dependências e vias adequadas a pessoas com necessidades especiais.

É de fundamental importância que se continue apoiando técnica e financeiramente os sistemas de educação, para que cumpram as exigências de funcionamento das escolas de ensino médio. Isso deve resultar em ações e programas para suprir técnica e financeiramente os sistemas de ensino estaduais, para que consigam dotar as escolas de ensino médio de padrões mínimos de infraestrutura.

Deve-se lembrar, aqui, o esforço despendido pelo Inep na criação do ICE, bem como do Ideb, como instrumentos inovadores de mensuração e categorização

das condições de oferta da educação básica, por município e por unidade escolar.

Outra ação importante refere-se à consolidação de ações para a expansão do ensino médio. A esse respeito, compete ao MEC apoiar e estimular os estados em que for constatada maior precariedade de infraestrutura na rede pública de ensino médio a criarem condições para a expansão e a melhoria da oferta, inclusive nas escolas do campo. Por isso, a Secad tem buscado apoiar a melhoria da infraestrutura da rede pública de ensino nas áreas rurais, por meio de auxílio técnico e financeiro a prefeituras e secretarias estaduais de educação. Para 2009 está prevista a construção de 229 unidades escolares com equipamentos, para a provisão de anos finais do EF e ensino médio no campo.

Ensino médio

8

Adaptar, em cinco anos, as escolas existentes, de forma a atender aos padrões mínimos estabelecidos.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed).
 Programa de Equalização das Oportunidades de Acesso à Educação Básica (Prodeb).
 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
 Programa Nacional de Biblioteca Escolares.
 Brasil Profissionalizado.

Observações e recomendações

1. Apoiar a implementação das diretrizes da matriz de padrões mínimos de infraestrutura;
2. Monitorar a quantidade de escolas que atendem aos requisitos propostos pela matriz de infraestrutura;
3. Consolidação e aprovação das diretrizes de padrões mínimos de infraestrutura;
4. Articular programas de apoio a construção e reforma de unidades escolares ao cumprimento das orientações descritas na meta 6.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de escolas de ensino médio com esgoto sanitário.
2. Percentual de escolas de ensino médio com quadra de esporte.
3. Percentual de escolas de ensino médio com biblioteca/sala de leitura.
 (No questionário do Censo Escolar 2007 as informações sobre biblioteca e sala de leitura foram agregadas).
4. Percentual de escolas de ensino médio com dependências e vias adequadas a pessoas com necessidades especiais.
5. Percentual de escolas de ensino médio com laboratório de ciências.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	99,7	99,7	99,7	99,7	99,7	99,8	99,8	98,1	
2.	71,7	67,7	74,3	76,0	74,6	75,0	74,8	72,9	
3.	82,4	80,9	81,4	82,0	72,8	63,4	69,7	83,7	
4.	5,4	7,3	9,2	11,4	13,2	15,5	18,4	18,9	
5.	46,0	43,9	44,7	45,9	44,5	46,2	47,1	42,6	



Um programa que tem apoiado as ações do ensino médio é o Promed, estruturado em etapas, para viabilizar a distribuição de recursos. Desde 2000, incentiva e financia a adoção dos padrões mínimos constantes na meta 6. Ele se ressentiu, contudo, de uma definição dos padrões nacionais.

Entendendo a necessidade de consolidar a expansão do ensino médio com garantia de qualidade, o

MEC criou o Programa de Equalização das Oportunidades de Acesso à Educação Básica (Prodeb). Implantado em 2004, o Prodeb tem seus recursos investidos também na adaptação da estrutura física das escolas, como vimos anteriormente.

Esses programas e ações, em sintonia com os sistemas de ensino, contribuem para o progressivo atendimento da meta.

Ensino médio

9

Assegurar que, em cinco anos, todas as escolas estejam equipadas, pelo menos, com biblioteca, telefone e copiadora de textos.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

PDE/Plano de Metas do Compromisso Todos pela Educação.
Plano de Ações Articuladas (PAR).
Programa de Equalização das Oportunidades de Acesso à Educação Básica (Prodeb).
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed).
Programa Nacional de Informática na Educação (Proinfo).
Programa Nacional de Biblioteca Escolares.
Brasil Profissionalizado.

Observações e recomendações

1. Apoiar a elaboração e implementação das diretrizes da matriz de padrões mínimos de infraestrutura;
2. Apoiar técnica e financeiramente as escolas na aquisição de biblioteca, telefone e reproduzidor de textos.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de escolas de ensino médio com, pelo menos, biblioteca, telefone e reproduzidor de textos (copiadora).
2. Percentual de escolas de ensino médio com biblioteca/sala de leitura.
(No questionário do Censo Escolar 2007 as informações sobre biblioteca e sala de leitura foram agregadas).
3. Percentual de escolas de ensino médio com telefone.
4. Percentual de escolas de ensino médio com reproduzidor de textos (copiadora).

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	...	46,0	47,2	47,5	41,8	37,7	41,1	47,4	
2.	82,4	80,9	81,4	82,0	72,8	63,4	69,7	83,7	
3.	86,6	87,7	90,8	92,4	92,8	93,7	94,4	93,3	
4.	...	52,1	52,7	53,1	52,1	52,1	52,9	55,1	

Em cada unidade da Federação, existe uma Coordenação Estadual do Proinfo, cujo trabalho principal é o de introduzir as tecnologias de informação e comunicação (TIC) nas escolas públicas



De maneira geral, a meta vem sendo cumprida. Um dos programas que contribui para esse processo é o Proinfo, criado em 1997. Seu objetivo é promover o uso da telemática como ferramenta de enriquecimento pedagógico no ensino público fundamental e médio. O programa é desenvolvido em parceria com as secretarias estaduais e municipais de educação e funciona de forma descentralizada. Sua coordenação é de responsabilidade federal e a operacionalização é conduzida por estados e municípios. Nos últimos anos, o MEC vem experimentando outras plataformas tecnológicas, além do Proinfo.

Em cada unidade da Federação, existe uma Coordenação Estadual do Proinfo, cujo trabalho principal é o de introduzir as tecnologias de informação e comunicação (TIC) nas escolas públicas de ensino médio e fundamental, além de articular esforços e ações, no setor sob sua jurisdição, em especial as dos núcleos de tecnologia educacional (NTE).

Os programas e as ações do MEC têm contribuído para a consolidação do Proinfo e a efetivação de outras frentes de atuação pela melhoria das condições de funcionamento das escolas de ensino médio, incluindo programas específicos para livro didático e biblioteca, desenvolvidos pelo FNDE.

Ensino médio

10

Assegurar que, em cinco anos, pelo menos 50%, e, em 10 anos, a totalidade das escolas, disponham de equipamento de informática para modernização da administração e para apoio à melhoria do ensino e da aprendizagem.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed).

Programa Nacional de Informática na Educação (Proinfo).

Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust).

Observações e recomendações

1. Assegurar a manutenção e reposição/atualização dos equipamentos de informática;

2. Assegurar a efetiva utilização dos equipamentos na área pedagógica;

3. Agilizar liberação dos recursos do Fust; incluir nos programas de formação docente a inserção de aspectos relacionados à orientação do trabalho pedagógico, utilizando recursos das tecnologias da informação e da comunicação à medida que as escolas estão sendo equipadas.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de escolas de ensino médio com computador.
2. Percentual de escolas de ensino médio que fazem uso administrativo do computador.
3. Percentual de escolas de ensino médio que fazem uso pedagógico do computador.
(No questionário de 2007 não há informação sobre uso pedagógico do computador, e sim do uso por parte dos alunos.)
4. Percentual de escolas de ensino médio que fazem uso administrativo e pedagógico do computador.

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Evolução do Indicador	1.	78,4	81,6	85,3	89,8	90,1	91,6	93,3	94,1	
	2.	71,0	74,8	78,4	83,3	85,4	83,7	86,7	81,9	
	3.	53,8	56,7	60,0	63,3	66,8	66,3	70,4	69,8	
	4.	46,3	49,8	53,1	56,8	62,1	59,0	64,1	67,9	
	5.	49,0	50,3	53,3	56,2	67,3	58,6	62,9	71,9	

Para o MEC, o laboratório de informática é um patrimônio que pode beneficiar toda a comunidade, e o Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE), articulado ao Proinfo, é um agente colaborador



O uso de tecnologias de informação e comunicação tem-se tornado cada vez mais comum no dia-a-dia, devido aos processos de modernização e informatização, tanto no campo produtivo como na vida cotidiana em geral. A difusão do uso apresenta um conjunto de implicações para o espaço escolar e, particularmente, o fazer educativo.

A cada dia tem-se tornado imprescindível aplicar na escola recursos tecnológicos informatizados para a modernização da gestão administrativa e sua racionalização, e, sobretudo, no mister pedagógico de melhoria do ensino e da aprendizagem no processo formativo dos docentes e, particularmente, dos discentes.

Os dados do Censo Escolar indicam tendência crescente do número de escolas do ensino médio com computadores e laboratórios de informática. Contudo, esses dados nada revelam acerca de seu uso efetivo, por parte dos docentes, nos processos de ensino e aprendizagem. Também, de igual modo, não revelam se o uso dos computadores e dos laboratórios de informática por parte dos alunos está vinculado ao projeto formativo/curricular da escola. Essas informações são essenciais para a avaliação dos impactos diretos e indiretos da existência de tais recursos no espaço escolar.

Os indicadores disponíveis mostram que 94,1% das escolas possuem computadores, e 71,9%, laboratórios de informática. Destaca-se, sobremaneira, o uso dos equipamentos pelo setor administrativo (81,9%), em detrimento do uso por parte dos alunos (69,8%). Nesse sentido, ações devem ser consolidadas a fim de garantir a ampliação do percentual de laboratórios de informática, bem como o direcionamento do uso dos computadores para fins pedagógicos (indicadores 3 e 5). É preciso, portanto, assegurar o uso dos equipamentos por toda a comunidade escolar e, ao mesmo tempo, garantir programas de qualificação dos profissionais para utilizá-los.

Por meio do Proinfo, o MEC vem promovendo o uso pedagógico da informática na rede pública de

ensino fundamental e médio, o que representa um salto não apenas quantitativo (com a multiplicação de laboratórios de informática), mas também qualitativo, no que se refere à capacitação de professores a partir dos núcleos de tecnologia implantados.

Para o MEC, o laboratório de informática é um patrimônio que pode beneficiar toda a comunidade, e o Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE), articulado ao Proinfo, é um agente colaborador. Sua função é orientar o uso desses instrumentos, para promover o desenvolvimento humano não apenas na escola mas em toda a comunidade, otimizando os resultados. O NTE tem papel importante na capacitação de multiplicadores para atuar nas escolas, o que se torna um elemento a mais para o efetivo uso dos equipamentos de informática.

É fundamental assegurar que a totalidade das escolas disponha de equipamento de informática. As ações do MEC vêm cumprindo com o previsto na meta. No entanto, elas não serão suficientes se esses equipamentos não forem largamente utilizados para a modernização da administração e para o apoio à melhoria do processo de ensino/aprendizagem.

Os editais de nº 37 e 38, de 2006, assinados pelo ministro da Educação, prevêem a compra e a instalação de aparelhos: 75 mil caixas de mídia para DVD, 75.800 computadores e acesso à internet para 7.580 laboratórios, completando, com isso, a instalação de computadores para todas as escolas de ensino médio urbanas do País.

O Fundeb, nos próximos anos, deve causar impactos positivos no ensino médio, por estabelecer recurso financeiro específico para a manutenção e desenvolvimento, procurando reduzir, assim, as desigualdades (inter e intra) estaduais, bem como possibilitando o atendimento da demanda específica, incluindo laboratórios de informática e a capacitação sistematizada para o uso pedagógico dos equipamentos.

Ensino médio

11

Adotar medidas para a universalização progressiva das redes de comunicação, para melhoria do ensino e da aprendizagem.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa de Equalização das Oportunidades de Acesso à Educação Básica (Prodeb).

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed).

Programa TV Escola.

Programa Nacional de Informática na Educação (Proinfo).

Plano de Desenvolvimento da Escola.

Compromisso Todos pela Educação.

Plano de Ações Articuladas.

Observações e recomendações

1. Criar mecanismos que assegurem a conexão à internet e o seu uso pedagógico;

2. Assegurar a efetiva utilização dos equipamentos na área pedagógica;

3. Usar os recursos do Fust para atendimento prioritário de escolas;

4. Incluir novamente no questionário do Censo Escolar quesitos que possibilitem calcular o indicador 3.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de escolas de ensino médio conectadas à internet.
2. Percentual de escolas de ensino médio conectadas à internet e que fazem uso pedagógico dessa tecnologia.

(No questionário de 2007 não há informação sobre uso pedagógico da internet, e sim do uso por parte dos alunos de computadores e se há internet na escola.)

3. Percentual de escolas de ensino médio que participam do programa TV Escola ou outros programa de TV Educativa.

(Os dados básicos para o cálculo do indicadores 3 deixaram de ser coletados)

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	34,8	43,6	50,4	55,9	63,2	66,8	71,6	76,4	
2.	29,9	37,3	43,0	47,3	53,9	55,4	60,6	61,1	
3.	50,5	50,7	50,5	50,8	44,8	42,4	41,1	...	

Importante alternativa de financiamento decorre do Fundo das Telecomunicações (Fust), cujas ações prevêem o apoio financeiro à consolidação de redes de comunicação e tecnologia nas escolas públicas



Os dados demonstram o crescimento contínuo e regular do número de escolas de ensino médio com computadores conectados à internet. Demonstram também que o uso da internet com objetivos pedagógicos praticamente dobrou, entre 2001 e 2007. Todavia, chama particularmente a atenção o fato de as escolas de ensino médio estarem diminuindo a participação no Programa TV Escola e nos programas da TV Educativa. Seria tal diminuição justificada pelo uso mais intensivo da internet, que oferece recursos alternativos?

O uso pedagógico de recursos midiáticos e, particularmente, das tecnologias de informação pode contribuir de modo significativo para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem. Na última década, quando falamos em expansão e aprimoramento das redes de comunicação ou, mais ainda, em tecnologias de informação e comunicação na escola, fomos remetidos à existência de computadores e laboratórios de informática conectados à internet. Isto acabou por levar outros meios de comunicação, tais como o rádio e a TV, a um quase desuso e ao esquecimento de seu potencial e raio de alcance, nesse país de tamanho continental cujas condições de infraestrutura variam bastante segundo o grau de desenvolvimento econômico e social das regiões e estados.

Nas regiões (e escolas) nas quais o acesso à internet ainda é limitado, a TV, com acesso via antena parabólica, cumpre papel importante no processo de melhoria do ensino e da aprendizagem. Por isso, manter programas como o TV Escola é imprescindível. Ele é dirigido a professores da educação básica e especialistas do sistema público de ensino e cumpre importante papel na capacitação, atualização e aperfeiçoamento desses profissionais.

O Programa TV Escola transmite 17 horas de programação diária, com repetições, de forma a permitir às escolas diversas opções de horário para gravar os vídeos. A programação divide-se em três faixas principais: *Ensino Fundamental*, *Ensino Médio* e *Salto Para o Futuro*. Assim, além de possibilitar a capacitação, atualização, aperfeiçoamento e valorização dos professores da rede pública do ensino fundamental e médio, ainda possibilita novas ações formativas para o enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem, por meio da distribuição de kits tecnológicos, permitindo à escola entrar em sintonia com as possibilidades pedagógicas oferecidas pela educação a distância.

Tendo em vista o potencial pedagógico e o raio de alcance do sinal de tv via antena parabólica e as dimensões geográficas do território brasileiro, bem como a ausência de laboratórios de informática com acesso à internet em

muitas escolas de ensino médio na rede pública, torna-se imperioso o uso efetivo do Programa TV Escola como meio de apoio para a melhoria do ensino e da aprendizagem, assim como para a capacitação, atualização e aperfeiçoamento dos profissionais da educação.

Desse modo, deve-se assegurar a constante manutenção, reposição e atualização dos equipamentos, bem como divulgar a programação do TV Escola, incentivando sua utilização pelo corpo docente e especialistas dos sistemas de ensino, no processo de planejamento, capacitação, atualização e aperfeiçoamento. Também, cabe ressaltar a importância do acompanhamento, pelo MEC, do uso efetivo desse recurso pelos sistemas de ensino, uma vez que os indicadores desta meta revelam a paulatina queda na percentagem de escolas de ensino médio que participam do programa TV Escola ou de outros programas da TV Educativa (indicador 3), ao passo que se registra o aumento no índice de escolas com computadores conectados à internet.

No que se refere ao percentual de escolas de ensino médio conectadas à internet, há crescimento regular nos últimos anos, atingindo 76,4% do total das escolas e, em um ritmo mais lento, o uso pedagógico dessa tecnologia (61,1%), percentual ainda abaixo do de laboratórios de informática (71,9%). Desse modo, ainda existem desafios à democratização do acesso à internet no espaço escolar e o seu uso pedagógico na melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

As ações do MEC, em parceria com os sistemas públicos de ensino, têm contribuído para mudanças significativas nas redes, para maior acesso às tecnologias. Contudo, é necessário destacar as falhas no fornecimento, instalação e manutenção regular dos equipamentos nas instituições de ensino; assim também na atualização dos equipamentos de informática, que, em um pequeno espaço de tempo, se tornam obsoletos; e na preparação dos profissionais para manuseá-los.

Uma das questões mais importantes refere-se à necessidade de garantir acesso à tecnologia a todas as escolas, nas diferentes regiões. E a criação do Fórum das Estatais pela Educação constitui-se em um grande passo para direcionar recursos a essa finalidade.

Outra importante alternativa de financiamento decorre do Fundo das Telecomunicações (Fust), cujas ações prevêem o apoio financeiro à consolidação de redes de comunicação e tecnologia nas escolas públicas. A garantia da efetiva utilização desses recursos, em tempo hábil, é um dos desafios que se colocam aos gestores da educação.

Ensino médio

12

Adotar medidas para a universalização progressiva de todos os padrões mínimos durante a década, incentivando a criação de instalações próprias para esse nível de ensino.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Plano de Desenvolvimento da Educação.
 Plano de Metas do Compromisso Todos pela Educação
 Plano de Ações Articuladas.
 Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed).
 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
 PNBE.
 Brasil Profissionalizado.

Observações e recomendações

1. Apoiar a implementação das diretrizes da matriz de padrões mínimos de infraestrutura;
2. Monitorar a quantidade de escolas que atendem aos requisitos propostos pela matriz de infraestrutura;
3. Criar indicadores que possibilitem avaliar os padrões mínimos de infraestrutura;
4. Desagregar o indicador 2 sobre a existência de bibliotecas/sala de leitura, devido a natureza e o potencial de ambos. O Inep já separou no Censo Escolar (a partir de 2006).

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de escolas de ensino médio conectadas à internet.
2. Percentual de escolas de ensino médio com biblioteca/sala de leitura.
 (No questionário do Censo Escolar 2007 as informações sobre biblioteca e sala de leitura foram agregadas).
3. Percentual de escolas de ensino médio com quadra de esporte.
4. Percentual de escolas de ensino médio com laboratório de ciências.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	34,8	43,6	50,4	55,9	63,2	66,8	71,6	76,4	
2.	82,4	80,9	81,4	82,0	72,8	63,4	69,7	83,7	
3.	71,7	67,7	74,3	76,0	74,6	75,0	74,8	72,9	
4.	46,0	43,9	44,7	45,9	44,5	46,2	47,1	42,6	



A educação brasileira, nas últimas décadas, avançou bastante no que se refere à expansão da oferta educacional no sistema público de ensino, em todos os níveis e modalidades. Contudo, no horizonte de uma educação de qualidade, um dos desafios nucleares diz respeito às condições de oferta do ensino, que envolve: garantia de instalações gerais adequadas aos padrões mínimos de qualidade, definidos pelo sistema nacional de educação em consonância com a avaliação positiva dos usuários; ambiente escolar adequado à realização de atividades de ensino, lazer e recreação, práticas desportivas e culturais, reuniões com a comunidade etc.; equipamentos em quantidade, qualidade e condições de uso adequadas às atividades escolares; biblioteca com espaço físico apropriado para leitura, consulta ao acervo, estudo individual e/ou em grupo, pesquisa *on-line* etc.; acervo com quantidade e qualidade para atender o trabalho pedagógico e o número de alunos; laboratórios de ensino, de informática etc., em condições adequadas de uso; serviços de apoio e orientação aos estudantes; condições de acessibilidade e atendimento para portadores de necessidades especiais; ambiente escolar dotado de condições de segurança para alunos, professores, funcionários, pais e comunidade em geral; programas que contribuam para uma cultura de paz na escola; definição de custo/aluno anual adequado que assegure condições de oferta de ensino de qualidade.

Nesse sentido, os indicadores da meta demonstram que uma educação de qualidade, quanto aos padrões mínimos nacionais de infraestrutura, ainda não foi alcançada. Devido às dimensões do Brasil e às diferenças sócio-econômico-culturais, a definição de padrão mínimo de qualidade específico desse nível de ensino é imprescindível, para garantir a todos as mesmas condições, possibilitando a redução das desigualdades regionais e estaduais na oferta do ensino médio.

Como nos revelam os indicadores da meta, o desafio de dotar as instituições escolares de ensino médio de instalações, espaços e recursos adequados e indispensáveis na perspectiva de uma educação de qualidade ainda é grande. Em muitas regiões, a escola ainda é a principal senão a única fonte de acesso a livros não didáticos, revistas e periódicos impressos, cumprindo uma de suas funções, qual seja, socializar o saber histórico e socialmente produzido. Nesse sentido, a existência de bibliotecas nas escolas, com espaço físico apropriado e acervo adequado em quantidade e qualidade para atender o trabalho pedagógico, é imprescindível para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem. Em que pese a melhoria no percentual do indicador 2, faz-se necessário destacar que, em 2007, as informações sobre a existência de biblioteca e sala de leitura foram agregadas no questionário do Censo Escolar. Uma vez que biblioteca e sala de leitura têm naturezas diferentes e cumprem funções distintas, não deveriam estar agregadas no mesmo indicador, sob o risco de mascarar as condições de oferta do ensino no que se refere a esse aspecto.

Outro fato preocupante diz respeito ao percentual de escolas com laboratórios de ciências que tem decrescido ao longo do período de implementação e avaliação do PNE, excetuando o ano de 2006, que registrou um pequeno aumento em relação a 2000. Neste ponto específico, para além da problematização sobre o uso efetivo dos laboratórios de ciências e sua importância no processo educativo ou mesmo na formação de professores e técnicos em assuntos educacionais, é necessário questionar sua inexistência na maioria das escolas de ensino médio, uma vez que o discurso pedagógico enfatiza cada vez mais a necessidade da vivência, da experimentação, bem como da manipulação do concreto.

Um aspecto importante na infraestrutura da escola diz respeito à existência de quadra de esporte que, conforme demonstra o indicador 3, não é realidade em todas as instituições de ensino. Além de não informar sobre o seu estado de conservação e os equipamentos, não há dados sobre a sua manutenção. As propostas apresentadas pelos PCN do ensino médio, particularmente no que se refere à área da educação física escolar, tendem a potencializar o envolvimento dos alunos no espaço escolar, contribuindo para maior integração e respeito às diferenças individuais, além do cultivo de hábitos saudáveis de vida – demonstrando a importância de tal espaço para o trabalho educativo. Para além do uso estritamente pedagógico desse espaço no processo de ensino e aprendizagem, há experiências que demonstram que ele pode se tornar um elo direto de ligação com a comunidade local, estimulando sua participação ativa no cotidiano escolar.

A meta prevê a adoção da universalização progressiva de todos os padrões mínimos, a fim de incentivar a criação de instalações próprias para este nível de ensino. Tais medidas envolvem questões pedagógicas (diretrizes curriculares, tempo pedagógico, avaliação etc.), questões relativas ao financiamento dessa etapa de ensino e padrões mínimos de infraestrutura, qualificação docente, melhoria dos indicadores educacionais, dentre outros.

O Promed busca garantir, de forma articulada, a estrutura curricular e a formação continuada de docentes e gestores de escolas de nível médio e, ainda, criar 1,6 milhão de novas vagas. Busca, ainda, aprimorar os processos de gestão dos sistemas educacionais; equipar, progressivamente, as escolas de ensino médio com bibliotecas, laboratórios de informática e de ciências e equipamentos para recepção do TV Escola; e implementar estratégias alternativas de atendimento. Assim, contribui, efetivamente, para o cumprimento da meta.

A implantação do Fundeb certamente propiciará um salto qualitativo no financiamento para esta etapa da educação básica, assegurando uma distribuição equitativa de recursos para sua manutenção e desenvolvimento, no horizonte de um ensino médio de qualidade para todos.

Ensino médio

13

Criar mecanismos, como conselhos ou equivalentes, para incentivar a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares.
Programa Nacional Escola de Gestores.

Observações e recomendações

1. Unificar esta meta com a meta 16 da educação infantil e a meta 9 do ensino fundamental, incorporando-as ao conjunto de metas de gestão;
2. Implementar a Política Nacional de Gestão Educacional;
3. Incluir, novamente, no questionário do Censo Escolar quesitos que possibilitem calcular os indicadores 2, 3, 4 e 5;
4. Apoiar/incentivar ações locais (estaduais, municipais ou escolares) de institucionalização de núcleo de representação da comunidade escolar.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de escolas públicas de ensino médio com unidade executora.
 2. Percentual de escolas públicas de ensino médio com conselho escolar.
 3. Percentual de escolas públicas de ensino médio com associação de pais.
 4. Percentual de escolas públicas de ensino médio com associação de professores.
 5. Percentual de escolas públicas de ensino médio com associação de pais e mestres.
- (Os dados básicos para o cálculo dos indicadores 2, 3, 4 e 5 deixaram de ser coletados)

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	89,1	89,7	90	91,1	93,3	93,6	92,9	88,5	
2.	76,9	...			
3.	6,1	...			
4.	2,8	...			
5.	48,3	...			



A gestão democrática das unidades escolares pode contribuir significativamente para viabilizar o direito à educação como direito universal. Como princípio da educação nacional e de presença obrigatória nas escolas, a gestão democrática constitui-se a partir do modo como a comunidade educacional se organiza e participa coletivamente dos processos de planejamento e decisórios, para levar a termo um projeto político-pedagógico de qualidade, ao mesmo tempo em que contribui para a formação de cidadãos críticos e comprometidos com a transformação social.

Assim, é importante garantir o controle social da qualidade da educação escolar, mediante a participação da comunidade educativa, seja do campo ou da cidade, e a implementação de mecanismos de gestão democrática, bem como os que tornem mais transparentes, eficientes e eficazes os processos de organização e gestão da escola.

Nesse sentido, um dos objetivos e prioridades do PNE diz respeito à democratização da gestão do ensino público por meio da criação de instrumentos, tais como conselhos ou equivalentes, para incentivar a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. Cabe ressaltar que a LBD, ao mesmo tempo em que ratifica o princípio constitucional da gestão democrática e delega a cada sistema de ensino a definição das normas de gestão democrática, também determina a necessidade da participação ativa da comunidade na gestão das escolas por meio da participação, tanto da comunidade escolar como da comunidade local, na elaboração do projeto pedagógico da escola.

Dentre os programas voltados para o fortalecimento da gestão democrática no âmbito dos sistemas públicos de ensino, em 2004, o MEC instituiu o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, fomentando a implantação e o fortalecimento de conselhos escolares nas escolas públicas de educação básica. São seus objetivos: ampliar a participação da comunidade escolar e local na gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas públicas; apoiar a implantação e o fortalecimento de conselhos escolares; instituir, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, políticas de implantação e fortalecimento de conselhos escolares; promover, em parceria com os sistemas de ensino, a capacitação de conselheiros escolares; estimular a integração entre os conselhos escolares; apoiar os conselhos escolares na construção coletiva de um projeto educacional no âmbito da escola, em consonância com o processo de democratização da sociedade.

Trata-se de importante programa desenvolvido pelo MEC, em parceria com os sistemas de ensino, que, ao propiciar formação continuada de gestores, professores, estudantes, funcionários e pais de alunos, revela a importância dos conselhos escolares, bem como a relevância desses espaços para

a melhoria do processo ensino-aprendizagem nas unidades escolares. Dentre suas ações formativas destacam-se os encontros e oficinas estaduais e municipais para capacitação, atualização e formação de conselheiros escolares multiplicadores; a distribuição de kits para processos de formação nos respectivos sistemas de ensino; a oferta de cursos à distância para formação, capacitação e atualização de conselheiros escolares.

No mesmo horizonte de incentivar e fomentar a gestão democrática nos sistemas de ensino, o MEC tem implementado o curso de especialização em Gestão Escolar, em parceria com as universidades federais, articulado ao Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica. O curso tem como objetivo principal contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho pedagógico e administrativo dos gestores que atuam nas escolas públicas, numa perspectiva de gestão democrática. O programa surgiu da necessidade de se construir um processo de formação de gestores escolares que contemplasse a concepção do caráter público da educação e da busca da qualidade social baseada nos princípios da gestão democrática, vendo a escola na perspectiva da inclusão social e da emancipação humana. A primeira turma do curso, ofertado por dez universidades federais, foi em 2007-2008. Cada universidade recebeu 400 cursistas, formando, portanto, ao final da primeira etapa, aproximadamente, 4.000 gestores em nível de especialização. O Programa expandiu-se para as 27 unidades da federação, envolvendo 27 universidades federais, e atende em torno de 12 mil cursistas.

As políticas do MEC apoiam a concepção de que uma política de gestão deve ser permeada pela participação da comunidade escolar, via fortalecimento de conselhos escolares. Nesse sentido, identificar o percentual de escolas que possuem conselhos escolares, associações de pais e mestres, associações de professores ou outras organizações congêneres não é suficiente. Contudo, é importante para avaliar os impactos das políticas do Governo Federal articuladas aos sistemas de ensino estaduais. É fundamental que esses espaços de participação se consolidem por meio de ampla participação da comunidade escolar.

Junto às exigências da LDB de normatização da gestão democrática pelos sistemas de ensino, uma Política Nacional de Gestão Educacional contribuiria para incentivar estruturas de decisão colegiada e, em contrapartida, minimizaria a ingerência nas relações institucionais, principalmente em pequenos municípios, onde a prática da gestão ainda é centralizada.

A participação da comunidade nas escolas do campo e da cidade deve ser estimulada. Nas escolas do campo, normalmente de pequeno porte, é fundamental redimensionar os critérios e as estruturas de participação, adequando-os à sua dinâmica específica.

Ensino médio

14

Assegurar a autonomia das escolas, tanto no que diz respeito ao projeto pedagógico como em termos de gerência de recursos mínimos para a manutenção do cotidiano escolar.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica.
Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares.
Programa Mais Educação.
Projeto Educação em Direitos Humanos.
Projeto Escola que Protege.
Programa Ética e Cidadania.

Observações e recomendações

1. Apoiar estados e municípios na implantação de programas voltados para a democratização da gestão escolar, por meio de colaboração técnica e financeira;
2. Incluir no questionário do Censo da Educação item específico sobre a existência de Projeto Pedagógico na escola;
3. Apoiar ou propor estudo sobre como os estados têm realizado suas políticas de descentralização de recursos em relação às unidades escolares de ensino médio;
4. Apoiar a realização de estudos sobre a instituição de procedimentos que garantam processos democráticos de gestão: seleção dos diretores, constituição da equipe escolar; formas de prestação de contas do trabalho à comunidade etc;
5. Unificar as metas 13 e 14.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de escolas de ensino médio com projeto pedagógico elaborado.
(Os dados básicos para o cálculo deste indicador não estão disponíveis).
2. Percentual de escolas públicas de ensino médio com unidade executora.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.
2.	89,1	89,7	99	91,1	93,3	93,6	92,9	88,5	



O MEC vem desenvolvendo esforços para apoiar a progressiva autonomia das escolas e o fortalecimento de conselhos colegiados que defendem a melhoria da qualidade da educação no campo e na cidade.

A autonomia da instituição escolar envolve questões de ordem administrativa, pedagógica e financeira. O projeto pedagógico, enquanto diretriz basilar do projeto educativo que a escola quer implementar, torna-se um aliado fundamental na autonomia da escola pois, pensado coletivamente, contando com a participação e aprovação do conselho escolar, ele ganha força diante da comunidade e do sistema de ensino.

A construção de um projeto político-pedagógico traz à tona aspectos ligados à gestão escolar, englobando questões pedagógicas, administrativas, jurídicas e financeiras. Esse processo deve ser fruto de discussões e deliberações por parte dos diferentes membros da comunidade escolar. Portanto, a escola necessita desenvolver formas democráticas de organização, gestão e funcionamento, dando atenção à melhoria dos processos formativos, ao uso transparente dos recursos e à melhoria das relações de trabalho, em seu interior e com a comunidade local. Desse modo, é necessário implementar ações colegiadas, articuladas a situações onde o aprender a pensar não se dissocie do executar e, portanto, da efetivação de um projeto político-pedagógico consistente.

Nessa direção, um importante passo vem se dando para a administração de recursos via a consolidação do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). O programa libera recursos à escola de ensino fundamental para a aquisição de material permanente; manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola, à avaliação de aprendizagem; implementação de projeto pedagógico e desenvolvimento de atividades educacionais.

Os projetos de Educação em Direitos Humanos e Escola que Protege e o Programa Ética e Cidadania estimulam os/as profissionais de educação que participam dos cursos de formação a provocar as escolas em que atuam na construção ou adequação dos projetos

político-pedagógicos de promoção e defesa dos direitos humanos e dos direitos de crianças e adolescentes. Além disso, o Programa Ética e Cidadania promove o fortalecimento do Conselho Escolar, estimulando o seu papel no desenvolvimento de experiências educativas que tenham como tema central os direitos humanos.

Outro programa importante foi criado pela Portaria Ministerial n. 2.896/2004. Trata-se do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, cujas ações têm por objetivo fomentar a implantação e a consolidação de conselhos escolares nas escolas públicas de educação básica.

Ao conceber os conselhos escolares com uma visão ampla, o MEC vem reforçando a importância da autonomia da unidade escolar na elaboração do seu projeto político-pedagógico, bem como na adoção de novas formas de organização e gestão.

Assim, ao apoiar a organização coletiva para definir os rumos da gestão escolar, o Programa contribui para estimular o exercício da autonomia, da unidade e, de modo articulado, para a construção de processos que contribuam para a vivência da gestão democrática nas instituições.

Um ponto que deve ser considerado no plano de trabalho do sistema educacional, nas diferentes instâncias gestoras, é o fato de que a existência por si só do projeto pedagógico não expressa nem assegura a condição de maior autonomia da escola, sem que a ele esteja relacionada a condição de participação efetiva dos segmentos representativos do espaço escolar.

Além disso, há que garantir a condição de trabalho das equipes gestora e de docentes na implementação do projeto, sob pena de a orientação legal tornar-se mera exigência formal, não refletindo o espírito da lei, que indica a definição do projeto pedagógico da escola como elemento de condução de procedimentos democráticos de gestão.

Nesse sentido, importa criar condições para que o projeto expresse formas e procedimentos reais para sua concretização, particularmente no que tange às condições de trabalho das equipes gestora e docente nos aspectos relativos a tempo de dedicação à organização do trabalho docente, a recursos e estrutura da escola.

Ensino médio

15

Adotar medidas para ampliar a oferta diurna e manter a oferta noturna, suficientes para garantir o atendimento dos alunos que trabalham.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).
Compromisso Todos pela Educação.
Plano de Ações Articuladas (PAR).
Programa de Equalização das Oportunidades de Acesso à Educação Básica (Prodeb).
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed).

Observações e recomendações

1. Apoiar a ação conjunta entre os sistemas de ensino, visando à formulação e efetivação de políticas regionais de reordenamento e ampliação da oferta nos turnos diurno e noturno;
2. Incluir indicador com o número de vagas para o ensino médio no período diurno;
3. Incluir indicador com o número de matrículas para o ensino médio no período diurno;
4. Incluir indicador com o número de vagas para o ensino médio no período noturno;
5. Incluir indicador com o número de matrícula para o ensino médio no período noturno;
6. Incluir indicador com a demanda por ensino médio;
7. Apoiar ações que garantam a definição de padrões mínimos de funcionamento para a escola de ensino médio noturno relativos à adequação de infraestrutura, recursos humanos e materiais.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual da matrícula na 1ª série do ensino médio no turno noturno.
2. Percentual da matrícula na 2ª série do ensino médio no turno noturno.
3. Percentual da matrícula na 3ª série do ensino médio no turno noturno.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	49,3	47,4	43,8	42,4	40,8	39,9	38,1	35,4	
2.	54,2	50,4	47,9	47,0	45,8	44,5	43,7	41,5	
3.	58,0	56,8	55,3	51,7	51,3	50,5	49,4	48,1	



Como última etapa da educação básica, e pela faixa etária da clientela que atende, o ensino médio deve contemplar políticas capazes de assegurar sua expansão no turno diurno e a garantia da oferta no período noturno.

Comparando o número de alunos no ensino médio noturno com o total de alunos, verifica-se que as matrículas no ensino noturno passaram de 54,5%, em 1999, para 43,8%, em 2003. No período, a quantidade de estudantes do noturno ficou praticamente estável e, no diurno, houve aumento de 1,3 milhões de matrículas. Em 1999, dos 7,7 milhões de matriculados no ensino médio, 4,2 milhões estudavam à noite. Em 2003, a matrícula total subiu para 9,1 milhões e a do noturno, conforme previsto, continuou a mesma.

Os indicadores apontam para a necessidade de consolidação do ensino médio por meio de duas frentes articuladas, indicadas pela meta: adoção de medidas para ampliar a oferta diurna e manter a noturna suficiente para garantir o atendimento dos alunos que trabalham. Isto quer dizer que as políticas de expansão para o ensino médio deverão considerar as variáveis e ajustá-las à realidade e particularidade dos sistemas de ensino.

O MEC vem desenvolvendo esforços para melhorar o ensino médio diurno e noturno, por meio de programas como o Promed e Prodeb, conforme já abordado em metas anteriores.

É importante destacar que, ao buscar a qualidade e a eficiência do ensino médio, o Promed expande sua

cobertura e possibilita maior equidade social. Nele, há dois subprogramas: o subprograma A, para projetos de investimento, assegura recursos para a implantação da reforma, melhoria da qualidade e expansão da oferta de ensino médio; o subprograma B garante à SEB/MEC o papel de impulsionadora e coordenadora nacional da reforma do ensino médio.

Além desses programas, e preocupado em melhorar a qualidade da educação média noturna, o MEC lançou, em 2005, a premiação das dez escolas que desenvolvessem projetos para melhorar a oferta desse nível de ensino no período noturno. Na organização dos projetos, as escolas deveriam observar quatro aspectos: a grade didático-curricular; o atendimento ao estudante; o envolvimento com a comunidade; e a gestão escolar. A premiação permite identificar os quesitos básicos para garantir ensino médio de qualidade.

Em março de 2006, o MEC realizou o Seminário Nacional sobre Ensino Médio Noturno. Uma das questões debatidas foi que ele exige dos gestores e professores uma metodologia própria e diferenciada, capaz de atender às especificidades do aluno trabalhador.

Considerando as disparidades regionais e intra-regionais, vários esforços e programas de apoio e fomento ao ensino médio deverão ser consolidados pelo MEC visando à oferta e melhoria do ensino médio diurno e noturno no País.

Ensino médio

16

Proceder, em dois anos, a uma revisão da organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-lo às necessidades do aluno-trabalhador, sem prejuízo da qualidade do ensino.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed).

Seminários para formulação de propostas de organização didático-pedagógica para a melhoria do ensino noturno.

Pesquisa sobre a organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno.

Publicação e divulgação da Pesquisa sobre o ensino médio noturno e sistematização dos projetos de melhoria da qualidade do ensino médio noturno, apresentada ao Depem/SEB/MEC em seleção de projetos inovadores.

Organização de seminário para análise dos aspectos relativos ao ensino médio noturno e discussão de propostas para encaminhamento de ações voltadas para a sua melhoria.

Proeja/MEC.

Observações e recomendações

1. Formular proposta de nova organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno;

2. Estabelecer programa de melhoria das condições de funcionamento do ensino médio noturno, garantindo a revisão dos aspectos administrativos e didático-pedagógicos do ensino noturno;

3. Estruturar proposta para o ensino médio, com vistas a atender as especificidades, expectativas e exigências das escolas e alunos do ensino médio noturno;

4. Desenvolver análise sobre o perfil do aluno do noturno.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Organização didático-pedagógica e administrativa do ensino médio noturno revisada.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

As políticas do MEC salientam que a melhoria do turno noturno implica a articulação entre os sistemas de ensino, envolvendo vários quesitos, sobretudo a melhor definição dessa etapa



Conforme registrado anteriormente, várias ações e programas do MEC direcionam-se à melhoria pedagógica do ensino médio.

De acordo com a meta 15, o incentivo financeiro ao desenvolvimento de projetos específicos para o ensino médio noturno, a elaboração de diretrizes curriculares, a definição de carga horária que atenda aos interesses do aluno trabalhador e a oferta do ensino médio integrado ao técnico são condições para que se consolide, no País, uma concepção que atenda às especificidades do turno noturno e seja um elemento a mais na universalização do ensino médio.

Na perspectiva de avançar na efetivação de ações e programas para o ensino médio, as políticas do MEC salientam que a melhoria do turno noturno implica a articulação entre os sistemas de ensino, envolvendo vários quesitos, sobretudo a melhor definição dessa etapa da educação básica, a retomada das diretrizes pedagógicas, a progressiva autonomia das unidades escolares, a implantação e/ou consolidação de conselhos escolares e grêmios estudantis etc.

Uma questão de extrema relevância para a melhoria desse nível de ensino refere-se à regulamentação do regime de colaboração entre os entes federados.

Ensino médio

17

Estabelecer, em um ano, programa emergencial para formação de professores, especialmente nas áreas de ciências e matemática.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Realização do Censo dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, 2003.

Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed).

Criação dos cursos de licenciatura nos Cefets e Ifets.

Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Universidade Virtual Pública do Brasil (Unirede).

Programa de Formação Inicial para Professores do Ensino Fundamental e Médio (Prolicenciatura).

Programa de Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior.

Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni).

Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica (Rede).

Capes/Pibid.

Observações e recomendações

1. Estabelecer política de formação de professores;

2. Implantar programas de formação para os professores do campo;

3. Assegurar a atuação profissional na área de formação;

4. Traçar linhas para uma política de valorização da profissão docente, priorizando ações voltadas para as condições de trabalho;

5. Apoiar os estados no sentido de implantar programas voltados para a valorização docente, priorizando, dentre outros pontos, as condições de organização do trabalho pedagógico e a construção de padrão de referência para a jornada dos professores do ensino médio;

6. Incluir indicadores sobre a oferta de cursos emergenciais de licenciatura em matemática, ciências biológicas, física e química, por parte dos sistemas estaduais e municipais de ensino.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Programa emergencial para formação de professores nas áreas de ciências e matemática estabelecido.
2. Percentual de professores que ministra a disciplina matemática, no ensino médio, com licenciatura em matemática.
3. Percentual de professores que ministra a disciplina biologia, no ensino médio, com licenciatura em ciências biológicas.
4. Percentual de professores que ministra a disciplina física, no ensino médio, com licenciatura em física.
5. Percentual de professores que ministra a disciplina química, no ensino médio, com licenciatura em química.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2.	59,5	
3.	54,6	
4.	24,5	
5.	36,0	

Questão importante para a formação de professores é a necessidade de garantir a formação inicial dos profissionais da educação do campo, que já se encontram em serviço, em nível médio e superior



A iniciativa do MEC de apoiar a inserção dos Cefets na formação de professores, principalmente em ciências e matemática, representou a possibilidade de ampliação de vagas e contribuição para o cumprimento desta meta. Até o mês de julho de 2003, dez Cefet implantaram cursos de licenciatura em suas unidades.

De acordo com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC), em 2003, 51,4% dos alunos dos cursos de licenciatura nos Cefet eram trabalhadores, sendo que 46,9% atuavam como professores, mas apenas 11,2% davam aulas no ensino médio. E em torno de 48% dos alunos estudavam no turno da noite, característica que define diferenças importantes nas licenciaturas dos Cefet.

Em outubro de 2004, a Seed/MEC iniciou a assinatura de convênios para a realização de cursos de licenciatura em biologia, física, química, matemática e pedagogia. Isto significa a possibilidade de abertura de 17.500 vagas em universidades públicas, em todas as regiões do País, e a formação de muitos professores para o ensino fundamental e médio nessas áreas, que historicamente apresentam carência de profissionais qualificados.

Outro projeto a ser destacado é o da UAB, criado pelo MEC, em 2005, no âmbito do Fórum das Estatais pela Educação. O objetivo é a implantação de um sistema nacional de educação superior a distância, para sistematizar as ações, programas, projetos, atividades pertinentes às políticas públicas de ampliação e interiorização da oferta do ensino superior gratuito e de qualidade. A implantação, via parcerias entre consórcios públicos, nos três níveis governamentais (federal, estadual e municipal), e a participação das universidades públicas e demais organizações interessadas trazem em si a possibilidade de gestão integrada de recursos, questão fundamental para a área educacional. A UAB oferece uma possibilidade adicional de atendimento aos professores em exercício que não possuem formação superior (licenciatura).

A UAB começou a funcionar em 2007, com 90 mil vagas em cursos de graduação de universidades federais de ensino a distância. Terá polos de atendimento em 311 municípios, cada um com pelo menos quatro cursos. A prioridade inicial será dada à formação de professores.

Outra questão importante para a formação de professores é a necessidade de garantir a formação

inicial dos profissionais da educação do campo, que já se encontram em serviço, em nível médio e superior, no bojo dos programas em desenvolvimento ou por meio da criação de programas específicos. De acordo com o estabelecido por lei, tais programas devem considerar as características específicas dos processos educativos, as condições próprias de trabalho, de vida, do meio ambiente e da cultura do campo.

A educação a distância vem crescendo significativamente no Brasil, nos últimos anos, especialmente nos cursos de nível superior. Dados de 2005, da Sesu/MEC, apontam o credenciamento de 64 instituições, sendo 34 particulares e 30 públicas, das quais 12 estaduais e 18 federais. Grande parte dos cursos oferecidos por elas é na área de formação de professores.

Nesse sentido, mais uma iniciativa do MEC na área de formação de professores foi a criação da Universidade Virtual Pública do Brasil (Unired). A Unired desenvolve-se por um sistema de consórcio de instituições públicas de ensino superior e tem por objetivo democratizar o acesso à educação de qualidade, por meio da oferta de cursos a distância. Ofertou, em 2005, 19 mil vagas para cursos a distância. As instituições consorciadas possuem experiência na área de educação a distância, o que possibilita a oferta de cursos de qualidade e desperta interesse no seu financiamento. A universidade virtual recebe o apoio dos ministérios da Educação (MEC), da Ciência e Tecnologia (MCT) e de outros parceiros.

Merece destaque, pela abrangência e contribuição no cumprimento da meta, o Prolicenciatura. Inserido no conjunto das ações para a melhoria da educação básica do País, oferece cursos de licenciatura para professores da rede pública em exercício nos anos/séries finais do ensino fundamental e no ensino médio, sem habilitação na disciplina em que estejam exercendo a docência. O Prolicenciatura formará 180 mil professores de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental e do ensino médio. Em quatro anos, o MEC vai investir R\$ 270 milhões no programa. São parceiros do MEC na execução do Prolicenciatura as IES públicas, comunitárias e confessionais; e as secretarias estaduais e municipais de educação.

Todas essas ações revelam a formação de professores como um dos eixos prioritários da ação do MEC, cabendo a ele consolidar os mecanismos de acompanhamento e avaliação dos cursos superiores, por meio do Sinaes.

Ensino médio

18

Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Nacional de Fortalecimento de Conselhos Escolares.

Apoio ao fortalecimento do protagonismo juvenil.

Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed).

Programa Ética e Cidadania – Construindo Valores na Escola e na Sociedade.

Observações e recomendações

1. Assegurar a participação estudantil nos conselhos escolares;

2. Assegurar a existência de grêmio estudantil nas escolas de ensino médio;

3. Incluir novamente no questionário do Censo Escolar quesitos que possibilitem calcular os indicadores.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de escolas públicas de ensino médio com grêmio estudantil.
(Os dados básicos para o cálculo deste indicador deixaram de ser coletados).
2. Percentual de escolas públicas de ensino médio que aderiram ao Programa Ética e Cidadania.
(Os dados básicos para o cálculo deste indicador não estão disponíveis).

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	44,2
2.

O Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares é um dos que enfatiza, por meio de formação continuada, a importância da participação estudantil como elemento fundamental para a construção da gestão



O MEC vem apoiando o desenvolvimento do Programa Ética e Cidadania – Construindo Valores na Escola e na Sociedade. Trata-se de um espaço no qual se espera consolidar práticas pedagógicas que conduzam à consagração da liberdade, da convivência social, da solidariedade humana e da promoção e inclusão social.

O Programa recebeu a adesão de cerca de 2.000 escolas de educação básica. Seu objetivo é apoiar a constituição do Fórum Escolar de Ética e Cidadania nas escolas das redes estaduais e municipais de ensino. Apóia a ação dos educadores e dos membros dos fóruns, fornecendo recursos didáticos e materiais pedagógicos adequados à sua execução, promovendo a troca de experiências entre os participantes por meio de sítio na internet. O MEC, por intermédio de edital já aprovado, financiou 170 projetos nas escolas de todo o Brasil, no ano de 2007.

Além das escolas que aderiram ao Programa, o MEC distribuiu material de apoio ao trabalho educativo para 32.335 escolas públicas de 224 municípios com mais de 100 mil habitantes. Essas escolas receberam um *kit* contendo cartaz, folder e seis livros, sendo quatro referentes aos módulos do programa, mais os módulos de apresentação e de informações bibliográficas sobre o assunto. Em 2007, novo material foi distribuído, ampliando e complementando o conjunto original.

A escola é um dos poucos espaços de formação onde as crianças e jovens aprendem a viver a complexidade dos dias atuais por meio do aprendizado do saber historicamente produzido pelas relações sociais estabelecidas. Esse espaço pode constituir-se em lugar de convivência democrática, onde os educadores, estudantes, funcionários e comunidade local, possam praticar e difundir os princípios da vida cidadã.

A participação estudantil cumpre importante papel na formação do estudante. Nesse sentido, visando contribuir para a formação de estudantes críticos e cri-

ativos, o MEC vem estimulando a criação de grêmios estudantis nas escolas públicas.

O Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares é um dos programas que enfatiza, por meio de formação continuada, a importância da participação estudantil como elemento fundamental para a construção da gestão democrática da escola. O programa preocupa-se com ampliar a participação das comunidades escolares e locais na gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas públicas e apoiar a implantação e o fortalecimento de conselhos escolares. Visa, também, oferecer subsídios para a criação dos grêmios estudantis e promover a cultura da participação na escola como elemento importante para a melhoria da qualidade da educação.

Tem, ainda, como finalidades: apoiar os escolares na construção coletiva de um projeto educacional no âmbito da escola, em consonância com o processo de democratização da sociedade; instituir, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, políticas de implantação e fortalecimento de conselhos escolares; promover, em parceria com os sistemas de ensino, a capacitação de conselheiros escolares; estimular a integração entre os conselhos escolares e constituir-se em um elemento que estimule a participação democrática nas instituições escolares.

Com relação ao grêmio estudantil ou outras formas de organização definidas pelos estudantes, ele constitui mecanismo que potencialmente viabiliza a mobilização e participação dos estudantes e, particularmente, o exercício político e democrático no espaço escolar. Contudo, é fundamental afirmar que não basta criá-los, antes, faz-se necessário contribuir para que os espaços se tornem de convivência e de gestão coletivos.

Para a avaliação desta meta é necessário incluir novamente no questionário do Censo Escolar quesitos que possibilitem calcular os indicadores.

Ensino médio

19

A educação ambiental, tratada como tema transversal, será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a Lei nº 9.795/99.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Seminários regionais e nacionais, tendo em vista a consolidação das diretrizes curriculares.

Conferência Nacional Infanto-Juvenil de Meio Ambiente.

Rede de Formação para a Diversidade.

Observações e recomendações

1. Criar indicadores que permitam avaliar se o percentual das escolas de ensino médio que abordam o tema meio ambiente o fazem em forma de projetos, ou nas disciplinas que trabalham esse tema;

2. Incentivar a inserção das escolas nos projetos das secretarias de meio ambiente;

3. Viabilizar a participação das escolas em diferentes eventos ligados ao meio ambiente;

4. Desenvolvimento de material institucional e de apoio ao trabalho docente voltado para a temática do meio ambiente que possa servir como orientador das atividades docentes.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de escolas de ensino médio que abordam o tema meio ambiente.

(Os dados básicos para o cálculo deste indicador deixaram de ser coletados).

2. Percentual de escolas de ensino médio que reciclam o lixo produzido na escola.

3. Percentual de escolas de ensino médio que participam da Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente.

(Os dados básicos para o cálculo deste indicador não estão disponíveis).

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	94,6
2.	...	5,2	5,6	7,2	8,6	7,8	8,0	7,9	...
3.



Durante vários anos, a concepção de educação ambiental nas escolas vinculou-se à coleta seletiva de lixo e aos problemas causados pela poluição. Os estudos e pesquisas no Brasil demandaram uma concepção de educação ambiental em uma vertente mais ampla e o ser humano inseriu-se no meio como elemento integrador, desenvolvendo a necessidade de se pensar as questões referentes ao Planeta não só em curto mas também em médio e, principalmente, em longo prazo.

O envolvimento e conscientização dos jovens são fundamentais na nova perspectiva. A realização da Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente é um instrumento mobilizador. Uma promoção do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental, composto pelos ministérios da Educação e do Meio Ambiente, a Conferência teve duas edições, a primeira, em 2003, e a segunda, em 2006.

Ela representa a possibilidade de um processo de mobilização para a formação de comunidades sustentáveis, bem como a do redimensionamento da participação estudantil em projetos educativos que vão além dos currículos específicos. A educação ambiental e a conscientização dos jovens sobre a necessidade de cuidar do Brasil (idéia básica difundida na Conferência) configuram-se como um elemento a mais na flexibilização curricular, com debates dos temas definidos nos acordos internacionais: biodiversidade, mudanças climáticas, segurança alimentar e nutricional, e diversidade étnico-racial.

A Coordenação-Geral de Educação Ambiental (CGEA) da Secad/MEC desenvolve programas, projetos e ações, e tem como eixos centrais: Fortalecimento da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei no 9.795/99); Formação Continuada na Educação Básica; Fomento a projetos de Educação Ambiental; Educação Ambiental no Ensino Superior. A maioria dessas ações está em consonância com as procedidas da Diretoria de Educação Ambiental (DEA), do Ministério do Meio Ambiente.

Dentre as ações desenvolvidas, merecem destaque: a formação continuada de professores em educação ambiental, que atende professores da educação básica; o programa Vamos Cuidar do Brasil, com as escolas, que estabelece normas para o apoio financeiro a projetos de formação de professores em educação ambiental; o Programa Juventude e Meio Ambiente, que se propõe a incentivar e aprofundar o debate sócio-ambiental, com foco em políticas públicas, deflagrando

um processo de formação de jovens.

Na elaboração das Orientações Curriculares para o Ensino Médio, particularmente no desenvolvimento das relacionadas ao programa de ciências da natureza, buscou-se a inserção do tema meio ambiente no desenvolvimento do currículo escolar, cuidando da relação com os conteúdos específicos e, também, orientando para a possibilidade de trabalhar com projetos desenvolvidos pela escola, principalmente aqueles que articulam o currículo escolar com a realidade e o contexto local de cada escola ou sistema de ensino.

A coleção *Explorando o ensino* apresenta material relacionado ao trabalho escolar voltado para o conhecimento e reflexão acerca do meio ambiente, no caso dos volumes das disciplinas específicas na área das ciências da natureza. A coleção conta, ainda, com volumes voltados para temas que tratam do aspecto ambiental: Volume 8, *Geografia – O mar no espaço geográfico brasileiro*, Volume 10 – *O Brasil e o meio ambiente antártico*. Volume 11 – *Fronteira espacial*, e, Volume 12 – *Mudanças Climáticas* estão sendo finalizados para edição.

Os programas do TV Escola desenvolvidos em conjunto pela Secretaria de Educação Básica e Secretaria de Educação a Distância, na sua maioria, abordam temas relacionados ao meio ambiente no contexto escolar, por evidenciarem formas de tratamento da ciência a partir do cotidiano das pessoas, propiciando a discussão de uma variedade de assuntos para serem utilizados, pelos professores, com os alunos e a comunidade escolar.

Além disso, devido à importância de que a escola compreenda e encontre formas de inserir e tratar conteúdos sociais que precisam ser reconhecidos e desenvolvidos de forma interdisciplinar, articulados ao currículo e concretizados por meio de atividades contextualizadas, é fundamental que se amplie a discussão sobre a implantação e implementação do projeto pedagógico de cada escola, envolvendo professores e representações que possam contribuir para a melhor compreensão desses temas.

Esse conjunto de ações e programas traduz um esforço nítido do MEC para consolidar o ensino médio, sem perder de vista a concepção ampla de formação, que inclua os temas transversais, por meio de uma prática educativa integradora e para a formação crítica e consciente dos estudantes nas várias questões e temáticas atuais, integrando nesse processo a educação ambiental.

Ensino médio

20

Observar, no que diz respeito ao ensino médio, as metas estabelecidas nos capítulos referentes à formação de professores, financiamento e gestão e ensino a distância.

Políticas, programas e ações do Governo Federal	Observações e recomendações

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador										
Evolução do Indicador	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008



O PNE estabelece na meta 19 do capítulo de Formação de Professores que todos os professores do ensino médio possuam formação específica de nível superior, obtido em curso de licenciatura plena nas áreas de conhecimento em que atuam. Os dados do Censo de 2006 registraram 519.935 professores do ensino médio, dos quais a grande maioria (503.355) trabalha em centros urbanos.

Em relação à meta, verifica-se que, em 2006, 95,4% dos professores desta etapa de ensino têm formação superior, o que representa uma sensível melhora em relação a 2004, quando se registravam 83,9% com formação superior.

A realização plena da meta é de fundamental importância para se atender a uma das condições mínimas para o desenvolvimento de uma educação de qualidade. Porém, não é suficiente, pois se faz necessário, como estabelece a meta 2 do capítulo “Formação de Professores”, que os docentes trabalhem em jornada de tempo integral, de preferência vinculados a um único estabelecimento de ensino. Também é importantíssimo o envolvimento de todos os professores dessa etapa de ensino em programas ou cursos de formação continu-

ada, nas áreas específicas em que atuam. Por isso, a articulação com as universidades é imprescindível.

A oferta de cursos de educação a distância desempenha hoje um papel fundamental no processo de formação dos docentes, gestores e demais profissionais da educação.

Um dos grandes problemas que precisa ser urgentemente enfrentado no ensino médio é a questão da qualidade da educação escolar. O valor aluno/ano é de aproximadamente R\$ 1.500,00. Este valor precisa ser pelo menos duplicado para que os diversos fatores que operam como entraves ao desenvolvimento de uma educação de qualidade possam ser revertidos.

Portanto, elevar o patamar de financiamento do ensino médio é uma medida que deve ser encaminhada, para ampliar os valores mínimos constitucionalmente definidos para a educação. Isto vai demandar o aperfeiçoamento do regime de colaboração entre os entes federativos.

Todos esses indicadores sinalizam para a importância de ações, programas e políticas mais articuladas entre as várias áreas, níveis, etapas e modalidades da educação.

4 Ensino superior



Introdução

As transformações econômicas, sociais, políticas e tecnológicas que marcaram o último quarto do século XX ocasionaram modificações significativas nas configurações geográficas e geopolíticas em nível mundial, nos poderes e nas práticas do Estado-Nação, e nos processos de trabalho e hábitos de consumo. As últimas três décadas retrataram a reestruturação produtiva do capitalismo, indicando formas mais flexíveis e globalizadas no regime de acumulação, com a intensificação do processo de internacionalização do capital e mudanças constantes na base tecnológica que sustenta o avanço da produção e o consumo.

Portanto, o contexto atual pode ser compreendido, sobretudo, a partir da crise do capitalismo dos anos de 1970 (especialmente com a derrocada do Estado do Bem-Estar e do modelo fordista-taylorista de produção) e da mundialização do capital, da implementação de um modo mais flexível de acumulação capitalista e, após as décadas de 1980 e 1990, da adoção das políticas neoliberais, que preconizam o mercado como princípio fundador, unificador e autorregulador da sociedade global competitiva.

Foi esse o cenário dos ajustes estruturais, em especial nos países periféricos, além das reformas na configuração do Estado e na educação, quase sempre em perfeita sintonia com a concepção que preconiza a minimização do papel do Estado, especialmente no que se refere às políticas sociais, reduzindo o papel da esfera pública e, conseqüentemente, ampliando a ação da esfera privada.

O Brasil também vivenciou, nas últimas décadas, um processo de reforma do Estado e do sistema de educação, que incluiu mudanças significativas na educação superior e, em especial, na universidade pública.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/96) constitui uma referência para o início da reforma da educação e, particularmente, para a reestruturação da educação superior no País. A partir de 1995, começou a ampla reforma, que vem modificando o panorama da educação brasileira, em particular da educação superior, promovendo a elaboração e a aprovação de uma estrutura legal capaz de alterar as diretrizes e bases que sustentavam o modelo vigente desde a reforma universitária de 1968. Além disso, introduziram-se mudanças concretas na organização acadêmica, no padrão de avaliação, de financiamento, de gestão, de currículo e de produção do trabalho acadêmico, impulsionando transformações significativas no campo universitário e na identidade das instituições de ensino superior (IES).

A LDB, entretanto, não dá conta da totalidade dos mecanismos introduzidos pela atual reforma da educação superior, articulando-se, na prática, com outras leis criadas desde 1995 e com outros instrumentos legais (medidas provisórias, decretos, portarias, res-

oluções, pareceres etc.). Contudo, seja pela omissão, seja pela flexibilidade de sua interpretação, a LDB trazia em seu bojo possibilidades múltiplas de concretização dos parâmetros e dos princípios da reforma, políticas e ações que foram e vêm sendo efetivadas. Nesse sentido, explícita ou implicitamente, a LDB encarnava uma outra forma de ação e de relacionamento entre Estado e IES, sobretudo as públicas, em que o Estado assumiu papel destacado na regulação, controle e gestão de políticas para o setor, por meio dos mecanismos de avaliação e de financiamento, além de uma nova maneira de conceber a produção do trabalho acadêmico e o atendimento às demandas da sociedade.

No contexto dessas mudanças, foi aprovado, em 2001, por meio da Lei no 10.172, de 9/1/2001, o Plano Nacional de Educação (PNE). Ao sancionar o texto, aprovado pelo Congresso, o presidente da República impôs nove vetos aos subitens do Plano que promoviam alterações ou recomendavam a ampliação de recursos financeiros para a educação, dos quais cinco se referiam diretamente à educação superior. Naquele momento, não havia intenção do governo de incrementar os recursos para a educação no País, em particular para a educação superior.

A análise do diagnóstico, das diretrizes e dos objetivos e metas do Plano, no entanto,

mostra que não houve total sintonia entre os cortes de recursos e as suas diretrizes, incluindo-se as propostas de políticas e ações. Nas diretrizes, e mesmo no diagnóstico, nota-se a tentativa de dar voz aos diferentes atores institucionais e interlocutores críticos desse campo, o que é ofuscado, em parte, pelos objetivos e metas, sobretudo pelos vetos presidenciais.

No *diagnóstico* identificam-se, de maneira enfática, os seguintes problemas da educação superior, a fim de se estabelecer uma política que promova sua renovação e desenvolvimento, o(a):

a) baixo percentual de atendimento, pois apenas 12% da população de 18 a 24 anos cursa esse nível de ensino. Observou-se, na última década, o crescimento das matrículas, o que, no entanto, não acompanhou a demanda.

b) expansão maior das matrículas no setor privado, sem a efetiva garantia de qualidade por todas as IES;

c) necessidade de fortalecer o setor público, já que a manutenção das atividades típicas das universidades – ensino, pesquisa e extensão – são importantes para o desenvolvimento do País;

d) distribuição regional desigual de vagas, devido à “concentração das matrículas em instituições particulares por regiões mais

desenvolvidas”; o setor público encontra-se melhor distribuído, o que contribui para a diminuição das desigualdades regionais;

e) o crescimento da oferta de vagas da educação superior no setor público estadual, que não deve se dar em detrimento da expansão com qualidade do ensino médio, o que significa que os recursos destinados às instituições de ensino superior (IES) devam ser adicionais aos 25% da receita de impostos; o mesmo alerta se aplica aos municípios, que devem atender à educação infantil e ao ensino fundamental.

O *diagnóstico* realça, ainda, o papel das universidades públicas federais, sobretudo na pesquisa básica, pós-graduação, qualificação docente e, também, como padrão de referência no ensino de graduação, indicando, no entanto, a necessidade de “racionalização de gastos e diversificação do sistema”. Quanto ao gasto por aluno, sugere-se que a “comunidade acadêmica procure critérios consensuais de avaliação”. Concorde-se que os inativos devam ser custeados pela União, mas fora do orçamento das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes), pois os recursos destinados à manutenção e investimento nessas instituições diminuíram sensivelmente.

No Plano, a “estratégia de diversificação” para as Ifes inclui “pensar na expansão do pós-secundário, isto é, na formação em

áreas técnicas e profissionais”. Nesse sentido, sugere a modulação do ensino universitário com diploma intermediário, o que permitiria expansão substancial do atendimento, sem custo adicional excessivo.

Nas *diretrizes*, encontra-se inicialmente um cenário que realça a necessidade de “forte sistema de educação superior”, frente ao papel do conhecimento como fator de desenvolvimento humano no mundo atual e às exigências e desafios do País no século XXI.

Em seguida, o documento destaca a importância das IES na formação de professores para a educação básica de qualidade e a “formação de quadros profissionais, científicos e culturais, produção de pesquisa e inovação”, e na busca de soluções para os problemas atuais. Entre as diretrizes ordenadoras do sistema, sugere a necessidade de:

a) Estabelecer um “conjunto diversificado de instituições que atendam a diferentes demandas e funções”. A universidade comporia o “núcleo estratégico”, exercendo as funções de ensino, pesquisa e extensão, objetivando “contribuir para o desenvolvimento do País e a redução dos desequilíbrios regionais, nos marcos de um projeto nacional”. Para tanto, as universidades deveriam gozar de autonomia, conforme prevê a Carta Magna;

b) “planejar a expansão com qualidade, evitando-se o fácil caminho da massificação”.

Aqui, segundo as diretrizes, o setor privado deveria ter uma contribuição importante, respeitando-se “parâmetros de qualidade estabelecidos pelos sistemas de ensino”. As universidades públicas também precisariam expandir as vagas para atender à crescente demanda. Sugere-se que o setor público tenha uma expansão de vagas, mantendo proporção nunca inferior a 40% do total, o que acabou sendo vetado posteriormente. De acordo com o Censo da Educação Superior de 2006, o setor privado concentra 74,1% das matrículas nos cursos de graduação;

c) “reformular o rígido sistema atual de controles burocráticos” por meio da autonomia das universidades, da “ampliação da margem de liberdade das instituições não-universitárias” e da “permanente avaliação dos currículos”. Sugere-se maior grau de autonomia para “instituições não-vocacionadas para a pesquisa” (por exemplo, os centros universitários).

Nas diretrizes, ressalta-se, ainda, a importância da expansão de vagas no período noturno, em especial nas universidades federais; a melhoria do ensino oferecido pela institucionalização de um amplo sistema de avaliação; a garantia de “financiamento estável para as universidades públicas”; a necessidade de maior articulação da universidade com os outros níveis e modalidades de

ensino; e a maior colaboração com as universidades dos órgãos responsáveis por política e fomento à ciência e tecnologia.

O PNE dedica 35 *objetivos e metas* para a educação superior, das quais foram vetadas as de número 2, 24, 26 e 29, relativas à ampliação do papel do Estado no seu financiamento. Eliminou-se a exigência de assegurar “proporção nunca inferior a 40% do total de vagas” no ensino público, a criação de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Superior para as instituições federais, a ampliação do crédito educativo para atender, no mínimo, 30% da população matriculada no setor particular e a triplicação, em dez anos, dos recursos públicos para pesquisa científica e tecnológica.

Considerando-se o agrupamento das metas relativas a educação superior por temática, é possível afirmar que os assuntos mais trabalhados no PNE, pela ordem, são:

- Expansão da oferta de educação superior;
- financiamento e gestão;
- avaliação do sistema;
- articulação entre currículo e mercado de trabalho;
- pesquisa e pós-graduação;
- extensão, controle e participação da comunidade.

A análise das metas de 1 a 23 revela grande preocupação com o (a):

- Crescimento da oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos até o final da década (2011);
- estabelecimento de política de expansão que diminua a desigualdade de oferta por regiões do País;
- implantação de sistema interativo de educação a distância;
- autonomia efetiva às universidades públicas e diferentes prerrogativas de autonomia às instituições não-universitárias públicas e privadas;
- institucionalização de amplo e diversificado sistema de avaliação;
- instituição de programas de fomento para as IES, para a avaliação institucional e de cursos;
- sistema de recredenciamento periódico das instituições e reconhecimento periódico dos cursos superiores;
- diversificação do sistema superior de ensino para atender clientelas com demandas específicas de formação;
- estabelecimento de diretrizes curriculares, assegurando flexibilidade e diversidade;
- consolidação da pós-graduação e da pesquisa no País;
- criação de políticas de acesso à educação superior que facilitem o ingresso de alunos provenientes de grupos de maior vulnerabilidade educacional;

- implantação de planos de capacitação dos servidores técnico-administrativos das instituições públicas;
- garantia da oferta de cursos de extensão nas instituições públicas e a implantação de programa de extensão nas Ifes;
- criação de conselhos com a participação da comunidade, para maior acompanhamento e controle social das atividades universitárias.

As metas 24 a 35, subdivididas e ordenadas pelo subtítulo Financiamento e Gestão da Educação Superior, revelam a importância que a temática adquiriu no PNE. Não se vetaram, à época, as que se coadunavam com a política governamental então vigente e que não comprometiam ou não ampliavam os recursos dos fundos públicos. Dentre elas, estão o(a):

- estabelecimento de um sistema de financiamento para o setor público que leve em conta, sobretudo, o número de alunos atendidos por instituições de educação superior;
- apoio governamental às instituições comunitárias sem fins lucrativos;
- desenvolvimento de programas especiais de titulação e capacitação de docentes;
- consolidação da pós-graduação e da pesquisa;
- ampliação das informações coletadas sobre os alunos, objetivando formular políticas

de gênero;

- estímulo à participação da sociedade civil organizada nos conselhos universitários;
- identificação de estudantes com altas habilidades intelectuais para a oferta de bolsas de estudo;
- incentivo à adoção de programas de assistência estudantil para estudantes carentes com bom desempenho acadêmico.

De modo geral, a avaliação e o monitoramento dessas 35 metas do PNE só são possíveis quando confrontados com os indicadores e, sobretudo, com o esforço governamental em alcançá-los por meio de políticas, programas e ações. Assim, observa-se mudança significativa, nos últimos anos, para recuperar orçamentos e investimentos no sistema de educação superior mantido pelo Governo Federal, bem como políticas, programas e ações que aprofundam pontos importantes, antes vetados no PNE.

Nessa direção, depois de quatro décadas da última reforma universitária no Brasil, o Executivo encaminhou ao Congresso Nacional projeto de lei com o objetivo de democratizar, garantir o financiamento, ampliar o acesso e qualificar as instituições de educação superior. O texto da reforma foi discutido durante quase dois anos com cerca de 200 instituições, entidades da comunidade acadêmica, organizações empresariais e de

trabalhadores, movimentos sociais urbanos e do campo. Um dos destaques do projeto de reforma da educação superior é o que assegura a autonomia financeira das instituições federais, garantindo-lhes o repasse de 75% do orçamento do MEC durante dez anos, mediante critérios de qualidade na distribuição de recursos.

Além disso, destacam-se, nos últimos anos, ações como a criação de universidades federais; expansão e interiorização de vagas nas Ifes; criação e expansão da rede federal de educação tecnológica; autorização para contratar professores e técnicos para novas universidades e escolas técnicas; formação e qualificação de professores da educação básica; investimento em pesquisa, com incentivo à formação de mestres, doutores e pós-doutores.

A democratização do acesso à educação superior tem sido promovida ativamente por meio de um conjunto articulado de políticas de ações afirmativas lideradas pelo MEC, que buscam tornar efetivo o princípio constitucional que preconiza a igualdade de oportunidade. Essas políticas visam à inclusão dos grupos sociais historicamente marginalizados e desfavorecidos. O objetivo último dessas iniciativas é, portanto, a eliminação de todas as formas de discriminação e exclusão, baseadas em fatores físicos, sócio-econômi-

cos, étnico-raciais, de localização (rural/urbano), territoriais, regionais, culturais, de gênero etc., que impedem uma efetiva igualdade de oportunidade.

Um dos aspectos que vem recebendo especial atenção é a garantia de acessibilidade às pessoas com necessidades educacionais especiais nas IES, especialmente nas instituições públicas. O Programa Incluir estimula o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade, conforme determinação dos Decretos nº 5.296, de 2004, e nº 5.626, de 2005. Por meio de edital público, o programa seleciona e apóia financeiramente projetos apresentados pelas universidades com o objetivo de garantir o acesso e a permanência em igualdade de oportunidades para estudantes com deficiência.

O Programa Incluir financia as seguintes ações: (a) acessibilidade à comunicação de alunos com deficiência, em todas as atividades acadêmicas; (b) aquisição de equipamentos e materiais didáticos específicos destinados ao uso de alunos com deficiência, para a promoção de acessibilidade; (c) aquisição e adaptação de mobiliários para acessibilidade de pessoas com deficiência nos diferentes ambientes ou compartimentos da instituição; (d) reforma nas edificações para acessibilidade física dos alunos com deficiência em todos os ambientes; (f) formação

profissional de professores e técnicos para atuação com alunos com deficiência; e (e) contratação de pessoal para os serviços de atendimento educacional especializado. Para desenvolver essas ações, têm sido financiados vários projetos, apresentados por universidades das diversas regiões do País.

Outro aspecto priorizado na agenda de inclusão é o desenvolvimento de programas específicos de formação de professores para atender as demandas e necessidades da educação do campo e da educação escolar indígena. O Programa de Formação Superior e Licenciaturas Indígenas (Prolind), instituído em 2005, por meio de uma parceria entre a Secretaria de Educação Superior (Sesu) e a Secad, tem como finalidade apoiar projetos desenvolvidos pelas IES públicas, em conjunto com as comunidades indígenas, que visem à formação superior de docentes indígenas para o ensino fundamental (5ª a 8ª série) e ensino médio e permanência dos estudantes indígenas em cursos de graduação. O Prolind vem recebendo e financiando propostas de instituições públicas de ensino superior, tendo em vista contribuir com a formação de professores indígenas, para atuar nas escolas das suas comunidades de origem. O Procampo possui características semelhantes ao Prolind e destina-se à formação de professores por área de conhecimento para a

expansão da oferta de anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio no campo.

O Programa de Ações Afirmativas para a População Negra nas Instituições Públicas de Ensino Superior (Uniafro) faz parte das iniciativas adotadas pelo MEC para promover igualdade de oportunidades e inclusão da população negra no ensino superior. O Uniafro apóia o fortalecimento dos núcleos de estudos afro-brasileiros (Neab) ou grupos correlatos, incentivando ações que sensibilizem as instituições de ensino superior para a importância das políticas afirmativas, além de contribuir para o acesso e permanência de estudantes negros no ensino superior. Outra linha de trabalho do programa é a formação de professores, por meio de cursos de especialização e extensão, que contemplem, prioritariamente, as áreas de história do negro no Brasil, literatura afro-brasileira, história da África e história do negro nas Américas.

No tocante à formação inicial de professores em educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, o MEC/Secad tem se empenhado em colaborar com as IES, para a inserção dessa temática segundo os termos do Parecer 03/2004 do CNE/CP e da Resolução 01/2004 do CNE/CP em seu Artigo 1º, § 1º. No conjunto das observações da Lei n. 10639/03, renomeada pela Lei n. 11 645/08,

inclui-se, como previsto no Artigo 1º, § 2º, que os sistemas de ensino considerem, para fins de avaliação das IES, o correto cumprimento da inserção de conteúdo de história e cultura afro-brasileira e africana, tendo em vista a superação do racismo e da desigualdade que ele provoca.

O MEC tem promovido o engajamento das universidades públicas no esforço para corrigir as desigualdades históricas sofridas pelas populações do campo e áreas de remanescentes de quilombos em relação ao acesso à educação básica, à situação das escolas do campo e às condições de formação, trabalho e remuneração dos professores que atuam na área rural. No tocante a esse segmento, há uma demanda sistematizada que visa:

a) garantir o acesso e a permanência da população do campo no ensino superior, levando em conta suas condições objetivas de vida, trabalho, deslocamento e moradia e a progressiva expansão do ensino superior;

b) à implementação imediata de programa nacional de formação inicial dos profissionais da educação do campo, que já se encontram em serviço, em nível superior, de acordo com o estabelecido em lei, por meio de programas específicos, que levem em conta as características específicas dos processos educativos, as condições próprias de

trabalho, de vida, do meio ambiente e da cultura do campo;

c) iniciar imediatamente a implantação progressiva de cursos de habilitação específica em educação do campo e em áreas de remanescentes de quilombos, em nível superior, nas instituições públicas de ensino ou por meio de convênios com instituições comunitárias, para formar futuros profissionais de educação do campo e de áreas de remanescentes de quilombos.

d) garantia da oferta de educação continuada e estímulo à participação, criando-se as condições necessárias de custeio e afastamento do serviço a todos os profissionais da educação do campo e de áreas de remanescentes de quilombos, por meio de programas especiais que levem em conta as características dos processos educativos, as condições próprias de trabalho, de vida, do meio ambiente e da cultura do campo e dos quilombolas.

Um das iniciativas que o MEC está incentivando e apoiando as instituições públicas de ensino superior a adotar é a criação de cursos de licenciatura em educação do campo. O objetivo é que cada vez mais universidades federais possam oferecer programas de formação de educadores para atuar na educação básica em escolas do campo.

Essa iniciativa, apoiada financeiramente pelo MEC, deverá articular-se com políticas de expansão da rede de escolas públicas que ofertem a educação básica no campo, com a correspondente criação de alternativas de organização curricular e do trabalho docente que viabilize uma alteração significativa do quadro atual, prioritariamente no que se refere à oferta dos anos finais do ensino fundamental e à oferta do ensino médio, de modo a garantir a implementação das “Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo”, em especial no que prevê o artigo 6º de sua Resolução (CNE/CEB no 1/2002).

As políticas de ações afirmativas e os programas de formação de educadores para escolas indígenas do campo, bem como para educação das relações étnico-raciais, contribuem para o cumprimento das metas do PNE ao colaborar para:

- Crescimento da oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos, à medida que promovem a inclusão de parcela da população tradicionalmente excluída da universidade e, ao formar novos professores, contribuem para a melhoria da educação básica e ampliação da possibilidade de ingresso na universidade;
- diminuição da desigualdade regional na oferta da educação superior, ao promoverem

a interiorização das IES públicas e a inserção na universidade da população oriunda das mais distantes regiões do País;

- fortalecimento da autonomia das universidades públicas, na medida em que os programas de ações afirmativas constituem um ponto de partida para um processo de democratização do ensino superior de caráter longo e duradouro, que exigirá cada vez mais compromisso das IES;
- institucionalização de um amplo e diversificado sistema de avaliação, ao desenvolverem novos padrões de referência que dêem conta do novo perfil das IES – mais inclusivo e diversificado;
- diversificação do sistema de ensino superior para atender públicos com demandas específicas de formação, na medida em que as IES públicas se comprometem a formar professores indígenas e também a formar educadores aptos a atuar em educação para as relações étnico-raciais na educação básica e se empenham na criação de cursos de licenciatura específicos para a formação de professores do campo e das áreas de remanescentes de quilombos, levando em conta as características e demandas de cada região;
- implementação de novas diretrizes curriculares, e o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e

Cultura Afro-Brasileira e Africana, assegurando flexibilidade e diversidade, ao incentivar a criação de novos cursos, inserindo a questão da acessibilidade nos currículos e conteúdos (Programa Incluir) e enfatizando a importância dos direitos humanos como tema transversal e interdisciplinar, especialmente nos cursos de direito (Programa Reconhecer);

- consolidação da pós-graduação e da pesquisa no País, contribuindo, inclusive, para a formação de pesquisadores negros, por meio do fortalecimento dos Neab – Programa Uniafro.

- criação de políticas de acesso e permanência que facilitem o ingresso de grupos historicamente discriminados e desfavorecidos, por meio de programas como Prouni, Prolind, Uniafro, Fiese, Conexões de Saberes, Incluir, Fies e Reuni, que contribuem para a inclusão de índios, negros e pessoas com deficiência, promovendo igualdade de condições e tratamento.

Esses programas, dentre outros que deverão ser implementados para garantia de acesso e permanência no ensino superior das populações historicamente excluídas, são imprescindíveis para a democratização do acesso à educação superior no Brasil, pois contribuem para a garantia do acesso e da permanência das comunidades em desvantagem, colaborando para a expansão da oferta de

educação superior no País. Trata-se, portanto, de atender à imperiosa necessidade de expansão e, simultaneamente, assegurar o acesso a esse nível de ensino aos setores sociais que permaneciam à margem do sistema. Para as IES públicas, a incorporação de estudantes oriundos de escolas públicas, dos segmentos de baixa renda e dos afrodescendentes tornou-se um imperativo, para manter a legitimidade perante os diversos públicos com os quais se relaciona e a sociedade civil, em geral. A consolidação do regime democrático e o fortalecimento das organizações e movimentos sociais contribuíram para aumentar as pressões pela expansão da oferta de educação superior e pela democratização das IES públicas.

Além dos programas de inclusão e das políticas de ação afirmativa voltadas para a democratização do acesso à educação superior, é importante destacar a expansão e o fortalecimento das iniciativas de cooperação que o Brasil mantém com o objetivo de apoiar países em desenvolvimento na formação de recursos humanos em nível superior. O Programa de Estudantes Convênio de Graduação (Pec-G) possibilita aos cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais ou culturais a realização de estudos universitários no País, em nível de graduação, nas IES que participam da iniciativa.

O Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisae), instituído em 2005, oferece apoio financeiro no valor de um salário mínimo mensal para alunos estrangeiros participantes do Pec-G, regularmente matriculados em cursos de graduação de Ifes. O auxílio visa cooperar para a manutenção dos estudantes durante o curso, uma vez que muitos vêm de países pobres. O objetivo do Promisae é fomentar a cooperação técnico-científica e cultural com os países com os quais o Brasil mantém acordos – em especial os africanos – nas áreas de educação e cultura, consolidando uma política de intercâmbio que promova maior integração entre o Brasil e os países em desenvolvimento.

Destaca-se, ainda, no contexto de expansão da oferta de educação superior pública, marcada pelo ideal de inclusão social e de qualidade acadêmica, programas e ações como: Sinaes, Conexões de Saberes, Reuni Prouni, Fies, Ifet, UAB. O desenvolvimento da pesquisa e da extensão, sua articulação com as demandas sociais e a resolução de graves problemas nacionais também são fortemente incentivadas por meio de chamadas e editais públicos advindos da Nova Capes, do Inep, do CNPq, da Finep, dentre outras agências de financiamento.

Portanto, em sintonia com boa parte das diretrizes e metas do PNE, a política de educação superior está cada vez mais comprometida com os objetivos de desenvolvimento do País, com inclusão e justiça social, e com a afirmação dos princípios de soberania, multi-lateralismo e solidariedade entre os povos que têm pautado a atuação do Brasil nos fóruns internacionais e nas suas relações com outros países.

Todavia, passados quase 10 anos da implementação do PNE, observam-se avanços mas também equívocos e limites quanto ao que foi estabelecido, sobretudo em algumas metas, pois algumas delas não se coadunam efetivamente com os anseios dos movimentos sociais e setores organizados da sociedade, bem como com o avanço dos debates e dos conhecimentos em temáticas e áreas específicas. Observa-se, ainda, que algumas metas estavam vinculadas às ações de governo e, por essa razão, já não se aplicam mais, em decorrência de alterações efetuadas. Assim, torna-se fundamental analisar pormenorizadamente as metas do PNE, tendo em vista sua reafirmação ou revisão, considerando os desafios do contexto atual.

Educação superior

1

Prover, até o final da década, a oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Universidade para Todos (Prouni).
Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).
Políticas de expansão e interiorização na criação de novos campi e novas universidades federais.
Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni).
Universidade Aberta do Brasil (UAB).
Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Ifets).

Observações e recomendações

1. Dar continuidade ao esforço de expansão da oferta de educação superior pública, sem descuidar dos parâmetros de qualidade acadêmica;
2. Possibilitar o acesso ao ensino superior de qualidade nas regiões mais remotas;
3. Promover melhor articulação da oferta de educação superior com o desenvolvimento econômico e social do País;
4. Garantir o acesso e a permanência da população do campo e dos segmentos menos favorecidos da sociedade no ensino superior, levando em conta as condições objetivas de vida, trabalho, deslocamento e moradia e a progressiva expansão do ensino superior público.
5. Prosseguir com as políticas, programas e ações que visam à inclusão social.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Taxa de escolarização bruta na faixa etária de 18 a 24 anos na educação superior.
2. Taxa de escolarização líquida na faixa etária de 18 a 24 anos na educação superior.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	12,3	15,1	16,6	18,6	18,6	19,9	22,6	24,3	
2.	7,3	8,9	9,8	10,6	10,5	11,2	12,6	13,1	

Em 2002, havia 43 universidades federais no País. De 2003 a 2008, 12 novas foram criadas, hoje, em pleno funcionamento. Além disso, mais quatro universidades estão em apreciação no Congresso, o que totalizará 59



A pesar do crescimento acelerado da educação superior na última década, sobretudo em IES privadas, em 2007, a taxa de escolarização bruta foi de 24,3% e a de escolarização superior líquida foi de 13,1%. Verificam-se, também, grandes desequilíbrios na oferta de educação superior por Estado e por região. Em 2005, a maior taxa de escolarização líquida registrada foi no Distrito Federal (19,9%) e, a menor, em Alagoas (4,4%). A oferta de ensino superior no Brasil é bastante diferenciada e diversificada em termos de organização acadêmica e de qualidade dos cursos. Além disso, o acesso ao ensino superior, sobretudo em áreas e cursos de maior prestígio social, ainda é bastante elitista.

Criado em 2004 e institucionalizado em 2005, em apenas quatro anos o Prouni já ofertou¹ mais de meio milhão² de bolsas de estudos, favorecendo milhares de estudantes de baixa renda que não conseguem pagar suas mensalidades em IES privadas. Cerca de 70% das bolsas concedidas são integrais. Em 2008, a previsão era oferecer cerca de 170 mil bolsas para os processos seletivos.

Já o Reuni, lançado em 2007, visa aumentar as vagas nas universidades federais e reduzir as taxas de evasão nos cursos presenciais de graduação. Todas as universidades federais aderiram ao Reuni e estão implementando seus planos de expansão. Nos cursos de graduação havia 124.196 vagas em 2002. Em 2006, foram 142.614. Nos vestibulares de 2008, já estarão sendo ofertadas 227.668 vagas nos cursos de graduação. O número de alunos formados também vai aumentar consideravelmente. No período de 2006 a 2009, no turno noturno, o número de cursos passará de 29.549 para 79.080, um índice de crescimento de 168%.

1 OBS.: Até 2007.

2 520.931 .

O aumento de vagas, a criação de novas universidades e o crescimento dos *campi* estão levando a educação superior pública federal para o interior do País. Ao todo estão sendo criados 95 *campi* universitários, além de novas universidades federais. Em 2002, havia 43 universidades federais no País. De 2003 a 2008, 12 novas foram criadas, hoje, em pleno funcionamento. Além disso, mais quatro universidades estão em apreciação no Congresso, o que totalizará 59.

A expansão da oferta de vagas na rede federal tem por base a articulação das seguintes ações: expansão das universidades, Reuni, UAB e criação e implementação dos institutos federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Ifets). Destaca-se ainda, nesse esforço de expansão, o incremento dos recursos para o Fies e a expansão das bolsas do Prouni.

Faz-se necessário, no entanto, continuar a ampliar a oferta de ensino superior, sobretudo nas IES públicas, tendo em vista “assegurar uma proporção nunca inferior a 40% do total de vagas ofertadas”. O Censo da Educação Superior de 2006 registra que, de um total de 5.311.895 matrículas em cursos de graduação presencial, 74,1% (3.467.342) são privadas e 25,9% (1.209.304) são públicas.

Ainda é extremamente baixa a taxa de escolarização líquida da população de 18 a 24 anos (12,1%) principalmente da população negra que se encontra realizando algum curso superior, se considerarmos a meta de 30% até o final da *Década da Educação*, em 2011. Portanto, é preciso dar continuidade aos programas e intensificar as ações, visando alcançar a meta estabelecida.

Educação superior

2

Ampliar a oferta de ensino público de modo a assegurar uma proporção nunca inferior a 40% do total das vagas, prevendo inclusive a parceria da União com os estados na criação de novos estabelecimentos de educação superior.

(Vetado).

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Políticas de expansão e interiorização na criação de novos campi e novas universidades federais.

Ampliação do orçamento das Ifes (custeio e expansão).

Abertura de concursos públicos para contratar professores e técnicos para as instituições federais de educação superior, tanto nas novas quanto nas já existentes.

Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni).

Criação e implementação da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Criação dos institutos federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Ifet);

Observações e recomendações

1.É preciso ampliar a taxa de crescimento das matrículas nas IES públicas, de modo a reverter à tendência de sua diminuição em relação ao percentual do setor privado;

2.Dar continuidade aos programas e ações em curso no âmbito da educação superior, pois evidenciam possibilidades concretas de expansão das vagas em instituições públicas, tais como universidades federais, UAB e Ifet;

3.Dar continuidade ao esforço de ampliação dos investimentos do poder público na oferta de educação superior pública.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual da matrícula nas IES públicas em relação à matrícula total do ensino superior.
2. Taxa anual de crescimento da matrícula da rede pública.
3. Taxa anual de crescimento da matrícula da rede privada.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	32,9	31,0	30,2	29,2	28,3	26,8	25,9		
2.	6,6	5,9	12,0	8,1	3,7	1,2	1,4		
3.	17,5	15,7	16,1	13,3	8,5	9,2	6,3		



Os dados do Censo da Educação Superior de 2006 evidenciam que 74,1% das matrículas estão nas IES privadas e que 25,9% estão nas IES públicas. Grosso modo, a taxa anual de crescimento da matrícula da rede pública e da rede privada vem caindo desde 2002.

Esta meta, embora vetada em 2001, tem sido levada em conta na atual política de educação superior, conforme indica a retomada do esforço de expansão das instituições federais de ensino superior nos últimos anos. No entanto, em razão do forte crescimento do setor privado no período, ainda se observa a diminuição constante da proporção de matrículas no setor público em relação à matrícula total.

Embora os indicadores registrem que a participação do setor público venha caindo lentamente, as políticas e ações governamentais concernentes à meta deverão inverter essa tendência, o que provavelmente já será visualizado nos censos de 2007, 2008 e 2009. Neles, já serão computadas as vagas criadas por meio da implantação da UAB e do programa de expansão das instituições federais de educação superior.

Foram criadas 12 novas universidades federais, de 2003 a 2008, e instaladas quase uma centena de novos *campi* nas Ifes, além da expansão de centros federais de tecnologia, com a consequente expansão do número de matrículas nas IES públicas. Registra-se, ainda, o crescimento nas IES estaduais e municipais.

Todas as ações implementadas, combinadas ao decréscimo significativo no ritmo de crescimento do setor privado nos últimos anos, determinado em grande parte pela restrição econômica, permitem inferir que será possível atingir a meta.

O projeto de lei de reestruturação da educação superior, em tramitação no Congresso Nacional, abre possibilidades concretas para a expansão mais acelerada das vagas nas instituições federais ao assegurar patamar adequado de financiamento, por meio da subvinculação de 75% dos recursos que a União deve aplicar na educação.

Além disso, destacam-se os programas e ações de políticas afirmativas voltados para a inclusão social, o que inclui as populações do campo e a população negra. No tocante a esses segmentos faz-se necessário:

a) garantir o acesso e permanência da população do campo e das áreas de remanescentes de quilombo

no ensino superior, levando em conta suas condições objetivas de vida, trabalho, deslocamento e moradia com essa expansão;

b) implementar programa nacional de formação inicial dos profissionais da educação do campo, que já se encontram em serviço, em nível médio e superior, de acordo com o estabelecido em lei, por meio de programas específicos, que levem em conta as características específicas dos processos educativos, as condições próprias de trabalho, de vida, do meio ambiente e da cultura do campo;

c) iniciar, imediatamente, a implantação progressiva de cursos de habilitação específica em educação do campo, em nível médio e superior, nas instituições públicas de ensino ou por meio de convênios com instituições comunitárias, para formar futuros profissionais de educação do campo;

d) implementar programa nacional de formação inicial dos profissionais da educação do campo e das áreas de remanescentes de quilombo, que já se encontram em serviço, em nível médio e superior, de acordo com o estabelecido em lei, por meio de programas específicos, que levem em conta as características específicas dos processos educativos, as condições próprias de trabalho, de vida, do meio ambiente e da cultura do campo.

e) iniciar, imediatamente, a implantação progressiva de cursos de habilitação específica em educação do campo, e das áreas de remanescentes de quilombo em nível superior, nas instituições públicas de ensino ou por meio de convênios com instituições comunitárias, para formar futuros profissionais de educação do campo de modo a permitir a expansão da oferta dos anos finais do EF e do ensino médio no campo.

f) considerar a especificidade de autoidentificação da população negra, sua história e cultura, contemplando-a nos conteúdos formativos dos cursos de graduação, segundo os termos do Parecer 03/2004 do Conselho Nacional de Educação e da Resolução 01/2004 CNE/CEB.

g) considerar, na estruturação curricular e no tratamento de segmentos específicos, a população remanescente de quilombos como parte componente da população negra, inclusive nas contribuições para a história e cultura brasileira, devendo ser considerada igualmente nos programas de inserção socioeducativas.

Educação superior

3

Estabelecer uma política de expansão que diminua as desigualdades de oferta entre as diferentes regiões do País.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Políticas de expansão e interiorização da educação superior pública federal, por meio da criação de novos campi e novas universidades.

Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni)

Ampliação do orçamento das Ifes (custeio e capital).

Programa Universidade para Todos (Prouni).

Criação e implementação da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Ifets);

Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Reformulação do Departamento de Residência Médica e Projetos Especiais da Saúde (Derem), a fim de diminuir as desigualdades de oferta de saúde por meio de indução de programas e políticas de interiorização e a disseminação de uma concepção ampla da saúde.

Programa Acelera Amazônia.

Publicação de editais específicos de financiamento para as regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste (Ex.: Procad, Profix, Prodoc).

Observações e recomendações

1. Ampliar e fortalecer as políticas, programas e ações que diminuam as desigualdades de oferta entre as diferentes regiões do País;

2. Manter a política de financiamento, sobretudo por meio de editais específicos, para produzir maior igualdade regional.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Taxa de escolarização bruta na faixa etária de 18 a 24 anos na educação superior - Região Norte.
2. Taxa de escolarização bruta na faixa etária de 18 a 24 anos na educação superior - Região Nordeste.
3. Taxa de escolarização bruta na faixa etária de 18 a 24 anos na educação superior - Região Sudeste.
4. Taxa de escolarização bruta na faixa etária de 18 a 24 anos na educação superior - Região Sul.
5. Taxa de escolarização bruta na faixa etária de 18 a 24 anos na educação superior - Região Centro-Oeste.
6. Desvio padrão entre os indicadores 1, 2, 3, 4 e 5.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	6,5	11,3	15,3	14,7	12,2	14,6	17,0	19,3	
2.	7,0	9,1	9,5	10,9	11,1	11,9	14,3	15,9	
3.	14,7	17,3	19,0	21,2	22,0	23,3	26,7	28,6	
4.	18,1	21,3	22,8	26,7	26,5	27,8	29,7	30,8	
5.	15,0	18,2	21,8	23,6	23,2	25,9	27,0	28,8	
6.	4,7	4,5	4,9	5,8	6,2	6,3	6,1	5,9	



A expansão da educação superior na última década evidencia grande crescimento, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste. Apesar desse processo, a região Sudeste detém 48,1% das IES do País. Em 2006, os percentuais de IES por região eram os seguintes: Norte (5,9%), Centro-Oeste (10,7%), Sul (17%), Nordeste (18,1%) e Sudeste (48,1%).

No entanto, os percentuais de matrículas por região, considerando a população de 18 a 24 anos, indicam que persistem desigualdades de oferta. A Região Sul continua a apresentar o melhor percentual de atendimento na taxa de escolarização. A Região Nordeste apresenta a pior situação. A Região Centro-Oeste tem o seu percentual próximo ao da Região Sul em razão do Distrito Federal, que apresenta situação peculiar na região. De modo geral, no entanto, as políticas para o cumprimento desta meta precisam ser mais amplas, efetivas e constantes, visando à diminuição dessas desigualdades regionais.

A melhoria do sistema de educação básica é uma das pré-condições para a correção das disparidades regionais refletidas na escolaridade média da população e nas taxas de acesso à educação superior. De fato, a expansão da oferta da educação superior responde, em grande medida, ao aumento do número de concluintes da educação básica. Evidentemente, o Estado tem um papel imprescindível na equalização das oportunidades educacionais, o que pressupõe uma participação efetiva das instituições públicas de educação superior nas diferentes regiões, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste.

Estudos do Inep, por área de conhecimento na graduação, e os esforços da Capes, na pós-graduação,

já abrem caminho para melhor orientação das políticas de equalização.

A política de interiorização das universidades federais, a expansão dos polos da UAB e a expansão da rede de educação tecnológica em grande parte direcionam-se ao atendimento das demandas e necessidades locais e regionais.

Um dos objetivos centrais do programa de expansão das Ifes é, exatamente, a diminuição das desigualdades regionais. A lógica de mercado que ditou o ritmo de expansão do setor privado aprofundou esses desequilíbrios. O papel do Estado é equalizar as oportunidades. Daí a importância da interiorização das Ifes, por meio da criação de novos *campi* e instituições.

Assim, na direção da consecução dessa meta, faz-se necessário:

- a) Ampliar ainda mais os programas de interiorização das Ifes, de modo a garantir a oferta de licenciaturas e magistério superior para melhor qualificação dos professores da rede pública de ensino fundamental e médio e demais cursos de graduação nas diferentes áreas;
- b) consolidar o Programa Residência Sanduíche, visando à criação de núcleos que tenham compromisso de assistência médica com a comunidade local, partindo de um número de médicos e especialistas adequado à demanda regional;
- c) aprovar no Congresso Nacional o Anteprojeto de Lei da Reforma da Educação Superior.
- d) formar futuros profissionais de educação do campo.

Educação superior

4

Estabelecer um amplo sistema interativo de educação a distância, utilizando-o, inclusive, para ampliar as possibilidades de atendimento nos cursos presenciais, regulares ou de educação continuada.

(**) É exigida colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Criação, implementação e expansão da UAB.
 Criação e consolidação da Rede Nacional e dos centros de Formação Continuada em universidades federais das cinco regiões do País.
 Credenciamento de IES e autorização de cursos.
 Aperfeiçoamento da legislação de supervisão, avaliação e regulação do setor.
 Projeto Educação em Direitos Humanos.
 Projeto Escola que Protege.
 Programa Ética e Cidadania.
 Curso Gênero e Diversidade na Escola.

Observações e recomendações

1. Dar continuidade ao processo de implementação de sistema de educação a distância (EAD), tendo por base parâmetros de qualidade na área;
2. Desenvolver programas para apoiar as IES públicas em suas ações na área;
3. Incentivar a criação de programas de educação continuada nos sistemas estaduais e municipais de educação, com o uso da EAD;
4. Ampliar os mecanismos de acesso à informação por meio eletrônico.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Matrícula em cursos sequenciais de formação específica à distância.
2. Número de cursos de graduação à distância.
3. Número de IES que oferecem cursos de graduação à distância.
4. Matrículas em cursos de educação a distância.

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Evolução do Indicador	1.	48	121	169	351	1.768	1.982	2.338		
	2.	10	14	46	52	107	189	349		
	3.	7	10	25	38	45	61	77		
	4.	1.682	5.359	40.714	49.911	59.611	114.642	207.206		



O atendimento nos cursos presenciais, regulares ou de educação continuada, por meio da EAD, cresce a cada ano no Brasil. O número de IES que oferecem cursos e programas por meio da EAD vem crescendo mais acentuadamente nos últimos anos. De igual modo cresce o número de matrículas, como evidenciam os indicadores. Em 2006, foram registradas 207.206 matrículas em cursos de EAD. Também foram contabilizadas 77 IES oferecendo a modalidade em 349 cursos.

O MEC tem sido pioneiro na oferta dessa modalidade de educação e vem buscando estabelecer políticas para ampliar os cursos e programas na área. Os programas e ações, com o uso da EAD, ofertados pelo MEC, visam, sobretudo, ampliar a formação continuada de professores e ampliar as oportunidades educacionais, a exemplo da TV Escola, do Programa Escola de Gestores, da Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica, do Pró-Licenciatura, do Proinfantil, do Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação, do Programa de Incentivo à Formação Continuada de Professores do Ensino Médio. Além disso, destacam-se os sistemas de interação, a exemplo do Sapiens e do E-MEC, que permitem o acompanhamento de processos.

O Programa Ética e Cidadania é caracterizado como de formação continuada e semi-presencial, com foco na ação docente e fortalecimento de ações que dêem apoio ao protagonismo de alunos e alunas na construção da ética e cidadania. O projeto engloba a produção de materiais didáticos, a operacionalização e oferta de um curso de aperfeiçoamento para a comunidade escolar. Os projetos Educação em Direitos Humanos, Escola que Protege e Gênero e Diversidade na Escola também são semi-presenciais e visam à formação continuada de profissionais da educação básica e à produção de materiais didáticos e paradidáticos.

A meta de estabelecer um amplo sistema de educação à distância, no entanto, consolida-se, sobretudo, com a criação do Projeto UAB - criado pelo MEC, em 2005, no âmbito do Fórum das Estatais pela Educação, para a articulação e integração de um sistema nacional de educação superior à distância em caráter experimental, visando sistematizar as ações, programas, projetos, atividades de políticas públicas voltadas à ampliação e interiorização da oferta do ensino superior gratuito e de qualidade no Brasil.

O Sistema UAB é uma parceria entre consórcios públicos nos três níveis governamentais (federal, estadual e municipal), envolvendo a participação das universidades públicas e demais organizações interessadas. Para a consecução desse projeto, o Ministério de Educação, por intermédio da Secretaria de Educação a Distância (Seed) lançou o Edital n°1, em 20 de dezembro de 2005, com a chamada pública para a seleção de polos municipais de apoio presencial e de cursos superiores de instituições federais de ensino superior na modalidade de educação a distância para a UAB. Outros editais foram lançados, visando à consolidação da expansão por meio da sistema UAB.

O Sistema UAB tem como prioridade a formação de professores para a Educação Básica. Para atingir o objetivo, a UAB propõe a realização de ampla articulação entre instituições públicas de ensino superior, estados e municípios brasileiros, para promover, através da metodologia da educação à distância, acesso ao ensino superior para camadas da população que estão excluídas do processo educacional.

A UAB foi criada pelo MEC com foco nas políticas de gestão da educação superior, sob cinco eixos fundamentais: a) Expansão pública da educação superior, considerando os processos de democratização e acesso; b) aperfeiçoamento dos processos de gestão das instituições de ensino superior, possibilitando sua expansão, em consonância com as propostas educacionais dos estados e municípios; c) a avaliação da educação superior a distância, tendo por base os processos de flexibilização e regulação em implementação pelo MEC; d) as contribuições para a investigação em educação superior a distância no País; e) o financiamento dos processos de implantação, execução e formação de recursos humanos em educação superior a distância.

O programa UAB funciona com o apoio de pontos chamados polos de Apoio Presencial. São espaços físicos mantidos por municípios ou governos de Estado que oferecem infraestrutura física, tecnológica e pedagógica para que os alunos possam acompanhar os cursos UAB. Os polos estão estrategicamente localizados em microrregiões e municípios com pouca ou nenhuma oferta de educação superior. A proposta de criação de um Polo Municipal de Apoio Presencial parte do próprio município ou governo de Estado, que envia projetos conforme abertura de edital. Os projetos apresentam detalhes de infraestrutura física, logística de funcionamento, descrição de recursos humanos para o polo funcionar, bem como a lista dos cursos superiores pretendidos para o município, com respectivos quantitativos de vagas.

Já existem 291 polos de apoio presencial funcionando e 40 mil alunos matriculados na UAB. Foram firmados convênios com 49 IES. A previsão é que, até o fim de 2008, mais 57 instituições sejam conveniadas e 270 novos polos sejam aprovados. Assim, a meta é ter mais 90 mil alunos. Em 2008, foram selecionados mais 271 polos, os quais deverão entrar em funcionamento até o final do ano. Até 2011, a projeção é de que haja entre 800 e 900 polos funcionando e 600 mil alunos atendidos em formação inicial e continuada. O custeio global do programa é de R\$ 1 bilhão.

A Secad está construindo, junto com a UAB, a Rede de Educação para a Diversidade, com o objetivo de Incluir suas temáticas (educação integral, ambiental, do campo, indígena, em direitos humanos, diversidade étnico-racial, sexual e de gênero) na formação continuada, a distância, de professores e profissionais da educação. Essa rede de formação deve disseminar e desenvolver metodologias educacionais para a inserção dos temas da diversidade no cotidiano escolar e práticas pedagógicas.

Educação superior

5

Assegurar efetiva autonomia didática, científica, administrativa e de gestão financeira para as universidades públicas.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Aperfeiçoamento da legislação de credenciamento e recredenciamento de IES e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos.

Aperfeiçoamento da legislação de supervisão, avaliação e regulação do setor.

Ampliação dos recursos para as Ifes a partir de 2004.

Projeto de Reforma da Educação Superior, encaminhado ao Congresso Nacional, em junho de 2006.

Respeito à escolha de dirigentes pelas comunidades acadêmicas.

Observações e recomendações

1. Buscar a aprovação da proposta de reforma universitária, com destaque para a autonomia financeira das Ifes (subvinculação constitucional).

2. Ampliar os mecanismos de autonomia administrativa e de gestão financeira das Ifes por meio de ações administrativas. Inserir nos mecanismos de avaliação, legalização e autorização de IES e Ifes o previsto no § 2º do Artigo 1º da Resolução 01/2004 do CNE/CP, com base nos termos do Parecer 03/2004 do CNE/CP.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Aprovação de legislação específica, garantindo efetiva autonomia didática, científica, administrativa e de gestão financeira às IES públicas.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0



O artigo 207 da CF/88 não tem sido, na prática, suficiente para garantir a autonomia plena das universidades. A questão da autonomia tem sido objeto de debates e se traduz em campo polissêmico, demarcados por distintas concepções. Merece realce, nesse processo, o Projeto de Reforma da Educação Superior em tramitação no Congresso Nacional (PL nº 7200/2006), que amplia e garante aspectos significativos da autonomia universitária. Verificam-se, historicamente, muitas tentativas de subtrair a autonomia das universidades, o que evidencia a importância da aprovação do PL.

Todavia, mesmo nas condições atuais, é possível ampliar os mecanismos de autonomia administrativa e

de gestão financeira das Ifes, por meio de ações administrativas, que envolvem diferentes ministérios. A autonomia das universidades federais, no entanto, deve implicar mais responsabilidade acadêmica e social e, conseqüentemente, mais transparência nas ações de cada instituição.

Além da autonomia das universidades, nos últimos anos o MEC vem procurando estabelecer prerrogativas de autonomia para outros formatos acadêmicos, a exemplo dos centros universitários e dos centros federais de educação tecnológica, buscando associá-las aos avanços na qualidade dos cursos e dos programas ofertados, assim como à melhoria da infraestrutura, do corpo docente e dos projetos acadêmicos.

Educação superior

6

Institucionalizar um amplo e diversificado sistema de avaliação interna e externa que englobe os setores público e privado, e promova a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão acadêmica.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Aprovação de legislação específica para constituir um sistema de avaliação da educação superior, a exemplo da lei nº 9.131/1995.

Criação e institucionalização do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), a partir de 2004.

Instalação e apoio ao trabalho da Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior (Conaes).

Definição das funções da Sesu/MEC, Inep e Capes em termos de avaliação do sistema de educação superior (graduação e pós-graduação).

Aprovação de legislação específica para constituir um sistema de avaliação da educação superior, a exemplo da lei nº 9.131/1995.

Observações e recomendações

1. Continuidade da implementação e consolidação do Sinaes, considerando os vários atores envolvidos (sociedade, governo, instituições etc.);

2. Aprimoramento constante da sistemática de avaliação das IES, dos cursos e dos programas de graduação e pós-graduação;

3. Estabelecimento de padrões mínimos de qualidade para oferta e condições de ensino da residência médica, dentro do Programa de Fortalecimento e Avaliação Institucional da Residência Médica;

4. Garantir que no Sinaes, Conaes, Sesu/MEC, Inep e Capes sejam automaticamente considerados nas avaliações os pressupostos das políticas educacionais inclusivas: pessoas com necessidades especiais, população negra (incluindo quilombola), do campo, ciganos, indígenas e de baixa renda.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Institucionalização do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).
2. Número de cursos de graduação avaliados pelo Exame Nacional de Cursos (Provão – 1998 a 2003) e pelo Enade (a partir de 2004).

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2.	2.888	3.003	5.031	5.897	2.184	5.511	6.122	4.487	

Os dados sobre o Sinaes mostram que esta meta encontra-se em estágio avançado de execução, destacando-se o fortalecimento do papel de avaliação, regulação e supervisão do Estado



Tendo em vista o cumprimento da meta destacam-se:

a) A aprovação da Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) pelo Congresso Nacional; a instalação das comissões próprias de avaliação em cada uma das 2.270 IES do País (Censo de 2006); a aplicação das várias edições do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade); a conclusão e implementação dos novos instrumentos de avaliação de cursos e instituições.

b) As mudanças na legislação e na sistemática de avaliação dos cursos e das IES, tendo em vista elevar os níveis de exigência para credenciamento e reconhecimentos das instituições e melhorar os padrões de qualidade dos cursos.

c) A avaliação para fins de autorização de novos cursos passou em 2005 para o Inep e, em 2006, construiu-se novo instrumento, nova sistemática e critérios mais rígidos e compatíveis com a lei do Sinaes.

d) A consolidação dessa nova sistemática de regulação, avaliação e supervisão do sistema por meio do Decreto nº 5.773, de maio de 2006.

Nessa direção, vem-se ampliando ano a ano o número de cursos de graduação avaliados, considerando o Exame Nacional de Cursos, de 1998 a 2003, e os avaliados pelo Enade, a partir de 2004. Em 2006, foram avaliados 6.122 cursos de graduação e, em 2007, 4.487 cursos, como mostram os indicadores. A meta para o Enade, em 2008, é avaliar 420 mil estudantes de 9,5 mil cursos de graduação.

Portanto, os dados sobre o Sinaes mostram que esta meta encontra-se em estágio avançado de execução, destacando-se o fortalecimento do papel de avaliação, regulação e supervisão do Estado e, também, a busca da disseminação e consolidação de uma “cultura da avaliação” no interior das IES, tendo em vista o desenvolvimento institucional e o aperfeiçoamento do trabalho acadêmico.

Educação superior

7

Instituir programas de fomento para que as instituições de educação superior constituam sistemas próprios e sempre que possíveis nacionalmente articulados, de avaliação institucional e de cursos, capazes de possibilitar a elevação dos padrões de qualidade do ensino, de extensão e no caso das universidades, também de pesquisa.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Criação e institucionalização do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), a partir de 2004.

Assinatura de protocolos/convênios com os sistemas estaduais para implementação do Sinaes nos sistemas estaduais de educação superior.

Criação, em 2008, do Índice Geral de Cursos da Instituição (IGC), a partir de dados de avaliação dos Sinaes, dos Censos e da Capes.

Programa de fortalecimento institucional das Ifes e programas de fomento às atividades universitárias como, por exemplo, a extensão.

Programas de fomento articulados à elevação dos padrões de qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, sobretudo para as regiões menos favorecidas.

Observações e recomendações

1.Consolidação do sistema, considerando os vários atores envolvidos (sociedade, governo, instituições etc.), tendo em vista o desenvolvimento qualificado das instituições;

2.Consolidação de políticas de fortalecimento e modernização institucional no âmbito das Ifes, o que inclui apoio financeiro e técnico aos programas próprios de avaliação institucional;

3.Definição de políticas de apoio aos sistemas estaduais de educação superior;

4.Ampliação dos programas de fomento, articulados à elevação dos padrões de qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão;

5.Criação de programas de fomento à extensão que visem especificamente atingir alunos de educação básica fora da escola, jovens em situação de risco social e divulgação de direitos e garantias sociais.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Inserção da avaliação institucional como componente do Sinaes.
2. Percentual de IES públicas que já instituíram sistemas próprios de auto-avaliação institucional.
3. Percentual de IES privadas que já instituíram sistemas próprios de auto-avaliação institucional.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2.	44,2				
3.	95,2				



A inserção da avaliação institucional como componente do Sinaes, que retoma a experiência do Programa de Avaliação das Universidades Brasileiras (Paiub), já se encontra plenamente efetivada no sistema nacional de educação superior no Brasil. A quase totalidade das IES já elaborou e implementou os seus projetos de auto-avaliação. Como decorrência desse processo, também já recebeu os avaliadores externos.

Quanto ao percentual de IES públicas (federais, estaduais e municipais) e privadas que já instituíram sistemas próprios de auto-avaliação institucional, verifica-se grande progresso nos cinco últimos anos (2004 a 2008), tendo em vista a exigência de criação de comissões próprias de avaliação (CPA's) e implementação de projetos de auto-avaliação, em conformidade com as diretrizes do Sinaes. Resta saber, no entanto, se as CPA têm recebido o suporte institucional necessário para desempenhar a contento suas funções, o que poderá ser averiguado pela avaliação externa das instituições. A consolidação de uma cultura de avaliação envolvendo todos os segmentos da comunidade acadêmica é um dos objetivos do Sinaes. O funcionamento das CPA's deve contribuir para fortalecer internamente a cultura de avaliação, com vistas à melhoria da qualidade dos processos de ensino, pesquisa e extensão.

Uma inovação recente, foi a criação do Índice Geral de Cursos da Instituição (IGC), em 2008. O IGC é um indicador de qualidade de instituições de educação superior que considera, em sua composição, a qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado e doutorado). No que se refere à graduação, é utilizado o CPC (conceito preliminar de curso) e, no que se refere à pós-graduação, é utilizada a Nota Capes. O resultado final está em valores contínuos (que vão de 0 a 500) e em faixas (de 1 a 5). O CPC tem como

base o Conceito Enade (40%), o Conceito IDD (30%) e as variáveis de insumo (30%). O dado *variáveis de insumo* – que considera corpo docente, infra-estrutura e programa pedagógico – é formado com informações do Censo da Educação Superior e de respostas ao questionário socioeconômico do Enade. Para constituição do índice, em 2008, foi calculado o CPC de cursos de graduação que fizeram o Enade em 2007, 2006 e 2005. Em que pese sua contribuição à discussão da qualidade da educação superior, os índices precisam estar associados aos processos de auto-avaliação das IES, bem como a uma melhor compreensão da realidade regional, local e institucional da produção e do desenvolvimento do trabalho acadêmico em cada formato institucional.

A Avaliação dos Programas de Pós-graduação, realizada pela Capes, compreende a realização do acompanhamento anual e da avaliação trienal do desempenho de todos os programas e cursos que integram o Sistema Nacional de Pós-graduação, SNPG. Os resultados desse processo, expressos pela atribuição de uma nota na escala de “1” a “7” fundamentam a deliberação CNE/MEC sobre quais cursos obterão a renovação de “reconhecimento”, a vigorar no triênio subsequente. A nota da Capes é referente à avaliação do triênio de 2004 a 2006. O IGC de cada IES do Brasil será divulgado anualmente pelo Inep/MEC, sempre em momento imediatamente posterior à divulgação dos resultados do Enade e do CPC.

O cumprimento integral dessa meta inclui a assinatura de protocolo ou convênio com os sistemas estaduais para implementação do Sinaes no âmbito dos sistemas estaduais de educação superior. Além disso, no caso das Ifes, é preciso incentivar e apoiar a institucionalização de projetos de auto-avaliação e a avaliação externa. De modo geral, é preciso instituir sistemas de fomento para apoiar a avaliação interna das IES.

Educação superior

8

Estender, com base no sistema de avaliação, diferentes prerrogativas de autonomia às instituições não-universitárias públicas e privadas.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Publicação do Decreto n. 3.860, de 9 de julho de 2001, que cria a figura dos centros universitários.

Projeto de lei de reforma da educação superior, em tramitação no Congresso Nacional.

Implementação e consolidação do Sinaes.

Publicação do Decreto nº 5.773/2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino.

Observações e recomendações

Aprovação de legislação específica, assegurando diferentes níveis de autonomia às IES não universitárias, públicas e privadas, tendo por base os padrões de qualidade dos cursos e das instituições definidos nas diretrizes e instrumentos de avaliação do Sinaes.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Aprovação de legislação específica, assegurando diferentes níveis de autonomia às IES não universitárias, públicas e privadas.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0



As universidades gozam de autonomia nos termos do artigo 207 da Constituição Federal de 1988. Essa autonomia, sobretudo financeira e de gestão administrativa e patrimonial, está sendo regulamentada no projeto de reforma da educação superior em tramitação no Congresso Nacional. A autonomia das universidades é, pois, inegável, uma vez que é constitucional. No entanto a matéria tem sido objeto de controvérsias as mais diversas.

Desde a criação do Exame Nacional de Cursos, substituído pelo Enade, no contexto do Sinaes, vem-se buscando ampliar as prerrogativas de autonomia, mediante avaliação positiva. Nessa direção, o Decreto n. 3.860, de 09 de julho de 2001, criou a figura dos centros universitários e previu, com base na avaliação, a extensão das prerrogativas de autonomia universitária a instituições não universitárias, públicas e privadas. Além disso, o Executivo editou, nos últimos anos, decretos

que ampliam as prerrogativas de autonomia dos centros universitários e dos centros federais de educação tecnológica (Cefet).

Além das universidades, os centros universitários e os centros federais de educação tecnológica têm autonomia para criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior, assim como remanejar ou ampliar vagas nos cursos existentes. Essa autonomia, no entanto, está condicionada, em grande parte, aos resultados da avaliação obtida no âmbito do Sinaes.

As demais IES não-universitárias gozam de autonomia nos termos da legislação em vigor, em consonância com o atendimento das diretrizes estabelecidas pelo Sinaes.

Portanto, essa meta encontra-se em estágio de implementação em que pese a não regulamentação efetiva da autonomia, prevista no Projeto de Lei.

Educação superior

9

Estabelecer sistema de credenciamento periódico das instituições e reconhecimento periódicos dos cursos superiores, apoiado no sistema nacional de avaliação.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Criação e institucionalização do Sinaes, a partir de 2004.
 Publicação do Decreto nº 5.773/2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino.
 Publicação de legislação complementar (decretos, portarias, resoluções e pareceres) para viabilizar o sistema de avaliação de IES, cursos e programas.

Observações e recomendações

1. Aperfeiçoar e consolidar os processos de credenciamento periódico das instituições e reconhecimento dos cursos e programas apoiados nos resultados da avaliação (Sinaes, Capes, censos etc.);
 2. Estabelecer parcerias com os sistemas estaduais de educação, para aperfeiçoar os mecanismos de controle que asseguram maior qualidade na oferta dos cursos e programas de educação superior. A exigência desse Sistema foi estabelecida pela LDB (Lei nº 9.393/96).

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Criação e implantação de mecanismos jurídicos e administrativos para o sistema de credenciamento periódico das IES e o reconhecimento periódico dos cursos superiores.
2. Número de IES submetidas ao processo de avaliação para credenciamento.
3. Número de cursos de graduação submetidos ao processo de avaliação para reconhecimento/renovação do reconhecimento.
4. Número de cursos e IES atualizados com os termos do Parecer CNE/CP 03/2004 e Resolução CNE/CP 01/2004.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	-	-	-	-	-	100,0	100,0	100,0	100,0
2.	18	52	10	18	10	137	
3.	1.090	1.636	1.915	2.409			



A criação e implantação de mecanismos jurídicos e administrativos para o sistema de credenciamento periódico das IES e o reconhecimento periódico dos cursos superiores já é um fato consolidado na educação superior brasileira, tanto para a graduação como para a pós-graduação. Todavia, uma série de alterações em artigos da LDB, a partir de 2003, não tem sido considerada pelas IES, principalmente no campo das licenciaturas, cabendo para autorização, credenciamento, avaliação e validação dessas IES a necessidade de comprovar de adequações, haja vista que o MEC e diversas secretarias municipais e estaduais de educação têm sido acionados no Ministério Público nos últimos anos a fim de garantir o cumprimento das alterações.

O Sinaes, criado pela lei n. 10.861/2004, vem aperfeiçoando o processo de avaliação, de modo que o sistema de credenciamento periódico das instituições e o reconhecimento periódico dos cursos superiores estejam vinculados aos resultados das avaliações. O mesmo faz a Capes, há várias décadas, e com o aperfeiçoamento constante do modelo de avaliação.

Por sua vez, o número de IES submetidas ao processo de avaliação para credenciamento (e credenciamento) varia de acordo com os prazos estabelecidos. Esse indicador, portanto, não tem sofrido solução de continuidade, em que pese alguns atrasos procedimentais.

De igual modo, os cursos de graduação têm sido submetidos, regular e periodicamente, a processo de avaliação para autorização, reconhecimento ou renovação do reconhecimento. Em 2005, foram avaliados 2.409 cursos de graduação, submetidos ao processo de reconhecimento ou renovação do reconhecimento.

De modo geral, a legislação, as diretrizes e ações dos órgãos federais estão garantindo o cumprimento da meta. Faz-se necessário, todavia, continuar ampliando os mecanismos de supervisão e controle que assegurem maior qualidade na oferta dos cursos, bem como garantir que as instituições de ensino superior se responsabilizem pela demanda de formações específicas, tais como a de professores quilombolas, indígenas, do campo, além daqueles que devem trabalhar a educação para as relações étnico-raciais e demais e programas de educação superior.

Educação superior

10

Diversificar o sistema superior de ensino, favorecendo e valorizando estabelecimentos não universitários que ofereçam ensino de qualidade e que atendam clientelas com demandas específicas de formação: tecnológica, profissional liberal, em novas profissões, para exercício do magistério ou de formação geral. (**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Instituição de sistema diversificado de educação superior (LDB: universidades e instituições não universitárias).

Diversificação da organização acadêmica, disciplinando, sobretudo, os centros universitários e as demais instituições de educação superior (Decreto no 3.860, em 2001).

Publicação do Decreto nº 5.773/2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.

Criação da figura das universidades tecnológicas, das faculdades de tecnologia e dos Ifets, que ampliam a diversificação do sistema.

Criação, em 2008, do Índice Geral de Cursos da Instituição (IGC), a partir de dados de avaliação dos Sinaes, dos censos e da Capes;

Observações e recomendações

1. Garantia da implementação dos padrões mínimos de qualidade por curso e IES, em conformidade com os padrões legais instituídos e manuais do Inep, elaborados pelas comissões de especialistas, em razão da diversificação dos cursos e das instituições;

2. Implementar ações para garantir a pesquisa e a pós-graduação nas áreas indicadas.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de Centros Federais de Educação Tecnológica e Faculdades de Tecnologia.
2. Número de cursos oferecidos pelos Centros Federais de Educação Tecnológica e Faculdades de Tecnologia.
3. Número alunos matriculados nos Centros Federais de Educação Tecnológica e Faculdades de Tecnologia.
4. Número de alunos de baixa renda, de população negra e com necessidades especiais matriculados nos Centros Federais de Educação Tecnológica e Faculdades de Tecnologia.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	19	34	53	93	144	184	208		
2.	104	183	373	496	758	881	959		
3.	23,3 mil	31,5 mil	43,2 mil	59,7 mil	76,4 mil	83,2 mil	98,1 mil		

Desde a aprovação da LDB, as políticas, as ações e a legislação complementar emanadas do Governo Federal vêm procurando consolidar o processo de diversificação do acesso, dos cursos e das instituições



O sistema de educação superior no Brasil é bastante complexo. A reforma da educação, implementada a partir de 1995, buscou diversificar o ensino superior, sobretudo por meio do acesso, dos cursos e dos formatos institucionais.

De acordo com o Censo da Educação Superior 2006, das 2.270 instituições existentes, 7,8% eram universidades e 92,2% eram outras organizações acadêmicas (centros universitários, faculdades integradas, faculdades, escolas, institutos, centros de educação tecnológica e faculdades de tecnologia). Na última década, verifica-se número crescente de instituições, criadas, sobretudo, como centros universitários, Cefet e faculdades de tecnologia. Todavia, observa-se que cerca de 75% das IES apresentam-se no formato faculdades, escolas e institutos. Em 2006, foram contabilizados 208 Cefet, 959 cursos e, ainda, 98,1 mil alunos matriculados nesse formato institucional.

De modo geral, o número de IES não-universitárias é bem maior que o número de universidades e centros universitários, o que certamente implica o atendimento de clientela com demandas específicas de formação.

Desde a aprovação da LDB, as políticas, as ações e a legislação complementar emanadas do Governo Federal vêm procurando consolidar o processo de diversificação do acesso, dos cursos e das instituições.

Nessa direção, destaca-se, mais recentemente:

a) a publicação do Decreto nº 5.773/2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação,

supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino;

b) a legislação e o incentivo à expansão das faculdades de tecnologia e centros de educação tecnológica (Plano de Expansão da Rede Tecnológica);

c) a autorização de novas vagas de docentes para atender às necessidades das novas unidades descentralizadas e/ou por campo do saber;

d) a implementação e consolidação do Sinaes, que tem como um dos seus objetivos o desenvolvimento das IES;

e) a criação da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do MEC;

f) a criação do Catálogo de Cursos de Educação Tecnológica;

g) criação da UAB;

g) a instituição do Programa de Fortalecimento e Avaliação Institucional da Residência Médica, incluindo o estabelecimento de padrões mínimos de qualidade para a oferta e as condições de ensino da residência médica.

Cabe destacar, ainda, que a ampliação de universidades, sobretudo a partir de 2003, especializadas ou não, mostra que esse formato acadêmico continua sendo referência para a expansão do sistema. O Reuni certamente evidencia o apreço a uma expansão baseada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, mesmo no contexto da diversidade do sistema.

Educação superior

11

Estabelecer, em nível nacional, diretrizes curriculares que assegurem a necessária flexibilidade e diversidade nos programas de estudos oferecidos pelas diferentes instituições de educação superior, de forma a melhor atender às necessidades diferenciais de suas clientela e às peculiaridades das regiões nas quais se inserem.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Aprovação e publicação de pareceres e resoluções do CNE para os cursos de nível superior, em especial para os cursos de graduação.

Esta meta também está contemplada no projeto de lei de reforma da educação superior em tramitação no Congresso Nacional.

Criação de coordenação no âmbito da Sesu para análise de como as diretrizes estão sendo implantadas.

Criação e implementação do Reuni.

Programas de intercâmbio entre instituições nacionais e internacionais.

Programa de fortalecimento e avaliação institucional da residência médica.

Programa de Mobilidade Estudantil – Andifes/ Ifes.

Acompanhamento específico da Sesu para o cumprimento, no Ensino Superior, da Resolução 01/2004 do CNE/CP, que institui as Diretrizes

Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

Observações e recomendações

1. Aperfeiçoar, via Sinaes, os mecanismos de avaliação do quesito diversidade e flexibilidade dos programas e projetos das instituições e dos cursos ofertados;

2. Apoiar as Ifes em termos de infra-estrutura material e humana, visando a concretude da meta;

3. Estabelecer padrões mínimos de qualidade para oferta e condições de ensino da residência médica;

4. Incentivar mudanças curriculares que assegurem a necessária flexibilidade e diversidade nos programas de estudos.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de cursos/áreas com diretrizes curriculares aprovadas pelos CNE.
2. Número de cursos de licenciatura que formam para o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais (Resolução CNE/CP 01/2004).

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	49	



O processo de discussão das Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação iniciou-se com a publicação do Edital nº 4/97, convocando as IES a apresentarem propostas para serem sistematizadas pelas comissões de especialistas de ensino (CEE) de cada área.

A discussão das diretrizes curriculares mobilizou uma ampla parcela da comunidade interessada, conferindo legitimidade ao processo. Foram encaminhadas aproximadamente 1.200 propostas, provenientes de universidades, faculdades, organizações profissionais, organizações docentes e discentes - a maioria oriunda da própria comunidade acadêmica.

Convém destacar a ampla participação, tanto do setor público, quanto do setor privado, na organização de seminários e encontros para debate, com a presença da Sesu/MEC. O Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação (Forgrad) desempenhou papel importante na discussão e na sistematização das propostas de diretrizes curriculares encaminhadas pelas universidades.

Esgotado o prazo estabelecido pelo Edital nº 4/97, as CEE's, foram convocadas para sistematizar as sugestões e produzir as propostas a serem encaminhadas ao Conselho Nacional de Educação (CNE). A partir de dezembro de 1998, as primeiras propostas sistematizadas foram divulgadas na internet, com o objetivo de suscitar sugestões e críticas ao documento inicial. Além do debate eletrônico, a maioria das áreas promoveu encontros e seminários em todo o País, para a consolidação das propostas.

A Sesu recebeu as sugestões e as críticas, para que fossem agregadas à versão final divulgada na internet e posteriormente encaminhada ao CNE. Esse processo estendeu-se por, aproximadamente, dois meses, em cada uma das áreas.

A partir da configuração das diretrizes gerais, a Sesu encaminhou o relato em separado da discussão dos conteúdos de cada curso, com o objetivo de facilitar a análise pelo CNE. As propostas foram exaustivamente debatidas, e sua aprovação ocorreu de acordo com o cronograma do CNE.

Portanto, as diretrizes curriculares para os cursos de graduação, bem como para os demais cursos de nível superior, foram estabelecidas, em nível nacional, pelo CNE. Em geral, elas buscam assegurar a necessária flexibilidade e diversidade na elaboração dos projetos de cursos das diferentes IES, de forma a melhor atender às necessidades das clientelas e às pe-

culiaridades das regiões nas quais se inserem.

As diretrizes curriculares aprovadas pelo CNE podem ser encontradas no Portal do MEC. Em 2007, havia 49 cursos/áreas com diretrizes curriculares aprovadas pelo CNE. Os principais cursos possuem suas diretrizes curriculares. Há que se avaliar, no entanto, os projetos acadêmicos dos cursos produzidos nas diferentes áreas, analisando em que medida asseguram uma formação básica comum, mesmo no contexto da diversificação e da flexibilidade.

Embora as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais, instituídas pela Resolução 01 de 17 de julho de 2004, pelo Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, tenham foco no atendimento da Lei 10639/03, que altera a LDB e obriga o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana no currículo escolar básico, trata-se de uma atribuição específica das entidades formadoras de professores, uma vez que não se admite que apenas a formação continuada dê cabo da demanda formativa. Ademais, os Artigos desta resolução atribuem responsabilidades aos sistemas de ensino, instituições de ensino superior e conselhos de educação.

Os ministérios públicos têm, com base na Resolução CNE/CP 01/2004, acionado o Ministério da Educação, secretarias de educação de estados e instituições de ensino da Rede Federal para o cumprimento das atribuições ali expostas, de forma que as IES e Ifes precisam atuar na formação inicial para o cumprimento da lei e o MEC deve se incumbir de avaliar e monitorar esse cumprimento.

Além dessas ações, o Reuni prevê o incentivo à efetivação de modelos inovadores de graduação, discutidos coletivamente e implantados gradativamente.

Destaca-se, ainda, no processo de implementação da educação do campo, os seguintes objetivos:

a) Implantação progressiva, com início imediato, nas instituições públicas de ensino ou por meio de convênios com instituições comunitárias, de cursos de habilitação específica em educação do campo, em nível superior, com vistas a formular futuros profissionais de educação do campo.

b) Definição de orientações curriculares contextualizadas à realidade dos povos do campo.

c) Consolidação das demandas provenientes dos movimentos sociais como subsídios para definição dos componentes estruturantes das políticas educacionais, respeitando o direito à educação escolar, nos termos da legislação vigente.

Educação superior

12

Incluir nas diretrizes curriculares dos cursos de formação de docentes temas relacionados às problemáticas tratadas nos temas transversais, especialmente no que se refere à abordagem de gênero, educação sexual, ética (justiça, diálogo, respeito mútuo, solidariedade e tolerância), pluralidade cultural, meio ambiente, saúde e temas locais.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Aprovação de pareceres e resoluções do CNE para os cursos de nível superior, em especial para os cursos de graduação;

Aprovação de diretrizes gerais para os cursos de formação de professores (decreto, portarias, resoluções e pareceres);

Implementação de programas, projetos e ações para a formação inicial e continuada de professores.

Projeto Fundamentação Teórica e Metodológica da Educação em Direitos Humanos

Observações e recomendações

1. Ampliar e consolidar políticas, programas e ações de formação inicial e continuada, de modo a incluir, mais sistematicamente, os temas constantes nesta meta;

2. Inserir quesitos no questionário do Enade, para aferir em que medida os alunos dos cursos de formação de professores estão trabalhando esses temas transversais;

3. Ampliar as ações de formação continuada, incluindo o apoio aos programas estaduais e municipais;

4. Ampliar e estruturar organicamente as ações do MEC e da Capes na área de formação e profissionalização docente;

5. Educação do campo em conformidade com a Resolução CNE/CEB nº 1 de 3/4/2003.

Educação para as Relações Étnico-Raciais em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Aprovação de diretrizes curriculares para os cursos de licenciaturas.
2. Inclusão dos temas transversais nas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de licenciaturas.
3. Inclusão dos temas específicos das diversidades, determinados por suas diretrizes específicas, nos cursos de licenciaturas.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	-	-	-	-	-	100,0	100,0	100,0	100,0
2.	-	-	-	-	-	100,0	100,0	100,0	100,0



Por sua flexibilidade ou especificidade, as diretrizes curriculares dos cursos de formação de docentes trazem, em geral, alguns dos temas relacionados às problemáticas dos temas transversais, sobretudo no que se refere à abordagem de gênero, educação sexual, ética (justiça, diálogo, respeito mútuo, solidariedade e tolerância), pluralidade cultural, meio ambiente, saúde e temas locais. O parecer CNE n. 9, de 8 de maio de 2001, prevê a formação de professores com temas transversais. A Resolução CNE 01 de 17 de junho de 2004 prevê que “as Instituições de Ensino Superior Incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos no Parecer CNE/CP 3/2004.”

De modo geral, no entanto, os projetos de cursos das diferentes IES nem sempre inserem os temas transversais no processo formativo dos professores. Daí porque será preciso realizar estudo mais detalhado, para aferir o grau em que essa meta está sendo atingida e garantir o maior cumprimento do que prevêem os termos legais e o atendimento da demanda nacional por formação inicial nessas temáticas específicas. Nesse estudo, é importante destacar a emergência da temática educação integral, nos marcos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, e de Valorização dos Profissionais da Educação, Lei n. 11.494/2007, como provocadora do debate sobre a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas. Essa ampliação desencadeia o debate sobre a ampliação da jornada que transcende as vivências no interior da instituição escolar. A presença dos temas

transversais na formação de professores demanda a articulação da política educacional com uma ampla rede de políticas sociais e culturais, de atores sociais e de equipamentos públicos. Trata-se de um esforço para vincular o currículo escolar ao conjunto das políticas públicas, com consequências sobre a escola, mediante o reconhecimento de novas exigências educacionais na contemporaneidade.

Pode-se verificar, ainda, a presença dessas temáticas nas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de licenciaturas e nos programas, projetos e ações de formação do MEC, da Capes e, em especial, da UAB.

A meta faz parte, também, do perfil desejado do egresso dos cursos de formação de professores para a educação básica. Portanto, é preciso averiguar, com mais afinco, as diretrizes específicas da área.

Quanto aos objetivos relacionados à educação do campo, destaca-se a implementação imediata de programa nacional de formação inicial dos profissionais da educação superior do campo que lá se encontram em serviço, em nível superior, de acordo com o estabelecido em lei, por meio de programas específicos, que levem em conta as características dos processos educativos, as condições próprias de trabalho, de vida, do meio ambiente e da cultura do campo.

Em relação à educação indígena, tem-se o Programa de Formação Superior e Licenciaturas Indígenas (Prolind), que tem apoiado projetos desenvolvidos pelas IES públicas, em conjunto com as comunidades indígenas, que visem à formação superior de docentes indígenas para o ensino fundamental (5ª a 8ª série) e ensino médio e permanência dos estudantes indígenas em cursos de graduação.

Educação superior

13

Diversificar a oferta de ensino, incentivando a criação de cursos noturnos com propostas inovadoras, de cursos seqüenciais e de cursos modulares, com a certificação, permitindo maior flexibilidade na formação e ampliação da oferta de ensino.

(**) É exigida a colaboração da União..

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa de expansão das Ifes, com ênfase na criação de novas vagas no ensino noturno.

Expansão da rede federal de educação tecnológica e incentivo à criação de cursos noturnos.

Criação e expansão da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Criação e implementação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades (Reuni), instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.

Observações e recomendações

1.Rediscutir a meta no que se refere aos cursos sequenciais e cursos modulares e respectiva certificação;

2.Dar continuidade e ampliar as políticas que favoreçam o crescimento da oferta de cursos no período noturno em IES públicas, para otimizar a infra-estrutura já instalada;

3.Aperfeiçoar o processo de avaliação das condições de oferta dos cursos do período noturno nas IES privadas, tendo como parâmetro o desempenho dos alunos no ensino diurno.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual da matrícula em cursos noturnos em relação à matrícula total nas IES públicas.
2. Percentual da matrícula em cursos noturnos em relação à matrícula total nas IES privadas.
3. Número de cursos seqüenciais.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	35,4	36,4	35,8	35,8	36,1	37,0	37,0		
2.	66,2	66,6	67,0	67,7	68,0	68,6	69,2		
3.	424	570	799	875	841	863	801		



Especial atenção tem sido dada, na última década, à diversificação da oferta de ensino, incentivando a criação de cursos noturnos com propostas de cursos sequenciais e de cursos modulares, com a certificação, permitindo maior flexibilidade na formação e ampliação da oferta de ensino. Destaca-se, nesse processo, a criação dos cursos sequenciais e o grande crescimento da modalidade. No entanto, devido ao fato de não ser reconhecido como curso de graduação, já enfrenta uma crise de demanda, o que não acontece com os de tecnologia.

Outra situação preocupante refere-se à concentração da oferta de cursos noturnos no segmento privado. No tocante às IES públicas, a série histórica dos indicadores dessa meta revela o esforço a ser efetivado.

O ano de 2006 registrou 37,0% de matrículas em cursos noturnos em relação à matrícula total nas IES públicas. No setor privado, por sua vez, foram registrados 69,2%. De modo geral, esses percentuais vêm se mantendo nos últimos anos. De maneira geral, destaca-se a importância de melhoria da educação superior oferecida no turno noturno como norte para uma possível expansão da educação superior.

Para os cursos no período noturno, o Reuni prevê um crescimento entre 2006 e 2009 de 168% (de 29.549 para 79.080). Assim, o setor público deverá ampliar consideravelmente, nos próximos anos, a oferta de cursos noturnos, usando a infraestrutura já instalada, tendo por base o financiamento via Reuni e via plano de expansão da rede federal de educação tecnológica. Já no caso do setor privado, é preciso avaliar a oferta dos cursos no período noturno, uma vez que esse segmento

concentra sua oferta nesse turno e vem apresentando, ao longo dos últimos anos, baixos indicadores de desempenho (Provão, Enade, IGC).

A manutenção do incentivo às Ifes, por meio de matriz de distribuição de recursos orçamentários, além da disponibilização de recursos específicos para a expansão dessas instituições, conforme vem fazendo o Reuni, contribuirá certamente para o cumprimento da meta, na expansão de cursos no período noturno. Além disso, a expansão da rede federal de educação tecnológica, sobretudo por meio dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia, deverá contribuir para diversificar a oferta e incentivar a criação de cursos noturnos com propostas inovadoras, permitindo maior flexibilidade na formação e ampliação de sua oferta.

Cabe observar que grande parte da demanda por cursos de nível superior noturno é constituída por alunos com dupla jornada (trabalho e estudo), maciçamente por afrobrasileiros e de baixa renda, razão pela qual se deve buscar, inclusive, o incremento de ofertas de cursos de pós-graduação em nível de mestrado no período noturno, além do aumento de vagas e programas de garantia de permanência e continuidade da formação superior.

Nesse quesito, destaca-se também o objetivo estabelecido para a educação do campo, qual seja, a implantação progressiva, com início imediato, nas instituições públicas de ensino ou por meio de convênios com instituições comunitárias, de cursos de habilitação específica, em nível médio e superior, com vistas a formar futuros profissionais de educação do campo e de remanescentes de quilombo.

Educação superior

14

A partir de padrões mínimos fixados pelo Poder Público, exigir melhoria progressiva da infra-estrutura de laboratórios, equipamentos e bibliotecas, como condição para o recredenciamento das instituições de educação superior e renovação do reconhecimento de cursos.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Estabelecimento de padrões mínimos de qualidade a partir do Sinaes, incluindo a avaliação da infraestrutura (prédios, instalações, bibliotecas, laboratórios, etc.), do corpo docente, dos projetos acadêmicos dos cursos, do PDI etc.

Criação, em 2008, do Índice Geral de Cursos da instituição (IGC), a partir de dados de avaliação dos Sinaes, dos censos e da Capes;

Expansão da rede federal de educação tecnológica e incentivo à criação de cursos noturnos;

Criação e implementação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades (Reuni), instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.

Observações e recomendações

1. Aperfeiçoamento constante nos instrumentos de análise para credenciamento e recredenciamento das IES e reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos;

2. Qualificação permanente dos avaliadores de instituições e de cursos de nível superior;

3. Instituição de mecanismos de financiamento das instituições mantidas pelo governo federal, tendo por base os padrões mínimos exigidos e o desempenho das instituições e dos estudantes no Sinaes;

4. Política de incentivo financeiro à consolidação da residência médica.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Definição de padrões mínimos de infra-estrutura de laboratórios, equipamentos e bibliotecas.
2. Revisão dos critérios para o recredenciamento das IES e renovação do reconhecimento de cursos, incluindo a melhoria progressiva da infra-estrutura de laboratórios, equipamentos e bibliotecas.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2.	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Já existem padrões mínimos fixados pelo poder público, para exigir a melhoria progressiva da infraestrutura de laboratórios, equipamentos e bibliotecas, como condição para o credenciamento das IES



Esta meta encontra-se contemplada, em grande parte, no Sinaes. A definição de parâmetros de qualidade e a avaliação vêm sendo feitas, sistematicamente, pelo Inep e pelas respectivas secretarias do MEC, em consonância com as diretrizes e normas da Conaes no âmbito do Sinaes (ver também Decreto n. 5.773/2006).

Já existem, assim, padrões mínimos fixados pelo poder público, para exigir a melhoria progressiva da infraestrutura de laboratórios, equipamentos e bibliotecas, como condição para o credenciamento das instituições de educação superior e renovação do reconhecimento de cursos.

Os indicadores em questão (definição de padrões mínimos de infraestrutura de laboratórios, equipamentos e bibliotecas e revisão dos critérios para o credenciamento das IES e renovação do reconhecimento de cursos, incluindo exigências de melhoria progressiva da infraestrutura de laboratórios, equipamentos e bibliotecas) confirmam essa assertiva.

Quanto ao cumprimento da meta, destacam-se ainda as seguintes ações:

- a) Ampliação dos recursos das IES a partir de 2004.
- b) Editais do CT/Infra para modernização das universidades federais.
- c) Programas de modernização (acesso à internet, melhoria dos acervos das bibliotecas etc.).
- d) Portal de Periódicos Capes.
- e) Atualização e implementação das diretrizes básicas de infraestrutura para o credenciamento de instituições com residência médica e a renovação do reconhecimento dos programas de residência médica.
- f) Expansão e modernização da rede federal de educação tecnológica, sobretudo por meio da criação dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia.
- g) Criação e implementação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades (Reuni), instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.

Educação superior

15

Estimular a consolidação e o desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa das universidades, dobrando, em dez anos, o número de pesquisadores qualificados.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Editais específicos para apoiar a pesquisa e a pós-graduação nas universidades (Ex: Procad, Profix, Prodoc, "casadinho", Observatório da Educação etc.);

Expansão do Proap/Capes e de outros programas que possam beneficiar os programas de pós-graduação credenciados pela Capes;

Aprovação, implementação e acompanhamento do Plano Nacional de Pós-Graduação;

Aumento do número de bolsas em suas diferentes modalidades, por meio da Capes e do CNPq;

Aumento nos valores das bolsas (iniciação científica, mestrado, doutorado, pós-doutorado, produtividade etc.).

Observações e recomendações

1. Ampliar a articulação das agências que atuam na área, de modo a consolidar e ampliar o sistema de pós-graduação e pesquisa no País;

2. Apoiar as ações de pesquisa e de qualificação nos programas já credenciados;

3. Oferecer às Ifes incentivos para a criação de linhas de pesquisa em educação do campo nos seus programas de pós-graduação.

4. Oferecer às Ifes incentivos para a criação de linhas de pesquisa em educação das relações étnico-raciais e quilombolas nos seus programas de pós-graduação.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de cursos de mestrado reconhecidos pela Capes.
2. Número de cursos de doutorado reconhecidos pela Capes.
3. Número médio de bolsistas de mestrado e doutorado.
4. Número de titulados em Programas de Mestrado.
5. Número de titulados em Programas de Doutorado.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	2.157			2.391
2.	1.228			1.370
3.	20,1 mil	20,8 mil	21,1 mil	21,9 mil	23,1 mil	24,1 mil			
4.	18,1 mil	19,6 mil	23,4 mil	26,0 mil	24,9 mil	28,7 mil	29,8 mil	30,6 mil	
5.	5,3 mil	6,0 mil	6,9 mil	8,1 mil	8,1 mil	9,0 mil	9,4 mil	9,9 mil	



A pós-graduação e a pesquisa no País têm crescido consideravelmente nos últimos anos, em decorrência do maior investimento do poder público na área e em razão do próprio crescimento da demanda por mestres e doutores (após as exigências estabelecidas na LDB).

A implementação das diretrizes e ações previstas no Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2005-2010 certamente estimulará a consolidação e o desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa nas universidades, de modo a ultrapassar consideravelmente o número de pesquisadores qualificados previstos nesta meta. Para se dobrar em dez anos o seu número seria necessário um aumento de 7,2% ao ano. Nos últimos anos, observa-se o aumento médio no número de titulados (mestrado e doutorado), próximo do estabelecido na meta.

Além disso, o Plano Nacional de Pós-Graduação prevê a titulação de, no mínimo, 16.918 doutores e de 56.956 mestres, representando um aumento de pelo menos 109% e 106%, respectivamente, até 2.010.

São mais de 30 mil docentes cadastrados pelo Coleta Capes no triênio 2001-2003, base para a avaliação 2004. De aproximadamente 8.900 bolsistas de produtividade em pesquisa, apoiados pelo CNPq no final de julho de 2005, 93% estavam cadastrados, no ano base de 2003, como docentes na pós-graduação brasileira. Assim, mais de 25% dos docentes da pós-graduação são apoiados pelo CNPq com a referida modalidade de bolsa. Em 2004, o CNPq registrou a oferta de 49.312 bolsas no País, sendo 19.256 de iniciação científica, 11.532 de estímulo à pesquisa, 4.220

de desenvolvimento tecnológico empresarial e 987 em outras modalidades. No mesmo ano, foram registradas 510 bolsas no exterior, sendo 260 de doutorado e 127 de pós-doutorado.

Em 2008 foram registrados 2.391 cursos de mestrado e 1.370 de doutorado, reconhecidos pela Capes. O número médio de bolsistas de mestrado e doutorado dessa agência chegou a 24,1 mil em 2005. Já o número de titulados em programas de mestrado, em 2007, foi de 30,6 mil. Os titulados em doutorado somaram 9,9 mil.

As ações na área de pesquisa e pós-graduação certamente têm impactado o crescimento da produção intelectual no Brasil, como evidencia a série histórica dos últimos anos. A participação do País na produção intelectual, por meio de periódicos especializados, vem crescendo ano a ano.

Faz-se necessário avaliar, mais demoradamente, o número de programas/cursos de mestrado e doutorado reconhecidos pela Capes, bem como o número de bolsas de mestrado e doutorado e de formandos em programas/cursos de mestrado e doutorado. Esses dados são fundamentais para o monitoramento das políticas e ações em curso.

Também é necessário avaliar em que medida os programas/cursos de mestrado e doutorado reconhecidos pela Capes, o número de bolsas de mestrado e doutorado e de formandos nesses níveis contemplam os segmentos sociais historicamente menos favorecidos: negros, mulheres, indígenas e remanescentes de quilombos.

Educação superior

16

Promover o aumento anual do número de mestres e de doutores formados no sistema nacional de pós-graduação em, pelo menos, 5%.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Implementação de exigências legais e incentivos que favoreçam a contratação de mestres e doutores em IES públicas e privadas, em conformidade com o formato institucional.

Promover o aumento no número de programas de pós-graduação e/ou de vagas (mestrado e doutorado) nos moldes do padrão de qualidade estabelecido pela Capes.

Incentivar e apoiar a realização de mestrados e doutorados para atender a política de qualificação das instituições de ensino superior.

Implementação das ações do Plano Nacional de Pós-Graduação.

Aumento do número de bolsas em suas diferentes modalidades, por meio da Capes e do CNPq, dentre outras.

Observações e recomendações

1. Articular os bancos de dados das agências que atuam na área (Capes, CNPq, Inep), de modo a complementar o Censo da Educação Superior;

2. Incluir, no Censo da Educação Superior, os números da pós-graduação e da pesquisa;

3. Considerar o atendimento das mulheres e das populações negras, indígenas e quilombolas no oferecimento de bolsas de pesquisa, incluindo-se o número de atendidos no Censo da Educação Superior do Inep.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Taxa anual de crescimento do número de mestres formados no sistema nacional de pós-graduação.
2. Taxa anual de crescimento do número de doutores formados no sistema nacional de pós-graduação.
3. Matrícula em cursos de mestrado.
4. Matrícula em cursos de doutorado.
5. Taxa anual de crescimento matrículas por sexo e raça/cor/etnia nos cursos de mestrado e doutorado.

Evolução do Indicador	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
	1.	18,3	8,3	19,4	10,8	-4,2	15,2	3,8	2,7	
2.	9,9	13,0	14,1	17,4	0,2	10,9	4,2	5,9		
3.	61,7 mil	61,9 mil	63,8 mil	67,0 mil	69,4 mil	74,0 mil	79,1 mil	84,4 mil		
4.	33,0 mil	35,1 mil	37,8 mil	40,2 mil	41,3 mil	44,0 mil	46,6 mil	49,7 mil		
5.										

Observa-se o aumento no número de programas de pós-graduação, no número de alunos, de bolsas da Capes e do CNPq, bem como nos recursos que estão sendo investidos pelas principais agências da área



Desde 2001, observa-se um aumento permanente no número de mestres e doutores titulados. O seu incremento tem ficado acima de 10% ao ano, o que evidencia que a meta já foi efetivamente cumprida.

As matrículas em cursos de mestrado chegaram a 84,4 mil em 2007, enquanto as de doutorado chegaram a 49,7 mil. Os indicadores mostram crescimento constante de matrículas nos últimos anos. Faz-se necessário, no entanto, sustentar o crescimento continuado até o final da *Década da Educação*, conforme estabelece o PNE, tendo por base o percentual indicado na meta.

Nos próximos anos, os percentuais de crescimento tendem a ser ainda maiores, em razão da implementação do Plano Nacional de Pós-Graduação, que prevê a titulação de, no mínimo, 16.918 doutores e de

56.956 mestres, representando um aumento de pelo menos 109% e 106%, respectivamente, até 2010. Além disso, observa-se o aumento no número de programas de pós-graduação, no número de alunos, de bolsas da Capes e do CNPq, bem como nos recursos que estão sendo investidos pelas principais agências da área.

Tendo em vista que, segundo o IBGE, a população negra representa quase a metade da população brasileira e a menos escolarizada em todos os níveis e modalidades de ensino, é necessário começar a medir a taxa de entrada e saída desse grupo no mestrado e doutorado, verificar o atendimento de habitantes de remanescentes de quilombo, indígenas e do campo na pós-graduação, a fim de ter claro o alcance de políticas públicas, a evolução da oferta e a procura de continuidade da educação superior aos públicos menos favorecidos.

Educação superior

17

Promover levantamentos periódicos do êxodo de pesquisadores brasileiros formados, para outros países, investigar suas causas, desenvolver ações imediatas no sentido de impedir que o êxodo continue e planejar estratégias de atração desses pesquisadores, bem como de talentos provenientes de outros países.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Implementação das ações do Plano Nacional de Pós-Graduação.

Publicação de edital Capes/Inep para financiamento de estudos na área da educação no âmbito do Observatório da Educação.

Implementação de exigências legais que favoreçam a contratação de mestres e doutores em IES públicas e privadas, em conformidade com o formato institucional.

Credenciamento de instituições e programas de pós-graduação stricto sensu e reconhecimento de cursos que atendam ao patamar de mestres e doutores estabelecidos na legislação.

Aumento do número de bolsas em suas diferentes modalidades, por meio da Capes e do CNPq, dentre outras agências, tendo em vista a fixação de doutores.

Observações e recomendações

1. Realizar estudos/levantamentos específicos sobre os egressos dos cursos de doutorado realizado em âmbito nacional e internacional;

2. Ampliar as ações e estratégias para diminuir o êxodo de pesquisadores brasileiros, bem como favorecer a atração de pesquisadores estrangeiros;

3. Inserir esse quesito, anualmente, no Censo da Educação Superior. Cada agência poderia ter um espaço para informar os seus dados.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de bolsistas da Capes e do CNPq, para programas de pós-graduação no exterior, que retornam ao Brasil após conclusão dos estudos.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.

É preciso manter e ampliar o rigor com que a Capes e o CNPq têm agido, no sentido de exigir o retorno de bolsistas no exterior ou a devolução da bolsa, em caso de não conclusão do curso



Verifica-se a necessidade de estudos/levantamentos periódicos do êxodo, para outros países, de pesquisadores brasileiros formados, de modo a investigar suas causas. Não há o acompanhamento sistemático do número de mestres e doutores que ingressam ou saem do sistema de pós-graduação no Brasil.

Além disso, faz-se necessário desenvolver ações e estratégias para diminuir esse êxodo, a exemplo das bolsas de fixação de jovens doutores, sobretudo em

regiões e áreas estratégicas para o País.

Uma questão emergencial, no entanto, parece ser a de dar maior visibilidade aos dados da Capes e do CNPq, o que poderia ser feito anualmente por meio do Censo da Educação Superior.

É preciso, ainda, manter e ampliar o rigor com que a Capes e o CNPq têm agido, no sentido de exigir o retorno de bolsistas no exterior ou a devolução da bolsa, em caso de não conclusão do curso.

Educação superior

18

Incentivar a generalização da prática da pesquisa como elemento integrante e modernizador dos processos de ensino-aprendizagem em toda a educação superior, inclusive com a participação de alunos no desenvolvimento da pesquisa.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Ampliação dos programas de iniciação científica (bolsas do Pet e do Pibic/CNPq, dentre outras).

Implementação dos padrões de avaliação da pós-graduação da Capes, valorizando a prática da pesquisa na graduação e a articulação graduação-pós-graduação. Programa Conexões de Saberes

Instituição de Neab – Núcleo de Estudos Afro-brasileiros ou grupos correlatos e sua participação nas ampliações de programas de iniciação científica e avaliação da pós-graduação.

Observações e recomendações

Implementar políticas e ações que favoreçam a melhoria do processo ensino-aprendizagem no âmbito das IES, tendo em vista a integração ensino-pesquisa e graduação/pós-graduação.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de alunos de graduação bolsistas (trabalho, administração, estágio, extensão, monitoria, tutoria, iniciação científica e pesquisa).
2. Número de programas de pós-graduação reconhecidos pela Capes.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	4,2	5,0	4,6	4,7	2,8	10,4	9,9		
2.	1.500	1.551	1.684	1.820	1.945	2.064	2.267	2.410	



Em 14 de março de 2006, foi lançado, pelo MEC, mais uma vez, o edital público de expansão do Programa de Educação Tutorial (Pet), vinculado ao Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior (Depem), da Secretaria de Educação Superior (Sesu). O Pet tem uma história de formação de alunos de graduação, em alto nível, que busca integrar o ensino e a pesquisa. Os egressos do Pet evidenciam o sucesso do Programa.

A última expansão do programa havia ocorrido em 1996. O Pet teve especial incentivo a partir de 2003, sendo retomados os pagamentos de tutores e bolsistas. Foram criados 30 novos grupos, constituídos por estudantes bolsistas de graduação, coordenados por um professor tutor.

Esses grupos foram classificados em três lotes; o primeiro visa ao desenvolvimento regional, priorizando as Ifes localizadas em estados da Federação que ainda não participam do Pet ou que contam com, no máximo, dois grupos; o segundo visa atender às IES que se proponham a trabalhar em temas de políticas públicas em áreas prioritárias; e o terceiro é aberto às Ifes localizadas em unidades da Federação que possuam três ou mais grupos Pet e demais IES, independentemente da sua localização geográfica.

Já os recursos para bolsas de iniciação científica (Pibic) também tiveram um aumento significativo de R\$ 40,7 milhões, em 2002, para R\$ 50,0 milhões em 2005, o que representa um aumento de 22,7% no período. Esses recursos continuam a ser ampliados no âmbito do CNPq, devido à sua relevância para a comunidade científica e para a melhoria do processo ensino-aprendizagem, sobretudo nas universidades.

Portanto, pode-se afirmar que se trata de meta em estágio avançado de execução e que implica ações contínuas de aperfeiçoamento da formação, uma vez que o percentual de alunos de graduação bolsistas (trabalho, administração, estágio, extensão, monitoria, tutoria, iniciação científica e pesquisa) chegou a 9,9% em 2006.

Assim, é preciso continuar incentivando a generalização da prática da pesquisa como elemento integrante e modernizador dos processos de ensino-aprendizagem em toda a educação superior, o que inclui pensar em parâmetros/indicadores para as diferentes IES, já que a exigência legal de pesquisa aplica-se apenas para as universidades.

Além disso, é preciso:

- a) aperfeiçoar as resoluções do CNE para cada curso, de modo a favorecer a realização de pesquisa no processo formativo;
- b) incentivar a melhoria do acervo bibliográfico e de laboratórios;
- c) Incluir, no Censo da Educação Superior, o número de alunos participantes de projetos de pesquisa acadêmicos (bolsistas e voluntários);
- d) estimular a articulação ensino-pesquisa na formação médica do residente, visando ao aprendizado na construção do próprio conhecimento.

A iniciação científica é um elemento vital na melhoria da educação superior, daí a necessidade de efetivação consistente de programa de iniciação científica e de apoio institucional aos projetos de pesquisa da instituição, bem como de ampliação do intercâmbio institucional.

Educação superior

19

Criar políticas que facilite às minorias, vítimas de discriminação, o acesso à educação superior, por meio de programas de compensação de deficiências de sua formação escolar anterior, permitindo-lhes, dessa forma, competir em igualdade de condições nos processos de seleção e admissão a esse nível de ensino.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Proposta de ação afirmativa, com reserva de 50% das vagas para estudantes oriundos de escola pública e estudantes negros, pardos e indígenas. O projeto de lei tramita no Congresso Nacional.

Adoção gradual de políticas de cotas nas Ifes.

Expansão do Fies.

Criação e implementação do Prouni, para alunos de baixa renda.

Projeto de Lei da Reforma da Educação Superior (prevê ampliação dos recursos para a implementação de bolsas nas Ifes).

Criação e implementação de programas de ações afirmativas no âmbito do MEC e em outros ministérios e secretarias.

Criação de Programa do MEC para garantia de acesso de população afrodescendente e de baixa renda em cursos de mestrado e doutorado nas Ifes.

Observações e recomendações

1. Avaliar e ampliar as políticas, os programas e as ações que favoreçam o acesso à educação superior das minorias vítimas de discriminação;

2. Criar políticas de incentivos para aumento do número de mulheres nos cursos de graduação e pós-graduação das áreas de ciências exatas e ciências sociais aplicadas.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de IES públicas que adotam políticas de ação afirmativa, para incluir grupos sociais desfavorecidos.
2. Número de alunos beneficiados pelo Prouni.
3. Número de cursinhos pré-vestibulares comunitários e populares apoiados pelo Programa Diversidade na Universidade, no âmbito da ação Projetos Inovadores de Cursos (PICs).
4. Instituição de bolsa-permanência para estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico.
5. Número de alunos declarados negros beneficiados pelo Prouni.
6. Percentual de mulheres em relação ao total de alunos matriculados em cursos de graduação e de pós-graduação nas áreas de ciências exatas e de ciências sociais aplicadas

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	5,4	11,7	11,3		
2.						112,2 mil	138,7 mil	163,9 mil	225,0mil
3.	-	-	-	8	27	29	21		
4.	-	-	-	-	-	-	100,0	100,0	100,0
5.
6.



A meta ganhou destaque na agenda educacional e vem sendo trabalhada nos últimos anos. Há várias políticas e ações governamentais concretas, a fim de facilitar o acesso à educação superior aos grupos sociais historicamente desfavorecidos ou discriminados, por meio de programas específicos, de modo a permitir maior igualdade de condições nos processos de seleção e admissão a esse nível de ensino.

Entre os programas de inclusão e ações afirmativas na educação superior, no âmbito do MEC, destacam-se: Uniafro, Incluir, Reconhecer, Prolind, Envelhecimento, Prouni, Fies, Pec-g, Proext, Pet, Celp-Bras, Promisaes, Ima, Portal, Jovens Artistas, Colip, Napro.

Nesse processo, evidencia-se o percentual de IES públicas que já adotam políticas de ação afirmativa, visando à inclusão de grupos sociais desfavorecidos; a criação do Prouni; a ampliação do Fies e dos cursinhos comunitários pré-vestibulares apoiados pelo Programa Diversidade na Universidade. Os indicadores realçam a necessidade de continuar a incentivar a ampliação de IES públicas que adotam políticas de ação afirmativa, para incluir grupos sociais desfavorecidos e, também, o número de cursinhos pré-vestibulares comunitários e populares.

A partir do Processo seletivo do segundo semestre de 2008, o FIES passou a financiar até 100% do valor da mensalidade. A parte que não for financiada é paga pelo aluno diretamente à instituição de ensino. Enquanto cursa a faculdade, o beneficiado se compromete a pagar, a cada três meses, o valor de R\$ 50,00, que vai sendo abatido do saldo devedor. A taxa de juros, inicialmente estabelecida pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2647/99, era de 9% ao ano, fixa. Contudo, para os contratos firmados a partir de 01/06/06 a taxa passou a ser de 3,5% ao ano (para os cursos de licenciatura, pedagogia, normal superior e para os cursos superiores de tecnologia constantes no catálogo de cursos superiores de tecnologia instituído pelo Decreto nº 5.773/06) e de 6,5% ao ano para os demais cursos.

Após a formatura, há uma carência de seis meses após a qual o financiamento começa a ser amortizado. Nos 12 primeiros meses de amortização ("Fase I"), a prestação será em valor igual ao da parcela paga diretamente pelo estudante financiado à instituição de ensino superior no último semestre cursado, em regra 50% da última mensalidade financiada (ou seja, o mesmo valor que o estudante já desembolsava para a IES). Depois ("Fase II"), o saldo devedor é dividido em prestações iguais, por até duas vezes o período de utilização.

Em 2005, o Prouni ofertou 71.905 bolsas integrais e 40.370 bolsas parciais, o que totalizou 112.275 bolsas em todo o País. Em 2006, esse montante foi de 138.668 bolsas, sendo 98.698 integrais e 39.970 bolsas parciais. Em 2007, foram ofertadas 163.854 bolsas, das quais 97.631 integrais e 66.223 parciais. Em 2008, foram ofertadas 99.983 bolsas integrais e 125.680 bolsas parciais (30.253 das quais bolsas complementares de 25%). No processo seletivo, referente ao primeiro semestre de 2009, foram ofertadas 156.416 bolsas, 95.694 integrais e 60.722 parciais.

Projeto de lei de autoria do Executivo, em tramitação no Congresso Nacional, determina que as Ifes devam reservar, no mínimo, metade de suas vagas a alunos que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas. No preenchimento dessas vagas reservadas, será considerada, também, a composição étnica da população estadual, segundo o Censo do IBGE. Ou seja: se, em um Estado, 30% da população declarou-se negra ou parda, 30% das vagas reservadas nas Ifes serão destinadas a essa população. Se a população for composta por 12% de indígenas, o mesmo percentual das vagas reservadas será destinado aos indígenas. Terão direito a concorrer pelas vagas étnicas apenas aqueles que tiverem cursado todo o ensino médio em escola pública.

É preciso salientar, ainda, que muitas IES públicas adiantaram-se e já adotaram políticas de ação afirmativa, totalizando atualmente número significativo de instituições. Trata-se, pois, de uma resposta às crescentes pressões de movimentos sociais e uma busca de assegurar legitimidade, já que são instituições financiadas pelo conjunto da sociedade.

Uma das demandas da educação que continua em pauta nesse processo é a de garantir o acesso e a permanência da população do campo no ensino superior, levando em conta suas condições objetivas de vida, trabalho, deslocamento e moradia, e a progressiva expansão do ensino superior público no campo.

Outro público que não tem sido considerado na sistemática de atendimento dos programas de ação afirmativa mencionados é o dos alunos oriundos de comunidades de remanescentes de quilombos. Este público é diferenciado porque se enquadra no grupo étnico negro, entre as populações de baixa renda de mais parco atendimento de infraestrutura, em muitos casos considerado como população do campo ou de comunidades tradicionais. Este segmento deve ser inserido no conjunto dos benefícios destinados a negros, indígenas e do campo.

Educação superior

20

Implantar planos de capacitação dos servidores técnico-administrativos das instituições públicas de educação superior, sendo de competência da IES definir a forma de utilização dos recursos previstos para esta finalidade.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Aprovação e implantação de plano de carreira dos servidores técnico-administrativos das Ifes.

As universidades e Ifes, em geral, desenvolvem programas próprios de capacitação dos servidores.

Observações e recomendações

1. Incentivar e apoiar os programas de capacitação dos servidores desenvolvidos no âmbito das Ifes, sobretudo com recursos específicos para esse fim;

2. Avaliar, efetivamente, por meio do Sinaes e do Censo da Educação Superior, o grau de concretude dessa meta no âmbito das IES públicas;

3. Observar a necessidade de garantia de continuidade de estudo superior dos técnicos do MEC que acompanham programas, tendo em vista manter a coerência dos níveis de representatividade e valorização dos servidores técnicos.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Implantação de Plano de Cargos e Salários para os servidores técnico-administrativos das Ifes.
2. Instituição de plano de capacitação dos servidores técnico-administrativos das IES públicas.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0

É preciso aferir com mais afinco como se encontra o processo de implementação dos planos de capacitação dos servidores técnico-administrativos das instituições públicas de educação superior, estaduais e municipais



Foi implantado, em 2005, no âmbito das Ifes, Plano de Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos. O piso salarial passou de R\$ 452,00 para R\$ 701,98, além da incorporação das gratificações.

No entanto, é preciso aferir com mais afinco como se encontra o processo de implementação dos planos de capacitação dos servidores técnico-administrativos das instituições públicas de educação superior, es-

taduais e municipais, já que é da competência da IES definir a forma de utilização dos recursos previstos para essa finalidade.

As esferas administrativas que congregam as IES públicas podem, em grande parte, colaborar para tornar mais visível a existência de programas próprios de qualificação. As próprias IES devem dar maior visibilidade aos programas e ações na área.

Educação superior

21

Garantir, nas instituições de educação superior, a oferta de cursos de extensão, para atender as necessidades da educação continuada de adultos, com ou sem formação superior, na perspectiva de integrar o necessário esforço nacional de resgate da dívida social e educacional.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programas do MEC: Brasil Alfabetizado, Projeto Rondon, Conexões de Saberes e Diversidade na Universidade; Pro-eja.

Criação do Sistema Nacional de Formação de Professores (Capes).

Universidade Aberta do Brasil.

Programa de Apoio à Extensão Voltada para Políticas Públicas.

Programas específicos das Ifes.

Observações e recomendações

1.Recomenda-se a alteração no texto da meta: substituir "cursos de extensão" por "programas, projetos e cursos de extensão";

2.Apoio aos planos ou programas de extensão das Ifes;

3.Ampliar os programas na área e, ao mesmo tempo, dar continuidade aos programas de maior impacto social.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de pessoas atendidas em projetos de extensão.
2. Percentual das IES públicas que oferecem cursos, projetos ou programas de extensão.
3. Percentual das IES privadas que oferecem cursos, projetos ou programas de extensão.

Evolução do

Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	39,6milhões	39,6milhões			
2.	67,0	100,0	100,0		
3.	54,3	100,0	100,0		



De modo geral, há um contingente considerável de pessoas sendo atendidas por meio de projetos de extensão. Além disso, tanto as IES públicas como privadas buscam desenvolver essa forma de interação com a sociedade. A articulação IES/sociedade tem se tornado cada vez mais evidente, com maior predominância nas IES da rede pública. Nas universidades públicas, busca-se construir a chamada indissociabilidade entre ensino-pesquisa e extensão, princípio previsto na Constituição Federal de 1988.

Essa tendência de expansão do atendimento via projetos/cursos de extensão levou o Inep, no Censo da Educação Superior de 2004, a coletar dados referentes à extensão. De igual modo, a Capes inseriu, no Coleta Capes, a possibilidade de os programas de pós-graduação informarem a realização de projetos de extensão e de desenvolvimento, tendo em vista a inserção social e o impacto das atividades desenvolvidas pelos programas.

O curso Gênero e Diversidade na Escola, criado como projeto-piloto em 2006, em parceria com a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, visa à formação de profissionais de educação da rede pública que

atuam entre a 5ª e 8ª séries do Ensino Fundamental e aborda as temáticas de gênero, sexualidade e igualdade étnico-racial. Atualmente, o GDE soma-se à Rede de Formação para a Diversidade.

O Projeto Escola que Protege é uma estratégia da política pública de educação para o enfrentamento e prevenção das violências contra crianças e adolescentes, visando à formação continuada de profissionais da educação básica. O curso é oferecido por meio das pró-reitorias de extensão das universidades públicas ou Cefet. Já o Projeto de Educação em Direitos Humanos também visa apoiar a formação de profissionais da educação básica na área de educação em direitos humanos. Os três projetos têm como maiores parceiras as pró-reitorias de extensão em sua execução.

Cabe, no entanto, continuar ampliando os esforços para conectar a produção do trabalho nas IES com as necessidades sociais, sobretudo na formação continuada de adultos e formação continuada dos professores que atuam nos sistemas de ensino. Tal esforço visa, dentre outros objetivos, resgatar a dívida social e educacional existente no País.

Educação superior

22

Garantir a criação de conselhos com a participação da comunidade e de entidades da sociedade civil organizada, para acompanhamento e controle social das atividades universitárias, com o objetivo de assegurar o retorno à sociedade dos resultados das pesquisas, do ensino e da extensão.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Criação e consolidação dos Sinaes, o que garante maior visibilidade do conjunto das atividades realizadas pelas IES.

Projeto de Reforma da Educação Superior encaminhado ao Congresso Nacional, com mecanismos específicos para esse fim.

Políticas de apoio e controle externo aos programas de residência médica por meio da criação de câmaras setoriais.

Observações e recomendações

1. Verificar, nos estatutos/regimentos das IES, a existência de conselhos dessa natureza, por meio de estudos e levantamentos;

2. Realizar levantamento nas IES, por meio do Sinaes ou do Censo da Educação Superior, para averiguar o real funcionamento desses conselhos.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual das IES públicas que contam com a participação de representantes da comunidade externa no conselho universitário ou instância correspondente.
2. Percentual das IES privadas que contam com a participação de representantes da comunidade externa nos conselhos superiores.

(Os dados básicos para o cálculo deste indicador não estão disponíveis)

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.
2.

É difícil aferir, atualmente, o percentual das IES privadas que contam com a participação de representantes da comunidade externa nos conselhos superiores. Nas IES públicas essa participação tem sido evidente



Observa-se, de modo geral, resistência em muitas IES, sobretudo nas do setor privado, à criação de conselhos com a participação da comunidade e de entidades da sociedade civil organizada, para acompanhamento e controle social, com o objetivo de assegurar o retorno à sociedade dos resultados das pesquisas, do ensino e da extensão.

É difícil aferir, atualmente, o percentual das IES privadas que contam com a participação de representantes da comunidade externa nos conselhos superi-

ores. Nas IES públicas essa participação tem sido evidente.

Para a verificação mais exata do cumprimento desta meta, faz-se necessário um levantamento capaz de aferir, nos estatutos/regimentos das IES, a existência de conselhos dessa natureza e, posteriormente, a verificação de sua real atuação no âmbito das instituições. Tal levantamento poderia ser feito por meio do Censo da Educação Superior.

Educação superior

23

Implantar o Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária em todas as instituições federais de ensino superior no quadriênio 2001-2004 e assegurar que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no País será reservado para a atuação dos alunos em ações extensionistas.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa de Apoio à Extensão Voltada para Políticas Públicas (Proext).

Programas específicos das Ifes.

Coleta de dados via Censo da Educação Superior e via Coleta Capes.

Programa Conexão de Saberes (Secad/MEC).

Criação do Sistema Nacional de Formação de professores.

Observações e recomendações

1. Apoiar os programas de extensão das Ifes;
2. Ampliar os programas na área e, ao mesmo tempo, dar continuidade aos programas de maior impacto social.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Implantação de Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária.
2. Percentual de Ifes que desenvolvem programas e ações de extensão.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2.	78,2	92,4			

O levantamento dos dados da extensão deverá contribuir para dar maior visibilidade a essas atividades no âmbito das Ifes. É necessário, no entanto, maior articulação das agências com o Fórum de Pró-Reitores de Extensão



É bastante considerável o percentual de Ifes que possuem pró-reitorias/setores de extensão e que desenvolvem projetos, programas e ações na área: ele já representa quase 100%. É preciso, todavia, aferir a dimensão e o impacto desses cursos, projetos ou programas.

Em geral, também, os currículos de graduação, visando à integralização curricular, estabelecem número de horas que devem ser cursadas em atividades de extensão, tais como seminários, minicursos, simpósios etc. Isso, no entanto, depende, em grande parte, da natureza e do projeto acadêmico do curso. É preciso lembrar, ainda, que as universidades e centros universitários possuem autonomia didático-científica.

O levantamento dos dados da extensão, seja pelo Inep, seja pela Capes, deverá a médio e longo prazo contribuir para dar maior visibilidade a essas atividades no âmbito das Ifes. É necessário, no entanto, maior articulação dessas agências com o Fórum de Pró-Reitores de Extensão, bem como com a Andifes, visando

à obtenção de dados cada vez mais fidedignos.

É possível verificar a existência de pró-reitorias/setores de extensão nas Ifes, bem como a existência de programas, projetos e ações. De igual modo, é preciso fazer levantamento no âmbito do MEC e outros ministérios/secretarias. A extensão certamente traz maior legitimidade para as IES, uma vez que amplia o intercâmbio com a sociedade em geral.

Assim, pode-se definir como objetivos complementares ao cumprimento dessa meta:

a) Promover maior articulação das agências de fomento com o Fórum de Pró-Reitores de Extensão, bem como com a Andifes, visando à obtenção de dados cada vez mais fidedignos.

b) Levantar a existência de pró-reitorias/setores de extensão nas Ifes, bem como a existência de programas, projetos e ações.

c) Estimular a criação de câmaras setoriais para fortalecer ações de gestão colegiada e controle externo dos programas de residência médica.

Educação superior

24

Assegurar, na esfera federal, por meio de legislação, a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Superior, constituído, entre outras fontes, por, pelo menos, 75% dos recursos da União vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, destinados à manutenção e expansão da rede de instituições federais.

(VETADO)

Políticas, programas e ações do Governo Federal

O Projeto de lei de reforma da educação superior, encaminhado ao Congresso Nacional, prevê a sub-vinculação de 75% dos recursos da União destinados à educação para o financiamento das Ifes.

Ampliação dos recursos destinados à manutenção e expansão das Ifes, a partir de 2004.

Ampliação de recursos, condicionada ao atendimento das demandas das políticas públicas para educação nacional.

Observações e recomendações

1. Realizar ações para aprovação do projeto de lei de reforma da educação superior;

2. Promover debates e instituir comissão nacional para apresentar proposta de distribuição dos recursos para as instituições que integram a rede federal, para implementação da autonomia financeira, administrativa e de gestão patrimonial;

3. Ampliar as ações de autonomização na aplicação do orçamento das universidades federais;

4. Garantir que as Ifes beneficiadas observem as necessidades demandadas pelas políticas públicas para educação, principalmente contemplando populações de baixa renda e socialmente discriminadas;

5. Garantir que a autonomia das universidades não seja usada como pressuposto para o não atendimento de populações-alvo de políticas públicas, usando financiamento da União.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Proposta de criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Superior elaborada.
2. Percentual dos gastos da União vinculados à educação destinado à educação superior.
3. Vinculação de parte do recurso da ampliação de financiamento ao atendimento de demandas das políticas públicas para a educação nacional.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2.	18,4	18,4	19,1	18,1	17,2	17,5	15,5		



Embora tenha sido vetada, em 2001, essa meta foi incluída no Projeto de Reforma da Educação Superior, em tramitação no Congresso Nacional.

O Anteprojeto de Reforma da Educação Superior prevê que a “União aplicará, anualmente, nas instituições federais de ensino superior, nunca menos de 75% (setenta e cinco por cento) da receita constitucionalmente vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino”. Excluem-se do cálculo a que se refere o *caput*:

I – os recursos alocados às instituições federais de ensino superior por entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica e por suas congêneres privadas;

II – os recursos alocados às instituições federais de ensino superior mediante convênios, contratos, programas e projetos de cooperação, por órgãos e entidades públicas federais não participantes do sistema federal de ensino superior, por outros órgãos e entidades públicas de qualquer nível de governo, bem como por organizações internacionais;

III – as receitas próprias das instituições federais de ensino superior, geradas por suas atividades e serviços;

IV – as despesas que não se caracterizem como de manutenção e desenvolvimento do ensino;

V – as despesas com inativos e pensionistas das instituições federais de ensino superior, sem prejuízo de seus direitos específicos;

VI – as despesas referentes a ações e serviços públicos de saúde promovidos pelos hospitais vinculados às instituições federais de ensino, contabilizadas para efeito do cumprimento do disposto no art. 198, § 2o da Constituição Federal e art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e

VII – as despesas com pagamentos de débitos judiciais originados em legislação vigente no período anterior à promulgação desta Lei, ou que resultem de atos posteriores que não tenham decorrido de decisão emanada das instituições federais.

Cada universidade federal deverá habilitar-se ao regime de orçamentação global. A distribuição dos recursos será feita conforme orientação de comissão colegiada paritária, integrada por membros da comunidade acadêmica, da sociedade civil e dos dirigentes públicos, indicados pelo ministro da Educação e pelo colegiado de dirigentes de instituições federais de ensino superior, mediante avaliação externa de cada instituição federal e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional, na forma do regulamento.

Educação superior

25

Estabelecer um sistema de financiamento para o setor público, que considere, na distribuição de recursos para cada instituição, além da pesquisa, o número de alunos atendidos, resguardada a qualidade dessa oferta.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Aprimoramento da composição das variáveis consideradas para manutenção das Ifes e equalização da matriz de distribuição de recursos de custeio e pessoal.

O Projeto de Lei de reforma da educação superior, encaminhado ao Congresso Nacional, prevê a sub-vinculação de 75% dos recursos da União destinados à educação para o financiamento das Ifes.

O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) estabelece metas que contribuem para aperfeiçoar e ampliar o sistema de financiamento das Ifes.

Observações e recomendações

1. Realizar ações para aprovação do projeto de lei de reforma da educação superior; promover debates e instituir grupo de trabalho para apresentar proposta de aperfeiçoamento da sistemática de distribuição dos recursos para manutenção e desenvolvimento das instituições que integram a rede federal;

2. Ampliar a visibilidade dos atuais critérios que norteiam a distribuição dos recursos no âmbito das Ifes.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Implantação de matriz de distribuição dos recursos destinados pela União à manutenção das Ifes, incorporando indicadores de desempenho e qualidade do ensino e da pesquisa.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0



O MEC já implantou uma matriz de distribuição dos recursos da União para manutenção das Ifes, incorporando indicadores de desempenho e qualidade do ensino e da pesquisa. Além disso, efetivou, sobretudo com o Reuni, sistemática de financiamento da expansão das Ifes. É preciso continuar, no entanto, aperfeiçoando a matriz, para corrigir eventuais distorções e, também, ampliar a autonomia financeira das universidades federais.

Faz-se necessário, ainda, ampliar a discussão sobre o financiamento, dando maior visibilidade aos critérios para a distribuição dos recursos, sobretudo levando-se em consideração a autonomia financeira prevista na Constituição Federal de 1988 e no Projeto de Reforma da Educação Superior, em tramitação no Congresso Nacional desde junho de 2006.

Para o cumprimento da meta, prevê-se:

a) Aprimorar a composição das variáveis para ma-

nutenção das Ifes e equalizar a matriz de distribuição de recursos de custeio e pessoal. Participam desta implementação SPO/MEC, Ministério do Planejamento e Andlfes. Alguns dos critérios a serem considerados para a equalização da matriz são: relação professor/aluno, qualidade da oferta, garantia de recursos para os serviços essenciais (energia elétrica, água, etc.) e aluno equivalente.

b) Promover maior articulação governamental para viabilizar a criação de mecanismos que facilitem a habilitação das Ifes no sistema financeiro (inclusive BNDES).

c) Ampliar o processo de publicação e execução de editais do CT/Infra, de modo a ampliar o financiamento para o setor público.

d) Dar continuidade aos editais específicos de apoio à pesquisa, envolvendo diferentes agências (CNPq, Finep, Capes, Inep, dentre outras).

Educação superior

26

Ampliar o programa de crédito educativo, associando-o ao processo de avaliação das instituições privadas e agregando contribuições federais e estaduais, e, tanto quanto possível, das próprias instituições beneficiadas, de modo a atender, no mínimo, 30% da população matriculada no setor particular, com prioridade para os estudantes de menor renda.

(VETADO)

Políticas, programas e ações do Governo Federal

O programa de crédito educativo foi substituído pelo Fies, incluindo a elevação de recursos.

Redução da taxa de juros aplicada aos contratos do Financiamento ao Estudante da Educação Superior (Fies).

Observações e recomendações

Dar continuidade ao Fies, ampliando os recursos destinados ao programa.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de alunos beneficiados pelo Fundo de Financiamento ao Estudante da Educação Superior (Fies).
2. Percentual de alunos das IES privadas com bolsa de estudo (integral ou parcial).

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	107,9mil	127,6mil	160,8mil	173,5mil	165,6mil	176,2mil	178,4mil		
2.	29,8	20,6	23,5	25,6	30,2	28,8	30,1		

Em 2008, foram contabilizadas 225.663 mil bolsas integrais e parciais ofertadas em todo o País. Atualmente, o Prouni conta com um total de 324.979 estudantes usufruindo o benefício



É bastante considerável o número de alunos beneficiados pelo Fundo de Financiamento ao Estudante da Educação Superior (Fies), ano a ano. Contudo, como mostra a tabela a seguir, o número de estudantes inscritos atinge um ápice em 2002 e decresce a partir de então, particularmente a partir de 2005, com o advento do Prouni.

Processo Seletivo	Nº Inscritos	Nº de Contratados
1999	145.286	67.478
2000	78.227	35.881
2001	272.628	49.608
2002	318.362	68.577
2003	239.125	50.945
2004	198.834	43.610
2005	142.244	79.507
2006	110.064	59.347
2007	93.991	49.049

Além disso, em 2006, chegou a 30,1% o percentual de alunos das IES privadas com bolsa de estudo (integral ou parcial), embora a meta tenha sido vetada em 2001.

Além do Fies, o Prouni tem tido grande impacto na oferta de bolsas integrais e parciais para alunos de baixa renda. Em 2008, foram contabilizadas 225.663 mil bolsas integrais e parciais ofertadas em todo o País. Atualmente, o Prouni conta com um total de 324.979 estudantes usufruindo o benefício.

Nos dois programas, Fies e Prouni, destaca-se, ainda, a transparência na seleção dos beneficiários. O Fies conta com a participação efetiva da Caixa Econômica Federal na operacionalização. O MEC possibilita ao bolsista parcial (de 50% do Prouni) financiar 50% do valor total da sua mensalidade pelo Fies. Dessa forma, o aluno pagará o máximo de R\$50,00, trimestralmente, enquanto estiver estudando e, depois de formado, iniciará o pagamento do valor financiado.

A oferta de bolsas integrais e parciais para a realização de cursos de graduação leva em conta a avaliação e a qualidade do ensino oferecido. Em 2008, foram ofertadas 225.663 bolsas pelo Prouni. O número de alunos beneficiados vem crescendo desde a criação do Programa.

Educação superior

27

Oferecer apoio e incentivo governamental para as instituições comunitárias sem fins lucrativos, preferencialmente aquelas situadas em localidades não atendidas pelo Poder Público, levando em consideração a avaliação do custo e a qualidade do ensino oferecido

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Universidade para Todos (Prouni).
Criação e implementação do Sinaes.
Projeto de Reforma da Educação Superior, em tramitação no Congresso Nacional.
Editais de apoio à pesquisa.
Linha de crédito do BNDES.

Observações e recomendações

1. Manutenção, monitoramento e avaliação do Prouni, tendo em vista suas finalidades;
2. Aperfeiçoamento dos mecanismos de avaliação das IES que fazem parte do Prouni.
3. Inclusão nos mecanismos de avaliação das IES que fazem parte do Prouni o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais (Resolução 01/2004 CNE/CP).

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Concessão de benefício fiscal as IES privadas que aderirem ao Programa Universidade para Todos (Prouni).
2. Número de alunos beneficiados pelo Programa Universidade para todos (Prouni).
3. Número de IES do Prouni que cumprem os disposto na LDB alterada pela Lei 10639/03 e Resolução 01/2004 CNE/CP.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2.	-	-	-	-	-	112,2mil	138,7mil	163,9mil	225,0mil

Uma vez que existe no Prouni a ação afirmativa de seleção étnico-racial e de renda, é incoerente que as instituições que recebam esses públicos não estejam cumprindo o disposto nas DCN



O Prouni constitui, efetivamente, uma forma de parceria entre poder público e IES comunitárias sem fins lucrativos, em decorrência da isenção fiscal. O programa concede benefício fiscal às demais IES privadas que aderirem ao Programa.

A oferta de bolsas integrais e parciais para a realização de cursos de graduação leva em conta a avaliação e a qualidade do ensino oferecido. Em 2008, foram ofertadas 225.663 bolsas pelo Prouni. O número de alunos beneficiados vem crescendo desde a criação do Programa.

Uma outra forma de parceria com esse segmento de IES dá-se por meio do credenciamento de programas de pós-graduação, o que permite a concessão de

bolsas e auxílio a projetos de pesquisa. Destaca-se, também, nesse processo, o apoio aos programas de iniciação científica das IES, mediante bolsas do Pibic/CNPq. Uma vez que existe no Prouni a ação afirmativa de seleção étnico-racial e de renda, é incoerente que as instituições que recebam esses públicos não estejam cumprindo o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais, instituídas pela Resolução 1/2004 do Conselho Nacional de Educação. Garantir o cumprimento desse aspecto da LDB é a garantia de que o aluno afro-brasileiro beneficiado terá tratamento adequado da instituição que o acolhe

Educação superior

28

Estimular, com recursos públicos federais e estaduais, as instituições de educação superior a constituírem programas especiais de titulação e capacitação de docentes, desenvolvendo e consolidando a pós-graduação no País.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Políticas de apoio à consolidação dos programas lato sensu voltados à articulação e formação de docentes. Políticas de concessão de bolsa (Capes e CNPq).

Mecanismos de incentivo e apoio aos programas de pós-graduação que implementam mestrados e doutorados interinstitucionais.

Apoio à realização de Projeto de Mestrado Interinstitucional (Minter) e Doutorado Interinstitucional (Dinter), nas regiões e localidades mais carentes do País.

Observações e recomendações

1. Apoiar a realização de programas especiais de titulação e capacitação docente em IES públicas por meio de fundos ou editais específicos;

2. Ampliar as bolsas e os recursos para programas de pós-graduação, mantidos nas Ifes, conforme credenciamento da Capes;

3. Garantir vagas para as populações afrobrasileiras de baixa renda nos programas de continuidade de estudos superiores em nível de mestrado e doutorado.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de bolsas de mestrado e doutorado distribuídas pela Capes e CNPq.
2. Número de professores das IES públicas afastados para programas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado).
3. Percentual de funções docentes com mestrado e doutorado nas IES públicas.
4. Percentual de funções docentes com mestrado e doutorado nas IES privadas.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	31,4 mil	32,5 mil	32,5 mil	33,8 mil	36,0 mil	38,2 mil			
2.	7.053	6.458	5.788	4.742	3.903	3.125	3.269		
3.	62,7	64,1	66,4	67,6	67,5	67,7	70,6		
4.	43,4	47,1	49,6	50,8	51,0	52,5	52,4		

Vem crescendo significativamente o percentual de funções docentes com mestrado e doutorado nas IES públicas. Nelas, esse percentual foi de 70,6% em 2006, enquanto nas IES privadas foi de 52,4%



De modo geral, observam-se esforços governamentais no sentido de estimular, com recursos públicos federais e estaduais, as instituições de educação superior a constituírem programas especiais de titulação e capacitação de docentes, desenvolvendo e consolidando a pós-graduação no País.

Esse esforço tem sido maior no âmbito federal. Nos estados, observa-se maior esforço quando há uma forte fundação de apoio à pesquisa. É necessário que essas fundações apoiem as IES públicas estaduais e municipais nos programas de titulação e capacitação.

Nos últimos anos, é significativo o processo de ampliação das bolsas de mestrado e doutorado concedidas pela Capes e CNPq, como se observa nos indicadores. Em 2005, registrou-se 38,2 mil bolsas de mestrado e doutorado distribuídas pela Capes e CNPq. Em 2006, foram 3.269 professores, das IES públicas, afastados para programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado). Além disso, vem crescendo significativamente o percentual de funções docentes com mestrado e doutorado nas IES públicas.

Nelas, esse percentual foi de 70,6% em 2006, enquanto nas IES privadas foi de 52,4%.

Observa-se, todavia, que o número de professores das IES públicas afastados para programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) vem decrescendo nos últimos anos. Tal situação pode ser explicada, em grande parte, pela diminuição da demanda, sobretudo no âmbito das universidades federais, já que houve melhoria considerável na titulação do quadro de docentes dessas instituições. Nas IES públicas estaduais e municipais, em geral, a situação ainda requer mais esforço institucional e apoio dos órgãos governamentais de financiamento.

Para a implementação dessa meta, é preciso ainda incluir os seguintes objetivos:

a) Estimular a articulação ensino-pesquisa na formação médica do residente, visando ao aprendizado na construção do próprio conhecimento.

b) Incentivar as fundações estaduais de pesquisa a apoiarem as IES públicas estaduais e municipais nos programas de titulação e capacitação.

Educação superior

29

Ampliar o financiamento público à pesquisa científica e tecnológica, através das agências federais e fundações estaduais de amparo à pesquisa e da colaboração com as empresas públicas e privadas, de forma a triplicar, em dez anos, os recursos atualmente destinados a esta finalidade.

(VETADO)

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Aprovação da Lei que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo (Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004).

Ampliação dos investimentos federal em C&T por meio dos fundos setoriais e outros recursos do Tesouro.

Observações e recomendações

Dar continuidade ao esforço de ampliação do financiamento público à pesquisa científica e tecnológica, por meio das agências federais e fundações estaduais de amparo à pesquisa e da colaboração com as empresas públicas e privadas, de modo a elevar o percentual do PIB aplicado em C&T e Inovação.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Criação de fundos setoriais para apoiar desenvolvimento de pesquisa e inovação tecnológica.
2. Aprovação de lei de incentivo à pesquisa e à inovação tecnológica no ambiente produtivo.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2.					100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

De modo geral, pode-se afirmar que vem sendo ampliado o investimento federal em C&T e inovação. O crescimento da pesquisa, da pós-graduação e da produção intelectual no Brasil comprova esse fato



Em 2001, esta meta vem sendo trabalhada por meio de várias ações e programas dos governos federal e estaduais, inclusive com a participação dos governos municipais, sobretudo das capitais. Exemplo disso é a criação de secretarias de ciência e tecnologia, bem como de fundações de amparo à pesquisa nos estados.

Ocorreu, também, nos últimos anos, maior aperfeiçoamento da legislação específica, de modo a favorecer o desenvolvimento da pesquisa básica e tecnológica, bem como a inovação tecnológica no ambiente produtivo.

De modo geral, pode-se afirmar que vem sendo ampliado o investimento federal em C&T e inovação. O crescimento da pesquisa, da pós-graduação e da produção intelectual no Brasil comprova esse fato.

De acordo com a Capes, a produção científica brasileira cresceu 19%, em 2005. O País teve, entre

2004 e 2005, um aumento de 13.313 para 15.777 no número de artigos publicados em periódicos científicos indexados. Assim, o Brasil passou a ocupar a 17ª posição no ranking da produção científica mundial, em 2005.

Um conjunto de políticas e ações envolvendo diferentes ministérios, órgãos, secretarias de ciência e tecnologia e, ainda, as fundações de pesquisa dos estados contribuiu para o cumprimento da meta.

Verifica-se, pois, grande esforço visando à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e do desenvolvimento industrial do País. O maior aporte de recursos vem permitindo intensificar o desenvolvimento das pesquisas básicas e tecnológicas, sobretudo daquelas voltadas para a inovação.

Educação superior

30

Utilizar parte dos recursos destinados à ciência e tecnologia, para consolidar o desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Publicação e execução de editais específicos de várias agências/órgãos - CNPq, Finep, Capes).

Ampliação das bolsas – Capes e CNPq.

Ampliação dos valores das bolsas – Capes e CNPq.

Observações e recomendações

1. Estabelecer mecanismos de apoio aos grupos/diretórios de pesquisa, cadastrados no CNPq;

2. Apoiar os grupos/redes de pesquisa no desenvolvimento de projetos estratégicos que favoreçam o intercâmbio institucional entre os programas de pós-graduação stricto sensu, bem como grupos de pesquisa.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de bolsas-ano oferecidas pelo CNPq no País e no exterior.
2. Número de bolsas concedidas pelo CNPq de estímulo à pesquisa.
3. Número médio de bolsas oferecidas pela Capes.
4. Número de bolsas (recém-doutor) concedidas pela Capes.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	43,6 mil	45,4 mil	46,2 mil	46,4 mil	49,4 mil	51,8 mil	55,9 mil	57,7 mil	
2.	9,6 mil	10,2 mil	10,7 mil	10,7 mil	11,5 mil	11,6 mil	11,4 mil	12,3 mil	
3.	20,1 mil	20,8 mil	21,1 mil	22,1 mil	23,3 mil	24,5 mil			
4.	-	-	-	208	277	361			

Dados da Capes e do CNPq mostram que, de 2003 a 2007, houve considerável recuperação dos recursos destinados às bolsas, aos periódicos, ao fomento e à composição do orçamento das duas instituições.



Nos últimos anos, observa-se grande esforço para a ampliação do número de bolsas (Capes e CNPq), sobretudo para o doutorado e para a iniciação científica. Em 2007, o CNPq ofereceu 57,7 mil bolsas-ano no País e no exterior. Como estímulo à pesquisa, foram oferecidas 12,3 mil bolsas em 2007. Já o número médio de bolsas oferecidas pela Capes foi de 24,5 mil, em 2005. De modo geral, as bolsas estão crescendo ano a ano.

Destaca-se, ainda, a correção nos valores das bolsas de iniciação científica, mestrado e doutorado.

Os dados da Capes e do CNPq mostram que, de 2003 a 2007, houve considerável recuperação dos recursos destinados às bolsas, aos periódicos, ao fomento e à própria composição do orçamento das duas instituições.

Faz-se necessário dar continuidade ao esforço empreendido. Outras medidas importantes para o cum-

primento desta meta são:

a) Estimular por meio de apoio financeiro o aumento da pesquisa nas diversas áreas da educação, incluindo a educação do campo (*Observatório de Educação – Inep/Capes*).

b) Oferecer às Ifes incentivos para a criação de linhas de pesquisa em educação do campo e educação especial nos seus programas de pós-graduação, bem como em outras áreas estratégicas para a inclusão social.

c) Implantar, progressivamente, com início imediato, nas instituições públicas de ensino ou por meio de convênios com instituições comunitárias, cursos de habilitação específica, em nível médio e superior, com vistas a formar futuros profissionais de educação do campo.

Educação superior

31

Incluir, nas informações coletadas anualmente por meio do questionário anexo ao Exame Nacional de Cursos, questões relevantes para a formulação de políticas de gênero, tais como trancamento de matrícula ou abandono temporário dos cursos superiores motivados por gravidez e/ou exercício de funções domésticas relacionadas com a guarda e educação dos filhos.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Implantação do Sinaes (Enade), a partir de 2004, em substituição ao ENC (Provão).

Os dados coletados por meio do questionário sócio-econômico do Enade vêm sendo tratados e divulgados sistematicamente pelo Inep.

Observações e recomendações

Aperfeiçoar o questionário sócioeconômico do Enade, em conformidade com os itens previstos nesta meta.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Inclusão de quesito no questionário sócio-econômico do Exame Nacional de Estudantes (Enade).

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Os dados do Enade vêm sendo tratados e divulgados sistematicamente pelo Inep. É possível, no entanto, aperfeiçoar ainda mais esse instrumento, para avaliar melhor o processo de inclusão social



O Sinaes, por meio do Enade, realiza a aplicação de questionário sócioeconômico-cultural, com mais de cem questões, contemplando parcialmente os itens da meta.

Entre os objetivos do questionário do Enade, encontram-se:

- a) traçar o perfil dos estudantes, ingressantes ou concluintes, dos cursos de graduação do País;
- b) conhecer a opinião dos estudantes sobre o ambiente acadêmico em que realizam a sua formação;

c) consolidar informações para promover a melhoria das condições de ensino e dos procedimentos didático-pedagógicos.

Os dados do Enade vêm sendo tratados e divulgados sistematicamente pelo Inep. É possível, no entanto, aperfeiçoar ainda mais esse instrumento, para avaliar melhor o processo de inclusão social e identificar possíveis iniquidades do sistema.

Educação superior

32

Estimular a inclusão de representantes da sociedade civil organizada nos conselhos universitários.(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Projeto de Lei da reforma da educação superior em tramitação no Congresso Nacional desde o final do primeiro semestre de 2006.

Diretrizes e parâmetros de avaliação do Sinaes.

Observações e recomendações

1.Realizar levantamento nas IES públicas e privadas (estatutos/regimentos, PDI), para averiguar a participação de representantes da sociedade civil organizada nos conselhos das instituições, públicas e privadas.

2.Incentivar, por meio dos processos de autorização, reconhecimento e credenciamento de cursos e IES o cumprimento dessa meta.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Aprovação de legislação específica, incentivando as IES a Incluir representantes da sociedade civil organizada nos seus conselhos superiores.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

As análises concernentes à educação no campo advogam que é preciso estimular a participação no processo de elaboração, desenvolvimento e avaliação das propostas pedagógicas das instituições de ensino



As IES públicas, em geral, já contam com conselho específico ou representante da sociedade civil em seus colegiados, o que não acontece na grande maioria das IES privadas. Faz-se necessário, no entanto, averiguar em que medida isso efetivamente acontece, formal e concretamente.

O Sinaes pode realmente contribuir no estímulo à inclusão de representantes da sociedade civil organizada nos órgãos colegiados das instituições, na medida

em que considera, este, um critério de qualidade. Essa inclusão pode ser verificada nos estatutos, regimentos e PDI.

De modo específico, as análises concernentes à educação no campo advogam que é preciso estimular a participação no processo de elaboração, desenvolvimento e avaliação das propostas pedagógicas das instituições de ensino, como estratégia para uma abordagem solidária e coletiva dos problemas do campo.

Educação superior

33

Estimular as instituições de ensino superior a identificar, na educação básica, estudantes com altas habilidades intelectuais, nos estratos de renda mais baixa, com vistas a oferecer bolsas de estudo e apoio ao prosseguimento dos estudos.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Ampliação e consolidação do Enem.
Realização do Enade no âmbito do Sinaes.
Implantação e consolidação do Prouni.
Concurso Nacional – Prêmio Técnico Empreendedor – categorias técnico e tecnólogo, nas instituições federais de educação tecnológica e em centros de educação profissional ligados ao Programa de Expansão da Educação Profissional (Proep).

Observações e recomendações

1. Avaliar, envolvendo a sociedade civil organizada, o sentido, a eficácia e o cumprimento desta meta, tendo em vista sua melhor resolução;
2. Avaliar a possibilidade de criação de programa semelhante ao Prouni, aproveitando resultados do Enade, para a continuidade de estudos em nível de mestrado.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Considerar o desempenho acadêmico dos alunos entre os critérios de seleção para a concessão de bolsas de estudo (Prouni).
2. Considerar o desempenho dos alunos no Enade para concessão de bolsas de estudo em curso de mestrado.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	-	-	-	-	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2.	-	-	-	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0



Se for considerado o desempenho acadêmico dos alunos como critério de seleção para concessão de bolsas de estudo (Prouni), é possível afirmar que esta meta encontra-se plenamente atingida. No entanto, ela pode ser ampliada, envolvendo os diversos níveis e modalidades de educação, além de outras variáveis sociais, econômicas e culturais.

Grosso modo, três ações colaboram para o seu cumprimento: a ampliação e consolidação do Enem, a realização do Enade/Sinaes, que identifica os alunos com melhor desempenho; e a implantação e consolidação do Prouni.

De modo geral, no entanto, esta meta não se coaduna com a visão e com a orientação da política atual, voltada para a inclusão social, o que envolve um conjunto de ações afirmativas.

Não basta amparar “os melhores alunos” das escolas públicas. É preciso conjugar políticas de melhoria da educação básica com políticas de democratização do acesso ao ensino superior, sem comprometer o mérito acadêmico.

Nessa direção, faz-se necessário, pois, verificar a existência de programas de apoio aos estudantes de baixa renda nas outras esferas administrativas.

Educação superior

34

Estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Criação e implementação do Prouni.
 Programa Conexões de Saberes (Secad/MEC).
 Programa Afroatitudo (Ministério da Saúde).
 Projeto de Lei de Reforma da Educação Superior.
 Anteprojeto de lei (Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego, recurso da Loteria Federal destinado à assistência estudantil).

Observações e recomendações

1. Ampliar os programas de assistência aos estudantes de baixa renda e que evidenciem bom desempenho acadêmico;
 2. Estimular as IES a adotarem programas de apoio estudantil, tendo por base sua corresponsabilidade no processo de inclusão social.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de alunos de graduação bolsistas (trabalho, administração, estágio, Extensão, monitoria, tutoria, iniciação científica e pesquisa).

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	4,2	5,0	4,6	4,7	2,8	10,4	9,9		



Ainda é pequeno o percentual de alunos de graduação bolsistas (trabalho, administração, estágio, extensão, monitoria, tutoria, iniciação científica e pesquisa), bem como é pouca expressiva a bolsa-permanência para estudantes de baixa renda que demonstrem bom desempenho acadêmico. Apenas 9,9% dos alunos de graduação tiveram algum tipo de bolsa em 2006. Observa-se, todavia, que esse percentual cresceu acentuadamente a partir de 2004.

Nos últimos anos buscou-se enfatizar o critério de carência sócio-econômica, balanceando-o com o desempenho escolar.

Além disso, houve uma tentativa de vincular a formação universitária aos programas de ampliação de emprego e renda, com forte resistência sobretudo na academia, a ponto de a proposta ter sido retirada do Projeto de Reforma da Educação Superior.

Os programas de formação e qualificação dos trabalhadores ficaram mais no plano de educação média ou na educação de jovens e adultos, com a educação superior atuando apenas de forma tangencial.

Nos últimos anos, o Governo Federal vem procurando desenvolver programas e ações que produzam inclusão social, o que inclui o acesso e a permanência na educação superior. Destacam-se, nesse processo, os programas Conexões de Saberes e Afroatidade, além do Programa de Bolsa Manutenção para Alunos de Baixa Renda.

O Programa Conexões de Saberes oferece a jovens universitários de origem popular a possibilidade de desenvolverem a capacidade de produzir conhecimentos científicos e, a partir disso, intervirem em seu território de origem. Além disso, o programa possibilita o monitoramento e a avaliação, pelos próprios estudantes, do impacto das políticas públicas desenvolvidas em espaços populares.

O Programa Integrado de Ações Afirmativas para Negros (Brasil Afroatidade) é uma parceria entre o Programa Nacional de DST/Aids do Ministério da Saúde e universidades que possuam Programa de Ação Afirmativa para Negros e que adotam o regime de cotas para acesso dessa população. O objetivo é fortalecer a resposta setorial de combate à epidemia e as práticas de implementação de ações afirmativas inclusivas, sustentáveis e permanentes, por meio do apoio a ações diversas nos âmbitos acadêmico e assistencial, destinadas a estudantes universitários negros e cotistas, socialmente precarizados. Integram o programa a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, a Sesu/MEC e o Comitê Técnico Saúde da População Negra do Ministério da Saúde.

Já as bolsas de manutenção buscam garantir que os alunos de baixa renda, beneficiários do Prouni, permaneçam em sala com aproveitamento acadêmico.

Educação superior

35

Observar, no que diz respeito à Educação Superior, as metas estabelecidas nos capítulos referentes à Educação a Distância; formação de professores; Educação Indígena, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Ver as políticas, programas e ações do governo federal nos capítulos referentes à educação a distância, formação de professores, educação indígena, educação especial e educação de jovens e adultos.

Observações e recomendações

Ver metas de educação superior (e dados específicos) nos capítulos referentes à educação a distância, formação de professores, educação indígena, educação especial e educação de jovens e adultos.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

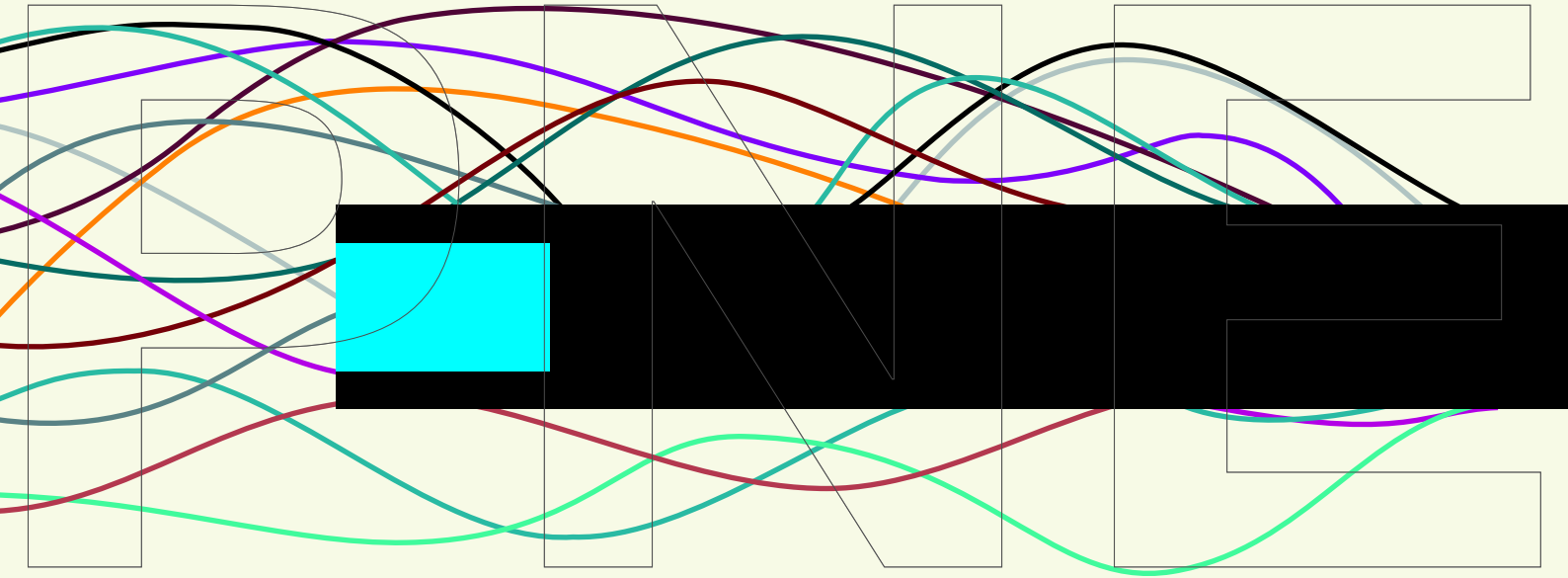
Políticas, programas e ações potencializam sua eficácia quando desenvolvidos de modo articulado, o que muitas vezes envolve diferentes ministérios, secretarias e esferas administrativas



Esta meta estimula a transversalidade necessária na efetivação de políticas no âmbito da educação. Há fatores externos e internos que favorecem ou interferem na oferta de uma educação de qualidade. Assim, as políticas, programas e ações potencializam sua eficácia quando desenvolvidos de modo articulado, o que muitas vezes envolve diferentes

ministérios, secretarias e esferas administrativas.

De modo específico, é preciso considerar as metas estabelecidas nos capítulos referentes à educação a distância, formação de professores, educação indígena, educação especial e educação de jovens e adultos e que estão articuladas com a educação superior.



Ministério
da Educação

